



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.165

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Belém, segunda-feira,
05 de abril de 2004



04 cadernos - 64 páginas

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CLXXXVI)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 3076, de 27 de agosto de 1938, estendendo aos procuradores das Fazendas Estadual e Municipal, na parte em que lhes fossem aplicáveis, as prerrogativas judiciais que as leis federais concediam aos representantes da Fazenda Nacional.

Assim, ficaria assegurado aos procuradores estaduais e municipais o prazo em triplo do determinado por lei para a defesa dos interesses públicos nos processos em que tivessem de intervir. Esse prazo, caso fosse necessário à defesa, seria prorrogado até dez dias a requerimento dos procuradores.

Entre outros pontos de suas considerações o interventor alegava que as fazendas públicas da União, dos Estados e dos Municípios gozavam de privilégios semelhantes. E que, era conveniente equiparar também as prerrogativas dos procuradores respectivos no que dizia respeito aos meios de zelarem por esses privilégios.



OnLine
www.ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Administração divulga resultado final do Concurso da ADEPARÁ

A Secretaria Executiva de Estado de Administração torna público o resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso para os cargos de nível superior dos

Instrução Normativa

O Tribunal de Contas dos Municípios torna público a Instrução Normativa Nº 01/2004, alterando as Instruções Normativas Nºs 01/2001 e 01/2003 face a edição das Portarias nº 440 e 441 da Secretaria do Tesouro Nacional, que disciplinam os novos modelos de Relatórios de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária para o exercício de 2004.

(Cad. 2 – Pág. 12)

Acervo videográfico

A Secretaria Executiva de Educação contrata a empresa Editora Didática do Brasil Ltda. Esse contrato tem a finalidade da prestação de serviços de reprodução de acervo videográfico da TV Escola. A SEDUC também contrata o Banco do Brasil S/A para a prestação de serviços bancários.

(Cad. 1 – Pág. 14)

candidatos ao Concurso Público C-73 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ. Na seguinte ordem cargo/especialidade, nº de inscrição

Termo de credenciamento

A Secretaria de Estado da Fazenda por intermédio do Termo de Credenciamento nº 019/2004 credencia a empresa Borges Informática Ltda, para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre em equipamentos emissores de Cupom Fiscal –ECF da marca BENATECH autorizado para uso fiscal neste Estado.

(Cad. 1 – Pág. 7)

Energia elétrica

A SEOP divulga convênio celebrado com a Associação dos Moradores do Bairro Jardim Independente I. Esse convênio tem por finalidade a construção de uma linha de transmissão de energia elétrica, para que possa levar energia elétrica até a localidade Pedral no município de Altamira.

(Cad. 2 – Pág. 9)

nome do candidato em ordem de classificação nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

(Cad. 1 – Pág. 4)

Associações indígenas

A SAGRI celebra convênios com as Associações Indígenas Anambé do Cairari e Parkateyê Anjip Tar Kaxuwa. Esses convênios têm o objetivo de prorrogar o prazo de vigência por mais três meses em virtude de justificativa técnica. A SAGRI também celebra convênio com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Pará. A finalidade é promover o desenvolvimento do setor primário da Região.

(Cad. 1 – Pág. 9)





SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tv. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 10,00
Exemplar avulso:		R\$ 1,00
Exemplar atrasado:		R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 4

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 4

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 4

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

Editais Cad. 1 - Pág. 6

Termo de Credenciamento Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Portaria Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

DO SERVIÇOS PÚBLICOS

Contratos Cad. 2 - Pág. 8

Portarias Cad. 2 - Pág. 8

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Rescisão Contratual Cad. 2 - Pág. 8

Dispensas de Licitações Cad. 2 - Pág. 8

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extratos Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

Portaria Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Errata Cad. 2 - Pág. 9

Contratos Cad. 2 - Pág. 9

Convênios Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Portarias Cad. 2 - Pág. 10

Resultado de Licitação Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Rescisões Contratuais Cad. 1 - Pág. 8

Contratos Cad. 1 - Pág. 8

Homologação Cad. 1 - Pág. 8

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Extratos Cad. 1 - Pág. 8

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Resultados de Licitações Cad. 1 - Pág. 8

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Atos Administrativos Cad. 1 - Pág. 8

Portaria Cad. 1 - Pág. 8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extratos Cad. 1 - Pág. 9

Ato Inexigibilidade Cad. 1 - Pág. 9

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

Extratos Cad. 1 - Pág. 11

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Termos de Ratificações Cad. 1 - Pág. 12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

Pregão Presencial Cad. 1 - Pág. 12

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Extratos Cad. 1 - Pág. 12

Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 12

Termo de Ratificação Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Contratos Cad. 1 - Pág. 13

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

Erratas Cad. 1 - Pág. 14

Dispensas de Licitações Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Aviso Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portaria Cad. 1 - Pág. 16

Extratos Cad. 1 - Pág. 16

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

Aviso Cad. 1 - Pág. 15

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Inexigibilidade de Licitação Cad. 1 - Pág. 15

Portaria Cad. 1 - Pág. 15

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portaria Cad. 1 - Pág. 16

Inexigibilidade de Licitação Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

Contratos Cad. 2 - Pág. 1

Extratos de Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 3

Errata Cad. 2 - Pág. 3

Aviso Cad. 2 - Pág. 4

Termos de Declaração Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad. 2 - Pág. 8

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Instrução Normativa Cad. 2 - Pág. 12

Editais Cad. 2 - Pág. 13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos Cad. 2 - Pág. 10

Resolução Cad. 2 - Pág. 12

PARTICULARES

Matérias Cad. 2 - Pág. 15 e 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 6

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expediente Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 30/04 Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Edital Cad. 1 - Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 247/04 Cad. 1 - Pág. 5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 10

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

Editais Cad. 1 - Pág. 10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

Pauta de Julgamento Cad. 1 - Pág. 11

Edital Cad. 1 - Pág. 11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad. 1 - Pág. 13

VTB de Castanhal Cad. 2 - Pág. 3

2ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 13

7ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 14

11ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 16

14ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 4

8ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 7

10ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 10

9ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 12

4ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 14

Seção Especializada Cad. 1 - Pág. 16

Gabinete da Vice-Presidência Cad. 1 - Pág. 11

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500**DECRETO Nº 934, DE 2 DE ABRIL DE 2004.**

Altera o Decreto nº 5.788, de 27 de dezembro de 2002, que regulamenta a Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, que reorganiza a Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de melhor definir as competências da Corregedoria-Geral e do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do art. 2º do Decreto nº 5.788, de 27 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....."

VI - apreciar e julgar os recursos interpostos em face de decisões da Corregedoria-Geral que importem aplicação de medidas correcionais proferidas nos autos de procedimento prévio de que trata o inciso XIII do art. 12 da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de abril de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Governo

DECRETO Nº 935, DE 2 DE ABRIL DE 2004.

Altera o Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O caput e o § 1º do art. 15 e o caput do art. 17 do Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 5.615 e Resolução nº 37 da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, ambos de 29 de outubro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, criada pela Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, será constituída pelos titulares da Secretaria Especial de Estado de Produção - SEPROD, que a presidirá, da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA, Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ e Procuradoria-Geral do Estado - PGE, tendo por objetivo dispor sobre a Política Fiscal e Financeira do Estado do Pará. § 1º A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, ou simplesmente Comissão da Política de Incentivos, será assessorada por Câmara Técnica integrada por representantes da SEFA, SEICOM, SAGRI, SECTAM, BANPARÁ e PGE.

"Art. 17. Para habilitação aos incentivos previstos no art. 6º deste Regulamento, deverão ser apresentadas à SEICOM:

Art. 2º Fica acrescido o § 4º ao art. 15 do Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, com a seguinte redação:

"§ 4º Funcionará como órgão de suporte à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará a Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, que prestará suporte material, técnico e financeiro com o apoio da Secretaria Operacional da Comissão."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de abril de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 5.747, de 18 de maio de 1993, combinado com o art. 30 do Estatuto da Universidade do Estado do Pará, FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO, para exercer o cargo de Reitor, pelo período de quatro anos, a contar de 4 de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar a Brasília-DF, nos dias 16 e 17 de março de 2004, a fim de participar de reunião no Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN e na Coordenadoria Nacional de Defesa Civil, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a Brasília-DF, no dia de 23 de março do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo, a viajar a Brasília-DF, nos dias 24 e 25 de março de 2004, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo, a viajar a Brasília-DF, nos dias 31 de março e 1º de abril de 2004, a fim de participar de reuniões na Caixa Econômica Federal e no Exército.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b e c, 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando as acusações contidas na ata da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) da Polícia Militar do Pará, de 10 de setembro de 2003, publicada no Boletim Geral Reservado nº 087, de 12 de setembro de 2003, na qual dita Comissão concluiu que o 2º TEN QOPMRG 27012 CÉSAR GOMES MAGNO não logrou obter conceito moral e profissional para sua inclusão no Quadro de Acesso às promoções efetuadas no dia 25 de setembro de 2003, incorrendo nas hipóteses do art. 24, alínea "b", combinado com o art. 9º, alínea "c", disposições da Lei nº 5.249, de 24 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Oficiais PM/BM), e do art. 33, alínea "b", § 1º, do Decreto nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986, dado que praticou atos que afetam a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe, violando, assim, as regras do caput do art. 30 da Lei nº 5.251, de 2 de outubro de 1985 (Estatuto da PM/BM), levando-o a ser denunciado perante a Justiça Militar do Estado pelo crime de inobservância à lei (previsto no art. 324 do Código Penal Militar);

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 21 do Decreto nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Pará), retratando transgressão aos preceitos contidos no art. 30, incisos V, VII, XIII, XVI e XIX, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando os termos do Parecer nº 124/04 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 2º TEN QOPMRG 27012 CÉSAR GOMES MAGNO, os oficiais militares a seguir relacionados:

MAJ QOPMRG 12673 ANTONIO CARLOS PESSOA DE LIMA - Presidente
CAP QOPMRG 18332 ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES - Interrogante e Relator

CAP QOPMRG 21142 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO - Escrivão
Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 40660/2004-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 158/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", IZABEL COSTA HAYDEN, matrícula nº 0473634-

011, do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 104772/97-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 127/2004 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ANA GORETTI DE FARIAS PRAZERES, matrícula nº 0361232-014, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 117730/1999-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 152/2004 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA LUIZA SOUSA CHAVES, matrícula nº 0469084-014, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 27892/2003-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 126/2004 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA REGINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 0653160-013, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GOVERNO**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO**PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 003/2003

Objeto do Contrato Original: Fornecimento de Cães de Alimentação.

Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Modalidade de licitação: Convite nº 001/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Amazon Card's Sociedade Civil Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em 12 (doze) meses, a contar de 01 de Abril de 2004, com o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência do aditamento: 01.04.2004 a 31.03.2005

Dotação Orçamentária: 354534.339039

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 31 de Março de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Aditivos anteriores: 1º Aditivo - 20.01.2004 - Acréscimo de 25%

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585

PORTARIA Nº 010/2004 - GAB/EGPA
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de Agosto de 2003.

RESOLVE:

Nomear MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALERO DA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS 012-2, lotado nesta Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 18 de março de 2004. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 2004.
HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará/EGPA

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 022/2004

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviço de Perícia Médica, aos beneficiários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 154.947,37 (mensal)
Modalidade: Concorrência Pública 001/2003

Partes: IPASEP e Centro de Diagnóstico Basileu Neves S/C Ltda - Belém/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Realização por parte da Contratada de serviços extraordinários de perícia médica com deslocamento de custos periciais da capital para o Interior do Estado

Valor do Aditamento: R\$ 25.000,00.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 10/02/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

PORTARIA Nº 101 DE 31.03.2004

Colocar a servidora à disposição do Instituto de Artes do Pará-IAP, sem ônus para este Instituto.

Nome: Bernadete de Lourdes Lauzid de Moraes

Cargo/Lotação: Técnico em Contabilidade / DEA-DARH

Matrícula Nº: 3152669/1

Período: a partir do dia 01.04.2004

Antonio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 102 DE 31.03.2004

Conceder a servidora, Gratificação de Regime Especial de Tempo Integral.

Nome: Maria do Socorro de Alencar Beckmann

Cargo/Lotação: Aux. Técnico / DEA-DISERG

Matrícula Nº: 3156877/1

Período: a partir do dia 01.04.2004

Antonio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

GESTÃO

IMPrensa Oficial
DO ESTADOPRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2004-IOE

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e SERFONE Comércio e Serviços Telefônicos LTDA, CNPJ/MF nº 14.120.372/0001-66.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva das centrais de PABX e linhas telefônicas da Imprensa Oficial do Estado - IOE.

Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Valor do Contrato: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência do Contrato: 22/03/04 a 22/12/04.

Dotação Orçamentária: 53.201-Imprensa Oficial do Estado; 22.122.0125.2902-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).

Data da Assinatura: 22/03/04

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 125/2004 DE 31/03/2004

SERVIDOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

MATRÍCULA: 28290/1

DIÁRIAS: 2.1/2 (duas e meia) de 02 a 04/04/2004

DESTINO: Altamira/PA

OBJETIVO: Participar de reunião com os produtores rurais do Baixo Xingú.

PORTARIA Nº 126/2004 DE 31/03/2004

SERVIDOR: ANTÔNIO DAVILA DE SOUZA NEVES

MATRÍCULA: 5559804/2

DIÁRIAS: 1.1/2 (uma e meia) de 02 a 03/04/2004

DESTINO: Santarém/PA

OBJETIVO: Realizar serviços junto aos setores de educação e esporte.

PORTARIA Nº 127/2004 DE 01/04/2004

SERVIDOR: PEDRO PAULO MAIA DA SILVA

MATRÍCULA: 3396703

DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 03/04/2004

DESTINO: Santa Izabel do Pará/PA

OBJETIVO: Conduzindo um Assessor da SEDS.

PORTARIA Nº 128/2004 DE 01/04/2004

DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 02/04/2004

DESTINO: Abaetetuba/PA

OBJETIVO: À serviço das atividades da SEPROS

NOME MATRÍCULA

GERSON DOS SANTOS PERES 12477034/1

MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO 5381878/4

IVAN CLÁUDIO B. DE SOUZA 723711/1

PORTARIA Nº 129/2004 DE 01/04/2004

DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 05/04/2004

DESTINO: Marabá/PA

OBJETIVO: À serviço das atividades da SEPROS

NOME MATRÍCULA

GERSON DOS SANTOS PERES 12477034/1

MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO 5381878/4

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 130/2004 DE 01/04/2004

SERVIDORA: ROSANA PINHEIRO DA CUNHA

MATRÍCULA: 25453/1

CARGO: Secretária de Gabinete da SEGES

VALOR: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.101.04.122.0011.2038-339030 - R\$ 600,00 - Material de Consumo

- 09.101.04.122.0011.2038-339033 - R\$ 350,00 - Transporte e Locomoção

- 09.101.04.122.0011.2038-339039 - R\$ 350,00 - Serv. Prest. Pessoa Jurídica

PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a aplicação.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 011/2003.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

e CANTO ADVOCACIA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Renovação do Prazo de Vigência.

VALOR DO ADITAMENTO: Não Houve

DATA DO ADITAMENTO: 26.03.2004.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 28.03.2004 À 27.03.2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4537-33.9035.

FONTE DE RECURSO: 061.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL

FUNDAMENTAL

EDITAL Nº 11/2004 - SEAD/ADEPARÁ, DE 02 DE ABRIL DE 2004

CONCURSO PÚBLICO C-73

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD torna públicos o resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso, para os cargos de nível superior, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ. Resultado final na avaliação de títulos e resultado final do concurso dos candidatos aos cargos de nível superior, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA.

ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

10600993, Alexandre Tavora de Albuquerque Silva, 3,50, 10,14, 1 / 10800500, Lucionil Pimentel Sasaki, 2,25, 9,77, 2 / 10600973, Layse Goretti Bastos Barbosa, 2,00, 9,60, 3 / 10601966, Messias de Sena Braga, 3,30, 9,54, 4 / 10602203, Maria Iris Sampaio de Melo, 2,65, 9,53, 5 / 00000148, Lucio Gomes Guimarães, 3,25, 9,33, 6 / 10602475, Elias Jose Tuma Filho, 3,30, 9,30, 7 / 10602193, Carlos Benjamim da Costa Martins, 2,90, 9,22, 8 / 10602266, Eduardo Guimarães Teixeira, 4,00, 9,20, 9 / 10602334, Maria Alice Alves Thomaz, 3,50, 9,10, 10 / 00000088, Rildenio Renato Cavalcante, 2,95, 9,03, 11 / 10601783, Waldir Ribeiro de Carvalho, 2,25, 8,89, 12 / 00000468, Everaldo Luis Martins Chaves, 2,00, 8,88, 13 / 10602299, Rogerio Ferreira Lourenco, 1,80, 8,84, 14 / 10601830, Hamilton Altamiro Nonato da Silva, 2,00, 8,80, 15 / 00001754, Julia Carla Correa Maia, 2,25, 8,65, 16 / 11300999, Luciano Pereira Pinto, 2,65, 8,65, 17 / 00000048, Ana Gabriela Polaro Serra, 2,00, 8,64, 18 / 00002549, Elaine Cosma Fiorelli, 2,95, 8,63, 19 / 00000628, Maria de Fatima Santos, 3,75, 8,63, 20 / 00000734, Clecio Leandro Gomes de Mendonça, 3,00, 8,60, 21 / 10602206, Ivanilda Cesar Fernandes, 2,00, 8,56, 22 / 00000496, Diogo Guerreiro Reale, 2,75, 8,51, 23 / 00000133, Rubens de Oliveira Meireles, 3,30, 8,50, 24 / 00000924, Leonardo Magno Marques de Moraes, 2,50, 8,50, 25 / 00000323, Ronivan Alves Ferraz, 2,25, 8,49, 26 / 10602835, Luiz Carlos Soares Moura, 2,25, 8,49, 27 / 00000283, Carlos Alexandre Mendes Santos, 2,00, 8,48, 28 / 00000330, Wilson da Costa Barbosa, 2,25, 8,41, 29 / 10601617, Betânia Lucia Rocha Cabral, 2,75, 8,35, 30 / 00000066, Clovis Antonio Villacorta Vasconcelos, 2,50, 8,26, 31 / 10601780, Cintia Alves Chaves, 2,70, 8,22, 32 / 00002613, Jose Roberto Mourao Duarte, 3,00, 8,20, 33 / 10600966, Tatiana Castro de Assis, 2,00, 8,16, 34 / 00000419, Paulo Ricardo Paiva Alves, 1,50, 8,14, 35 / 00000625, Agnaldo de Aguiar Junior, 2,50, 8,10, 36 / 00000024, Junior Moises da Silva, 2,00, 8,08, 37 / 10602709, Mauro Augusto Fadul Neves, 1,50, 8,06, 38 / 10602892, Lourimar Bezerra do Nascimento, 2,00, 8,00, 39 / 00000013, Joel Francisco dos Reis, 2,00, 8,00, 40 / 00001395, Maria da Conceicao Sousa Sobrinha, 2,70, 7,98, 41 / 10602309, Margarida Sabino Ribeiro, 1,00, 7,96, 42 / 00001708, Jose Sabino da Silva Neto, 2,00, 7,92, 43 / 00000225, Breno Lima Colonnelli, 1,30, 7,86, 44 / 00000325, Pedro Paulo Matos de Araujo, 2,50, 7,86, 45 / 10500442, Liduina Chaves Cavalcanti, 2,50, 7,86, 46 / 00001049, Jose Alves Rodrigues Filho, 2,00, 7,84, 47 / 10602531, Elielson Gomes Maia, 1,50, 7,82, 48 / 00000202, Messias de Oliveira Ferreira Junior, 2,50, 7,78, 49 / 00000311, Rosina Quaresma Maneschy, 1,50, 7,74, 50 / 00000339, Manoel Xavier Pedrosa Filho, 0,50, 7,70, 51 / 00000987, Paulo Sergio Barbosa de Sousa, 2,25, 7,69, 52 / 10601989, Salvo Carlos Freire da Silva, 2,00, 7,68, 53 / 00001565, Manoel Benedito Goncalves Azevedo, 1,25, 7,65, 54 / 10602965, Gerson Chaves Penner, 2,00, 7,60, 55 / 11300977, Marcus Vinicius Mendonça, 2,00, 7,60, 56 / 00000969, Celso Luis Miranda Figueiro, 2,70, 7,58, 57 / 00002188, Antonio Soares de Souza, 2,25, 7,53, 58 / 00000214, Maria Jose Lena Trindade Correa, 2,00, 7,52, 59 / 10400460, Waldirene Lima dos Santos, 2,00, 7,52, 60 / 00001941, Mario Tavares de Paula, 2,00, 7,52, 61 / 10602534, Ana Karen de Mendonça Neves, 1,50, 7,50, 62 / 0000289, Fabio Alan Queiroz Correa, 2,25, 7,45, 63 / 10600994, Ana Cristina Pinheiro da Silva, 2,25, 7,45, 64 / 10602482, Waldemar Padilha, 2,00, 7,44, 65 / 00000483, Auro Conceicao Andrade, 2,00, 7,44, 66 / 00000821, Joaquim Adelino Lucas da Fonseca, 1,25, 7,41, 67 / 10600943, Nelson de Oliveira Leite, 2,50, 7,38, 68 / 00000097, Lucivane Moraes de Abreu, 2,50, 7,38, 69 / 00000154, Walbert Dias Gabriel, 2,00, 7,36, 70 / 10602160, Wilson Emilio Saraiva da Silva, 2,00, 7,36, 71 / 00000116, Jose Eduardo Fernandes Cavalcanti, 2,25, 7,29, 72 / 10600205, Gilberto de Sousa e Silva, 2,25, 7,29, 73 / 10601600, Engel Blagitz Cichovski, 2,25, 7,29, 74 / 00000038, Luiz Carlos Cayres Pinheiro Santos, 0,00, 7,28, 75 / 00000901, Edson Carlos Sodre Lopes, 2,00, 7,28, 76 / 10602437, Solange Andrade do Amaral Pinheiro, 0,50, 7,22, 77 / 00001264, Regma Simone Xavier Cactano, 1,70, 7,22, 78 / 00000620, Liliana do Socorro Pereira Bem-bom, 2,00, 7,20, 79 / 10600991, Rejane Lopes Fernandes de Medeiros, 1,75, 7,19, 80 / 10602988, Alberto Tavares Pereira, 1,00, 7,16, 81 / 10601993, Keila Silva de Souza, 0,50, 7,14, 82 / 10601898, Euclides Holanda Cavalcante Filho, 2,00, 7,12, 83 / 10700481, Carlos Cesar de Lemos Rodrigues, 1,75, 7,11, 84 / 00001002, Marcos Farias Leite, 0,70, 7,10, 85 / 00001055, Lilian Maria Leal Costa Bahia, 1,45, 7,05, 86 / 00002134, Jaqueline Zanon, 0,00, 7,04, 87 / 00002119, Eduardo da Silva Barreto, 0,00, 7,04, 88 / 10900496, Antonio Carlos Soares Figueira Junior, 2,00, 7,04, 89 / 10602140, Joelson Araujo de Souza, 0,30, 7,02, 90 / 10601995, Ival Nazareno Portal da Costa, 1,50, 7,02, 91 / 10602921, Helberth Braz Fernandes, 0,00, 6,96, 92 / 10602292, Magda da Silva Reis, 0,00, 6,96, 93 / 10601929, Alberto Eduardo Acosta, 2,00, 6,88, 94 / 10602019, Marcileia Ferreira Farias Noronha, 2,00, 6,88, 95 / 10602996, Aluisio Ribeiro dos Santos, 1,75, 6,87, 96 / 10602999, Franklin Roosevelt Narcizo de Matos, 1,00, 6,84, 97 / 00002516, Renato da Conceicao Barbosa, 0,00, 6,80, 98 / 00001748, Vitor Rodrigo Kramer, 0,00, 6,80, 99 / 10602328, Anderson Correa Castro, 0,75, 6,75, 100 / 10600356, Andre Luiz de Rezende Cardoso, 1,55, 6,75, 101 / 00000187, Adra David

Antonio, 1,75, 671, 102 / 10601833, Luiz Carlos Cordeiro de Guama, 0,00, 6,64, 103 / 00000812, Ailton Pessoa Lins, 0,00, 6,64, 104 / 00000179, Leonidas Parry de Castro, 1,50, 6,54, 105 / 10601805, El Cid Duarte da Silva, 1,00, 6,52, 106 / 10602283, Francisco Plácido Magalhães Oliveira, 1,00, 6,52, 107 / 00001446, Katharine Tavares Batista, 0,00, 6,48, 108 / 00002552, Valmir Ronaldo Candido da Silva, 0,75, 6,43, 109 / 00000258, Carlos Magno Wompham da Silva, 0,25, 6,41, 110 / 10602481, Jorge Eduardo Mendonça Goes, 1,50, 6,38, 111 / 00000255, Raimundo Nonato da Cruz Filho, 1,15, 6,35, 112 / 10602085, Iracema Tavares Ataide, 0,50, 6,34, 113 / 00002399, Emanuel Araújo Alves, 0,50, 6,26, 114 / 00001033, Andre Luiz de Menezes, 0,00, 6,24, 115 / 11300972, Clemilda Juçelene de Oliveira Guimarães, 0,00, 6,24, 116 / 00001823, Roseli Garcia Medeiros, 0,00, 6,24, 117 / 00000101, Gisele Barata da Silva, 1,00, 6,20, 118 / 10602060, Gessyane Rossetine Silva da Conceição, 0,50, 6,18, 119 / 00001663, Davinson Mateus Miranda de Sousa, 0,00, 6,16, 120 / 00000096, Ricardo Soares de Oliveira, 0,00, 6,16, 121 / 10602769, Roque Flor dos Santos Junior, 0,00, 6,12, 122 / 10602786, Rita de Cassia Lemos de Athayde, 1,20, 6,16, 123 / 00000060, Marcia Oliveira da Rocha, 1,00, 6,12, 124 / 10602930, Raimundo Lima Granja, 0,75, 6,11, 125 / 00000324, Jania Francelline Correa Rodrigues, 0,00, 6,08, 126 / 10600938, Jaqueline Borges Gonçalves, 0,50, 6,02, 127 / 10500070, Waldemiro de Oliveira Rosa Junior, 0,00, 6,00, 128 / 00001664, Alessandra Maria Lima Ribeiro, 0,00, 6,00, 129 / 00000067, Maria Jose Silva de Araújo, 0,00, 6,00, 130 / 10602105, Luciana Costa Marques, 0,00, 6,00, 131 / 00000079, Renata Tuma Saba, 0,80, 6,00, 132 / 10500098, Rosana Penha Lima, 1,00, 5,96, 133 / 10602560, Jerry Denyns Bezerra Siqueira, 0,25, 5,93, 134 / 00000106, Evio Eduardo Chaves de Melo, 0,00, 5,92, 135 / 00002212, Francisco de Assis de Amorim Fiúza, 0,00, 5,92, 136 / 00000200, Orlando Costa Pina Filho, 0,80, 5,92, 137 / 10602787, Raimundo Rodrigues de Brito, 0,00, 5,84, 138 / 10602913, Raimundo Saito dos Santos Ramos, 0,00, 5,84, 139 / 00001023, Fabio Henrique Rodrigues Bernardes, 0,00, 5,84, 140 / 00002567, Janair Barreto Viana, 0,00, 5,84, 141 / 10602732, Luiz Kijiji Ikegami, 0,00, 5,84, 142 / 00000220, Fernanda Soares Martins, 0,50, 5,78, 143 / 10602774, Luciana de Jesus Correa Barbosa, 0,00, 5,76, 144 / 00003377, Marluce Correa Bronze, 0,50, 5,70, 145 / 10602514, Jaime Edson Simon, 0,00, 5,68, 146 / 00001200, Rodrigo Eduardo Viana, 0,00, 5,68, 147 / 00003333, Carina Carneira Trindade, 0,30, 5,66, 148 / 10602920, Raphael Halan Borges da Silva, 0,50, 5,62, 149 / 00002513, Jose Roberto de Oliveira, 0,00, 5,60, 150 / 00000016, Marcia Thais de Melo Carvalho, 0,00, 5,52, 151 / 10600983, Bruno Ribeiro Lopes, 0,00, 5,52, 152 / 00000341, Mathues Vicente Lima, 0,00, 5,52, 153 / 10602369, Luciana Moreira dos Reis, 0,00, 5,52, 154 / 00000140, Charles Ferreira Brito, 0,00, 5,52, 155 / 10600185, Ana Lucia Celso Faustino, 0,00, 5,52, 156 / 10400499, Calixto de Freitas Neves, 0,25, 5,45, 157 / 00000661, Luber Katia de Oliveira Neto, 0,00, 5,44, 158 / 00000107, Jose Alves Maciel Junior, 0,00, 5,44, 159 / 00002594, Lucas Evangelista de Lima Neto, 0,00, 5,44, 160 / 00001939, Lenyhaíwre de Almeida Lima, 0,00, 5,44, 161 / 10602219, Marcilene de Sousa Pereira Fautore, 0,00, 5,44, 162 / 10602963, Melissa de Lemos Bomfim, 0,00, 5,44, 163 / 10602349, Aldemir Simor, 0,00, 5,44, 164 / 00001305, Helson Jose da Costa Nascimento, 0,00, 5,44, 165 / 10602318, Karina dos Santos Cardoso, 0,00, 5,28, 166 / 10602062, Luciana Batista Duarte, 0,00, 5,28, 167 / 10602076, Fabíola Barbosa Queiroz, 0,00, 5,28, 168 / 00000984, Luiz Augusto Silva de Sousa, 0,00, 5,28, 169 / 00000204, Adelson Teves Carvalho, 0,00, 5,28, 170 / 10602702, Jisele do Socorro de Amorim Brito, 0,00, 5,28, 171 / 10600953, Luis Cesar Aracio Barbosa, 0,00, 5,28, 172 / 11500297, Jose de Sousa Costa Junior, 0,30, 5,26, 173 / 00000765, Wilson Biehls Roloff, 0,00, 5,20, 174 / 11500312, Lelia Barbosa Jorge, 0,00, 5,20, 175 / 00001925, Francisco Sayro Gonçalves Junior, 0,00, 5,20, 176 / 10602697, Marcus Vinicius Rocha Vasconcelos, 0,00, 5,20, 177 / 10500961, Raimundo Alessandro da Silva Cunha, 0,00, 5,20, 178 / 00000371, Flavio Roberto Lima da Silva, 0,00, 5,20, 179 / 10602614, Wilson Leonardo Costa Rodrigues, 0,30, 5,18, 180 / 00002619, Althea Fernanda Lisboa Almeida, 0,00, 5,12, 181 / 00002039, Sinevaldo Gonçalves de Moura, 0,00, 5,12, 182 / 10602163, Regiara Cernelhas de Mouta, 0,00, 5,12, 183 / 10601944, Flavia Cardosa Farias, 0,00, 5,12, 184 / 10601897, Rosa de Fatima Feliz Cavalcante, 0,00, 5,12, 185 / 10601772, Cleber Eufrazio Sampaio, 0,00, 5,12, 186 / 00001424, Ana Claudia Caldeira Tavares, 0,00, 5,12, 187 / 10602765, Cassia Eliane do Perpetuo Socorro de S. Silva, 0,00, 5,04, 188 / 10602973, Marcos Nascimento Moura, 0,00, 5,04, 189 / 10500957, Ana Thais Souza de Leao, 0,00, 5,04, 190 / 10601581, Antenor Gomes do Nascimento, 0,00, 5,04, 191 / 10602335, Miguel de Souza Alves Junior, 0,00, 5,04, 192 / 00000737, Antonio Carlos Oliveira Lima, 0,00, 5,04, 193 / 10602579, Jose Nilton da Silva, 0,00, 5,04, 194 / 00001340, Danielly Busto Guinhazi, 0,15, 5,03, 195 / 00000383, Jose Antonio Delgado Velez, 0,00, 4,96, 196 / 11500309, Eliana Claudia Oliveira Viana, 0,00, 4,96, 197 / 10601609, Jose da Costa Bastos Junior, 0,00, 4,96, 198 / 11800937, Raimundo de Matos Silva, 0,00, 4,96, 199 / 00002546, Julio Ramos Fontoura, 0,00, 4,88, 200 / 00000705, Ronan Magalhães de Souza, 0,00, 4,88, 201 / 10601968, Gabriela Costa de Sousa, 0,00, 4,88, 202 / 00002423, Gerardo Mota Andrade, 0,00, 4,88, 203 / 00001946, Jefferson Cunha de Sousa, 0,00, 4,88, 204 / 00000145, Bruno Henrique de Aguiar Moura, 0,00, 4,88, 205 / 00000840, Gleiclene Brasil de Almeida, 0,00, 4,88, 206. 1.1.1. Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

00002552, Valmir Ronaldo Candido da Silva, 0,75, 6,43, 1 / 00000426, Dorilene Passos Pinheiro, 0,50, 4,74, 2 / 10601546, Adalberto Gomes Tavares, 0,00, 4,00, 3 / 00000964, Paulo Roberto Nunes de Aviz, 0,00, 3,52, 4.

1.1.2 TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA. ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO FLORESTAL.

00001600, Deusdith Cruz Filho, 2,65, 8,73, 1 / 00000704, Alirio de Macedo Morys, 3,25, 8,21, 2 / 10700429, Julivane Nazario de Aquino, 2,95, 8,15, 3 / 10601841, Cleo Gomes da Mota, 2,85, 7,97, 4 / 10602361, Jose Eduardo Freire Cardoso, 2,00, 7,92, 5 / 00000052, Marcus Holanda Barbosa Pereira, 2,25, 7,53, 6 / 10601765, Pedro Guerreiro Martorano, 2,25, 7,45, 7 / 00000053, Karla Simone de Moraes Ferreira Pereira, 2,25, 7,21, 8 / 10602684, Fabio Carneiro Dutra, 2,0

1.1.2.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final do concurso do candidato que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

1.0001642, Joao Carlos da Cruz Melo, 2,00, 5,76, 1.

1.1.3 TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA. ESPECIALIDADE:MÉDICO VETERINÁRIO

10600873, Benjamin de Souza Nahum, 3,35, 9,43, 1 / 10602587, Emilia do Socorro Conceicao de Lima, 3,50, 8,46, 2 / 00001787, Augusto Solano Lobo Peralta, 3,50, 8,38, 3 / 00001399, Jose Gregorio Mendes Santos Nascimento, 2,75, 8,35, 4 / 10600926, Eliana Dea Lana Costa, 3,85, 8,33, 5 / 10508899, Luana Helene Oliveira das Chagas, 3,00, 8,20, 6 / 11400466, Andre da Silva Pinto Carneiro, 2,00, 8,08, 7 / 00000100, Francisco das Chagas Oliveira Aguiar, 2,50, 8,02, 8 / 00000169, Idevania Vieira do Nascimento, 2,25, 8,01, 9 / 00001029, Andrea Maria Góes Negro, 3,50, 7,98, 10 / 10601936, Katherine Sharlene Barbosa Fragoso, 2,40, 7,92, 11 / 00000440, Adriana Carla Magno Barbosa, 2,70, 7,90, 12 / 10500997, Geli Machado Galeao, 3,00, 7,88, 13 / 00000656, Gregorio da Silva Costa Junior, 2,75, 7,87, 14 / 10601865, Josino Filho Gomes dos Santos, 2,25, 7,77, 15 / 00000041, Sonia Maria de Carvalho, 3,00, 7,72, 16 / 10602400, Lucila Pereira da Silva, 2,75, 7,71, 17 / 00001737, Alessandra e Silva Castro, 2,00, 7,68, 18 / 00001935, Samuel Carvalho de Aragao, 2,80, 7,68, 19 / 00001739, Monica Marcos de Almeida, 3,25, 7,65, 20 / 00000713, Francisco Mauricio Sousa Barbosa, 2,00, 7,60, 21 / 00002428, Lutero de Andrade Oliveira, 2,65, 7,53, 22 / 00000424, Elvira Catarina Valente Colina, 2,50, 7,46, 23 / 10602317, Ivone Neves de Queiroz Santos, 2,25, 7,45, 24 / 00000714, Rogério Trautini de Carvalho, 1,75, 7,43, 25 / 10601917, Ana Cristina Mendes Veloso, 3,00, 7,32, 26 / 10601952, Edith Baena Piqueira de Mello, 2,50, 7,30, 27 / 00000314, Humberto Soares Ferreira, 3,00, 7,24, 28 / 10700468, Antonio Sergio Sousa Medeiros, 2,25, 7,21, 29 / 00001314, Susiclay de Barros Neto, 2,00, 7,20, 30 / 11500298, Jorge Luis dos Santos Cavalcante, 2,90, 7,14, 31 / 10700422, Claudia Bouth de Melo Silva, 2,50, 7,14, 32 / 10602772, Marcia do Socorro da Silva Gomes, 2,25, 7,13, 33 / 10601941, Sandra Lucia Balbi Noronha, 3,30, 7,06, 34 / 11900477, Clíntia Ednmay Figueiredo Sobral, 2,00, 7,04, 35 / 10400463, Celiane Diniz e Silva, 2,00, 7,04, 36 / 00000461, Servulo Murivaldo Rangel Brandao, 2,50, 6,98, 37 / 10602884, Adriano Marcos de Carvalho Vitor, 2,50, 6,90, 38 / 10601883, Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra, 2,25, 6,89, 39 / 12100001, Roberto Batista de Figueiredo, 2,00, 6,84, 40 / 00000155, Liziane Pereira Basgal Gabriel, 2,50, 6,82, 41 / 10601839, Marcio das Neves Pinto, 2,25, 6,81, 42 / 10601547, Misael Normando dos Reis Martins, 2,00, 6,80, 43 / 00000267, Cleber Braga de Neiva, 2,85, 6,77, 44 / 00000547, Eloisa do Amparo Rodrigues do Carmo, 2,75, 6,75, 45 / 00002511, Jeanne de Souza e Silva, 2,50, 6,74, 46 / 00001709, Dawes Rodrigues Sousa Lima, 2,00, 6,64, 47 / 10601964, Ingrid Perpetuo Socorro Pinheiro Toda, 0,50, 6,58, 48 / 11800830, Kedson Alessandr Lobo Neves, 2,50, 6,58, 49 / 10601885, Rosiranyia Maria Rodrigues Remor, 2,25, 6,57, 50 / 00000077, Romualdo da Silva Ramos, 2,00, 6,56, 51 / 10602234, Roberto Francisco de Oliveira, 2,00, 6,56, 52 / 10602480, Maria de Nazare Matos Vale, 2,25, 6,49, 53 / 00000884, Wanderley Melo Nepomuceno, 2,00, 6,48, 54 / 00001811, Paula Marinho Loures Machado, 2,50, 6,42, 55 / 11300994, Jose Fabio Vuolo, 2,50, 6,34, 56 / 00000155, Auricelia do Socorro Souza Amaral, 2,50, 6,34, 57 / 00000199, Flavia Medeiros, 2,25, 6,33, 58 / 00001726, Waldeirino Paz do Nascimento, 2,25, 6,33, 59 / 00001171, Welinton de Assuncao Alves, 2,00, 6,32, 60 / 00000933, Lorena Sampaio Lobato, 1,50, 6,30, 61 / 00000165, Luciano Cerro, 2,25, 6,25, 62 / 10900497, Nivaldo Venicius Gomes de Lima, 2,25, 6,25, 63 / 10600987, Maria Teresa de Jesus Santos, 2,00, 6,24, 64 / 00001337, Sergio Luis Amaral, 1,50, 6,22, 65 / 10601985, Glaucio Antonio Rocha Galindo, 1,30, 6,18, 66 / 10500078, Ana Julia Leao Colares, 2,50, 6,18, 67 / 00000562, Marcia Batista Penna, 2,50, 6,18, 68 / 10602107, Janilene Andrade da Costa Nascimento, 2,65, 6,17, 69 / 00001710, Keyte Moreira Pimentel Alves, 2,00, 6,16, 70 / 00000673, Joao Mendes Frazao Sobrinho, 1,75, 6,15, 71 / 00000236, Simone Silveira da Costa, 0,50, 6,10, 72 / 11800984, Ronilson da Silva Pena, 2,00, 6,08, 73 / 10500966, Patricia da Cunha Nascimento, 2,00, 6,08, 74 / 10100495, Moacir Vasconcelos Barbosa Filho, 1,75, 6,07, 75 / 00000460, Juliano Campos Vale, 1,75, 6,07, 76 / 10600836, Melanie Teixeira Alves Serra, 1,50, 6,06, 77 / 11500305, Jefferson Pinto de Oliveira, 1,80, 6,04, 78 / 10602508, Stela Aparecida Avelar Barbosa, 2,25, 6,01, 79 / 10601647, Ermino Braga Filho, 2,25, 6,01, 80 / 10602979, Leonardo de Lemos Bomfim, 2,00, 6,00, 81 / 10601924, Luciana Martins Dacier Lobato, 2,00, 6,00, 82 / 00002133, Eudoxio Darlan Fernandes Lima Verde, 2,00, 6,00, 83 / 00000271, Clayton Sousa de Jesus, 2,00, 6,00, 84 / 00002355, Alan Kardec Ribeiro Martins, 2,00, 6,00, 85 / 10500907, Rosilane Soares de Lima, 1,50, 5,98, 86 / 10600831, Adriana Martins Galvao, 2,50, 5,94, 87 / 00002240, Celia Rosimarie dos Reis Siqueira, 2,00, 5,92, 88 / 10601826, Elton Bandeira Toda, 2,00, 5,92, 89 / 00000701, Rogério de Figueiredo Pessoa, 1,50, 5,90, 90 / 10400475, Edijane Souza de Oliveira, 1,00, 5,88, 91 / 00001075, Joao Soares Teixeira, 2,00, 5,84, 92 / 00000132, Valerio do Carmo Melo, 2,00, 5,76, 93 / 10602074, Rui Augusto Cardoso de Castro Leal, 2,00, 5,76, 94 / 10601956, Janete Milen Viegas, 2,00, 5,76, 95 / 00001690, Marion Cynthia de Oliveira Silva, 2,00, 5,76, 96 / 11300959, Elizabeth Patricia Lopes Rendeiro, 1,50, 5,74, 97 / 00000127, Marcelo Milanezi Alves, 2,50, 5,70, 98 / 10602434, Cassio Rafael Vasconcelos de Moura, 0,00, 5,68, 99 / 10602265, Ricardo Luiz de Andrade e Silva, 1,75, 5,67, 100 / 11300985, Luciano Cosme Almeida, 1,50, 5,66, 101 / 11300995, Leonardo Munhen Ferreira, 1,50, 5,66, 102 / 00002253, Denilson Lima da Silva, 0,00, 5,60, 103 / 00001252, Ana Cristina Ribeiro, 1,00, 5,60, 104 / 00000473, Leandro Lopes da Silva, 2,00, 5,60, 105 / 00000570, Adriano Moromizato, 2,00, 5,60, 106 / 11900498, Fabio Medeiros Lopes, 1,75, 5,59, 107 / 11500306, Graziela Soares de Oliveira, 1,75, 5,59, 108 / 11500290, Rita do Socorro Brito Coroa, 2,00, 5,52, 109 / 00002261, Isolda Marcia Rocha do Nascimento, 1,75, 5,51, 110 / 00001830, Adaleberto Santana Guedelha, 1,50, 5,50, 111 / 00000110, Vitoria Neuma Araujo Rodrigues, 0,00, 5,44, 112 / 10600978, Francy Maria da Costa Correa, 0,40, 5,44, 113 / 00001223, Maria do Carmo Andion Farias, 2,00, 5,44, 114 / 10602950, Herikja Buttencourt Lobato, 2,00, 5,44, 115 / 00002189, Normando Rolim Dantas, 2,00, 5,44, 116 / 00002565, Mararmuth Mendes Marques, 2,00, 5,44, 117 / 00000568, Eliandro Alves de Sa, 1,50, 5,42, 118 / 10100496, Karine de Almeida Sarraf, 1,30, 5,38, 119 /

Rosana Pantoja de Miranda, 0.00, 5.12, 135 / 00000569, Manoel de Paula Ribeiro Filho, 1.50, 5.10, 136 / 00000291, Cyro Martinelli Filho, 1.00, 5.08, 137 / 00000417, Pericles Dias Bastos, 0.50, 5.06, 138 / 00001307, Wendel Amaral de San Bernardo, 0.00, 5.04, 139 / 00001742, Eduardo Momo José Delgado, 0.00, 5.04, 140 / 10601764, Renata Sousa Sena, 0.00, 5.04, 141 / 11500307, Edinaldo Lima de Cerqueira Filho, 1.00, 5.00, 142 / 10602885, Aura Rita Castro Silva, 1.00, 5.00, 143 / 10601801, Andreza Scaff Nobre da Silva, 1.00, 5.00, 144 / 12000500, Marcio Braga de Nova, 1.00, 5.00, 145 / 00001820, Marcio Antonio Rampazz, 0.00, 4.96, 146 / 10400476, Flávia da Cunha Rodrigues, 1.00, 4.92, 147 / 00002390, Kemmuel de Araújo Medeiros, 0.75, 4.91, 148 / 00001303, Ramiro Rocha de Albuquerque, 0.25, 4.89, 149 / 00001826, Lamarck Kimberly Gungaia, 0.00, 4.88, 150 / 00001945, Joao Carlos de Araújo Aranha, 0.00, 4.88, 151 / 11300956, Erico Martins Ribeiro, 1.00, 4.84, 152 / 00000416, Gromiko Komatsu Lima, 0.50, 4.82, 153 / 00000488, Joziane Flor Celestino, 0.00, 4.80, 154 / 00000716, Tatiana Paiva Leao, 0.00, 4.80, 155 / 10601763, Fabio Romero Maia Cardoso, 0.00, 4.80, 156 / 00002146, Fabiana Lo Tiziero, 0.00, 4.80, 157 / 00001073, Noelson Queiroz Moura Fe, 0.00, 4.80, 158 / 12200066, Marlei Damasceno Araújo, 1.75, 4.79, 159 / 00001698, Flaviano Ricelli da Costa e Moreira, 0.70, 4.78, 160 / 10601800, Leont Pimentel Piqueira Neto, 1.25, 4.77, 161 / 00001181, Jurandyr Pacheco Cavalcante Filho, 0.50, 4.74, 162 / 00002052, Adriano Freitas Dantas, 0.00, 4.72, 163 / 00000774, Ana Paula Rodrigues Moraes, 0.00, 4.72, 164 / 11500299, Arlaine Maria Mota Rodrigues, 0.50, 4.66, 165 / 11600142, Roberto Estevam Benedetti, 0.50, 4.66, 166 / 00000517, Erick Torres dos Santos, 0.00, 4.64, 167 / 10600840, Raimundo Nonato Colares Camargo Junior, 0.00, 4.62, 168 / 00002413, Milton Barbosa Costa, 0.50, 4.58, 169 / 11400500, Robson Bernardo Neto, 0.50, 4.58, 170 / 00000764, Marcelo Biehrls Roloff, 0.00, 4.56, 171 / 00001074, Joao Eduardo Pinto Pires, 0.00, 4.56, 172 / 00001214, Anur Guilherme de Souza Neto, 0.00, 4.56, 173 / 00000129, Caroline Pereira da Silva, 0.00, 4.56, 174 / 00000232, Debora Alessandra Braga, 0.00, 4.56, 175 / 00000438, Marinha Elizabeth Brasil da Nobrega, 0.25, 4.49, 176 / 00001233, Monique Monteiro Pinto, 0.00, 4.48, 177 / 10400470, Vergilio Jose Scherer, 0.00, 4.48, 178 / 10602125, Alexandre Moura Chagas, 0.00, 4.48, 179 / 11500296, Ana Cristina Cortes Lobo, 0.00, 4.48, 180 / 00002145, Jose Alcimario Lima Gameleira, 0.00, 4.48, 181 / 00002273, Joelsson de Souza Rezende, 0.00, 4.48, 182 / 00000523, Sumaya Emilia Martins Paulino, 0.00, 4.40, 183 / 00000287, Lamarck Paulo Barros Bezerra, 0.00, 4.40, 184 / 00001024, Adriana Maciel de Castro Cardoso, 0.00, 4.40, 185 / 11300996, Odilon Jose Claudino Soares, 0.50, 4.34, 186 / 11300997, Marcio Antonio Piani Pereira, 0.50, 4.34, 187 / 00000086, Andrea Ferreira Nobre, 0.00, 4.32, 188 / 00001580, Edson Pedroza dos Santos Junior, 0.00, 4.32, 189 / 00002202, Debora Paula Santos Marcelino, 0.00, 4.32, 190 / 00001444, Heider Irinaldo Pereira Ferreira, 0.00, 4.32, 191 / 00000477, Suzana Aparecida Costa Oliveira, 0.15, 4.31, 192 / 00002407, Daliana Ribeiro de Enoki, 0.15, 4.31, 193 / 00001054, Luis Pereira Lima Filho, 0.00, 4.24, 194 / 00002566, Carlos Eduardo Garcia, 0.00, 4.24, 195 / 00001396, Jose Irupuan Brandao Mendes, 0.50, 4.18, 196 / 00000321, Adriano Mendes Moura, 0.00, 4.16, 197 / 00001393, Isaac Albuquerque do Nascimento, 0.00, 4.16, 198 / 10601793, Andre Rocha Galindo, 0.00, 4.16, 199 / 00000397, Alvaro Pastor Gomez Martinez, 0.00, 4.16, 200 / 00000479, Tiana Godinho Oliveira, 0.00, 4.16, 201 / 00000240, Ursula de Mesquita Tavares, 0.00, 4.16, 202 / 11000992, Werlon Bezerra Gama, 0.00, 4.16, 203 / 00001872, Eduardo Juliano Jacinto, 0.50, 4.10, 204 / 00000396, Anne Grace da Paz Elgrably, 0.00, 4.08, 205 / 00000707, Cristovao Colombo de Carvalho Couto Filho, 0.00, 4.08, 206 / 00001764, Marcos Braga Alves, 0.00, 4.08, 207 / 00002385, Daniela Rabelo de Araújo, 0.00, 4.08, 208 / 10601544, Yara Cintia Vieira e Silva, 0.00, 4.08, 209 / 00001829, Renato Machado Gerhart, 0.00, 4.08, 210 / 00000503, Rita de Cassia Franca Carvalho, 1.00, 4.04, 211 / 00002138, Antonio Cardoso Valadares, 0.50, 4.02, 212 / 00000453, Marcelo Rayol Gomes, 0.50, 4.02, 213 / 00000117, Michelle Lemos Vargas, 0.25, 4.01, 214 / 00000109, Eufrasio Jacques de Moura Filho, 0.00, 4.00, 215 / 10602507, Rosilene Americo de Assuncao, 0.00, 4.00, 216 / 00001806, Ana Iara Borges Scheffer, 0.25, 3.93, 217 / 00002203, Alexandra Flaviane Ecken, 0.00, 3.92, 218 / 00002257, Alex Paivolid Correa, 0.00, 3.92, 219 / 11900843, Laura Logrado Moura, 0.00, 3.92, 220 / 10600891, Rosilene do Socorro da Costa Bitencourt, 0.00, 3.92, 221 / 00000362, Elaine Leao Queiroz, 0.00, 3.92, 222 / 00002272, Allison de Aquino Petri, 0.00, 3.92, 223 / 00000228, Rose Cleia Praxedes de Aquino, 0.00, 3.92, 224 / 10602456, Raquel Soares Cavaleiro de Macedo, 0.00, 3.92, 225 / 00002211, Carlos Eduardo de Oliveira Souza, 0.00, 3.84, 226 / 00002073, Vladimir cordeiro bento da silva, 0.00, 3.84, 227 / 10900498, Franz Mario Vidal Rossy, 0.00, 3.84, 228 / 00002225, Ariane Catarina Gava, 0.00, 3.84, 229 / 00000042, Wilson Rogerio Rodrigues dos Santos, 0.00, 3.84, 230 / 11500274, Raika Dias da Silva, 0.00, 3.76, 231 / 10500877, Alexandre da Silva Cunha, 0.00, 3.76, 232 / 10601837, Israel Renato de Oliveira Pimentel, 0.00, 3.76, 233 / 00002494, Conrado Alvim dos Santos, 0.00, 3.76, 234 / 00002264, Joao Pacheco Cavalcante Filho, 0.00, 3.68, 235 / 10602506, Deise de Lima Cardoso, 0.00, 3.68, 236 / 00000712, Jose Hynton Dantas Carneiro Junior, 0.00, 3.68, 237 / 00000785, Antonio Jose de Sousa Caminha, 0.00, 3.68, 238 / 00000092, Clovis Cesar Dias Carneiro, 0.00, 3.68, 239 / 00000266, Jose Dias Porto Junior, 0.00, 3.68, 240 / 11500313, Joacy Lima Mourao, 0.00, 3.68, 241 / 00000920, Jean Pacheco Leao, 0.00, 3.68, 242 / 00001329, Adriane Morais de Farias, 0.00, 3.68, 243 / 10600955, Cynthia Pessoa Linhares Cavalcante, 0.50, 3.62, 244 / 00000025, Sonalia Ferreira da Paixao, 0.00, 3.60, 245 / 11500292, Jorge Montel Neto, 0.00, 3.60, 246 / 10601592, Joylson Bentes Canto, 0.00, 3.60, 247 / 00000184, Marcio da Silva Galvao, 0.00, 3.60, 248 / 00002405, Janilson Azevedo Junior, 0.00, 3.60, 249 / 10602013, Ana Paula Banuana Ferreira, 0.00, 3.60, 250 / 00001986, Silvia Cristina da Silva Pedrosa, 0.00, 3.52, 251 / 10601937, Khristina Ferreira Tabosa, 0.00, 3.52, 252 / 10602528, Marcia Valeria Dentes Alves, 0.00, 3.52, 253 / 00001360, Geraldo Silva Cunha Neto, 0.00, 3.52, 254 / 00001740, Marcia Franca dos Santos, 0.00, 3.5

Marques, 0.00, 3.28, 279 / 00002478, Julio Cesar Meyer Junior, 0.00, 3.20, 280 / 00001330, Claudionel Carneiro de Souza, 0.00, 3.20, 281 / 10900457, Jackebeth de Oliveira Freire, 0.00, 3.20, 282 / 00000777, Ellen Kenned Duarte Feitoza de Sousa, 0.00, 3.20, 283 / 00002195, Antonio Francisco Ferreira de Albuquerque, 0.00, 3.20, 284 / 00002539, Gerson Afonso Faria Nascimento, 0.00, 3.20, 285 / 10601696, Cesar Augusto Soares Lopes, 0.00, 3.12, 286 / 10700402, Vaniza Sheila de Souza Ferreira Sa, 0.00, 3.12, 287 / 00000810, Rodrigo Campos Teixeira, 0.00, 3.04, 288.

1.1.3.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso do candidato que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

10400470, Vergilio Jose Scherer, 0.00, 4.48, 1.

1.1.4 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR. ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR

10602271, Marcio Augusto Souza de Azevedo, 2.25, 6.97, 1 / 00000386, Carmem Fabiola de Figueiredo Bastos, 1.00, 5.24, 2 / 11800889, Francisco Teixeira Pires, 0.00, 4.48, 3 / 10602221, Robson Jose Castro Pereira, 0.00, 4.24, 4.

1.1.5 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR. ESPECIALIDADE: ADVOGADO
00000722, Evandro de Aguiar Ribeiro, 3.00, 9.48, 1 / 10600856, Anderson de Souza Barra, 0.50, 6.98, 2 / 00002617, Jose Augusto Araujo dos Santos, 0.25, 6.81, 3 / 10600871, Andreza Nascimento de Lemos, 0.00, 6.16, 4 / 00000208, Leonardo Fadul Pereira, 0.00, 6.16, 5 / 10602296, Oduvaldo Sergio de Souza Seabra, 0.00, 6.16, 6.

1.1.6 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR. ESPECIALIDADE: CONTADOR
10600979, Almir Ribeiro Malato, 0.00, 3.60, 1 / 00001693, Gean Carlos Carneiro Barros, 0.00, 3.28, 2.

1.1.7 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR. ESPECIALIDADE: QUÍMICO
10602325, Marco Aurelio Barbosa de Lima, 1.75, 5.99, 1 / 11300979, Adao Lincon Bezerra Montel, 0.00, 4.64, 2 / 10602089, Alan Teixeira Enedino, 0.00, 4.48, 3.

1.1.8 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR. ESPECIALIDADE: ANALISTA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

00001114, Milena Hellem Bezerra da Silva, 2.50, 7.62, 1 / 00001572, Jose Marcelo de Sousa Siqueira, 2.75, 7.47, 2 / 00000159, Marcelo Melo da Costa, 0.55, 6.23, 3 / 10602974, Wanilson Miranda de Figueiredo, 0.00, 5.68, 4 / 00001719, Marcelo Fabricio Nunes da Silva, 0.00, 5.20, 5 / 10601644, Breno Yoheiji Kono Ramos, 0.00, 3.44, 6.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos nos dias 13 e 14 de abril de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no mesmo local onde cada recurso foi entregue.

2.1.1 As datas citadas no subitem anterior serão rigorosamente cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

2.1.2 O CESPE não atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

2.2 O resultado final do concurso público para os cargos de nível superior fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário Executivo de Administração do Governo do Estado do Pará.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 025 DE 01 DE ABRIL DE 2004

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome do servidor: Denilson Antônio Paz Dias, Matrícula: 5632005/1; Cargo: Motorista; Lotação: Nesta Secretaria; Período: 05-04 a 04-05-2004; Trânsito referente: 20-06-00 a 20-06-03

PORTARIA Nº 094 DE 25 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.º nº 2003/183360.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará para Governadoria do Estado, NILZA MARIA SARMENTO DA SILVA, Mat.º nº 3205134/1, Sociólogo, a contar de 11/03/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

Republicado por ter sido com incorreções no DOE nº 30.160 de 29/03/2004.

PORTARIA Nº 096 DE 31 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 2003/218686.

RESOLVE:

Excluir, OTÁVIO FONSECA AZEVEDO, Mat.º nº 3154300/1, Auxiliar de Obras de Manutenção, da PORTARIA nº 1492 de 19/08/2003-SEAD, que redistribuiu do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará para o Instituto de Artes do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0100 DE 31 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º nº 2003/242957.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ADA LBERTO FONSECA DOSSANTOS JÚNIOR, Mat.º nº 5358582/2, do cargo de Administrador Escolar, código GEP-M-EE-402-EE2, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/03/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0101 DE 31 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º nº 2004/58296.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, PAULO WANDERLEY AGUIAR DE CARVALHO, Mat.º nº 72621/1, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 04/03/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 099 DE 31 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º nº 1999/56039.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ROSINEIA PECANHA BRITO, Mat.º nº 731811/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD-1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 12/11/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 098 DE 31 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.º nº 2004/20148.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Procuradoria Geral do Estado, MARILDO DIAS RIBEIRO, Mat.º nº 2010372/1, Auxiliar Técnico "C".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 097 DE 31 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.º nº 2004/29477.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Universidade do Estado do Pará, os servidores relacionados no anexo da presente PORTARIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

ANEXO DA PORTARIA Nº 097 DE 31 DE MARÇO DE 2004

- MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES, Mat.º nº 2010194/1, Auxiliar Técnico.

- LUIZ CARLOS PRESTES CARNEIRO, Mat.º nº 3154220/1, Auxiliar Técnico "D".

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 667 DE 30.03.04

Considerando os termos do Memorando nº 028/2004-DISAD/DEOP/DAD, de 17.02.2004 e protocolado sob nº 2004 / 002004730005309-1.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor CARLOS EURICO RAMOS GUIMARÃES, ocupante da função de Auxiliar de Produção, Identificação Funcional nº 5132177/2, lotado na Seção de Reprografia/DISAD/DEOP/DAD, de abril/2004, para maio/2004, referente ao exercício de 22.04.2003 a 21.04.2004.

PORTARIA Nº 686 DE 01.04.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 2258/2004 - IPASEP de 22.03.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730005327-0.

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora SÔNIA DAS GRAÇAS CALDAS DOSSANTOS, identificação funcional nº 198412/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, no período de 16.03.2004 a 16.04.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 687 DE 01.04.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 2331/2004 - IPASEP de 24.03.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730005062-9.

CONCEDER 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO, identificação funcional nº 1350/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Divisão de Patrimônio/DERM/DAD, no período de 22.03.04 a 02.04.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012003820001284-3.

Razão Social: PORTELA COMÉRCIO DE MODAS LIMITADA

Inscrição Estadual: 15.185.000-3

Fiscal solicitante: FERNANDO JORGE MAIA / ANGELA MARIA COSTA

CALANDRINI

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

DIEF / GIEF

D.A.E (s) de recolhimento de I.C.M.S;

Mapa resumo ECF (redução Z anexa);

Pedido/cessação de uso de ECF;

Fita detalhe.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2003 até 11/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1º RF, Tv. Dom Pedro I, 668 - Belém-

Pa Fone 218-4400, 218-4450 - segmento atacadista

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012004820001443-6

Razão Social: DISTRIBUIDORA GUARAPARI LTDA

Inscrição Estadual: 15.192.817-7

Fiscal solicitante: SÉRGIO OTÁVIO CONTENTE FERNANDES

Documentos solicitados:

Notas fiscais de saídas;

Livros fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração de ICMS e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2000 até 08/2000

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1º RF - Trav. Quintino Bocaiuva, 1185 entre João Balby e Boaventura da Silva (em frente a EMBRATEL) fone 212-0260

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a comparecer, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, na Secretaria Executiva da Fazenda Estadual - 1º RF situada na Trav. Quintino Bocaiuva, 1185 entre João Balby e Boaventura da Silva (em frente a EMBRATEL), para recebimento de Notas Fiscais de Entradas não registradas no livro próprio da firma, referente a diligência fiscal efetuada, pelo FTE Sérgio Otávio Contento Fernandes, no processo 12.923/00, de Autos de Infração nº 37632 e 37633 que tramita nesta regional.

INSC. EST. 15.192.817-7
CONTRIBUINTE DISTRIBUIDORA GUARAPARI LTDA
ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional - 1º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º R.F.

O Ilmo. Sr. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuarem o recolhimento ou interporem impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

INSC. EST. 15.192.817-7
CONTRIBUINTE DISTRIBUIDORA GUARAPARI LTDA
ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional - 1º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º R.F.

O Ilmo. Sr. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuarem o recolhimento ou interporem impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012004510001132-5	D B R Descartáveis e Alimentos Ltda	15.215.282-2
01351003976-8	J C Brega Júnior	15.191.075-8

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD.
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3º R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que se encontra na Sede da Delegacia Regional, o processo nº 03373002855-7, referente ao AINF nº 48429, lavrado contra a mesma em 19/12/2002, no qual foram juntados novos documentos fiscais, ficando a empresa NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 13 e art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3º R.F, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para tomar conhecimento do conteúdo do processo e à apresentação de novo recurso de defesa, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional, o envio dos autos à Julgadoria de 1ª Instância, dando continuidade ao seu julgamento.

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

RAZÃO SOCIAL: PARALAT INDÚSTRIA E COM. DE LATICÍNIOS LTDA
INSC. ESTADUAL: 15.197.551-5
Marabá (PA), 01 de ABRIL de 2004
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. ARMÊNIO WILSON CORREA MORAES,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta Secretaria
Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo
relacionada, que foi lavrado contra a mesma, AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO
FISCAL DE Nº 092004510000841-2, 092004510000824-2, 092004510000821-8,
092004510000845-5 e TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE Nº
09200337000003-0, datados em 25/03/2004 ficando NOTIFICADO na forma do disposto
pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro
de 1998, a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de
publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F.,
situada à BR 316, km 13, munidos dos documentos e livros fiscais, referentes aos exercícios
de 09/2001 a 12/2002, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido,
ensejara à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

OS Razão Social Inscr. Est.
09200337000003-0 TRANSPORTADORA ROSSIM LTDA 15.220072-0
ENDEREÇO: ROD. BR. 316, KM 04 - SALA 24, POSTO BITAR
Marituba (PA), 25 DE MARÇO DE 2004
ARMÊNIO WILSON CORREA MORAES
Delegado - 9º R.F.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2004

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa BORGES INFORMÁTICA
LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob nº 02.445.723/
0001-20 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob nº 15.198.378-0, com
estabelecimento situado à Ave. Amônio Maia, 866 - Centro - Marabá - Pará, fica
CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em
equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca, BEMA/TECH, modelos ECF-
IF MP-20 FI, versão 2.12, Parecer nº 065/97; ECF-IF MP-20 FI R, versão 1.10, Parecer nº
066/97; ECF-IF MP-40 FI, versão 2.13, Parecer nº 063/98; MP-20 FI II ECF-IF, versão 3.26,
Parecer nº 028/03; MP-20 FI II R ECF-IF, versão 03.20, Parecer nº 007/01; e MP-40 FI II
ECF-IF, versão 03.21, Parecer nº 006/01, autorizados para uso fiscal neste Estado.
Este credenciamento é válido até 04 de março de 2005, podendo ser suspenso,
cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 15 de março de 2004
NILO EMANOEL RENDI DE NORONHA
Diretor de Fiscalização

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 1180, DE 02/04/2004

PROC. Nº 0420047300034202/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Pereira de Sousa

Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BWZZZFHAWB193236

PORTARIA Nº 1181, DE 02/04/2004

PROC. Nº 0420047300006500/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosinaldo Cavalcante Pessoa

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT129949

PORTARIA Nº 1182, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018020/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alex Aurelio Rocha Simoes

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203743099543

PORTARIA Nº 1183, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018232/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Izaías Brito Farias

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5689739

PORTARIA Nº 1184, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018240/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Pessoa de Lima

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT546652

PORTARIA Nº 1185, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018011/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Enio Rodrigues Ferreira

Marca Tipo Chassi
FORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16N538084309

PORTARIA Nº 1186, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300017988/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdemar Santos

Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y91T089081

PORTARIA Nº 1187, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018461/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Orestes Gonçalves Dalmácio

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLIMi/Automovel 9BWZZZ377T006112

PORTARIA Nº 1188, DE 02/04/2004

PROC. Nº 0320047300048889/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valter Gomes Martins

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232297421

PORTARIA Nº 1189, DE 02/04/2004

PROC. Nº 0420047300034954/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Orlando Monteiro dos Santos

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377WP519239

PORTARIA Nº 1190, DE 02/04/2004

PROC. Nº 0420047300035217/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Fernandes de Sousa

Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 1.8 1 GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP006459

PORTARIA Nº 1191, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018275/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Goncalves Figueiredo

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524368520

PORTARIA Nº 1192, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018283/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Augusto Paiva Vieira

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 16V Mis/Automovel 9BWZZZ374XT034208

PORTARIA Nº 1193, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018291/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Luiz Tavares Gonzaga

Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES GL Pas/Automovel 9BFZZZ33ZNP049142

PORTARIA Nº 1194, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300017830/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria da Luz Paixao

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX Pas/Automovel 9BD17202523009728

PORTARIA Nº 1195, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018089/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alvaro da Silva Braga Junior

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX Mis/Automovel 9BD178835W0770106

PORTARIA Nº 1196, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018305/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio da Silva Tavares

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524363928

PORTARIA Nº 1197, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018313/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Willi Charles Botelho Pereira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT013091

PORTARIA Nº 1198, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018321/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilmar de Sousa Frota

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146028V5894426

PORTARIA Nº 1199, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018330/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberti da Silva Gonzaga Junior

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZTTC710906

PORTARIA Nº 1200, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018348/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Cleidson Printes

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814240426

PORTARIA Nº 1201, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018488/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jacy de Jesus Gama

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XXZT097988

PORTARIA Nº 1202, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018607/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Emmanuél Branco Guimarães

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD1582881422696

PORTARIA Nº 1203, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018615/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Antonio da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y32T141418

PORTARIA Nº 1204, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018216/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vicente Pacheco Cabral

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327XP003543

PORTARIA Nº 1205, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300016027/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Cildário do Nascimento

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ377T030499

PORTARIA Nº 1206, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018623/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vivaldo Correa da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5963624

PORTARIA Nº 1207, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018518/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilton Cesar Alves Correa

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4042600

PORTARIA Nº 1208, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018526/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilson Jose Carvalho Leal

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4036592

PORTARIA Nº 1209, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300018534/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Orlando dos Santos

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4035707

PORTARIA Nº 1210, DE 02/04/2004

PROC. Nº 0420047300036973/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edovaldo Cardoso de Sousa

Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y61T179921

PORTARIA Nº 1211, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300016213/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Inaildo dos Santos Ribeiro

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZXC694414

PORTARIA Nº 1212, DE 02/04/2004

PROC. Nº 1920047300016949/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Souza

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048W5982729

PORTARIA Nº 1213, DE 02/04/2004

PROC. Nº 0420047300033800/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonia Raimunda Luna Diogo dos Santos

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLIMi Pas/Automovel 9BWZZZ3775T184368

INTERNET: www.ioepa.com.br

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASSECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 016, DE 25/03/2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 213.000,00 (Duzentos e Treze Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060410362859 - SAGRI	46	335030	3.000,00
161011224310954093 - SEDUC	1	335039	10.000,00
901011030111004100 - FES	3	335030	200.000,00
TOTAL			213.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060410362859 - SAGRI	46	339030	3.000,00
161011224310954093 - SEDUC	1	339039	10.000,00
901011030111004100 - FES	3	339030	200.000,00
TOTAL			213.000,00

III - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

RESCISÃO CONTRATUAL
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002,
RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 30 de março de 2004, CONTRATO DE ALUGUEL nº 683/2003, firmado entre a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e ANTONIO CARLOS SILVA MENEZES, para aluguel do imóvel de funcionamento da ULSAV de Nova Timboteua, publicado no DOE de 26/06/2004. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

RESCISÃO CONTRATUAL
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002,
RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 30 de março de 2004, CONTRATO DE ALUGUEL nº 689/2003, firmado entre a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e JOÃO FALEIRO, para aluguel do imóvel de funcionamento do Posto Fiscal da Transforlândia, publicado no DOE 30.042 de 02/10/2004. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 012/2004
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e VILSON GONÇALVES
OBJETO: Locação do imóvel sito ao KM 19 da Estrada de Forlândia - Município de Rurópolis/PA, para funcionamento do Posto de Fiscalização Zootossunitário de Forlândia.
VIGÊNCIA: 01.04 a 31.12.2004
VALOR: R\$ 200,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
VILSON GONÇALVES
Locador

TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 691/2003 de 01.10.2003

CONTRATANTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

INTERNET: www.ioepa.com.br

CONTRATADA: LÚCIA GABRIELA DE LIMA GOUVÊA
CARGO: TECNÓLOGA DE ALIMENTOS
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 01.04.2004 a 30.09.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.04.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
LÚCIA GABRIELA DE LIMA GOUVÊA
Contratado

TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 694/2003 de 01.10.2003

CONTRATANTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADA: VERGÍLIO JOSÉ SCHERER
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 01.04.2004 a 30.09.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.04.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
VERGÍLIO JOSÉ SCHERER
Contratado

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no Processo de Licitação relativo ao PREGÃO Nº 002/2004, destinado contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atendimento das necessidades da Administração Central, Gerências Regionais e suas ULSAV's e diante do julgamento da Pregoeira, decido HOMOLOGAR o presente certame em favor da Empresa AUTO POSTO AÇAÍ LTDA, como vencedora dos lotes: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 17.
Belém, 01 de abril de 2004
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 124/2004 DE 01/03/2004

NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES
FUNÇÃO: MOTORISTA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
VALOR: R\$ 250,00
OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO EM VIAGEM AO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 125/2004 DE 01/03/2004

NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO: 03 A 05/03/2004
DESTINO: MARABÁ/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diárias
OBJETIVO: CONDUZIR OS VETERINÁRIOS JOSINOLÍDIA E FRANCISCO P/SUPERVISÃO TÉCNICA NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E VISITA NAS QUEIJARIAS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 126/2004 DE 01/03/2004

NOME: JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 E 3390-36
VALOR: R\$ 4.830,00
OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA REGIONAL DE MARABÁ/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 127/2004 DE 01/03/2004

NOME: CLEIDE CUNHA MACHADO
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 24 e 25/03/2004
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias
OBJETIVO: ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE SUSPEITA DE DOENÇA VESICULAR E COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE EM LABORATÓRIO, (POR SE TRATAR NA SUSPEITA DE DOENÇA VESICULAR FAZ-SE NECESSÁRIO PRONTO ATENDIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO).
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁPRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 005/2004

Nos termos do artº 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando o relatório da C.P.L, homologado o procedimento

licitatório e adjudico o objeto em sua totalidade a Firma MARTINS BATISTA COELHO & ROCHA.
Autorizo a contratação.
Marituba(Pa), 01 de abril de 2004
EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Ordenador Responsável

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 006/2004

Nos termos do artº 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando o relatório da C.P.L, homologado o procedimento licitatório e adjudico o objeto em sua totalidade as Firmas: Item 01-A Óleo Diesel a firma J.DIAS & FILHOS LTDA - POSTO BALBINO, Item 02-B Gasolina a firma AUTO POSTO AZULINO LTDA
Autorizo a contratação.
Marituba(Pa), 01 de abril de 2004
EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Ordenador Responsável

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, aprovou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº 1000307/2004, DE 01 DE ABRIL DE 2004

Processo nº: 1996/112058-ITERPA-DEMARCAÇÃO DE ÁREA

Interessado: HERDEIROS DE AFFONSO JUSTO CHERMONT

Município: Chaves

Área: 2383ha.38a.93ca. (dois mil, trezentos e oitenta e três hectares, trinta e oito ares e noventa e três centiares).

Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras do lote Socorro; BANDA ORIENTAL: limitando com terras do lote Socorro; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Quem de Direito; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras do lote Santa Izabel.

Belém(PA), 01.04.2004 Sérgio Luiz Almeida Maneschky - Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

ERRATADO 3º T. A

Do Contrato nº 15/03, publicado no D.O.E nº 30. 162 de 31-03-04, Jupepa, e Sodexho Pass do Brasil Serviço e Comércio Ltda, onde se lê V do C. R\$28.55,55 e prorrogação da vigência 27-03-04 à 26-03-04, leia, R\$ 28.255,55 e 27-03-04 à 26-03-05, O.D Vilson João Schubert.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMODIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº DO CONTRATO: 002/2004

PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Mariana Moraes do Amaral, CPF nº 085.848.262-20.

OBJETO DO CONTRATO: A contratada fornecerá refeições diárias, nos dias de expediente, para os servidores que permanecem trabalhando no horário vespertino, por necessidade de serviço.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto 734534, elemento de despesa 339036.

FORO: Belém-PA.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2004.

Ordenador Responsável: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 002/1999

PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Serviços de Equipamentos de Telefonia Ltda, CNPJ nº 01.385.932/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objetivo a alteração das cláusulas 2ª e 3ª do contrato nº 002/1999.

VIGÊNCIA: Terá duração de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2004 a 31/03/2005.

VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto 734534/339039.

FORO: Belém-PA.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2004.

Ordenador Responsável:

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 002/2003

PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARA TUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e MEPRI Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.953.543/0001-59.
OBJETO DO CONTRATO: Tem por objetivo a alteração das cláusulas 5ª, item 1 e 6ª, itens 1 e 2 do contrato nº 002/2003.
VIGÊNCIA: Terá duração de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2004 a 31/03/2005.
VALOR: R\$ 6.588,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto 734534/339039.
FORO: Belém-PA.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2004.
Ordenador Responsável:
ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 054/2004-D.R.H.

NOME: Ana Monteiro Diniz

QDE DIÁRIAS: 04 (Quatro)

PERÍODO: 03 a 06/04/2004

LOCAL: Brasília-DF

MOTIVO: Participar de reunião com a EMBRATUR e no Ministério do Turismo.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 124/2003
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Gurupá.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 5 (cinco) meses, em virtude da justificativa técnica apresentada nos autos, expirando-se em 31 de agosto de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 31 de março 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSÉ SANTOS FONSECA

Presidente da Associação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 125/2003
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombo de Boa Vista do Itá.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 5 (cinco) meses, em virtude da justificativa técnica apresentada nos autos, expirando-se em 31 de agosto de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 31 de março 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ABÍLIO DOS SANTOS CORRÊA

Presidente da Associação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 126/2003
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Umarizal Centro.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 5 (cinco) meses, em virtude da justificativa técnica apresentada nos autos, expirando-se em 31 de agosto de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 31 de março 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

AMADEU VIEIRA CRUZ

Presidente da Associação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/2003
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Remanescente de Quilombos Filhos de Zumbi-Itacoã Miri Guajará Miri e Espírito Santo.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 5 (cinco) meses, em virtude da justificativa técnica apresentada nos autos, expirando-se em 31 de agosto de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 31 de março 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO GALIZA

Presidente da Associação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/2003
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Indígena do Povo Anambé do Cafrari.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, em virtude da justificativa técnica apresentada nos autos, expirando-se em 30 de junho de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 31 de março 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PEDRO PANTOJA ANAMBÉ

Presidente da Associação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 130/2003
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Indígena Parkatejê Anijip Tar Xaxuwa.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, em virtude da justificativa técnica apresentada nos autos, expirando-se em 30 de junho de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 31 de março 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

TOPRÂMRE KROHOKRENHM JOPAI PAIRE

Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 020/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Central das Associações de Pequenos Produtores Rurais do Sul do Pará.

OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário na Região Sul, mediante apoio à ampliação/conclusão e aquisição de materiais e implementos para a Central das Associações, tendo em vista fortalecimento técnico e administrativo da mesma.

VALOR: R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 4450-41

Fonte: 001

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSIAN ALVES MACHADO

Presidente da Central

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 021/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Projeto Paricuiã

OBJETO: Apoiar o projeto sócio-cultural-ambiental, desenvolvido com crianças de faixa etária de 10-12 anos em centro de convivência de menores na atividade da oleicultura.

VALOR: R\$ 16.696,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 001

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSÉ GUATAÇARA CORRÊA GABRIEL

Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 022/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Fundação do Instituto Náutico Brasileiro.

OBJETO: Apoiar a realização do IIº Fórum do Setor Produtivo do Município de Vigia e Regiões circunvizinhas.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2859

Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 046

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de agosto de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

WASHINGTON CORDO VIL ROCHA

Presidente da Fundação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, representada neste ato por seu Secretário em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer jurídico e justificativa apresentada pela Presidente da CPL, exarado no Processo nº 052188/2004 - SAGRI, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para a aquisição de 126.000 (cento e vinte e seis mil) Sementes Pré-germinadas híbrido de Dendê, para revitalização de dendêicultura no Estado, pelo valor global de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), conforme recursos orçamentários próprios do órgão, ratificando a dispensa e autorizando a contratação, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada lei.

Belém, 31 de março de 2004

DANIEL NUNES LOPES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

em exercício

PORTARIA Nº 071 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo nº 011/04-DIMAG, RESOLVE:

AUTORIZAR ROBERTO DA CRUZ MESQUITA, Economista, servidor desta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a viajar para Brasília-DF, no período de 13 a 15 de abril de 2004, a fim de participar do Encontro Nacional dos Agentes

do SIMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31.03.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 072 DE 02 DE ABRIL DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo 0061/04-DAF, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL ANTONIO MARTINS RAIOL, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, matrícula nº 11878/1, para exercer a função de Chefe do Setor de Suprimento do 1º Núcleo Regional-Castanhal, símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura a contar de 01.04.04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 02.04.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 073 DE 02 DE ABRIL DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo 0061/04-DAF, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO SARAIVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Braçal, matrícula nº 16128/1, para exercer a função de Chefe do Setor de Suprimento do 3º Núcleo Regional-Marabá, símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura a contar de 01.04.04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 02.04.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0180/2004

Djal C. Silveira., assessor, destino: Acará, obj: apoiar a despesa e transporte de peixe vivo na comunidade Remanescente e Quilombo Itacoã, período: 05 a 06/04/2004 valor: R\$ 90,00 (noventa reais).

PORTARIA Nº 0181/2004

Antonio P.S. Reis, engº agrº, destino: Acará, obj: apoiar a despesa e transporte de peixe vivo na comunidade Remanescente e Quilombo Itacoã, período: 02 a 04/04/2004 valor: R\$ 90,00 (noventa reais).

PORTARIA Nº 0182/2004

Rosângela C. de Lucena., extencionista rural-I, destino: Inhangapi, obj: participar da mobilização das oficinas para elaboração do diagnóstico participativo das comunidades integrantes do Projeto de Desenvolvimento sustentável da Microbacia, período: 07 a 08/04/2004 valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

PORTARIA Nº 0183/2004

Francisco E. O. Victer, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Redenção, obj: participar de reunião com o Prefeito Municipal e produtores rurais, e participar da Cerimônia de assinatura do Convênio entre SAGRI e Central das Associações de Pequenos Produtores Rurais do Sul do Pará período: 03 a 04/04/2004 valor: R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 0186/2004

Kaffa Giglio., assessora, destino: Redenção, obj: assessorar o Secretário de Agricultura, período: 03 a 04/04/2004 valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 175/2004-GAB/SECTAM DE 01/04/2004.

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE

LICENÇA MÉDICA Nº 2206 DE 11/03/2004

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA CUNHA - 28398/1

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/

GABINETE DO SECRETÁRIO/LABORATÓRIO DE SENSORIAMENTO

REMOTO/SECTAM

PERÍODO: 11/03/2004 A 11/04/2004

PORTARIA Nº 180/2004 - GAB/SECTAM DE 02/04/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO INTEGRAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS.

RESOLVE

CONCEDER DE ACORDO COM O DECRETO Nº 2.608 DE 21/06/94, ARTIGO

1º PARÁGRAFO 1º, SETENTA POR CENTO (70%), CORRESPONDENTE À

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO INTEGRAL, AO SERVIDOR

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 5309166/1, OCUPANTE DO

CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, A PARTIR 01/04/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

BELEM, 02 DE ABRIL DE 2004.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 181/2004 - GAB/SECTAM DE 02/04/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO INTEGRAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS.

RESOLVE

CONCEDER DE ACORDO COM O DECRETO Nº 2.608 DE 21/06/94, ARTIGO

1º PARÁGRAFO 1º, SETENTA POR CENTO (70%), CORRESPONDENTE À GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO INTEGRAL, AO SERVIDOR CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO, MATRÍCULA Nº 3253570/1, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO D, A PARTIR 01/04/2004, DE SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
BELEM, 02 DE ABRIL DE 2004.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 183/2004 - GAB/SECTAM DE 02/04/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047/1
- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621/1
LOCAL: TUCURUI/PA
PERÍODO: 05 A 08/04/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA EM RESERVATÓRIOS.

PORTARIA Nº 184/2004 - GAB/SECTAM DE 02/04/2004
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.33 R\$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS AQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 02/04/2004

PORTARIA Nº 187/2004 - GAB/SECTAM DE 02/04/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- LAHIRE DILLON FONSECA F. FILHO - 0023752/1
- BENJAMIN CARLOS FERREIRA - 3254062/1
LOCAL: ALTAMIRA/PA
PERÍODO: 03 A 08/04/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR PROSPECÇÃO PESQUEIRA NO RIO XINGU, REGIÃO BELOMONTI, COMO ETAPA COMPLEMENTAR PARA A CONCLUSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE O POTENCIAL DE PISCICULTURA PARA O TURISMO DE PESCA ESPORTIVA.

PORTARIA Nº 188/2004 - GAB/SECTAM DE 02/04/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO COSTA - 3004465/1
LOCAL: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 05 A 07/04/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO NO CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONAMA DE RESOLUÇÕES EM VIGOR.
EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

CONVÊNIO Nº 019/2004
OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
PARTES: O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E A PREFEITURA DE QUATIPURU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA CONVÊNIO É DE UM ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
FORO: BELEM
DATA DA ASSINATURA: 1 DE ABRIL DE 2004
ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, GELSON LIMA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIPURU

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - FONE (91) 241-1053

PORTARIA Nº 212, DE 02 DE ABRIL DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer os cargos abaixo os seguintes oficiais:
Ajudante Geral do CBMPA, TEN CEL QOBM LUIZ CLAUDIO SARMAHNO DA COSTA;
Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA, MAJ QOCBM ABELARDO SÉRGIO BACELAR DA SILVA;
Membro da Comissão de Controle Interno do CBMPA, MAJ QOCBM RUI EURIDES DOSSANTOS LOBATO;

Subcomandante do 3º GBM, CAP QOBM EDUARDO CELO DA SILVA FARIAS;
Comandante da 2ª SBM/I, CAP QOBM RAIMUNDO MANOEL DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA;
Comandante do 5º SGM/I, CAP QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JÚNIOR;
Comandante do 6º SGBM/I, CAP QOBM LAÉRCIO CORRÊA PALHETA;
Subcomandante do 6º SGBM/I, 2º TEN QOABM HILDEMAR REDONDO SILVA;
Comandante do 7º SGBM/I, CAP QOBM JORGE EDÍSIO DE CASTRO TEIXEIRA;
Subcomandante do 7º SGBM/I, 2º TEN QOABM JOÃO SOARES DA SILVA;
Comandante do 8º SGBM/I, CAP QOBM ADAILTON FRANCELINO DE SOUZA;

Comandante do 10º SGBM/I, CAP QOBM EVALDO BASTOS FERREIRA;
Comandante do 1º SGPA/I, CAP QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR;
Subcomandante do 1º SGPA/I, 2º TEN QOABM NAZARENO DIAS DE ALMEIDA.

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA, CAP QOBM CLAUDIO ANTÔNIO DA SILVA CAVALCANTE;

Membro da Comissão de Licitação, 1º Ten QOBM JAIME DE AVIZ BENÍO;

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 211, DE 01 DE ABRIL DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos cargos abaixo os seguintes Oficiais:

Ajudante Geral do CBMPA, TEN CEL QOBM JOÃO HILBERTO DE SOUZA FIGUEIREDO;

Comandante da 2ª SBM/I, CAP QOBM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUZA;

Subcomandante da 2ª SBM/I, CAP QOBM RAIMUNDO MANOEL DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA;

Comandante do 5º SGM/I, CAP QOBM CARLOS ANTÔNIO SOUZA DA CUNHA;

Subcomandante do 5º SGBM/I, CAP QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JÚNIOR;

Comandante do 6º SGBM/I, CAP QOBM JOSÉ GEDALBERTO LESSA LISBOA;

Subcomandante do 6º SGBM/I, CAP QOBM LAÉRCIO CORRÊA PALHETA;

Comandante do 7º SGBM/I, CAP QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO;

Subcomandante do 7º SGBM/I, CAP QOBM ARISTIDES FERREIRA FURTADO;

Comandante do 8º SGBM/I, CAP QOBM JOSÉ MARCOS REIS CAVALCANTE;

Subcomandante do 8º SGBM/I, CAP QOBM ADAILTON FRANCELINO DE SOUZA;

Comandante do 10º SGBM/I, CAP QOBM MURILO BORGES MOURA;

Subcomandante do 10º SGBM/I, CAP QOBM EVALDO BASTOS FERREIRA;

Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA, CAP QOBM JOSÉ RIBAMAR SILVA DE FREITAS;

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA, CAP QOBM CARLOS ALBERTO SARMAHNO DA COSTA;

Membro da Comissão de Licitação, CAP QOBM MÁRCIO VINÍCIUS DE LIMA PEREIRA;

Membro da Comissão de Licitação, CAP QOBM FREDERICO AUGUSTO CORRÊA PAMPLONA;

Comandante do 1º SGPA/I, CAP QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT;

Subcomandante do 1º SGPA/I, CAP QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR;

Presidente da Comissão de Controle Interno do CBMPA, CAP QOBM JORGE EDÍSIO DE CASTRO TEIXEIRA;

Membro da Comissão de Controle Interno da Defesa Civil, 2º TEN QOABM JOÃO SOARES DA SILVA;

Membro da Comissão de Controle Interno do CBMPA, 2º TEN QOABM HILDEMAR REDONDO SILVA;

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 198, DE 1º DE ABRIL DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 91, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter ao serviço ativo a contar de 02-02-2004, por ter cessado sua permanência no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, estando apto ao serviço Bombeiro Militar:

1 - 2º SGT BM JAIRO DOSSANTOS MEDEIROS do QCG.

Art. 2º - Esta PORTARIA é retroativa à 02-02-2004, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 197, DE 30 DE MARÇO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a PORTARIA nº 098, de 20-02-2004 e Diário Oficial do Estado nº 30.139-2004, de 27-02-2004, que concedeu a Licença Especial ao 2º SGT BM ANTONIO CARLOS GONZAGA CAMPOS, da EFO, referente ao decênio de 01/03/1993 a 01/03/2003;

Considerando o que preceitua o art. 74, da Lei Estadual nº 5.251 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o período de 05 (cinco) meses restantes de Licença Especial, a pedido, do servidor 2º SGT BM ANTONIO CARLOS GONZAGA CAMPOS, da EFO, conforme solicitação feita pelo mesmo.

Art. 2º - O referido militar deverá retornar a sua Unidade de origem.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 195, DE 30 DE MARÇO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 91, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter ao serviço ativo a contar de 05-03-2004, por ter cessado sua permanência na JIS/BM, estando apto ao serviço Bombeiro Militar:

1 - 2º SGT BM HÉLIO DOS REIS VASCONCELOS DOSSANTOS do QCG.

Art. 2º - Esta PORTARIA é retroativa à 05-03-2004, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - FONE (91) 230-1528

PORTARIA N. 357/04 DP-G, DE 25/03/04

Conceder, diária aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, para se deslocarem à Santa Izabel com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica na penitenciária de Americana L.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LAFAYETTE FARIAS B. FILHO	DEF. PÚBLICO	26.03.2004	1/2
HELOISA HELENA C.N. PEREIRA	DEF. PÚBLICA	26.03.2004	1/2
JOÃO BOSCO DE CARVALHO	DEF. PÚBLICO	26.03.2004	1/2
MARILDA EUNICE C.M. DE MELO	DEF. PÚBLICA	26.03.2004	1/2
REGINA PAULA PASSOS GAMA	DEF. PÚBLICA	26.03.2004	1/2
FRANCISCO ILANEM DA SILVA	OP. DE RÁDIO	26.03.2004	1/2
ESTELIO SOARES ALMEIDA	MOTORISTA	26.03.2004	1/2
SABINO GLÓRIA MIRANDA	MOTORISTA	26.03.2004	1/2

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - FONE (91) 215-6333

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 356/2004-DS/CRH DE 29.03.2004

Nome: Sérgio Augusto Souza Leal

Cargo: TEC/04

Valor do Suprimento: R\$ 7.500,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$ 2.700,00

339033 - R\$ 300,00

339036 - R\$ 4.500,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 338/2004-DS/CRH, DE 23.03.2004

NOME: Lucimília de Fátima da Silva Pinheiro - ASG/03, Olmaran Tadeu Alves

Figueiró - ASA/03

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½

PERÍODO: 01 a 30.04.2004

DESTINO: Santarém

OBJETIVO: Desenvolver atividades de examinador na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 351/2004-DS/CRH, DE 29.03.2004

NOME: Sérgio Augusto Souza Leal - TEC/04

DESTINO: Alenquer

Nº DE DIÁRIAS: 9 e ½

PERÍODO: 30.03 a 08.04.2004

OBJETIVO: Supervisionar serviços de engenharia e de reforma emergencial na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 358/2004-DS/CRH, DE 30.03.2004

NOME: Carlos Jorge da Silva Ramos - ADM/05

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½

PERÍODO: 23 e 25.03.2004

DESTINO: Tucuruí e Marabá

OBJETIVO: Realizar serviços de entrega e recolhimento de materiais naqueles Municípios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONTRATO: 135/00

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação não residencial do Prédio situado à Rua Magno de Araújo, nº 2235, no município de Abaetetuba/PA, destinado ao funcionamento da Ciretran deste Município.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), mensal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.882.060/0001-40 e o Sr. Osvaldo Ribeiro - CPF(MF) nº 000.903.102-25.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 01/04/04

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/04/04 Término: 31/03/05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de Ações - Diretrans nº 2654, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 339036.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 19/03/01 - Alteração da Dotação Orçamentária e da Vigência.

2º T.A. - 04/04/02 - Alteração da Dotação Orçamentária e da Vigência.

3º T.A. - 28/03/03 - Alteração da Cláusula Quinta: Da Vigência.

4º T.A. - 18/06/03 - Alteração da Cláusula Terceira - Do Preço e Do Pagamento.

5º T.A. - 23/01/04 - Alteração da Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária e incluir o item V na Cláusula Décima Primeira.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

Nº DO CONTRATO: 137/00

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residual do prédio situado à rua Castro Alves, s/n, no município de Uruará/PA, destinado ao funcionamento da Ciretran deste Município.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), MENSAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra. ELEANA DE ANGOLINI CIC(MF) nº 643.800.099-04.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da cláusula Quinta - Da Vigência.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/04

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/04/04 Término: 31/03/05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de Ações das Diretrans nº 2654, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 339036.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 19/03/01 - Alteração da Dotação Orçamentária e da Vigência.

2º T.A. - 03/04/02 - Alteração da Dotação Orçamentária e da Vigência.

3º T.A. - 28/03/03 - Alteração da Vigência.

4º T.A. - 14/08/03 - Alteração da cláusula Terceira - Do Preço e Pagamento e cláusula Quarta Da Dotação Orçamentária

5º T.A. - 29/01/04 - Alteração da cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária e incluir o item V na Cláusula Décima primeira

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 353/2004-DS/CRH, DE 29.03.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR o servidor ALDO GURJÃO FERREIRA, Auxiliar de Administração/05, do Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da CIRETRAN "B" do Município de Conceição do Araguaia.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01.04.2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 354/2004-DS/CRH, DE 29.03.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR o senhor MOISÉS COELHO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da CIRETRAN "B" do Município de Conceição do Araguaia.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01.04.2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 340/2004-DS/CRH DE 23.03.2004

Nome: Terezinha de Jesus Nogueira Cabral

Cargo: Assessor

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:

339036 - R\$ 1.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 341/2004-DS/CRH DE 24.03.2004

Nome: João Elias Ferreira Lopes

Cargo: FC/03

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$ 500,00

339036 - R\$ 250,00

339039 - R\$ 250,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 342/2004-DS/CRH DE 24.03.2004

Nome: Aluizio Pantoja de Jesus Filho

Cargo: FC/01

Valor do Suprimento: R\$ 600,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$ 600,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 344/2004-DS/CRH DE 25.03.2004

Nome: Maria de Fátima Santos da Rosa

Cargo: FC/03

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$ 500,00

339036 - R\$ 100,00

339039 - R\$ 400,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 348/2004-DS/CRH DE 26.03.2004

Nome: Ionaldo Robson de Lima Carvalho

Cargo: AST/03

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$ 4.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 349/2004-DS/CRH DE 26.03.2004

Nome: Lúcia de Fátima da Silva

Cargo: AXT/C

Valor do Suprimento: R\$ 3.750,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$ 500,00

339036 - R\$ 1.000,00

339039 - R\$ 2.250,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 355/2004-DS/CRH DE 29.03.2004

Nome: Wladimir Vasconcelos Brandão

Cargo: ASA/04

Valor do Suprimento: R\$ 600,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$ 600,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 359/2004-DS/CRH DE 30.03.2004

Nome: Glair Soares de Souza

Cargo: TEC/04

Valor do Suprimento: R\$ 350,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$ 300,00

339036 - R\$ 50,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 316/2004-DS/CRH, DE 19.03.2004

NOME: Alcides Lúcio de Oliveira Filho - ADM/C, Aluizio Ribeiro de Barros - ASA/04, Antonio das Graças dos Santos - Militar, Geraldo Sérgio de Assis - ADM/04, João Barbosa de Lima Filho - AST/01, Maria Alice da Costa Silva - ADM/03, Maria Eliete Lima Brito - ASA/03, Valdecy Barros de Almeida - AXT/05

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/4

PERÍODO: 12 e 13.03.2004

DESTINO: Ananindeua

OBJETIVO: Participar da Operação de Fiscalização de Veículos, naquele Município.

PORTARIA Nº 332/2004-DS/CRH, DE 22.03.2004

NOME: Maria das Graças Raiol Garcez - AXT/04

DESTINO: Abaetetuba

Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/4

PERÍODO: 01 a 30.03.2004

OBJETIVO: Desenvolver atividades de examinador na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 333/2004-DS/CRH, DE 22.03.2004

NOME: Arquimimo Correia Sidrim - ADM/01

Nº DE DIÁRIAS: 28 e 1/4

PERÍODO: 01 a 29.02.2004

DESTINO: Marabá

OBJETIVO: Desenvolver atividades de vistoriador na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 334/2004-DS/CRH, DE 22.03.2004

NOME: Marcos Antonio Martins Matos - Bombeiro

Nº DE DIÁRIAS: 5 e 1/4

PERÍODO: 12 a 17.03.2004

DESTINO: São Félix do Xingu

OBJETIVO: Proceder vistoriar nos veículos naquele Município.

PORTARIA Nº 336/2004-DS/CRH, DE 22.03.2004

NOME: Terezinha Cantanhede de Carvalho - ADM/03

Nº DE DIÁRIAS: 7 e 1/4

PERÍODO: 12 a 19.03.2004

DESTINO: Redenção

OBJETIVO: Proceder atendimento de CNH e licenciamento de veículos naquele Município.

PORTARIA Nº 343/2004-DS/CRH, DE 24.03.2004

NOME: Ananias Ataíde de Miranda - ADM/04, Denize Souza Pereira - Assessora,

Edgar Rodrigues da Silva - ASG/04, Eduardo Gomes Vieira - ADM/03, Geraldo Sérgio de Assis - ADM/04, Laurinaldo Serra Rabelo - ASG/04, Raimundo Nazare Ferreira Pinheiro - Perito/05, Wilson Waldemir Campos dos Passos - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/4

PERÍODO: 19 a 21.03.2004

DESTINO: Ananindeua

OBJETIVO: Participar da Operação de Fiscalização de Veículos, naquele Município.

PORTARIA Nº 345/2004-DS/CRH, DE 25.03.2004

NOME: Maria de Fátima Santos da Rosa - FC/03

Nº DE DIÁRIAS: 8 e 1/4

PERÍODO: 17 a 25.03.2004

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Realizar treinamento dos procedimentos do DETRAN.

PORTARIA Nº 346/2004-DS/CRH, DE 25.03.2004

NOME: Wilson Waldemir Campos dos Passos - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 10 e 1/4

PERÍODO: 23.03 a 02.04.2004

DESTINO: Tomé Açú, Concórdia do Pará, Bujará

OBJETIVO: Realizar serviços de atendimento de veículos e habilitação naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 347/2004-DS/CRH, DE 25.03.2004

NOME: Ananias Ataíde de Miranda - ADM/04, Eduardo Gomes Vieira - ADM/03, Laurinaldo Serra Rabelo - ASG/04, Wilson Waldemir Campos dos Passos - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/4

PERÍODO: 12 e 13.03.2004

DESTINO: Ananindeua

OBJETIVO: Participar da Operação de Fiscalização de Veículos, naquele Município.

PORTARIA Nº 357/2004-DS/CRH, DE 30.03.2004

NOME: Glair Soares de Souza - TEC/04, Maria de Fátima Alves Teixeira - AXT/02, Rosa Maria Rodrigues - AXT/05, Paulo Maurício Medeiros de Melo - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 5 e 1/4

PERÍODO: 29.03 a 03.04.2004

DESTINO: Ananindeua

OBJETIVO: Participar da Operação de Fiscalização de Veículos, naquele Município.

DEFESA**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 0643 DE 02 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Ilka Pereira Marinho de Oliveira. / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Castanhal e Salinas/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 30 MAR a 01 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0642 DE 02 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcantara. / Posto/Graduação: SUB TEN PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Castanhal e Salinas/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 30 MAR a 01 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0641 DE 02 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Erick Alexandre Martins Miranda. / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Breu Branco e Tucuruí/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 24 a 26 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0640 DE 02 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Alberto dos Santos Sousa. / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Breu Branco e Tucuruí/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 24 a 26 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

DEFESA**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA Nº 028/2004-DGPC/DIVERSOS

BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 022-SEAD, de 22/07/1997, em seu artigo 1º, § 2º;

RESOLVE:

I - CEDER o servidor DILERMANO GOMES TAVARES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 4007824-2, à SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com ônus para o órgão de origem;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial que adote as devidas

providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 45/2004-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado de Polícia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por lei, etc.
CONSIDERANDO o que prescreve o art. 8º, incisos I e VI da Lei Complementar nº 022/94, o qual permite o Delegado Geral exercer os atos necessários à eficaz administração da Instituição;
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Polícia Civil (Lei Complementar nº 022, de 15/03/94) necessita ser reformulada para se adequar aos novos tempos, no que se refere a direitos e obrigações, bem como a estrutura organizacional da Polícia Civil.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, em comissão e sob a presidência do primeiro, ELABORAREM Minuta de Projeto de Lei com o objetivo de reformular a Lei Complementar nº 022, de 15/03/94;
LUCIANO COSTA DA SILVA - Delegado de Polícia, assessor jurídico;
RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA - Delegado de Polícia, assessor jurídico;
VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA - Delegado de Polícia, Diretor do DPE.

II - A minuta de Projeto de Lei deverá ser apresentada ao Delegado Geral até o dia 31 de março do fluente ano.

III - Determinar ao Departamento de Administração e à Coordenadoria Jurídica que tomem as providências legais cabíveis para o cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado de Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 010/04-ACADEPOL
MARITUBA (PA), 19 DE MARÇO DE 2004.

Dr. LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES, Delegado de Polícia Civil, Diretor da Unidade Acadêmica ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais e de dever de ofício etc.

CONSIDERANDO os candidatos sub judice à Segunda Fase do Concurso Público C-01/2002-PC - Curso de Formação Técnico Profissional para Escrivão de Polícia Civil, FÁBIO DINIZ LIMA DE MENEZES e KLEBER MIRANDA GONÇALVES, embora matriculados deixaram de comparecer ao referido curso, sem qualquer justificativa;
CONSIDERANDO que, o aluno que não obtiver frequência mínima de 85% por disciplina, será reprovado, conforme art. 95, inciso I, do Regimento Interno da ACADEPOL.

RESOLVE:

1. DESLIGAR os candidatos FÁBIO DINIZ LIMA DE MENEZES e KLEBER MIRANDA GONÇALVES, pelas razões acima citadas.

2. Encaminhar ao Departamento de Administração da Polícia Civil, para publicação em D.O.E. e Boletim Interno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES
Diretor da ACADEPOL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2004

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores.

DATA: 16.04.2004 às 9:00 hs.

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.
Belém, 02/04/2004.

MÁRCIA HELENA FRANCOMEIRELES
Pregoeira/PCE.

DEFESA**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE HAMORÉ, S/Nº

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento nos preceitos dos Arts. 24, V da Lei 8.666/93, ratifica a dispensa de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviços (remoção de cadáveres), para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - Unidade Regional de Santarém.

Luiz de Gonzaga Rodrigues Malcher

Diretor Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento nos preceitos dos Arts. 24, II da Lei 8.666/93, ratifica a dispensa de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviços (revelação de filmes fotográficos), para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - Unidade Regional de Santarém.

Luiz de Gonzaga Rodrigues Malcher

Diretor Geral

INTERNET: www.ioepa.com.br

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - FONE (91) 242-4795

PORTARIA Nº 131/2004-DG DE 31 DE MARÇO DE 2004

O Secretário de Executivos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO a substituição dos membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela PORTARIA nº 454/2003-DG, de 30.11.2003;
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e seus Parágrafos;

RESOLVE:

I - Designar como Membro Titulares da Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes servidores: PRESIDENTE: AQUILES NUNES MATOS GUERRA - Digitador
MEMBROS: ALDENOR COELHO DA SILVA - Escriturário
NATONEL SARMENTO DA SILVA - Aux. Técnico
SECRETÁRIO: MÁRCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA 2º SGT/QOPM.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 130/04-DG DE 31 DE MARÇO DE 2004

NOME: Altamir Nunes Pacheco

CARGO: (Sub-Gerente)

MATRÍCULA: 5232120/2

Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) - Valor R\$ 192,00

DESTINO: Natal/RN - "C"

OBJETIVO: Em complementação a PORTARIA nº 116/04-DG, de 23.03.04.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 132/2004-DG DE 22 DE MARÇO DE 2004

NOME: Reinaldo Xavier de Souza

CARGO: (Agente de PORTARIA)

MATRÍCULA: 5667542

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: R\$ 800,00 - (Material de Consumo)

R\$ 700,00 - (Pessoa Jurídica)

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 133/2004-DG DE 31 DE MARÇO DE 2004

O Secretário de Executivos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO a Concorrência nº 002/2003 e o Contrato nº 029/2003;
CONSIDERANDO a entrega do prazo de entrega dos 09 (nove) Chassis Encarregados pela empresa DAMAEQD'AVILLA INDÚSTRIA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA, objetos da referida licitação;

RESOLVE:

I - Designar os servidores CEL QOBM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, matrícula nº 3348717, TEN. CEL QOBM PAULO SÉRGIO DA FONSECA DIAS, matrícula nº 3406636 e CAP. QOBM JOSÉ ORLANDO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 5179033, para que sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento dos Chassis.

II - Determinar o prazo de 15 (quinze) dias para a emissão do Termo de Recebimento circunstanciado.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 017/2004-GAB/SEC DE 30 DE MARÇO DE 2004

O Secretário de Executivos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2004-GD/TJE e o requerimento da servidora Sônia Mara Albuquerque de Cristo, o qual solicita a exoneração do cargo de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO a ainda, o Decreto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou a competência ao dirigente do Órgão;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA nº 048/01-GAB/SEC, de 07.08.01 a contar de 22.03.2004, que concedeu a servidora SÔNIA MARA ALBUQUERQUE DE CRISTO, Agente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 014/04-GAB/SEC DE 30 DE MARÇO DE 2004

O Secretário de Executivos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO o disposto no art. 115 da Constituição Estadual e da Lei nº 6.275 de 28.12.99, que estabelece a instalação de Unidades de Supervisão do Sistema de Controle Interno, para o exercício de funções de acompanhamento da execução de planos e programas, e a avaliação de resultados inerentes ao FISP.

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar, no âmbito do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, a Unidade de Controle Interno, subordinada hierarquicamente ao Secretário de Segurança Pública, em conformidade com os dispositivos legais.

Esta PORTARIA entra em vigor no dia 1º de Abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública.

Presidente do FISP.

DEFESA**SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - FONE (91) 241-1095

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 024/2004

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 013/2004

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e INFOUPER LTDA (CNPJ nº 03.316.489/0001-01)

OBJETO: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba.

VIGÊNCIA: 31.03.2004 a 31.03.2005

VALOR: R\$ 9.141,60 (nove mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 342.110.614.265 Natureza: 33.90.30.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

ENDEREÇO DA PARTE CONTRATADA: Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, nº 100, município de Itaituba/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 025/2004

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 013/2004

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e M. CIRILO DA SILVA (CNPJ nº 04.780.748/0001-05)

OBJETO: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba.

VIGÊNCIA: 31.03.2004 a 31.03.2005

VALOR: R\$ 9.284,40 (nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 342.110.614.265 Natureza: 33.90.30.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

ENDEREÇO DA PARTE CONTRATADA: Travessa Lauro Sodré, nº 99, município de Itaituba/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 026/2004

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/2004

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e SALGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA (CNPJ nº 04.763.840/0001-86)

OBJETO: Fornecimento de Gás de Cozinha para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Bragança.

VIGÊNCIA: 31.03.2004 a 31.03.2005

VALOR: R\$ 9.485,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 342.110.614.265 Natureza: 33.90.30.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

ENDEREÇO DA PARTE CONTRATADA: Travessa B, s/nº, bairro Padre Luiz, CEP: 68.600-000, município de Bragança/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 029/2004

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA (CNPJ nº 05.137.880/0001-66)

OBJETO: Fornecimento de Gás de Cozinha para atender as necessidades dos seguintes estabelecimentos penais: SUSIPE/Sede, CRAI, CRA II, CAHIF, CRR, CRECN, CRC, CRF, CA, CRAPAC, PEM, COM, CRRAB, CPI.

VIGÊNCIA: 01.04.2004 a 01.04.2005

VALOR: R\$ 305.467,20 (trezentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 342.110.614.265 Natureza: 33.90.30.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

ENDEREÇO DA PARTE CONTRATADA: Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 688, Belém/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento às prescrições legais e, depois de ouvir a Assessoria Jurídica sobre a possibilidade de contratação direta, com Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada em venda de combustível, para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Altamira - Altamira/PA, conclui pela dispensa com escopo no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim, como ordenador de despesas, acato o parecer jurídico a dispensa a licitação para contratação direta do citado serviço.

Belém/PA, 26 de março de 2004.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 2003/333935

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dando cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO, para que produza os seus efeitos jurídicos necessários, a decisão proferida nos autos, como Ordenador de Despesas, que dispensou a realização de licitação, autorizando a contratação da empresa GONÇALVES & DIAS LTDA, para fornecimento de combustível, para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Altamira - Altamira/PA, tudo em consonância com o parecer jurídico expedido nos autos do processo e de acordo com o art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

Belém/PA, 26 de março de 2004.
JOSÉ ALYRIO WENZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal do Estado

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA N.º 524/04-DARSUSIPE, DE 30-04-2004

Nome: Marcos Eric Serrão Pureza

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.R. Abaetetuba

Período: 17-03-04 a 26-03-04

PORTARIA N.º 525/04-DARSUSIPE, DE 30-04-2004

Nome: Wendel Chaves Trindade

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.R. Paragominas

Período: 25-02-04 a 05-03-04

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 0327/04-DARSUSIPE, DE 03-03-2004

Nome: Ferdinando da Silva Mourão de Moura

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C. Albergado

Período: 15-02-04 a 15-04-04 (Prorrogação)

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 029/2004

PARTES: SUSIPE e George Hyroschy Acasio

OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 24-03-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-07-1996.

ASSINATURA: José Alyrio Wenzeler Sabbá e George Hyroschy Acasio

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURASECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 006/04

Partes: SECULTX ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFPA
Objeto: Repasse de recursos financeiros com o intuito de viabilizar a participação da sua orquestra, denominada CAMERATA MAZÔNICA, na homenagem que será realizada, no THEATRO DA PAZ, ao maestro WALDEMAR HENRIQUE.

Vigência: 06 (seis) meses

Valor do Convênio: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 4205001335043. 47483

Fonte de Recursos: Estadual

Forn: Belém

Data da Assinatura: 01 de abril de 2004

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Adriana

Clairefont Melo Couceiro.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO:

NOME: SHIRLEY BALESTEROS MIRANDA

CARGO/LOT.: PROF./EE. DONATILA LOPES

DISTRATAR A PARTIR DE 18/02/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO N.º 29.219 DE 24/05/2000

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: TONY LEÃO DA COSTA

CARGO/LOT.: PROF./EE. JUSCELINO KUBITSCHKE

DISTRATAR A PARTIR DE 13/02/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO N.º 28.581 DE 30/10/1997

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: VALDIR FONSECA BARROS

CARGO/LOT.: PROF./EE. HONORATO FILGUEIRAS

DISTRATAR A PARTIR DE 16/02/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO N.º 29.493 DE 09/07/2001

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: VÂNIA CLÁUDIA BARRETO FERREIRA

CARGO/LOT.: PROF./EE. MAROJA NETO

DISTRATAR A PARTIR DE 17/02/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO N.º 29.245 DE 30/06/2000

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: WALDEMIR LIMA SOUZA

CARGO/LOT.: PROF./EE. EUNICE WEAVER

DISTRATAR A PARTIR DE 18/02/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO N.º 28.027 DE 15/08/1995

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: WALTER NAZARENO FERREIRA SOARES

CARGO/LOT.: PROF./EE. CRISTO REDENTOR

DISTRATAR A PARTIR DE 16/02/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO N.º 29.462 DE 23/05/2001

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: DENISE RABELO DE OLIVEIRA

CARGO/LOT.: PROF./SISTEMA MODULAR

DISTRATAR A PARTIR DE 19/02/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO N.º 29.464 DE 25/05/2001

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: CARLOS BENEDITO FERNANDES GONÇALVES

CARGO/LOT.: PROF./FUND. E AGRON. JUSCELINO KUBITSCHKE

DISTRATAR A PARTIR DE 16/02/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO N.º 27.981 DE 09/06/1995

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: JORGE MOREIRA DOSSANTOS

CARGO/LOT.: PROF./ERCNSRA DA VITÓRIA

DISTRATAR A PARTIR DE 12/02/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO N.º 29.082 DE 05/11/1999

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: MARTA GORETH MARINHO LIMA

CARGO/LOT.: PROF./EE. ALMIRANTE GUILLOBEL

DISTRATAR A PARTIR DE 11/02/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO N.º 28.973 DE 27/05/1999

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: JOSÉ HUMBERTO BARROS

CARGO/LOT.: PROF./EE. CONSUELO COELHO E SOUZA

DISTRATAR A PARTIR DE 18/02/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO N.º 29.462 DE 23/05/2001

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: SILVANA DA SILVA NEPOMUCENO

CARGO/LOT.: PROF./EE. MARIA A. SERRA FREIRE

DISTRATAR A PARTIR DE 19/02/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO N.º 28.724 DE 28/05/1998

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: PAULO SERGIO PAMPLONA FRAZÃO

CARGO/LOT.: PROF./EE. VILHENA ALVES

DISTRATAR A PARTIR DE 13/02/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO N.º 28.989 DE 21/06/1999

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: RONILDO ASSUNÇÃO FERREIRA

CARGO/LOT.: PROF./EE. ANGELO MORETTI

DISTRATAR A PARTIR DE 26/02/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO N.º 28.708 DE 06/05/1998

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: ALBA LUCIA DA COSTA DE LOPES

CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE. PAES DE CARVALHO

DISTRATAR A PARTIR DE 18.02.2004

PUBLICADO NO D.O. 28.730 DE 05.06.1998.

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: ALBERTO CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA

CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. DISNÉA SÉRIO XAVIER

DISTRATAR A PARTIR DE 12.02.2004

PUBLICADO NO D.O. 28.711 DE 11.05.1998

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: ALDO DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES

CARGO/LOT.: PROF./EE. DOMINGOS BARROS

DISTRATAR A PARTIR DE 13.02.2004

PUBLICADO NO D.O. 28.581 DE 30.10.1997.

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: ELAISON JOSÉ BARROS ANUNCIÇÃO

CARGO/LOT.: PROF./EE. TEMISTOCLES DE ARAÚJO

DISTRATAR A PARTIR DE 12.02.2004

PUBLICADO NO D.O. 28.581 DE 30.10.1997.

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: IVONE CRISTINA TAVARES CASTRO

CARGO/LOT.: PROF./EE. MAGALHÃES BARATA

DISTRATAR A PARTIR DE 13.02.2004

PUBLICADO NO D.O. 28.726 DE 01.06.1998.

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: MARINÉLIA AGUIAR SANTOS DA COSTA

CARGO/LOT.: PROF./EE. ANTONIO GOMES LINS

DISTRATAR A PARTIR DE 13.02.2004

PUBLICADO NO D.O. 29.463 DE 24.05.2001.

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

CEDÊNCIA

PORTARIA: 1958/04 DE 26/03/2004

NOME: NELSONITA DA SILVA VALENTE

MATRÍCULA: 0472395/016

CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. ORLANDO BITAR/BELÉM
CEDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, SEM ÔNUS PARA
O ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 26/
03/2004.

CANCELAR L/P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA: 1984/04 DE 29/03/2004

NOME: RAFAEL LUIZ NOGUEIRA LIMA

MATRÍCULA: 0402249/012

CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. D. PEDRO I/BELÉM

CANCELAR A CONTAR DE 02/02/2004 A LICENÇA P/ TRATAR DE INT.
PARTICULAR CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. N.º 7227/02 DE 29/04/02

DISPENSAR

PORTARIA: 2030/04 DE 31/03/2004

NOME: DINAIR PRATA COSTA

MATRÍCULA: 5573327/015

CARGO/LOT.: PROF./ERC PTE. CASTELO BRANCO/ITAITUBA

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/99, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA: 2028/04 DE 31/03/2004

NOME: RAUNITA ELIAS BRANDÃO

CARGO/LOT.: PROF./EE. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA

MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/84

PORTARIA: 2029/04 DE 31/03/2004

NOME: VANDA DO CARMO RÉGO

CARGO/LOT.: PROF./G.E. DO MUNICÍPIO DE PRAINHA

MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 17/04/68

PORTARIA: 2097/04 DE 02/04/2004

NOME: EUNICE SOUTO NEGRÃO

MATRÍCULA: 5474108/015

CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE CADASTRO/SEDUC

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE
APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO
DATADO DE 05/11/2003, A CONTAR DE 01/12/2003

PORTARIA: 2022/04 DE 31/03/2004

NOME: ELINALVA FREITAS PANTOJA

MATRÍCULA: 5641985/010

CARGO/LOT.: PROF./EE. PRADO LOPES/CURRALINHO

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE
APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO
DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 06/02/2004

PORTARIA: 2023/04 DE 31/03/2004

NOME: JOSÉ MARIA FERREIRA CAMARA

MATRÍCULA: 5491207/017

CARGO/LOT.: PROF./EE. PROFAM. CAMARA PAES/BREVES

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE
APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO
DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 29/01/2004

PORTARIA: 2024/04 DE 31/03/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA

MATRÍCULA: 5287812/017

CARGO/LOT.: PROF./EE. MONSENHOR MÂNCIO BRAGANÇA

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE
APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO
DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 09/02/2004

PORTARIA: 2025/04 DE 31/03/2004

NOME: MARIA GERTRUDES CONCEIÇÃO SANTOS

MATRÍCULA: 5545528/011

CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. EDNA DE S. GONÇALVES/SOURE

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE
APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO
DATADO DE 05/11/2003, A CONTAR DE 03/12/2003

EXCLUIR

PORTARIA: 2031/04 DE 31/03/2004

NOME: MARIA NILZA MOURA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0476390/018

CARGO/LOT.: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. N.º 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO
SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE MEDICILÂNDIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO, A CONTAR DE 31/03/
2004

PORTARIA: 2032/04 DE 31/03/2004

NOME: GEISA PEREIRA RAMOS

MATRÍCULA: 0208329/016

CARGO/LOT.: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. N.º 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO
SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ABEL DE FIGUEIREDO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO, A CONTAR DE 31/
03/2004

PORTARIA: 2027/04 DE 31/03/2004

NOME: RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0245607/016

CARGO/LOT.: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. N.º 23246/00-GS DE 28/12/2002, O NOME DO
SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ORIXIMINÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO, A CONTAR DE 31/03/2004

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº:1856/04 DE 24.03.04

Nº DE DIAS:060
NOME:ODELCIA LEÃO URZEDA
MATRÍCULA:0365041/010
CARGO/LOT: PROF/EE.DEOZINA C.RIBEIRO/SFELIX DO XINGU
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04
TRIÊNIO: 04.03.99 A 03.03.02
PORTARIA Nº:1641/04 DE 25.03.04

Nº DE DIAS:120
NOME:NEUSA CIDADE NASCIMENTO
MATRÍCULA:0194573/011
CARGO/LOT: PROF/EE.ALBANIZIA O. LIMA/BELÉM
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04
TRIÊNIO: 10.02.74 A 09.02.77 E 10.02.77 A 09.02.80
PORTARIA Nº:1851/04 DE 24.03.04

Nº DE DIAS:120
NOME:EDITH EVANGELISTA CARDOSO
MATRÍCULA:0212547/011
CARGO/LOT: PROF/EE.MAL.RONDON/S.FELIX DO XINGU
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04
TRIÊNIO: 24.04.88 A 23.04.91 E 24.04.91 A 23.04.94
PORTARIA Nº:18/04 DE 29.03.04

Nº DE DIAS:120
NOME:ALBERTO ANTONIO DA SILVA GOMES
MATRÍCULA:0393762/029
CARGO/LOT: PROF/ ETEPA/BELÉM
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04
TRIÊNIO: 01.12.97 A 30.11.00 E 01.12.00 A 30.12.03
PORTARIA Nº:1850/04 DE 24.03.04

Nº DE DIAS:120
NOME:ESMERALDA TEIXEIRA SANTOS
MATRÍCULA:0364932/016
CARGO/LOT: SERV/EE.MAL.RONDON/S.FELIX DO XINGU
PERÍODO:01.01.04 A 29.02.04 E 01.03.04 A 29.04.04
TRIÊNIO: 04.03.85 A 03.03.88 E 04.03.88 A 03.03.91
PORTARIA Nº:1853/04 DE 24.03.04

Nº DE DIAS:120
NOME:ORLANDINA LEMOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:0372750/012
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.MAL.RONDON/SFELIX DO XINGU
PERÍODO:01.01.04 A 29.02.04 E 01.03.04 A 29.04.04
TRIÊNIO: 03.04.91 A 02.04.94 E 03.04.94 A 02.04.97
PORTARIA Nº:1854/04 DE 24.03.04

Nº DE DIAS:060
NOME:NANCI LOPES MORAIS
MATRÍCULA:034438/029
CARGO/LOT: PROF/EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM
PERÍODO:02.05.04 A 30.06.04
TRIÊNIO: 01.08.98 A 31.07.01
PORTARIA Nº:1852/04 DE 24.03.04

Nº DE DIAS:120
NOME:MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA:0529834/010
CARGO/LOT: PROF/EE.FERNANDO FERRARI/MARITUBA
PERÍODO:02.04 A 31.05.04 - 01.06 A 30.06.04 A 01.08 A 30.08.04
TRIÊNIO: 27.05.86 A 26.05.89 - 27.05.89 A 26.05.92
PORTARIA Nº:1643/04 DE 16.03.04

Nº DE DIAS:060
NOME:DEUZELINA DE SOUZA RODRIGUES
MATRÍCULA:0582128/015
CARGO/LOT: SERV/EE.JORC S.SEST/A/SANTANA DO ARAGUAIA
PERÍODO:05.03.04 A 03.05.04
TRIÊNIO: 17.11.95 A 16.11.98
PORTARIA Nº:1987/04 DE 29.03.04

Nº DE DIAS:120
NOME:MARIA DE LOURDES SILVA TAVARES
MATRÍCULA:0245810/012
CARGO/LOT: PROF/EE.PROF.ASSUNÇÃO/ORDIXIMINÁ
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04
TRIÊNIO: 12.04.89 A 11.04.92 E 12.04.92 A 11.04.95
PORTARIA Nº:1986/04 DE 29.03.04

Nº DE DIAS:060
NOME:MARIA DE FÁTIMA AVIZ DA SILVA
MATRÍCULA:0394130/019
CARGO/LOT: PROF/EE.ROMULO MAIRANA/ANANINDEUA
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04
TRIÊNIO: 06.06.00 A 05.06.03
PORTARIA Nº:1994/04 DE 29.03.04

Nº DE DIAS:060
NOME:RUTH DAISY CAPISTRANO DE SOUZA CARMO
MATRÍCULA:0191906/017
CARGO/LOT: PROF/UNID.TEC.EATERIO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04
TRIÊNIO: 20.08.99 A 19.08.02
PORTARIA Nº:1995/04 DE 29.03.04

Nº DE DIAS:060
NOME:ROSILENE MARIA DA SILVA CHERMONT
MATRÍCULA:0418749/010
CARGO/LOT: PROF/UNID.TEC.ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04
TRIÊNIO: 28.06.97 A 27.06.00
PORTARIA Nº:1985/04 DE 29.03.04

Nº DE DIAS:060
NOME:LUCIMAR SIQUEIRA PARAENSE

MATRÍCULA:076152/013
CARGO/LOT: SERV/EE.D.PEDRO I/SALVATERRA
PERÍODO:01.04.04 A 30.05.04
TRIÊNIO: 13.06.00 A 12.06.03
PORTARIA Nº:1992/04 DE 29.03.04

Nº DE DIAS:060
NOME:OLANDINA DAMASCENO DE JESUS
MATRÍCULA:0378526/019
CARGO/LOT: PROF/EE.IZABEL DOS S. DIAS/ICOARACI
PERÍODO:01.04.04 A 30.05.04
TRIÊNIO: 08.05.90 A 07.05.93
PORTARIA Nº:1783/04 DE 22.03.04

Nº DE DIAS:060
NOME:CAROLINA PEREIRA DA ROCHA
MATRÍCULA:0248207/018
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM
PERÍODO:03.05.04 A 01.07.04
TRIÊNIO: 14.05.00 A 13.05.03
PORTARIA Nº:1799/04 DE 22.03.04

Nº DE DIAS:060
NOME:ANTONIA MARIA CAVALCANTE MARQUES
MATRÍCULA:0595144/015
CARGO/LOT: SERV/ERC.FRANC.PAUL BEGOT/BENEVIDES
PERÍODO:10.03.04 A 05.08.04
TRIÊNIO: 23.03.98 A 22.03.01
PORTARIA Nº:1785/04 DE 22.03.04

Nº DE DIAS:060
NOME:NASGILA BATISTA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA:0357588/028
CARGO/LOT: ORIENT/RENATO FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 22.03.04 A 20.05.04
TRIÊNIO: 23.09.96 A 22.09.99
PORTARIA Nº:1996/04 DE 29.03.04

Nº DE DIAS:120
NOME:ROSINEIDE RODRIGUES PIRES
MATRÍCULA:0660329/014
CARGO/LOT: PROF/EE.LAURA RIBEIRO/ABATETUBA
PERÍODO:08.03.04 A 06.05.04 E 07.05.04 A 05.07.04
TRIÊNIO: 22.03.97 A 21.03.00 E 22.03.00 A 21.03.03
RETIFICAR
PORTARIA Nº:1990/04 DE 29.03.04

NOME:MARIA DE FÁTIMA AVIZ DA SILVA
MATRÍCULA:0394130/019
CARGO/LOT: PROF/EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
RETIF. NA PORT.13191/96 DE 26.08.96, QUE CONCEDEU 60 DIAS DE L/ ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 23.03.90 A 22.03.93 PARA 23.03.93 A 22.03.95, NO PERÍODO DE 30.09.96 A 28.11.96, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PORTARIA Nº:1786/04 DE 22.03.04

NOME:ANTONIA MARIA CAVALCANTE MARQUES
MATRÍCULA:0595144/015
CARGO/LOT: SERV/ERC.FRANC.PAUL BEGOT/BENEVIDES
RETIF. NA PORT.12478/97 DE 19.11.97, QUE CONCEDEU 60 DIAS DE L/ ESPECIAL, TRIÊNIO DE 23.03.90 A 22.03.93 PARA 23.03.93 A 22.03.95, NO PERÍODO DE 05.01.98 A 05.03.98, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PORTARIA Nº:1784/04 DE 22.03.04

NOME:NASGILA BATISTA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA:0357588/028
CARGO/LOT: ORIENT/EE. RENATO FRANCO/BELÉM
RETIF. NA PORT. 17484/96 DE 09.12.96, QUE CONCEDEU 60 DIAS DE L/ ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 23.03.90 A 22.03.93 PARA 23.03.93 A 22.03.96, NO PERÍODO DE 02.01.97 A 02.03.97, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 2083/04 DE 31/03/2004

Nº DE DIAS:030
NOME:MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
MATRÍCULA:0446929/015
CARGO/LOT: SERV/EE.ALEXANDRE Z. ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 26/02/04 A 26/03/04
PORTARIA: 1964/04 DE 29/03/2004

Nº DE DIAS:030
NOME:SYLVIA HELENA ABENATHAR RODRIGUES
MATRÍCULA:539293/028
CARGO/LOT: SUP.ESC./ERC.PAULA FRANCINETTI/BELÉM
PERÍODO: 02/02/04 A 02/03/04
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 2084/04 DE 31/03/2004

Nº DE DIAS:060
NOME:TERDUNÍSIA UCHOA DE AZEVEDO
MATRÍCULA:5756260/017
CARGO/LOT: ADM.ESC./EE.JUSTO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 07/12/03 A 05/02/04
PORTARIA: 2085/04 DE 31/03/2004

Nº DE DIAS:030
NOME:SANDRA MARIANA DE AZEVEDO MOUSINHO
MATRÍCULA:0323683/010
CARGO/LOT: PROF/ERC.BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 15/01/04 A 13/02/04
PORTARIA: 1983/04 DE 29/03/2004

Nº DE DIAS:017
NOME:EDINÉIA RITA RAIOL DE MEDEIROS
MATRÍCULA:0659584/014
CARGO/LOT: PROF/EE.ANIBAL DUARTE/BELÉM

PERÍODO: 13/02/04 A 29/02/04
PORTARIA: 1976/04 DE 29/03/2004

Nº DE DIAS:030
NOME:DIRMA BARBOSA DOSSANTOS
MATRÍCULA:0349348/019
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.PROF.ANÉSIA/BELÉM
PERÍODO: 04/01/04 A 02/02/04
LICENÇA REPOUSO
PORTARIA: 1961/04 DE 29/03/2004

NOME:MARIA LEONILDA FONSECA MARQUES
MATRÍCULA:5377005/013
CARGO/LOT: PROF/EE.RUTHROSITA DE NGONZAL/BELÉM
PERÍODO: 22/12/03 A 19/04/04
PORTARIA: 1946/04 DE 25/03/2004

NOME:MARIA VALDEMIRA CARDOSO DE BARROS
MATRÍCULA:5754267/2
CARGO/LOT: PROF.ADA/EE.INT.DE EDUC.DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 30/01/04 A 28/05/04
LICENÇA LUTO
PORTARIA: 1982/04 DE 29/03/2004

NOME:IVANILDO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA:5272408/016
CARGO/LOT: ESC.DAT/DEPT.ODE INS.PREC.DOC.ESC./BELÉM
PERÍODO: 04/12/03 A 11/12/03
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA
Do extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2002 - SEDUC/Flamme Ltda - ME, publicado no D.O.E nº 30.144 do dia 05.03.2004.
Onde se lê: dotação orçamentária: 16101.12.361.1097.4107.3390.39
Prod:1290.Ação:42995.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Leia-se: dotação orçamentária: 16101.12.361.1097.4107.3390.39
Prod:1290.Ação: 47592.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior
ERRATA
Do extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2002 - SEDUC/Associação Instituto Educacional Semente do Amanhã, publicado no D.O.E nº 30.146 do dia 09.03.2004.
Onde se lê: dotação orçamentária: 16101.12.361.1097.4107.3390.39
Prod:1290.Ação:42995.
Leia-se: dotação orçamentária: 16101.12.361.1097.4107.3390.39
Prod:1290.Ação: 47592.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 28º
Nº DO CONTRATO: 075/1996.
Objeto do Contrato: Contratação de serviços bancários.
Valor do Contrato: R\$-30.000,00
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: SEDUC / Banco do Brasil S.A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Valor do Aditamento: R\$-13.000,00
Data da Assinatura: 31.03.2004.
Vigência do Aditamento: 01.04.2004 até 29.06.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod:0942. Ação: 44015.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1ºTA Data:30.10.1996. Valor: R\$-597,00; 2ºTA Data:31.12.1996; 3ºTA Data:31.01.1997; 4ºTA Data:13.05.1997; 5ºTA Data:13.06.1997; 6ºTA Data:31.06.1997; 7ºTA Data:08.08.1997; 8ºTA Data:30.07.1997; 9ºTA Data:31.12.1997; 10ºTA Data:17.07.1998; 11ºTA Data:21.08.1998; 12ºTA Data:03.12.1998; 13ºTA Data:28.01.1999. Valor: R\$-30.000,00; 14ºTA Data:14.04.1999. Valor: R\$-30.000,00; 15ºTA Data:31.12.1999. Valor: R\$-30.000,00; 16ºTA Data:27.01.2000. Valor: R\$-30.000,00; 17ºTA Data:12.12.2000; 18ºTA Data:31.12.2000; 19ºTA Data:01.01.2001. Valor: R\$-13.000,00; 20ºTA Data:30.03.2001. Valor: R\$-13.000,00; 21ºTA Data:30.01.2002. Valor: R\$-13.000,00; 22ºTA Data:28.03.2002. Valor: R\$-13.000,00; 23ºTA Data:30.01.2003. Valor: R\$-13.000,00; 24ºTA Data:03.02.2003. Valor: R\$-60.359,50; 25ºTA Data:31.03.2003. Valor: R\$-13.000,00; 26ºTA Data:22.12.2003. Valor: R\$-13.000,00; 27ºTA Data:12.01.2004. Valor: R\$-13.000,00.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 12º
Nº DO CONTRATO: 006/99.
Objeto do Contrato: Locação de imóvel.
Valor do Contrato: R\$-3.000,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Centro Educacional Adma Darwich.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Valor do Aditamento: R\$-4.564,19
Data da Assinatura: 31.03.2004.
Vigência do Aditamento: 01.04 até 28.02.2005
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39.
Prod:1290.Ação:47599.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos anteriores: 1º TA, data:27.01.00,valor:R\$-3.000,00,2º TA, data:31.03.00, Valor: R\$-3.255,00,3º TA,30.01.01,Valor: R\$-3.225,00,4º TA, data:30.03.01,Valor:R\$-4.394,98,5º TA, data:30.04.01,Valor:R\$-4.174,17,6º TA, data:30.01.02,Valor:R\$-4.174,17,7º TA

data:31.01.02.8ºdata:28.03.02.ValorR\$-4.394,98.9ºT.A.31.01.2003.ValorR\$-4.394,98.
10ºT.A.31.03.2003.ValorR\$-4.564,19.11ºT.A.12.01.2004.ValorR\$-4.564,19.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONTRATO: 006/01

Objeto do Contrato: locação de imóvel.
Valor do Contrato: R\$-1.800,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Sociedade Civil Novo Mundo (entidade mantenedora do Colégio Americano do Sul).
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Valor do Aditamento: R\$-1.968,19.
Data da Assinatura: 31.03.2004.
Vigência do Aditamento: 01.04 até 30.05.2004.
Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39.
Prod: 1290. Ação: 47599.
Fonte de Recurso: OE/2004.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 31.07.01. valor R\$-1.800,00. 2º T.A. data: 30.11.01. Valor: R\$-1.800,00. 3º T.A. 30.01.02. Valor R\$-1.800,00. 4º T.A. 28.03.02. Valor: R\$-1.895,22. 5º T.A. Data: 31.01.03. Valor R\$-1.895,22. 6º T.A. Data: 31.03.03. Valor R\$-1.968,19 7º T.A. Data: 12.01.04. Valor R\$-1.968,19

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 264/2003.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de reprodução de acervo videográfico da TV Escola
Valor do Contrato: R\$-155.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SEDUC/Firma Editora Didática Brasil Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar vigência do Contrato.
Data da Assinatura: 29.03.2004.
Vigência do Aditamento: 30.03. até 24.04.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 263/2003.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de vigilância.
Valor do Contrato: R\$-137.743,21
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: SEDUC/SAGA-Serviços de Vigilância e Transporte Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 26.03.2004.
Vigência do Aditamento: 27.03 até 25.05.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior.
Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 12.01.2004. Valor: R\$-137.743,21. 2º T.A. Data: 16.01.2004 Valor: R\$-5.498,90. 3º T.A. Data: 26.01.2004 Valor: R\$-21.080,09.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 206/2003.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor do Contrato: R\$-47.766,40.
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SEDUC/POLO Comércio e Representação Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência.
Data da Assinatura: 26.03.2004.
Vigência do Aditamento: 27.03. à 10.05.2004.
Foro: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.12.2003. Valor R\$: 11.939,20. 2º T.A. Data: 25.02.2004.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2004**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E SR. ALCIMAR CARNEIRO DE ARAÚJO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA MAGNO DE ARAÚJO, Nº 1911, BAIRRO SÃO LOURENÇO, ABAETETUBA/PA., PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROF. TEREZINHA DE JESUS FERREIRA LIMA".
VALOR DA LOCAÇÃO: R\$-2.500,00 (DOIS MILE QUINHENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 02.04.2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E SR. RAIMUNDO FERREIRA VINAGRE.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA TANCREDO NEVES, Nº 1033, ABAETETUBA/PA., PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROF. TEREZINHA DE JESUS FERREIRA LIMA".
VALOR DA LOCAÇÃO: R\$-899,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 02.04.2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR.

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ÓRGÃO: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2004
OBJETO: Aquisição de material de consumo (cloro), para atender as necessidades administrativas do Projeto Vida Ativa na 3ª Idade, desta Secretaria.
DATA E HORA DE ABERTURA: 16.04.2004 às 09:00 h.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km-03, s/nº, prédio anexo do DETRAN.
INFORMAÇÕES: Das 09:00 às 14:00 h, na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km-03, s/nº, prédio anexo do DETRAN (Sala do Setor Jurídico). O Edital estará disponível no Site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração).
Belém, 02 de abril de 2004.
A Pregoeira

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PUBLICAÇÕES DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 164/04 DE 22.03.2004

I- DESIGNAR, PAOLA MARIA FRANSSINETTO/TERDAM LISBOA DIAS, para responder pela DAS sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular, no dia 22.03.2004

PORTARIA Nº 200/04 DE 29.03.2004

I- DESIGNAR, CLEA MARIA ASSUNÇÃO RIBEIRO, Assistente Social para exercer a Função Gratificada FG-4 de Chefe de Grupo, retroativo a 03.03.04

PORTARIA Nº 165/04 DE 19.03.2004

I- DESIGNAR, MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES, Vice-Presidente para responder pela Presidência sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular, no dia 22.03.2004.

PORTARIA Nº 176/04 DE 24.03.2004

I- DESIGNAR, o servidor COSME NAZARENO DA SILVA CRUZ, Agente de Serviços Complementares para responder pela Chefia da Monitoria do EREC no impedimento do titular, no período de 05.03 a 04.04.2004.

PORTARIA Nº 156/04 DE 17.03.2004

I- PRORROGAR, por 93 dias a licença saúde da servidora NECY MARIA LIMA MESQUITA no período de 16.03 a 16.06.04

PORTARIA Nº 170/04 DE 24.03.2004

I- PRORROGAR, por 62 dias a licença saúde do servidor PEDRO PAULO RODRIGUES BARBOSA, Servente no período de 20.03 a 20.05.04

PORTARIA Nº 174/04 DE 23.03.2004

I- PRORROGAR, por 10 dias a licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora IRACEMA MELO DE SOUZA, no período de 03.03 a 12.03.2004, sem prejuízos de sua remuneração.

PORTARIA Nº 177/04 DE 24.03.2004

I- PRORROGAR, por 62 dias a licença saúde da servidora LEONETE SILVA, Servente no período de 16.03 a 16.05.03.

PORTARIA Nº 178/04 DE 24.03.2004

I- CONCEDER, 45 dias de licença saúde a servidora ELZA MARIA DA SILVA SANTOS, Monitor, no período de 09.03 a 12.04.2004

PORTARIA Nº 167/04 DE 22.03.2004

I- CONCEDER, ao servidor CARLOS ALBERTO VILHENA DO NASCIMENTO, Gratificação por Tempo Integral no percentual de 70%-retroativo a 09.03.2004

PORTARIA Nº 198/04 DE 29.03.2004

I- TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 113/04 de 26.02.2004, publicada no DOE 30.155 de 26.02.2004, que designou o servidor MARCO ANTONIO RAMOS DE MORAES, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Chefe de Monitoria do EREC.

PORTARIA Nº 100/04 DE 16.02.2004

I- INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora CELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES, concedida através da Port. 071/04 de 08.01.04.

PORTARIA Nº 171/04 DE 23.03.2004

I- REMOVER, a servidora ANGELA MARIA CORREA BARROS, Monitor, do CIJOC para EAP-I.

PORTARIA Nº 172/04 DE 23.03.2004

I- REMOVER, a servidora ANAMÉLIA RODRIGUES LEITE, Agente de Serviços Complementares, do CIJOC para EAP-I.

PORTARIA Nº 163/04 DE 19.03.2004

I- REMOVER, a servidora LUCIDEIA NUNES DA SILVA, Auxiliar Administrativo, da Seção de Pessoal para CIAM.

PORTARIA Nº 173/04 DE 23.03.2004

I- REMOVER, a servidora SANDRA MARIA SANTANA DE QUEIROZ, Monitor, do EREC para SEPEs.

PORTARIA Nº 199/04 DE 29.03.2004

I- REMOVER, a servidora ROSA DE FATIMA FRANCO OLIVEIRA, Assistente Social, do EREC p/ Centro Semiliberdade.

PORTARIA Nº 195/04 DE 29.03.2004

I- REMOVER, o servidor CLEBER JOSE BRITO BARREIROS, Monitor, do EAP-I para EREC.

PORTARIA Nº 184/04 DE 26.03.2004

I- REMOVER, o servidor TADEU COSTA SILVA, Monitor, do EREC para CIJOC.

PORTARIA Nº 160/04 DE 17.03.2004

I- REMOVER, o servidor WAGNER MANOEL DOS SANTOS NEVES, Monitor, do EAP-III para EREC.

PORTARIA Nº 193/04 DE 29.03.2004

I- REMOVER, o servidor RAIMUNDO PASSOS PEREIRA, Motorista, da DSG/SEZET para EREC.

PORTARIA Nº 169/04 DE 22.03.2004

I- REMOVER, a servidora ANA BRIGIDA RAIOL DANTAS, Agente de Serviços Complementares, do CIAM para EREC.

PORTARIA Nº 194/04 DE 29.03.2004

I- REMOVER, o servidor EMERSON CLAYTON GONÇALVES SILVA, Motorista, do EREC para DSG.

PORTARIA Nº 175/04 DE 23.03.2004

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2003,

Considerando o disposto no Art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, Considerando o memº 004/04-EREC de 05.01.2004, informando sobre a conduta do servidor GERMANO MONTEIRO;

Considerando Ofício 335/03-3ª CLA/BPOP-Polícia Militar do Pará;

RESOLVE:

I- CONSTITUIR, Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores MARCO ANTONIO BELTRÃO PAMPLONA, Advogado, BARBARA LUCIA PENA BRAGA, Agente Administrativo e MARIA ELENA SANTOS, Auxiliar Técnico, lotados neste órgão para a realização dos trabalhos sob a Presidência do primeiro.

PORTARIA Nº 181/04 DE 25.03.2004

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2003 Considerando o disposto no Art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, Considerando o memº 012/03-DRH de 13.02.03, informando sobre a situação funcional do do servidor HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA JÚNIOR;

RESOLVE:

I- CONSTITUIR, Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores ANTONIO LUIS FERRO DE SOUZA, Administrador, MARINETE DO SOCORRO MACHADO DE LIMA, Monitor MARIA ENEIDA BERINA, Agente Administrativo, lotados neste órgão para a realização dos trabalhos sob a Presidência do primeiro.

ANA MARIA GOMES CHAMMA

Presidente

AVISO DE TOMADA DE PREÇO**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2004-FUNCAP**

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento

de COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Abertura Data: > 22.04.2004

HORA: 10:00hs

LOCAL: Auditório da Sede Administrativa da FUNCAP

Rodovia Augusto Montenegro, km 08, ao lado

do Palácio dos Despachos.

Fonte de Recursos -001- 08.243.1094.4139 - 339030

08.421.1094.4144 - 339030

12.363.1094.4145 - 339030

08.243.1094.4146 - 339030

08.122.0125.4534 - 339030

Ordenadora Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

para obtenção do edital os interessados devem comparecer

à Sede Administrativa da FUNCAP - Sala da CPL, munidos

de Carimbo CGC da empresa e disquete 3.1/2 virgem

OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE 248-1988

BELÉM, 05 de abril de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 006/2004

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Diagnocel Com. e Representação Ltda.

Objeto: Aquisição de reativos para o Aparelho CCX da marca ABBOTT, pelo período de três (03) meses.

Valor: R\$ 48.063,00 (quarenta e oito mil, sessenta e três reais)

Fundamento Legal: art. 25, inciso 1 da Lei 8.666 / 1993

Data da Assinatura: 01.04.2004.

Ordenador Responsável: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente FSCMPa

PORTARIA Nº 073/2004 - GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência nº 00018/2004.000583-8, que tem como relatora Maria do Socorro Gonçalves Bentes, registrado em 30.03.2004 às 09:56:33, que relata o furto do aparelho eletrocardiograma do consultório nº 18, deste hospital,

RESOLVE:

Designar PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, advogado matrícula nº

5170990-015, JANETE MARIA COSTA DE JESUS, advogada matrícula n.º 351768-02, MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS matrícula n.º 542950-019 e HAILTON LOPES BRITO matrícula n.º 5175267-011, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, com o fim de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, o relato através da Coordenadoria de Ambulatório.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 30 de março de 2004.
Paulo Sérgio Mota Pereira
Presidente da FSCMP²

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 025, DE 02 DE MARÇO DE 2004

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 31.03.2004, os efeitos da PORTARIA n.º 181/07.11.2000, que designou a servidora ROSA REGINA SOARES DOS SANTOS, Enfermeira, para responder pela chefia do Serviço de Processamento de Roupas e Limpeza do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

PRESIDENTE / FHCGV

Belém, 02.04.04

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2004

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade, sito à Trav. Alferes Costa s/n, inscrita no CGC nº 22.980.973/0001-77, neste ato representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve conhecer e ratificar a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25 caput da Lei 8666/93 republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, para aquisição de 02 (dois) monitores multiparamétricos, com parâmetros, pré-configurados, pela necessidade de implantação dos serviços de urgência e emergência cardiológica da FHCGV, de fabricação e venda exclusiva da empresa Dixtal Biomédica Comércio Ltda, determinando as demais formalidades legais.

Belém, 05 de abril de 2004.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/FHCGV

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 154/2004-GAB/DG/EPOL DE 31.03.2004.

ADMITIR a partir de 01.04.2004, no prazo de 06 (Seis) meses, no regime da Lei Complementar nº 007/91, e consoante autorização contida nos Processos nº 2004/54132 de 01/03/2004 e 2004/42006 de 13/02/2004, a contratação dos servidores abaixo.

NOME	CARGO
Adriana da Silva Lima	Médica
José Augusto Silva de Araújo Pinto	Médico
Vinicius Carvalho da Costa	Médico
Kelly do Socorro Machado Lopes	Psicóloga
Regina Macedo Lima	Enfermeira
Rinaldo Antonio Almeida Gonçalves	Fisioterapeuta
Thiago Augusto Santos de Nazaré	Fisioterapeuta
Fabício Peixoto do Nascimento	Fonoaudiólogo

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loiola

INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 Fonte do Tesouro do Estado

CONTRATADO: Adriana da Silva Lima

LOTAÇÃO: Clínica Médica

CARGO: Médica

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 660,08 (Seiscentos e Sessenta Reais e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 01.04.2004 a 27.09.2004

OBJETO: Contrato de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulariza o Art. 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loiola

INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 Fonte do Tesouro do Estado

CONTRATADO: José Augusto Silva de Araújo Pinto

LOTAÇÃO: Clínica Urológica

CARGO: Médico

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 660,08 (Seiscentos e Sessenta Reais e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 01.04.2004 a 27.09.2004

OBJETO: Contrato de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulariza o Art. 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loiola

INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 Fonte do Tesouro do Estado

CONTRATADO: Vinicius Carvalho da Costa

LOTAÇÃO: Div. Diagnóstico por Imagem

CARGO: Médico

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 660,08 (Seiscentos e Sessenta Reais e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 01.04.2004 a 27.09.2004

OBJETO: Contrato de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulariza o Art. 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loiola

INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 Fonte do Tesouro do Estado

CONTRATADO: Kelly do Socorro Machado Lopes

LOTAÇÃO: Div. Psicologia

CARGO: Psicóloga

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 660,08 (Seiscentos e Sessenta Reais e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 01.04.2004 a 27.09.2004

OBJETO: Contrato de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulariza o Art. 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loiola

INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 Fonte do Tesouro do Estado

CONTRATADO: Regina Macedo Lima

LOTAÇÃO: Departamento de Enfermagem

CARGO: Enfermeira

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 660,08 (Seiscentos e Sessenta Reais e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 01.04.2004 a 27.09.2004

OBJETO: Contrato de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulariza o Art. 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loiola

INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 Fonte do Tesouro do Estado

CONTRATADO: Rinaldo Antônio Almeida Gonçalves

LOTAÇÃO: Div. Fisioterapia

CARGO: Fisioterapeuta

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 660,08 (Seiscentos e Sessenta Reais e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 01.04.2004 a 27.09.2004

OBJETO: Contrato de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulariza o Art. 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loiola

INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 Fonte do Tesouro do Estado

CONTRATADO: Thiago Augusto Santos de Nazaré

LOTAÇÃO: Div. Fisioterapia

CARGO: Fisioterapeuta

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 660,08 (Seiscentos e Sessenta Reais e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 01.04.2004 a 27.09.2004

OBJETO: Contrato de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulariza o Art. 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loiola

INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 Fonte do Tesouro do Estado

CONTRATADO: Fabício Peixoto do Nascimento

LOTAÇÃO: Div. Fonoaudiologia

CARGO: Fonoaudiólogo

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 660,08 (Seiscentos e Sessenta Reais e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 01.04.2004 a 27.09.2004

OBJETO: Contrato de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulariza o Art. 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 156/2004-GAB/DG/EPOL DE 31.03.2004.

Distrair a pedido, a partir de 18.03.04, o Contrato Administrativo da servidora OLGARINA COUTINHO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91.

Servidor Temporário.

TERMO DE DISTRATO

PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loiola

DISCONTRATADO: Olgarina Coutinho da Silva

DATA: 18.03.04

MOTIVAÇÃO: a pedido do servidor

Belém, 02 de abril de 2004

MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Diretora Administrativa

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO

Nº DO CONTRATO: 026/2001-EPOL

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Especializados em Advocacia

Valor do Contrato Original: R\$- 33.600,00

Modalidade de Licitação: Convite nº 004/2001-EPOL, proc. nº 13996/2004

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e FLORIANO GASPAR BARBOSA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro contratual

Valor Global do Aditivo 2004: R\$-2.399,82

Dotação Orçamentária: 069.10.122.0125.4578.339035

Fonte de Recurso: Estadual

Data da Assinatura do Aditivo: 24/03/2004

Belém, 02 de abril de 2004

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Aditivos Anteriores

1º T.A. - prorrogação por um período de mais 12 (doze) meses

2º T.A. - prorrogação por um período de mais 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO

Nº DO CONTRATO: 158/2002-EPOL

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Vigilância Armada

Valor do Contrato Original: R\$-382.613,40

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/95 e proc. nº 290706/2003

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e PROGRESSO SEGURANÇA

PRIVADA LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste Salarial.

Valor Global do Aditivo 2003: R\$-28.266,54

Dotação Orçamentária: 003.10.122.0125.4578.319034 e 003.10.122.0125.4578.339037

Fonte de Recurso: Estadual

Data da Assinatura do Aditivo: 29/03/2004

Belém, 02 de abril de 2004

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Aditivos Anteriores

1º T.A. - Aditamento do Objeto Contratual

2º T.A. - Prorrogação por um período de mais 06 (seis) meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO

Nº DO CONTRATO: 021/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Laboratoriais

Valor do Contrato Original: R\$- 15.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MORPHOS PATOLOGIA

ESPECIALIZADA S/C LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses

Valor Global do Aditivo 2004: R\$-15.000,00

Dotação Orçamentária: 003.010.302.1104.4552.339039

Fonte de Recurso: Estadual

Data da Assinatura do Aditivo: 29/03/2004

Belém, 02 de abril de 2004

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Aditivos Anteriores

1º T.A. - Prorrogação do Contrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO COMODATO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: S/N

Objeto do Comodato: 01 (uma) pistola de disparo para biópsia, modelo Amazon II, com avario fixo de 20mm/2cm, lote 650

Valor do Contrato Original: ausência de ônus

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e FCB CARVALHO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses.

Valor Global do Aditivo 2003: ausência de ônus

Data da Assinatura do Aditivo: 29/03/2004

Belém, 02 de abril de 2004

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO

Nº DO CONTRATO: 016/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível.

Valor do Contrato Original: R\$-38.610,00

Modalidade de Licitação: Convite Nº 013/2003-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e AUTO POSTO AZULINO LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Vigência do contrato.

Valor Estimado do Aditivo: R\$-19.500,84.

Vigência: 27/03/2004 a 26/06/2004.

Dotação Orçamentária: 003.1012201254578.339030.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA.

Data da Assinatura do Aditivo: 25/03/2004.

Belém, 25 de março de 2004.

1º T.A. - Aditamento do objeto em 25%.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.165

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
05 de abril de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO 13º CENTRO REGIONAL PORTARIA Nº 048/2004 DE 02 DE ABRIL DE 2004.

NOME: JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE.
CARGO: ADMINISTRADOR
CIC: Nº: 227.747.262-04
MATRÍCULA: 5274346-010
PERÍODO: 01.04.04 a 02.04.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: Oeiras do Pará
MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ
OBJETIVO: Resolver assuntos referentes ao abastecimento da Unidade Mista de Oeiras do Pará.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 049/2004 DE 02 DE ABRIL DE 2004.
NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO.
CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: Nº: 228.531.892-87
MATRÍCULA: 5108411015
PERÍODO: 02.04.2004
Nº DE DIÁRIA: (01)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: Oeiras do Pará
OBJETIVO: Transportar servidora do 13º Centro Regional à Ponte do Anaueri, Município de Oeiras do Pará.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 050/2004 DE 02 DE ABRIL DE 2004.
NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CIC: Nº: 612.202.052-49
MATRÍCULA: 5875528017
PERÍODO: 12.04.04 a 13.04.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Realizar Avaliação da PPI-ECD.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 051/2004 DE 02 DE ABRIL DE 2004.
NOME: ELIZABETH FREITAS GONÇALVES.

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
CIC: Nº: 356.948.582-04
MATRÍCULA: 5115272010
PERÍODO: 12.04.04 a 13.04.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Realizar Avaliação da PPI-ECD.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 052/2004 DE 02 DE ABRIL DE 2004.

NOME: AIDA JANE DO CARMO COSTA.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CIC: Nº: 304.989.612-49
MATRÍCULA: 5875285017
PERÍODO: 12.04.04 a 13.04.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Realizar Avaliação da PPI-ECD.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 053/2004 DE 02 DE ABRIL DE 2004.

NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CIC: Nº: 612.202.052-49
MATRÍCULA: 5875528017
PERÍODO: 14.04.04 a 16.04.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Realizar Avaliação da PPI-ECD.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 054/2004 DE 02 DE ABRIL DE 2004.

NOME: ELIZABETH FREITAS GONÇALVES.
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
CIC: Nº: 356.948.582-04
MATRÍCULA: 5115272010
PERÍODO: 14.04.04 a 16.04.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Realizar Avaliação da PPI-ECD.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 055/2004 DE 02 DE ABRIL DE 2004.

NOME: AIDA JANE DO CARMO COSTA.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CIC: Nº: 304.989.612-49
MATRÍCULA: 5875285017
PERÍODO: 14.04.04 a 16.04.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Realizar Avaliação da PPI-ECD.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
APOSTILA/CEDER
PORTARIA Nº 111/17.02.04

FICA RETIFICADO NA PRESENTE PORTARIA
ONDE LÊ-SE: SEM ÔNUS PARA A SESPA
LEIA-SE: COM ÔNUS PARA A SESPA
OBS: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO EM DOE Nº
30.141/02.03.04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 05.04.04
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/04

PARTES: SESPA/CHARLES MOREIRA BORGES
CARGO: MÉDICO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/04
PARTES: SESPA/DIONE PAIVA FERNANDES

CARGO: MÉDICO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/04
PARTES: SESPA/OLÍVIA GALVÃO DEMOURA

CARGO: MÉDICO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/04
PARTES: SESPA/ERALDO LUIS MESQUITA TAVARES
CARGO: ODONTÓLOGO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/04
PARTES: SESPA/ELIZÂNGELA FONSECA DEMENDONÇA
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/04
PARTES: SESPA/IVONILDES SILVA PICAÇO
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/04
PARTES: SESPA/JESUS DA COSTA AZEVEDO JÚNIOR
CARGO: NUTRICIONISTA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/04
PARTES: SESPA/JOANA CRISTINA ALVES DE LIMA
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/04
PARTES: SESPA/LIZETE ELIZABETH ANJOS RODRIGUES
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/04
PARTES: SESPA/LUCI CARLA DIAS BATISTA CARVALHO
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/04
PARTES: SESPA/MARIA ELIZABETH ARAÚJO DE CASTRO
CARGO: NUTRICIONISTA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/04
PARTES: SESPA/MARILDA BENTES CHAGAS
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/04
PARTES: SESPA/PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA
CARGO: FISIOTERAPEUTA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/04
PARTES: SESPA/ROSANA VIANA FREITAS
CARGO: NUTRICIONISTA

DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/04

PARTES: SESPA/ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO
CARGO: FARMACÊUTICO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/04

PARTES: SESPA/ANDRÉIA KLAUTAU DE AMORIM
CARGO: MÉDICO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/04

PARTES: SESPA/JOÃO ALBERTO RAMOS MARADEI PEREIRA
CARGO: MÉDICO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/04

PARTES: SESPA/NILSON BARBOSA DE LIMA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/04

PARTES: SESPA/ROBERTO DA SILVA CAMPOS
CARGO: MOTORISTA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/04

PARTES: SESPA/ALESSANDRA DANIELA BRANCO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/04

PARTES: SESPA/ANA CAROLINA ROCHA MENEZES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/04

PARTES: SESPA/ANA CLEIDE BORGES DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/04

PARTES: SESPA/ANDRÉA DE JESUS SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2004
VIGÊNCIA: 01.03.2004 A 27.08.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/04

PARTES: SESPA/CARMENSANDRA DO NASCIMENTO MENDES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/04

PARTES: SESPA/CHRISTIANE LIMA FURTADO
CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/04

PARTES: SESPA/CLÁUDIO MAURICIO SALES DA COSTA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/04

PARTES: SESPA/CLÁUDIO MIRANDA ALVES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/04

PARTES: SESPA/CLEZIO ANTONIO DA CRUZ CAVALCANTE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/04

PARTES: SESPA/ERICK VIANA ZAMORIM
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/04

PARTES: SESPA/CLODOALDO PENA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/04

PARTES: SESPA/MYLENA PONTES MORAES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/04

PARTES: SESPA/DENIZE DE SOUZA DOS NAVEGANTES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/04

PARTES: SESPA/DIANA FERNANDES DAS CHAGAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/04

PARTES: SESPA/ELIANA DO SOCORRO TEIXEIRA BALTAZAR
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/04

PARTES: SESPA/ELIENE DO SOCORRO DESOUSA ALVES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/04

PARTES: SESPA/ELZA LEONETE ALVES TENORIO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/04

PARTES: SESPA/FABIO ANDERSON SILVA BARBOSA
CARGO: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/04

PARTES: SESPA/FRANCISCO DE ASSIS NOVAES COUTINHO MOURA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/04

PARTES: SESPA/FRANCISCO EMANUEL DA SILVA GUIMARÃES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/04

PARTES: SESPA/HEIDE OLIVEIRA DE ALCANTARA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/04

PARTES: SESPA/IZOLETE MOIA TELES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/04

PARTES: SESPA/JAIRO UBIRACIS SANTANA MODESTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/04

PARTES: SESPA/JOSÉ ROBERTO MARQUES LIMA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/04

PARTES: SESPA/JOSELINA RODRIGUES ALVES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/04

PARTES: SESPA/JOSENIRA DE FÁTIMA ARAÚJO LOPES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/04

PARTES: SESPA/JOSEANE DO SOCORRO SILVA ALVES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/04

PARTES: SESPA/LEONOR DA COSTA RODRIGUES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/04

PARTES: SESPA/LINDALVA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA PESTANA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/04

PARTES: SESPA/MARA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/04

PARTES: SESPA/MARCIA CRISTINA SEABRA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/04

PARTES: SESPA/MARCIA MARIA FERREIRA BARBOSA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/04

PARTES: SESPA/MARCIO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/04

PARTES: SESPA/MARCIO JOSÉ PEREIRA MENEZES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/04
PARTES: SESPA/MARCOS ANDRE DE AVIZ CAMPOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/04
PARTES: SESPA/MARIA DE NAZARE PEREIRA LISBOA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/04
PARTES: SESPA/MARIA MARGARETE LIMA DE SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/04
PARTES: SESPA/MAX JORGE FERREIRA BARBOSA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/04
PARTES: SESPA/MICHELLE CRISTINA FEIO DE SAMPAIO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/04
PARTES: SESPA/MIRIAM ADEGAS COSTA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/04
PARTES: SESPA/NABINDELEA DO SOCORRO MENEZES DE SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/04
PARTES: SESPA/NELQUIZEDEK SILVA FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/04
PARTES: SESPA/ORLANDO AMARAL DE SOUZA JUNIOR
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/04
PARTES: SESPA/REINALDO NAZARENO NASCIMENTO SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/04
PARTES: SESPA/REMILDO RAMOS PINTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/04
PARTES: SESPA/ROSELENE OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/04
PARTES: SESPA/ROSEMARY OLIVEIRA DE SOUSA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/04
PARTES: SESPA/ROSVALDO GONÇALVES FERREIRA FILHO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/04
PARTES: SESPA/SILVANA OLIVEIRA DIAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/04
PARTES: SESPA/SUZELLE DE ALEXANDRIA RIBEIRO SOUSA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/04
PARTES: SESPA/VERA LUCIA FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/04
PARTES: SESPA/VLADIEDJA MENDES GOMES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/04
PARTES: SESPA/LAYNE DA SILVA PICAÑCO
CARGO: MEDICO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/04
PARTES: SESPA/MARCEL JOSE ANDRADE DA COSTA
CARGO: MEDICO
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 01.03.04
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONVÊNIO: 195/03

PARTES: SESPA/Universidade Federal do Pará, com a interveniência da FADESP.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros objetivando capacitação de recursos humanos para atendimento de Gestante de Alto Risco.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 176.108,60
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 195/03, pelo período de 16.02.04 a 16.05.04.
DATA DA ASSINATURA: 16.02.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 015/2003
Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos médico-hospitalar para diversos Municípios do Pará.
Valor do Contrato Original: R\$ 98.370,00 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta reais)
Modalidade da Licitação: concorrência pública internacional
Partes: SESPA/Gigante Recém Nascido, Indústria, Comércio e Representação LTDA
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do contrato.
Vigência do aditamento: 21/03/04 a 20/04/04
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Aditivos Anteriores:
1º T.A.: Adequar a cláusula orçamentária ao orçamento de 2004.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Publicado no DOE nº 30.164 de 02.04.04.
Nº do Termo: 002/04
ONDE SE LÊ:
Termo de Doação
LEIA-SE:
Termo de Cessão de Uso

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
TORNAR SEM EFEITO:
PORTARIA DE DIÁRIA PUBLICADA EM 29/03/2004 - DOE Nº 30.160.
PORTARIA Nº 18/04 26/03/2004
NOME: MARICLEIA DO SOCORRO PANTOJA DOSSANTOS
CIC: 490717342-34
VALOR: R\$ 180,00
PERÍODO: DE 29 A 30/03/2004
MUNICÍPIO ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA.
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES / DIRETOR H.R. CAMETÁ.
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIAS DE DIÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DOE
ONDE SE LÊ:
TORNAR SEM EFEITO:
PORTARIA DE DIÁRIA PUBLICADA EM 29/03/2004 - DOE Nº 30.160.
LEIA-SE:
TORNAR SEM EFEITO:
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/04 - PUBLICADA EM 29/03/2004 - DOE Nº 30.160.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2ª RPS
PORTARIA DE Nº 084/2004 DE 02/04/04 2ª RPS
NOME: MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
CARGO: AUXILIAR
MATRÍCULA: CPF: 712.586.042-72
PERÍODO: 07/04/04 VALOR R\$: 90,00
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: SANTA IZABEL
OBJETIVO: REALIZAR IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 085/2004 2ª RPS

NOME	MATRÍCULA	CPF
RAIMUNDA BERNADETASANTOS DOSSANTOS-ENFERMEIRA	0071870-018	121.903.142-91
JOSÉ THADEU BRAZIL COTTA-MÉDICO	1098601	042.080.802-72
ROSANY DO SOCORRO JORGE BARRATA-ASSISTENTE SOCIAL	513974-0	211.628.162-87

PERÍODO: 05 A 08/04/2004 VALOR: 360,00
Nº DE DIÁRIAS: 4,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: MARÇO/2004
PORTARIA Nº 180 DE 30 MARÇO DE 2004

Nome: Maria Aparecida Batista do Nascimento
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Destino: Água Azul do Norte e Ourilandia do Norte
Objetivo: Realizar atualização do Programa SI/API (Sistema de Informação do Programa de Imunização)
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
Unidade Administrativa: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 176 DE 30 DE MARÇO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: Edivaldo Borges de Sousa
CARGO: Agente Administrativo
CPF: 318.628.102-49
VALOR TOTAL: 900,00 (Novecentos Reais)
NAT. DESPESA: 339039: 900,00 (Novecentos Reais)
PTRES: 4057
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.
Suprimento de Fundo do 9º RPS

PORTARIA Nº 0020/9º RPS DE 01/04/2004
Nome: JOSÉ LAGES DOS SANTOS
CPF: 030.196.402-53
Elemento:
339030: material de consumo R\$ 1.000,00
339036: serv. de terc. P. Física R\$ 2.000,00
339039: serv. de terc. P. Jurídica R\$ 1.000,00
Descrição:

Valor: R\$ 4.000,00
Ptes: 339030: material de consumo R\$ 2.000,00
339036: serv. de terc. P. Física R\$ 1.000,00
339039: serv. de terc. P. Jurídica R\$ 1.000,00
Descrição:
Valor: 4.000,00
Ptes:
Fonte: 10304109641570000/904157/049001435
Prazo de aplicação: 30 Dias
Objetivo: suprir as necessidades dos trabalhos das endemias no município Terra Santa e Faro..

PORTARIA Nº 0022/9ºRPS DE 01/04/2004

Nome: OTAVIO AIRES BASTOS
CPF: 029.376.622-34
Elemento:
339030: material de consumo R\$ 2.000,00
339036: serv. de terc. P. Física R\$ 1.000,00
339039: serv. de terc. P. Jurídica R\$ 1.000,00
Descrição:
Valor: 4.000,00
Ptes:
Fonte: 10304109641570000/904157/049001435
Prazo de aplicação: 30 Dias
Objetivo: para atender as necessidades dos trabalhos das endemias no município Santarém.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ºCRPS
PORTARIA Nº 212/3ºCRPS DE 01/04/2004

Nome: Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos
Cargo: Atendente
CPF: 038402472-68
Matrícula: 0478194
Período: 13/04/2004 a 17/04/2004
Nº de diárias: 4,5
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Acompanhar equipe do NUPPI em ações de controle da Raiva no município de Curuçá.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 213/3ºCRPS DE 01/04/2004

Nome: Ivo das Neves Silva
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 171235002-10
Matrícula: 0118397-020
Período: 13/04/2004 a 17/04/2004
Nº de diárias: 4,5
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Acompanhar equipe do NUPPI em ações de controle da Raiva no município de Curuçá.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 214/3ºCRPS DE 01/04/2004

Nome: Amarildo Cruz de Oliveira
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 152491072-49
Matrícula: 0106828-019
Período: 12/04/2004 a 12/04/2004
Nº de diárias: 0,5
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Implantar Vacina Rotina Anti-rábica animal no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 215/3ºCRPS DE 01/04/2004

Nome: Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos
Cargo: Atendente
CPF: 038402472-68
Matrícula: 0478194
Período: 12/04/2004 a 12/04/2004
Nº de diárias: 0,5
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Implantar Vacina Rotina Anti-rábica animal no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 216/3ºCRPS DE 01/04/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49

Matrícula: 5705304-010
Período: 12 à 12/04/04
Nº de diárias: 0,5
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Conduzir os servidores Amarildo Cruz de Oliveira e Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos, que irão Implantar Vacina Rotina Anti-rábica animal no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 217/3ºCRPS DE 01/04/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Veterinário
CPF: 081160162-53
Matrícula: 0106844-012
Período: 13 à 13/04/04
Nº de diárias: 0,5
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Implantar Vacina Rotina Anti-rábica animal no município de Magalhães Barata
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 218/3ºCRPS DE 01/04/2004

Nome: Amarildo Cruz de Oliveira
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 152491072-49
Matrícula: 0106828-019
Período: 13/04/2004 a 13/04/2004
Nº de diárias: 0,5
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Implantar Vacina Rotina Anti-rábica animal no município de Magalhães Barata
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 219/3ºCRPS DE 01/04/2004

Nome: Augusto César da Silva Goes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 13/04/2004 a 13/04/2004
Nº de diárias: 0,5
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Conduzir os servidores Paulo Fernando Pires Bastos e Amarildo Cruz de Oliveira, que irão Implantar Vacina Rotina Anti-rábica animal no município de Magalhães Barata
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 220/3ºCRPS DE 01/04/2004

Nome: Maria Helena Jaques de Mont Serrat
Cargo: Ag. Administrativo
CPF: 598686352-68
Matrícula: 0091120-014
Período: 13/04/2004 a 14/04/2004
Nº de diárias: 1,5
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Seminário para avaliação do Plano de Eliminação da Hanseníase no Pará/2003
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 221/3ºCRPS DE 01/04/2004

Nome: Izabel Ivone Seabra Danin
Cargo: Enfermeira
CPF: 055346902-91
Matrícula: 0078670-018
Período: 13/04/2004 a 14/04/2004
Nº de diárias: 1,5
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Seminário para avaliação do Plano de Eliminação da Hanseníase no Pará/2003
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 222/3ºCRPS DE 01/04/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 13 à 13/04/04
Nº de diárias: 0,5
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir os servidores Maria Helena Jaques de Mont Serrat e Izabel Ivone

Seabra Danin, que irão Participar do Seminário para avaliação do Plano de Eliminação da Hanseníase no Pará/2003.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 223/3ºCRPS DE 01/04/2004

Nome: Augusto César da Silva Goes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 14/04/2004 a 14/04/2004
Nº de diárias: 0,5
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Buscar os servidores Maria Helena Jaques de Mont Serrat e Izabel Ivone Seabra Danin, que estão Participando do Seminário para avaliação do Plano de Eliminação da Hanseníase no Pará/2003.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 224/3ºCRPS DE 01/04/2004

Nome: Ana Regina Uchoa Viana
Cargo: Assistente Social
CPF: 252649072-34
Matrícula: 3243087-025
Período: 05/04/2004 a 05/04/2004
Nº de diárias: 0,5
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Participar de uma reunião sobre TFD no município de Magalhães Barata.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 225/3ºCRPS DE 01/04/2004

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 05/04/2004 a 05/04/2004
Nº de diárias: 0,5
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Conduzir a servidora Ana Regina Uchoa Viana, que irá Participar de uma reunião sobre TFD no município de Magalhães Barata.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2ª fase) da CONCORRÊNCIA Nº 001/SESPA/2004, conforme especificação abaixo:
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. JORGE BATISTA & CIA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 03, 14, 25, 26, 27, 34 e 36, pelo critério de menor preço;
02. PROD. ROCHE QUÍMICOS E FARM. S.A., foi a vencedora dos itens de nº 19 e 23, pelo critério de menor preço;
03. CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01, 21, 24 e 35, pelo critério de menor preço;
04. LAB. QUÍMICO FARM. BERGAMO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 05 e 22, pelo critério de menor preço;
05. BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 11, 12, 13, 16, 17 e 31, pelo critério de menor preço;
06. COM. E REP. PRADO LTDA, foi a vencedora do item de nº 20, pelo critério de menor preço;
07. MILÊNIO PROD. HOSP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 04, 18, 30 e 37, pelo critério de menor preço;
08. M. M. LOBATO COM. E REP. LTDA, foi a vencedora do item de nº 29, pelo critério de menor preço;
09. MAJELA HOSP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 09, 10 e 15, pelo critério de menor preço;
10. MEDICOR PROD. MÉD. HOSP. LTDA, foi a vencedora do item de nº 28, pelo critério de menor preço;
11. PH - DIST. DE PROD. HOSP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 02, 06, 07, 08, 32 e 33, pelo critério de menor preço;
12. LAB. FERRING LTDA, foi a vencedora do item de nº 38, pelo critério de menor preço;
Belém-Pa., 02 de Abril de 2004.

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/30/03/2004

NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA
CPF: 132731832-68
DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
VALOR: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ELEMENTO: 3390-30 - 2.800,00
3390-36 - 1.200,00
PTRES: 904057
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS NA ATENÇÃO BÁSICA
VERA NAZARÉ PAES DAROCCHA

ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS
PORTARIA Nº 008/30/03/2004

NOME: GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
CPF: 057.372.302-87
DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
VALOR: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ELEMENTO: 3390-30 - 3.000,00
3390-36 - 1.000,00
PTRES: 904534

FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS NESTE CENTRO REGIONAL
VERA NAZARÉ PAES DAROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS
PORTARIA N. 646 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME SERGIO NATIVIDADE DE CASTRO SILVA
C.I.C. 098.528.832-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS III QUATIPURU
OBJETIVO: COORDENAR A ENTREGA DA AMBULÂNCIA KOMBİ DE PLACA JTY 3946, AO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 647 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME WALDEMIR AMORIM DA SILVA
C.I.C. 250.812.762-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS III QUATIPURU
OBJETIVO: CONDUIZIR O CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES, QUEIRÁ COORDENAR A ENTREGA DA AMBULÂNCIA KOMBİ DE PLACA JTY 3946, AO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 648 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JUVENAL DOSSANTOSSOUZA
C.I.C. 263.885.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS III QUATIPURU
OBJETIVO: CONDUIZIR O VEÍCULO AMBULÂNCIA KOMBİ DE PLACA JTY 3946, PARA SER ENTREGUE NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 649 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME VICENTE FERREIRA ANSELMO
C.I.C. 026.086.772-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R\$210,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: CONDUIZIR SERVIDORES DESTA DIVISÃO AO REFERIDO DISTRITO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 650 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
C.I.C. 105.997.202-63
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 3,0 VALOR: R\$210,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: CONDUIZIR SERVIDORES DESTA DIVISÃO AO REFERIDO DISTRITO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 651 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME LEOPOLDO MAURO MOUZINHO SIROTHEAU CORRÊA
C.I.C. 396.868.412-53
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R\$210,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO NA OFICINA DE

REESTRUTURAÇÃO DO DASE, NO REFERIDO DISTRITO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 652 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ALEXANDRE LIMA DA SILVA
C.I.C. 449.139.582-91
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIVISAO DE SAUDE MENTAL
N 3,0 VALOR: R\$210,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO NA OFICINA DE REESTRUTURAÇÃO DO DASE, NO REFERIDO DISTRITO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 653 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ELKE LIMA DANTAS
C.I.C. 440.060.122-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 3,0 VALOR: R\$210,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO NA OFICINA DE REESTRUTURAÇÃO DO DASE, NO REFERIDO DISTRITO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 654 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ADGINE FERREIRA DANTAS
C.I.C. 135.394.423-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO ESTADUAL NO REFERIDO MUNICIPIO, REFERENTE ÀS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE NO ESTADO DO PARÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 655 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME SANDRA DOSOCORRO DA SILVA TAPAJOS
C.I.C. 251.255.242-04
CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
LOTACAO: F.N.S.
N 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO DOS SISTEMAS SISLOC E PCE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 656 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOÃO ALVES DA SILVEIRA
C.I.C. 054.778.832-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO DOS SISTEMAS SISLOC E PCE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 657 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME DIMARILDES DIAS FERREIRA
C.I.C. 080.953.452-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO DOS SISTEMAS SISLOC E PCE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 658 DE 24 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA
C.I.C. 042.044.682-68
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS

OBJETIVO: ASSESSORAMENTO E COBERTURA JORNALÍSTICA NOS MUNICIPIOS DE QUATIPURU, SAO JOAO DE PIRABAS E LOCALIDADE DESTA, LUZIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 659 DE 24 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME DEMETRIO FERREIRA BELTRÃO NETO
C.I.C. 064.267.942-87
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS
OBJETIVO: ASSESSORAMENTO E COBERTURA JORNALÍSTICA NOS MUNICIPIOS DE QUATIPURU, SAO JOAO DE PIRABAS E LOCALIDADE DESTA, LUZIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 660 DE 25 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA
C.I.C. 120.752.802-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO HÍVIDA NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 661 DE 25 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ILDEIA SOARES RUFFEIL
C.I.C. 224.837.562-04
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO HÍVIDA NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 662 DE 25 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARILDA NAZARE NASCIMENTO BARBEDO COUTO
C.I.C. 106.091.642-87
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIV. DOENÇAS SEX. TRANSMISSÍVEIS
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO HÍVIDA NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 663 DE 25 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA
C.I.C. 022.831.152-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: URE AIDS
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO HÍVIDA NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 664 DE 25 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ENESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
C.I.C. 113.396.278-50
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO HÍVIDA NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 665 DE 25 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI
C.I.C. 145.807.722-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO ATUAR NO PROJETO HIVIDA NAS ESCOLAS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 666 DE 23 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ CARLOS PENIN FAVACHO
C.I.C. 023.692.652-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N 4,0 VALOR: R\$5768,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BAHIA
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO CRST-BA, A FIM DE OBSERVAR O GERENCIAMENTO E ROTINAS DE SERVIÇOS, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO CEREST-PA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 667 DE 23 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME VILMAR PAZ DE SENA
C.I.C. 044.153.102-49
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 4,0 VALOR: R\$5360,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: VIABILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA NO 8º CRPS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PROCESSO 293167/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 668 DE 23 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME VILMAR PAZ DE SENA
C.I.C. 044.153.102-49
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 4,0 VALOR: R\$5360,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: VIABILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA NO 13º CRPS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PROCESSO 293167/02.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 669 DE 12 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
C.I.C. 134.229.792-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N 0,5 VALOR: R\$535,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STº ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVÊNIOS 219/01, 17/02, 61/02 E 132/02 (PREFEITURA MUNICIPAL DE STA. IZABEL).
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 670 DE 10 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
C.I.C. 134.229.792-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: FISCALIZAR O CONVENIO 110/02 ASSINADO ENTRE A SESPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 671 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
C.I.C. 159.047.252-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: FAZER VISTORIA NA UNIDADE DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 672 DE 23 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA
C.I.C. 057.157.922-15
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 4,0 VALOR: R\$5768,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO IX ENCONTRO DE DIRIGENTES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 673 DE 25 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CLEBER MONTEIRO MARQUES
C.I.C. 064.341.692-72
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E APOIO A ATIVIDADES DE PACIENTES EM VISITA EM 2004.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 674 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ADGNE FERREIRA DANTAS
C.I.C. 135.394.423-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 4,0 VALOR: R\$5360,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: DESENVOLVER TRABALHOS NO REFERIDO MUNICIPIO DURANTE A AVALIAÇÃO ESTADUAL DAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE NO ESTADO DO PARÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 675 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME PAULO ROBERTO DA SILVA
C.I.C. 082.045.432-04
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: F.N.S.
N 4,0 VALOR: R\$5360,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: DESENVOLVER TRABALHOS NO REFERIDO MUNICIPIO DURANTE A AVALIAÇÃO ESTADUAL DAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE NO ESTADO DO PARÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS
PORTARIA N.º 0103/5º RPS 30/03/2004
NOME: GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 057.372.302-87
MATRICULA: 77984-1
PERÍODO: 05 A 06/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE EM INQUÉRITO ADMINISTRATIVO VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 0104/5º RPS 30/03/2004
NOME: MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE
CARGO: AUX. SAÚDE
CPF: 082.086.032-87
MATRICULA: 78808-1
PERÍODO: 05 A 06/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE EM INQUÉRITO ADMINISTRATIVO VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 0105/5º RPS 30/03/2004
NOME: MARIA DE BELÉM SANTOS COELHO
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 048.711.032-34
MATRICULA: 0106119-011
PERÍODO: 05 A 06/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU

OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE EM INQUÉRITO ADMINISTRATIVO VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 0106/5º RPS 30/03/2004
NOME: SONIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 236.837.672-00
MATRICULA: 5875510-012
PERÍODO: 06 A 07/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 0107/5º RPS 30/03/2004
NOME: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 044.598.572-00
MATRICULA: 723967015
PERÍODO: 05 A 07/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 0108/5º RPS 30/03/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FRARIAS
CARGO: DOUTOR GRAFO
CPF: 123.971.802-00
MATRICULA: 91170016
PERÍODO: 05 A 07/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 0109/5º RPS 30/03/2004
NOME: JESSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 158.601.592-34
MATRICULA: 0505222
PERÍODO: 05 A 07/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 0110/5º RPS 30/03/2004
NOME: AURILINO TOMAZ DO NASCIMENTO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 071.776.402-82
MATRICULA: 91197-1
PERÍODO: 06 A 07/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 0111/5º RPS 30/03/2004
NOME: MANOEL TRINDADE DO ESPÍRITO SANTO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 093.729.892-15
MATRICULA: 5113091015
PERÍODO: 05 A 07/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: PRESTAR APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 0112/5º RPS 30/03/2004
NOME: LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 110.055.212-04
MATRICULA: 0504930
PERÍODO: 05 A 07/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA PRESTAR APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0113/5º RPS 30/03/2004

NOME: MARIO ANTONIO DA SILVA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 173.352.722-20
MATRÍCULA: 0504915
PERÍODO: 05 A 06/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA DAR CONTINUIDADE EM INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0114/5º RPS 30/03/2004

NOME: DENISE FIGUEIREDO FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 127.218.912-00
MATRÍCULA: 07058024
PERÍODO: 05 A 06/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0115/5º RPS 30/03/2004

NOME: SONIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 236.837.672-00
MATRÍCULA: 5875510-012
PERÍODO: 12 A 14/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0116/5º RPS 30/03/2004

NOME: JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS
CARGO: MOTORISTA
CPF: 229.289.522-68
MATRÍCULA: 58530101
PERÍODO: 12 A 14/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0117/5º RPS 30/03/2004

NOME: GUILHERME JOSÉ DE LIMA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 032.038.402-00
MATRÍCULA: 92215018
PERÍODO: 12 A 14/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0118/5º RPS 30/03/2004

NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 013.211.372-49
MATRÍCULA: 7201431
PERÍODO: 12 A 14/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0119/5º RPS 30/03/2004

NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 137.762.742-04
MATRÍCULA: 5606381-1
PERÍODO: 12 A 14/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0120/5º RPS 30/03/2004

NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA
CARGO: AUX. SAÚDE
CPF: 101.032.872-72
MATRÍCULA: 316447027
PERÍODO: 12 A 14/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0121/5º RPS 30/03/2004

NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
CARGO: AG. SANEAMENTO
CPF: 133.658.602-82
MATRÍCULA: 901071
PERÍODO: 12 A 14/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0122/5º RPS 30/03/2004

NOME: GRAÇA MACIEL BOL
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 159.438.362-68
MATRÍCULA: 92215018
PERÍODO: 05 A 07/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0123/5º RPS 30/03/2004

NOME: ERLICA SANTOS PEREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 045.549.572-68
MATRÍCULA: 7201431
PERÍODO: 05 A 07/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0123/5º RPS 30/03/2004

NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 152.674.582-87
MATRÍCULA: 501719
PERÍODO: 05 A 07/04/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE NOS SERVIÇOS DE ENDEMIAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

TORNAR SEM EFEITO.

PORTARIA Nº 126/6º RPS de 22/03/2004, publicada no DOE Edição 30160 de 29/03/2004.
PORTARIA Nº 127/6º RPS de 22/03/2004, publicada no DOE Edição 30160 de 29/03/2004.
PORTARIA Nº 137/6º RPS de 22/03/2004, publicada no DOE Edição 30160 de 29/03/2004.
Ordenador de Despesa: Renato Schiavini de Castro

7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 083/7º RPS DE 31/03/04

NOME: AMARILDO DA FONSECA MACEDO
CARGO: ODONTÓLOGO
MATRÍCULA Nº 0720917-010 C.I.C. 127.916.012-87
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 13/04/04 a 15/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves
OBJETIVO: Apoio a Implantação dos Conselhos Municipais
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 084/7º RPS DE 31/03/2004

NOME: ELIENE DA SILVA TRINDADE
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
MATRÍCULA Nº 5182379-018 C.I.C. 197.718.272-00
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 12/04/04 a 14/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Realizar Ações Educativas do PESMS - Projeto Alvorada
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 085/7º RPS DE 31/03/04

NOME: FRANCILENE BARROS BARBOSA
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA Nº 5875374-010 C.I.C. 623.283.202-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 12/04/04 a 14/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Ações Educativas do PESMS-Projeto Alvorada
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 086/7º RPS DE 31/03/2004

NOME: FLORA VIRGÍNIA SANTOS BANDEIRA
CARGO: PSICÓLOGA
MATRÍCULA Nº 5867339-015 C.I.C. 104.735.212-53
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta Reais)
PERÍODO: 12 A 14/03/04
ORIGEM: Belém DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: Realizar Ações Educativas do PESMS-Projeto Alvorada
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 087/7º RPS DE 31/03/2004

NOME: JURANEIDE GOMES DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 5347637-019 C.I.C. 245.131.562-87
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta Reais)
PERÍODO: 12 A 14/03/04
ORIGEM: Belém DESTINO: SOURE
OBJETIVO: Realizar Ações Educativas do PESMS-Projeto Alvorada
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 088/7º RPS DE 31/03/2004

NOME: LUCILÉA CRISTINA SILVA BITENCOURT
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA Nº 5875536-019 C.I.C. 483.528.882-34
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 01/03/04 a 03/03/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Ações Educativas do PESMS-Projeto Alvorada
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 089/7º RPS DE 31/03/2004

NOME: MARIA DOS SOCORRO LUCAS BANDEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA
MATRÍCULA Nº 0723444-013 C.I.C. 237.562.502-10
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 12/04/04 a 14/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Realizar Ações Educativas do PESMS-Projeto Alvorada
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 090/7º RPS DE 31/03/2004

NOME: CANDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA
CARGO: AUXILIAR DE OIMNFORMÁTICA
MATRÍCULA Nº 5146429-015 C.I.C. 137.608.582-87
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 12/04/04 a 14/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Realizar Reunião com os Servidores do Estado para Complementar o Trabalho de Recursos Humanos: Direitos e Deveres dos Servidores Estaduais do Município
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 091/7º RPS DE 31/03/2004

NOME: CLEONICE DA SILVA MOREIRA
CARGO: Agente Administrativa
MATRÍCULA Nº 5466164-010 C.I.C. 479.821.102-82
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 12/04/04 a 14/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Realizar Reunião com os Servidores do Estado para Complementar o Trabalho de Recursos Humanos: Direitos e Deveres dos Servidores Estaduais do Município
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

DIRETORIA OPERACIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO - (Prorrogação)

PORTARIA Nº 421/03 DE MARÇO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA à fls. 04, constantes no processo nº 015686/2004.

RESOLVE:

I- Prorrogar por 60 (sessenta) dias a contar de 09.02.2004, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 932 de 24 de novembro de 2003, publicada no DOE nº 30.088 de 10 de dezembro de 2003, com fundamentação legal no art. 208 "caput", da Lei 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 03 de Março de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

DIRETORIA OPERACIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 423 DE 03 MARÇO DE 2004.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o parecer da AJUR, nos autos do Processo nº 286771/02.

RESOLVE:

I- CONVALIDAR os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar até a tomada dos TERMOS DE DECLARAÇÃO.

II - Declarar NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar com base no art. 225 da Lei 5.810/94, instaurado através da Portaria nº 441, datada de 27 de junho de 2003, publicado no DOE de 18.07.03.

III - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 204 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores Raimunda Sousa de Oliveira Pinheiro, Enfermeira, mat. 0108898-012 Maria Lúcia Ferreira Gonçalves, Agente Administrativo, mat. 0301635-011 e Fernando Cassiano da Costa, Agente Administrativo, mat. 0107999-010, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos imputados ao Sr. EDIVALDO BORGES DE MELO, tendo infringido o art. 178 inciso XXI da Lei nº 5.810/94, conforme o enunciado no processo nº 286771/02.

IV - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de março de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

CESSAR/LOTAR

PORTARIA Nº 0449/04 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Ofício nº 141/04 P.M. BELÉM de 26.02.04

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 03/03/04 os efeitos da PORTARIA nº 2365/1997 - SEAD, que colocou a servidora CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA, Aux. Técnico, matrícula nº 319.9517-017, à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de Março de 2004.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta

PORTARIA Nº 0450/04 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03 de Março de 2004 a servidora CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA, Aux. Social, matrícula nº 319.9517-017, na Diretoria de Assistência Básica/CIB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 04 de Março de 2004.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: Nº 08/2004.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Empresa Companhia Brasileira de Soluções e Serviços.

Onde se lê: Data da assinatura 01.03.2004

Leia-se: Data da assinatura 01.04.2004

Ordenador de despesa responsável: Drº Ronaldo Barata.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 07/2004.

PREGÃO Nº 001/2004.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON e EMPRESA MEPR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de 01 (uma) máquina copiadora digital marca Sharp, modelo AR 5220, nova e sem uso, com capacidade para 204.000 cópias / ano., com assistência técnica preventiva e corretiva, incluindo os serviços de reposição de peças desgastadas pelo uso normal do equipamento e sua respectiva instalação, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro e revelador), tudo de acordo com as descrições constantes do anexo I, do Edital. Vigência do contrato: 01.04.2004 a 31.03.2005.

Valor: Valor mensal: R\$ 1.990,00 (Um mil novecentos e noventa reais)

Valor Global: R\$ 23.880,00 (Vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais)

As despesas decorrentes da prestação de Serviços ora contratada, correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON, na seguinte classificação funcional e programática, assim distribuída: exercício de 2004: 80201.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas. Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor: R\$ 9.950 (Nove mil novecentos e

cinquenta reais). Fonte: 025.80201.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas. Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor: R\$ 9.950 (Nove mil novecentos e cinquenta reais). Fonte: 060 (Estadual). Exercício 2005: 80201.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas. Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor: R\$ 3.980,00 (Três mil novecentos e oitenta reais). Fonte: 025. (Estadual) Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 01.04.2004.

Ordenador de despesa responsável: Ronaldo Barata.

Endereço do Contratado: Conjunto Cidade Nova VIII, Tv. WE - 49-112, Coqueiro-Ananindeua.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 131/2004, DE 01/04/2004

Servidora: Rosângela do Socorro de Araújo Conte

Matrícula: n.º 57965112 CIC: 186.421.522-49

Dotação - Fonte - Valor:

80201-04.125.1003.2892-339030 061 3.600,00

80201-04.125.1003.2892-339033 061 400,00

Prazo de aplicação: Será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 122/2004 DE 31/03/2004

NOME

Evaldo Moraes Sales

CPF

013.135.842-15

Josias Gomes Pinheiro

097.698.032-00

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Breu Branco, Tucuruí e Novo Repartimento/Pa.

Nº Diária: 09 e ½ (nove e meia)

Período: 02 a 11/04/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 121/2004 DE 31/03/2004

NOME

José Afonso da Silva

CPF

056.179.602-53

Reginaldo Ferreira de Souza

042.466.592-15

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Bujará/Pa.

Nº Diária: 07 (sete)

Período: 01 a 08/04/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 125/2004 DE 31/03/2004

NOME

José Joaquim Bechir

CPF

250.629.052-49

Lucas Amorim

093.318.832-34

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Bonito, Peixe-Boi, São João de Pirabas, Salinópolis, Quatipuru, Ourém, Primavera e Nova Esperança do Piriá/Pa.

Nº Diária: 09 e ½ (nove e meia)

Período: 02 a 11/04/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 127/2004 DE 31/03/2004

NOME

Rildo Gonçalves de Almada

CPF

198.391.462-20

Eurico Santa Brígida de Souza

267.220.622-87

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: São João do Araguaia, Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, São domingos do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo (Carne de Sol) e Dom Eliseu/Pa.

Nº Diária: 09 e ½ (nove e meia)

Período: 02 a 11/04/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 128/2004 DE 31/03/2004

NOME

Carlos William Vieira dos Santos

CPF

234.650.692-34

Cargo: Agente Fiscal

Destino: São João do Araguaia, Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, São domingos do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo (Carne de Sol) e Dom Eliseu/Pa.

Nº Diária: 09 e ½ (nove e meia)

Período: 02 a 11/04/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 123/2004, ARCON/CAD DE 31/03/2004.

Nome: João Souza de Assunção

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 033.349.612-49

Nº Diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Período: 02 a 11/04/2004.

Destino: Breu Branco, Tucuruí e Novo Repartimento/Pa.

Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 124/2004, ARCON/CAD DE 31/03/2004.

Nome: José Ohana

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 304.472.832-00

Nº Diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Período: 02 a 11/04/2004.

Destino: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Bonito, Peixe-Boi, São João de Pirabas, Salinópolis, Quatipuru, Ourém, Primavera e Nova Esperança do Piriá/Pa.

Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 126/2004, ARCON/CAD DE 31/03/2004.

Nome: Sérgio Antônio Neiva

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 131.856.401-87

Nº Diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Período: 02 a 11/04/2004.

Destino: São João do Araguaia, Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo (Carne de Sol) e Dom Eliseu/Pa.

Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 129/2004, ARCON/CAD DE 01/04/2004.

Nome: José do Socorro Moraes da Cruz

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 425.223.662-20

Nº Diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Período: 02 a 11/04/2004.

Destino: Bujará, Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Castanhal, Santa Izabel, Benevides, Santa Bárbara, Santo Antônio do Tauá e Vigia/Pa.

Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 130/2004, ARCON/CAD DE 01/04/2004.

Nomes: Luiz Roosevelt de Carvalho Maúés Filho, Rubens Rogério Guimarães Ripardo e Ailton Otávio Lima da Silva

Cargo: Colaboradores Eventuais

CPF's: 594.443.632-87, 286.046.282-15 e 371.519.592-49

Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Período: 03 a 06/04/2004.

Destino: Capanema e Bragança/Pa.

Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: OESNº 121/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Florar Paisagismo Ltda;

Data da Assinatura: 29.03.2004;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 27/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e DTCOM - Direct to Company S.A.

Objeto: Execução de serviços Assinatura de programas de conteúdo de Educação Corporativa à Distância, Produção de Treinamentos Customizados, Instalação de Rede Corporativa e Teleconferências Interativas na Sede da COHAB-PA;

Valor: R\$ 10.356,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais);

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 01.04.2004;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Nº DA DISPENSA: 28/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Cops Engenharia Ltda.

Objeto: Elaboração dos projetos de Rede de Telefonia, reformulação dos projetos de RDU Elétrico e adequação do projeto das unidades habitacionais ao padrão de medição às claras do Residencial Tapajós, localizado no Município de Santarém, neste Estado;

Valor: R\$ 4.672,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais);

Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 01.04.2004;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 04/2002;

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Computer Store Comércio Ltda.

Onde se lê: 2º (SEGUNDO);

Leia-se: 3º (TERCEIRO);

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - F (91) 3181-4200**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 006/03 - COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: INTERCÂMBIO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CGC/MF nº 01.141.026/0001-12
OBJETO: Fornecimento 1.350 toneladas de cal hidratada destinada a diversos Sistemas de Abastecimento de Água da COSANPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 02/03

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 430.650,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, contados a partir do recebimento pela contratada, da Autorização de Fornecimento expedida pela COSANPA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias e reajuste de preços de 15,60%, de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24.03.04 à 21.06.04

DATA DA ASSINATURA: 24.03.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 02 de Abril de 2004

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONTRATO: 06/2003 - PROJETO UNA - COSANPA**

Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos para Manutenção de Canais, necessários à conclusão do Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia da Una.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.919.800,00

Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 03/2003 - Projeto Una - COSANPA, com fundamento no art. 23, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Partes: COSANPA e CNH Latino Americana Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo

Vigência do Aditamento: até 30/06/2004

Dotação Orçamentária: Orçamento do Estado do Pará, referentes à contrapartida local.

Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - F (91) 246-4022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE nº 30.152 do dia 17.03.04

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/03

CONVITENº 018/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CATEDRAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 04.344.538/0001-74.

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA 13.03.04

LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA 12.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONTRATONº 40/03

TOMADA DE PREÇO Nº 41/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 02 + 09) NA ESCOLA GERALDO A. PERREIRA, EM TUCUMÁ/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 156.634,53 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁ LTDA - CNPJ Nº 83.310.177/0001-11.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.1097.1638.006.449051

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 19.11.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A - 27.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATONº 06/02

TOMADA DE PREÇO Nº 04/02

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA DE ENSINO MÉDIO, EM ACARÁ/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 819.637,47 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x WABENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 15.263.411/0001-47.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.1097.1637.006.449051

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 12.12.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A - 14.08.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º T.A - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATONº 05/02

TOMADA DE PREÇO Nº 03/02

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM SALVATERRA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 818.967,07 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC (SUB-ROGANTE), SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP (SUB-ROGADA) - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ENGENHARIA E COMÉRCIO CONTROL LTDA - CNPJ Nº 34.848.457/0001-72

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.1097.1637.006.449051

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONTRATONº 51/03

TOMADA DE PREÇO Nº 33/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 02 + 09) NA ESCOLA TANCREDO NEVES, EM CURIONÓPOLIS/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 137.554,56 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SINORTE - SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA - CNPJ Nº 01.800.343/0001-01.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.1097.1638.006.449051

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL - 24.12.03

1º T.A - 31.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONTRATONº 44/03

TOMADA DE PREÇO Nº 31/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 02 + 09) NA ESCOLA ANTONIO C. MACHADO, EM TERRA SANTA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 155.975,75 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONTAP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 83.773.804/0001-50.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE

VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.1097.1638.006.449051

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL - 25.11.03

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATONº 16/03

TOMADA DE PREÇO Nº 13/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01 + 09) NA ESCOLA JORCELI SILVA SESTARI, EM SANTANA DO ARAGUAIÁ/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 164.277,11 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA - CNPJ Nº 05.009.747/0001-24

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.1097.1638.006.449051

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL - 04.09.03

1º T.A - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º T.A - 16.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONTRATONº 38/03

TOMADA DE PREÇO Nº 29/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 04 + 07 + 09 + 10) NA ESCOLA EDDA S. GONÇALVES, EM SOURE/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 169.602,63 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x DITRON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.832.803/0001-09.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.1097.1638.006.449051

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL - 21.11.03

1º T.A - 18.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA - 31.03.04

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/2004

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS SERVIDORES DE SAÚDE EM ALTAMIRA - CNPJ Nº 01.142.723/0001-98.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRANSFORMADOR E ACESSÓRIOS EM GERAL, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA 112,5 KVA 13,8 KV, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.

TERMO INICIAL: 05.04.04

TERMO FINAL: 01.10.04

VALOR DO CONTRATO R\$ 18.732,52 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.25.752.1004.1794.445051

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PRES.

SEVERINO RIBEIRO DA SILVA

CONVÊNIO Nº 004/2004

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM INDEPENDENTE I - AMBAJII - CNPJ Nº 34.887.752/0001-38

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 25 KVA MONOFÁSICA COM TENSÃO DE 13,8 KV PARA QUE POSSA LEVAR ENERGIA ELÉTRICA ATÉ A LOCALIDADE PEDRAL, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.

TERMO INICIAL: 05.04.04

TERMO FINAL: 01.10.04

VALOR DO CONTRATO R\$ 16.856,30 (DESSES MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.25.752.1004.1794.445051

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PRES.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 21/GAB DE 02.04.04

Assunto: DISPENSAR da função gratificada FG-04 de Chefe da Seção de Compras da Divisão de Material e Patrimônio, a partir de 01.04.04
 Nome: VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA
 Matrícula: 3277593/1
 Função: Auxiliar de Administração
 Lotação: Dimap/DA
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

ANTECIPAR FÉRIAS
PORTARIA Nº 65/DAF DE 02.04.04

Nome: MANOEL MIGUEL FORO DAMASCENO
 Matrícula: 2046520/1
 Função: Braçal
 Lotação: 7º NR
 Período: 01 à 30.10.04 para 03.05 à 01.06.04
 Exercício: 2002/03

PORTARIA Nº 66/DAF DE 02.04.04

Nome: RODOVAL OLIVEIRA ALVES
 Matrícula: 2046806/1
 Função: Braçal
 Lotação: 7º NR
 Período: 01 à 30.10.04 para 03.05 à 01.06.04
 Exercício: 2002/03
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 IVANILDO SOARES BARATA
 Diretor Administrativo e Financeiro

LAUDO MÉDICO Nº 2387/04-IPASEP

Nome: JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO
 Mat: 3272346/1
 Função: Agente de Fiscalização de Tráfego
 Período: 01.04 à 15/05/04

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 016/2003.

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos e Veículos Pesados para execução de serviços de terraplenagem e pavimentação das rodovias pertencentes à malha rodoviária do Estado do Pará.
 A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN divulga o resultado da licitação em referência:

VENCEDORES:

- * CIBER EQUIPAMENTOS RODLTDA., no item 13.
VALOR: R\$ 766.500,00
 - * CMI CIPALI & EQUIPAMENTOS LTDA., no item 08.
VALOR: R\$ 290.000,00
 - * METSO MINERALS (BRASIL) LTDA., nos itens 05 e 07.
VALOR: R\$ 254.580,00
 - * MONACO DIESEL LTDA., nos itens 10, 11 e 12.
VALOR: R\$ 334.840,00
 - * PROMAQ UNAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no item 09.
VALOR: R\$ 44.800,00
 - * SOTREQ S/A, nos itens 01, 02, 03 e 04.
VALOR: R\$ 1.239.160,00
 - * VENDOR COM. DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA., no item 06.
VALOR: R\$ 186.609,00
- Belém, 02 de abril de 2004.
 JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

PORTARIA Nº 074/2004, DE 01 DE ABRIL DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da SEDURB, pelo período de 1 (um) ano.

TITULARES:

Presidente - Georges Chedid Abdumassih Júnior - matrícula 5427509/3
 Membro - Avelino Tavares de Souza e Silva - matrícula 305324/1
 Membro - Eliana Chaves Coelho - matrícula 5120004/1

SUPLENTE:

Membro - Geórgia Oliveira Teixeira - matrícula 32190/1
 Membro - Oyama Brasil Gonçalves Júnior - matrícula 54181354/1

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
 Secretário Executivo

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de março de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 35.481

PROCESSO Nº 2003/52623-6

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Valmira Rosa Godinho
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.482

PROCESSO Nº 2003/52626-9

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Antonia Theodoro de Moraes
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD, que proceda a correção do nome da servidora.

ACÓRDÃO Nº 35.483

PROCESSO Nº 2003/52347-5

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Rosa Silva Barros
 PROCESSO Nº 2003/53041-5

Interessado: Odaiza Maria de Souza Palheta
 PROCESSO Nº 2003/53369-4

Interessado: Maria de Fátima Pimentel de Andrade
 PROCESSO Nº 2003/53783-3

Interessado: Raimunda Lopes de Oliveira
 PROCESSO Nº 2003/53795-7

Interessado: Maria Izabel dos Santos Cardoso
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar as aposentadorias

ACÓRDÃO Nº 35.484

PROCESSO Nº 2004/50197-7

Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Jane Souza de Araújo
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.485

PROCESSO Nº 2004/50077-0

Assunto: Reforma
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Soldado PM Renato Fernandes Costa
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.486

PROCESSO Nº 1999/50643-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Acará (Convênio SEPLAN nº 163/98)
 Responsável: Sra. Francisca Martins de Oliveira e Silva, Prefeita
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado as mesmas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 35.487

PROCESSO Nº 2002/52706-2

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Prainha (Convênio SEPLAN nº 236/2001 e Termos Aditivos)
 Responsável: Sr. Gandor Calil Hage Neto, Prefeito
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável, face o disposto no art. 233 § 3º e art. 75 § 5º do Regimento Interno deste

Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 35.488

PROCESSO Nº 2002/53359-7

Assunto: Prestação de Contas da Associação Comunitária do Desenvolvimento e Progresso dos Moradores do Jaderlândia (Convênio nº 0119/2001 - ASIPAG)
 Responsável: Sra. Norberta da Silva Correia, Presidente
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.489

PROCESSO Nº 2002/53174-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Liga Esportiva Castanhense (Convênio SEEL nº 038/2001)
 Responsável: Sr. Manoel Marinho Sousa Lopes, Presidente
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regulares as contas, isentado de multa regimental o responsável, de acordo com o Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 35.490

PROCESSO Nº 2003/51506-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada no Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (Convênio nº 257/2002 - SAGRI)
 Responsável: Sra. Edilamar dos Anjos Conceição, Presidente
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Decisão: Julgar regulares as contas, isentado a responsável da aplicação de multa, em vista do disposto no Prejulgado nº 14 desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 35.491

PROCESSO Nº 2003/53240-0

Assunto: Admissão de Pessoal
 Origem: Empresa Pública Ophir Loliola
 Interessado: Andréa Rodrigues Torres Monteiro e outros.
 Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: I- Indeferir o contrato de João Carlos Alberto Nobre Bragança, por imposição da alínea "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal;
 II- Registrar os Contratos de Andréa Rodrigues Torres Monteiro, Célia Cláudia Sinibú de Toledo, Rosana Rosa Ayres de Lima, Fabrício Mesquita Tuji, Luana Seguin Dias Sabado, Fernanda Conceição da Cruz, Madalena do Socorro Ferreira da Silva, Miracelly Patrici Reis Lisboa, Adila Shirley Ribeiro Lima e Maria do Socorro do Nascimento Costa.

ACÓRDÃO Nº 35.492

PROCESSO Nº 2001/52632-6

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Raimunda da Paixão Nilander
 PROCESSO Nº 2003/53796-8

Interessado: Antonia Pantoja da Costa
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 35.493

PROCESSO Nº 2002/51460-6

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Nair Ferreira Teles
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Conceder o registro da aposentadoria, devendo a SEAD republicar o ato, conforme manifestações do Órgão Técnico desta Corte e do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.494

PROCESSO Nº 2003/52262-1

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria Odacy da Piedade dos Santos
 PROCESSO Nº 2003/52583-4

Interessado: Isabel Correa Sousa
 PROCESSO Nº 2003/52972-2

Interessado: Maria Dercia de Almeida Nery
 PROCESSO Nº 2003/53245-4

Interessado: José Moraes da Silva
 PROCESSO Nº 2004/50192-2

Interessado: Norma Margarida Campos Esteves
 PROCESSO Nº 2004/50200-7

Interessado: Alda Gomes Araújo
 PROCESSO Nº 2004/50322-5

Interessado: Maria Raimunda Guilherme de Oliveira
 Assunto: Reforma
 PROCESSO Nº 2004/50020-5

Interessado: Soldado BM Joaquim Manuel Gomes Monteiro
 Assunto: Retificação de Proventos
 PROCESSO Nº 2003/51575-0

Interessado: Ceres Maria Maltez Pinheiro Pereira
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.495

PROCESSO Nº 2003/53894-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Interessado: Marly Joana Ferreira Pantoja

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.496

PROCESSO Nº 2004/50027-1

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Carlos Cardoso da Cunha Coimbra

Relator vencido em parte: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Conselheiro Formalizador do Acórdão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (art. 195, § 1º do Regimento)

Decisão: I- Contra os votos dos Exm^{os} Srs. Conselheiros Fernando Coutinho Jorge, Relator e Elias Naif Daibes Hamouche por entenderem que deve ser incluída a parcela correspondente à gratificação de escolaridade na composição do cargo comissionado incorporado.

II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 35.497

PROCESSO Nº 2004/50175-1

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Erenita Ferreira Dias

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: I- Contra os votos dos Exm^{os} Srs. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche e Fernando Coutinho Jorge, por entenderem que devem ser incluída a parcela correspondente a gratificação de escolaridade na composição do cargo comissionado incorporado.

II- Registrar a aposentadoria, recomendando-se a SEAD que republique o ato de acordo com as recomendações do Órgão Técnico desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 35.498

PROCESSO Nº 2003/53949-7

Assunto: Retificação dos Proventos

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Sargento PM Gerson Jaques do Couto

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar, recomendando-se a SEAD, que proceda a correção dos proventos de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.499

Assunto: Pensões Cíveis

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PROCESSO Nº 2003/51253-7

Interessado: concedida em favor de Dalva Coelho Moreira, companheira do ex-segurado Emanuel José Ferreira;

PROCESSO Nº 2003/51995-5

Interessado: concedida em favor de João das Mercês Santana, viúvo da ex-segurada Benedita Célia Moraes Santana.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.500

PROCESSO Nº 2003/53924-9

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Renan Aranha Carvalho, neto da ex-segurada Maria Trindade Barbosa Carvalho.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conceder o registro, recomendando-se ao IASEP que proceda a correção do ato de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.501

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO Nº 2002/53021-6

Origem: Associação dos Pescadores da Comunidade de Jenipapo e Santa Cruz do Arari, em face do Convênio ASIPAG nº 255/2002

Responsável: Sr. João Bosco de Lima Gama, Presidente

PROCESSO Nº 2003/51465-6

Origem: Associação Comunitária da Área de Santa Helena, em face do Convênio ASIPAG nº 253/2002

Responsável: Sra. Meire Miranda Menina, Presidente

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.502

PROCESSO Nº 2003/50904-4

Assunto: Prestação de Contas do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, exercício financeiro de 2002

Responsável: Sr. Luiz de Gonzaga Rodrigues Malcher, Diretor Geral

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.503

PROCESSO Nº 2003/52241-7

Assunto: Prestação de Contas da Liga Esportiva de Bragança (Convênio SEDUC nº 059/2002)

Responsável: Sr. Elso Otávio da Silva Lima, Presidente

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas, isentado o responsável de multa em face do Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 35.504

PROCESSO Nº 2004/50274-3

Assunto: Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Exercício Financeiro de 2003)

Responsáveis: Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente à época e LAURO DE BELÉM SABBÁ, Presidente, períodos de 01 a 30/01/2003 e 31/01 a 31/12/2003, respectivamente.

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.505

PROCESSO Nº 2000/52774-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Juruti (Convênio SETRAN nº 012/2000)

Responsável: Sr. Isaias Batista Filho, Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável a ser recolhida no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 35.506

PROCESSO Nº 2001/53117-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tomé-Açu (Convênio IPASEP nº 028/98)

Responsável: Sr. José Alves Bezerra, Prefeito à época

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 35.507

PROCESSO Nº 2003/50950-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Jacundá (Convênio SESPA nº 112/2000)

Responsável: Sr. José Martins de Melo Filho, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão. Em caso de não cumprimento desta determinação, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 35.508

PROCESSO Nº 2003/51300-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Brasil Novo (Convênio nº 238/2001 - SEPLAN e termo aditivo)

Responsável: Sr. Antônio Lorenzoni, Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 35.509

PROCESSO Nº 2003/51781-4

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Músicos, Intérpretes e Compositores de Conceição do Araguaia (Convênio FCPTN nº 17/2002)

Responsável: Sr. José Waldir Costa de Oliveira, Presidente

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.510

PROCESSO Nº 2001/53206-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marapanim (Convênio IPASEP nº 020/98)

Responsável: Sr. Osmundo Eduardo da Silva Naiff, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar as contas irregulares, declarando em débito o responsável pela importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, a serem recolhidas no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 35.511

PROCESSO Nº 2003/52812-9

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrentes: Sr. Narciso Aragão de Souza, Prefeito à época do Município de

Primavera

Recorrido: Acórdão nº 34.265, de 26.06.2003

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Conhecer o recurso e dar-lhe provimento para, reformando parcial a decisão recorrida, agora julgar regulares as contas, mantendo a multa antes aplicada. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de março de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 35.512

PROCESSO Nº 2003/53798-0

Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal

Origem: Ministério Público do Estado do Pará

Interessado: Sandro Castro Alencar

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura de Decisão: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.513

PROCESSO Nº 2003/53900-1

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

Interessado: José David Tobelém, Augusto Oberdan Sarmanho Moraes, Deive dos Santos Ferreira e outros.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.514

PROCESSO Nº 2002/51778-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Raimunda Silva Castro

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Deferir o registro, devendo a SEAD proceder a correção apontada pelo Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.515

PROCESSO Nº 2002/52623-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Interessado: Genário Vieira Lima

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.516

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

PROCESSO Nº 2003/51025-8

Interessado: Maria Graciete Andrade da Silva

PROCESSO Nº 2004/50147-8

Interessado: Ziza de Melo Costa

PROCESSO Nº 2004/50152-5

Interessado: Raimunda Costa Alves

PROCESSO Nº 2004/50201-8

Interessado: Benedita Pereira de Souza

PROCESSO Nº 2004/50202-9

Interessado: Helena Rosa da Silva Martins

PROCESSO Nº 2004/50207-3

Interessado: Ivanilde Miranda Antero

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 35.517

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

PROCESSO Nº 2003/51095-0

Interessado: Rosilda Pedrosa de Sousa

PROCESSO Nº 2003/52773-8

Interessado: Marilda Natividade Macedo

PROCESSO Nº 2003/53450-7

Interessado: Maria Lúcia de Oliveira Bastos

PROCESSO Nº 2003/53803-1

Interessado: Carmen Dora Carvalho Macedo

PROCESSO Nº 2003/51094-0

Interessado: Regina Célia Rodrigues da Silva

PROCESSO Nº 2003/53215-9

Interessado: Maria de Lourdes Barbosa Lima

PROCESSO Nº 2003/53317-3

Interessado: Celina Ramos dos Santos

PROCESSO Nº 2003/53498-1

Interessado: Maurícia Melo Monteiro

PROCESSO Nº 2003/52334-0

Interessado: Maria do Espírito Santo dos Anjos Barbosa

PROCESSO Nº 2004/50149-0

Interessado: Naír Favacho Ferreira

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.518
PROCESSO Nº 2003/52991-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria de Lourdes Serrão Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.519
PROCESSO Nº 2004/50112-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Lúcia Gentil da Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.520
PROCESSO Nº 2004/50135-4
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maura da Mota Mendes
PROCESSO Nº 2004/50248-1
Interessado: Dinorá Tavares Gonçalves
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar as aposentadorias, recomendando-se à SEAD que, proceda a republicação dos atos de acordo com as manifestações do Setor Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 35.521
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
PROCESSO Nº 2004/50179-5
Interessado: Eugênia Matias de Oliveira
PROCESSO Nº 2004/50271-0
Interessado: Isanilde de Moura Medeiros
PROCESSO Nº 2004/50311-2
Interessado: Benedita do Rosário Malcher
Assunto: Reformas
PROCESSO Nº 2003/53191-7
Interessado: Coronel QOPM Pedro Trindade de Andrade
PROCESSO Nº 2004/50282-3
Interessado: Soldado PM Raimundo Nonato Saldanha
PROCESSO Nº 2004/50291-4
Interessado: Soldado PM Abdell Santos da Gama
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.522
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
PROCESSO Nº 2004/50194-4
Interessado: Raimunda Silva Carvalho
PROCESSO Nº 2004/50249-2
Interessado: Maria José de Castro Cunha
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.523
PROCESSO Nº 2004/50222-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Rosângela Maria Sampaio Penedo
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.524
PROCESSO Nº 2004/50266-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Izabel Pereira Jaques
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.525
PROCESSO Nº 2003/51984-2
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Jacira da Silva Lira, Luiz Santana da Silva Lira e Queve Robson Albuquerque Lira, viúva e filhos do ex-segurado Aluizio de Sousa Lira
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.526
PROCESSO Nº 2001/52708-9
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte (Convênio SEPLAN nº 156/2000)
Responsável: Sr. José Francisco da Silva, Prefeito
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela

remessa intempestiva das contas.

ACÓRDÃO Nº 35.527
PROCESSO Nº 2001/52751-1
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Melgaço (Convênio SESP nº 042/2000)
Responsável: Sr. Cassimiro de Almeida Corrêa, Prefeito à época
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, por não ter apresentado a mesma no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 35.528
PROCESSO Nº 2002/50017-9
Assunto: Prestações de Contas
Origem: Associação Nacional de Política e Administração da Educação, em face do Convênio SECTAM nº 011/2001
Responsável: Sra. Maria Augusta Lima das Neves, Diretora
PROCESSO Nº 2003/50636-3
Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, em face do Convênio SEPLAN nº 046/2002
Responsável: Sr. Francisco Feitosa Farias, Prefeito
PROCESSO Nº 2003/51486-0
Origem: Associação Fraterna dos Idosos de Rondon do Pará, em face do Convênio ASIPAG nº 143/2002
Responsável: Sr. Agenário José Rabelo, Presidente
PROCESSO Nº 2003/52193-5
Origem: Federação Paraense de Boxe, em face do Convênio SEEL nº 077/2002
Responsável: Sr. Wallace Pereira da Silva, Presidente
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.529
PROCESSO Nº 2002/53255-0
Assunto: Prestações de Contas
Origem: Sindicato Rural de Castanhal, em face do Convênio SAGRI nº 217/2002
Responsável: Sr. Ailton Moreira da Silva, Presidente
PROCESSO Nº 2003/50752-6
Origem: Fundação Breves de Desenvolvimento Social, em face do Convênio SAGRI nº 216/2002
Responsável: Sr. Walter Frazão Júnior, Diretor
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.530
PROCESSO Nº 2003/50692-0
Assunto: Prestação de Contas da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Exercício Financeiro de 2002)
Responsável: Sr. Hélio Franco de Macedo Júnior, Diretor-Presidente à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.531
PROCESSO Nº 2003/50778-5
Assunto: Prestações de Contas
Origem: Associação dos Pais de Mãe do Rio, em face do Convênio ASIPAG nº 061/2002
Responsável: Sr. João Gonçalves, Presidente
PROCESSO Nº 2003/51476-9
Origem: Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima, em face do Convênio ASIPAG nº 012/2002
Responsável: Sr. Alan José Freitas Almeida, Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.532
PROCESSO Nº 2001/51574-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Brejo Branco (Convênio SAGRI nº 117/2000)
Responsável: Sr. Egon Kolling, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar irregulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias contados da data da publicação desta decisão. Em caso de não cumprimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 35.533
PROCESSO Nº 2002/52886-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata (Convênio nº 034/2002 - SAGRI)
Responsável: Sr. Raimundo Faro Bittencourt, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.534
PROCESSO Nº 2003/50475-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Almeirim (Convênio SAGRI nº 166/2002)
Responsável: Espólio do Sr. Sebastião Baia Águila, Prefeito à época
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias contados a partir da ciência desta decisão, por não

ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 35.535
PROCESSO Nº 2003/50537-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Instituto Brasil Norte do Câncer (Convênio nº 018/2001 - LOTERPA)
Responsável: Sra. Rosilda Maria Paes Sodré da Mota, Presidente.
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.536
PROCESSO Nº 1999/53196-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia (Convênio SEPLAN nº 136/97 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Geraldo Francisco de Moraes, Prefeito à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão, mais multa.

ACÓRDÃO Nº 35.537
PROCESSO Nº 2001/52926-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São João do Araguaia (Convênio SEPLAN nº 192/2000)
Responsável: Sr. Mário César Sobral Martins, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar as contas regulares, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 35.538
PROCESSO Nº 2001/53031-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia (Convênio IPASEP s/nº/97 e Termos Aditivos)
Responsável: Sr. José Alberto de Souza Branco, Prefeito à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das contas, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 35.539
PROCESSO Nº 2001/53162-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Maracanã (Convênio nº 060/98 - IPASEP e termos aditivos)
Responsável: Sr. Rafael de Loureiro Reis, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por tê-las prestado fora do prazo regimental, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 35.540
PROCESSO Nº 2003/51074-6
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. José Sival Vilhena Paiva, Presidente à época do Núcleo de Ação Sustentável-POEMAR
Recorrido: Acórdão nº 33.703, de 18.03.2003
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento, reformando a decisão recorrida, agora julgar as contas regulares.

RESOLUÇÃO Nº 16.851
PROCESSO Nº 2004/50161-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Judite de Oliveira Souza
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se à SEAD que no prazo de trinta dias, expeça novo ato, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico e do Ministério Público de Contas.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2004

Altera as Instruções Normativas nºs 01/2001 e 01/2003 face a edição das PORTARIAS nº 440 e 441 da Secretaria do Tesouro Nacional de 27/08/2003, que disciplinam os novos modelos de Relatórios de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária para o Exercício de 2004.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 27, da Lei Complementar nº 25, de 05/08/1994.

Considerando o disposto no Artigo 59, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, que atribui aos Tribunais de Contas a competência para fiscalização de seu cumprimento.

RESOLVE:

Art. 1º - O Órgão central do sistema de administração financeira, contabilidade e auditoria das Prefeituras Municipais remeterão ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por via - Internet/Magnético/Óptico (disquete/CD-ROM) e/ou documental, cópia dos seguintes instrumentos, elaborados na forma dos Artigos citados da Lei Complementar nº 101/2000, e dos modelos Anexos indicados na

PORTARIA nº 441, de 27 de agosto de 2003, do Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional-STN:

I - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Artigos 48, 52 e 53, da L.C. nº 101/2000), a ser emitido pelo Executivo Municipal, incluindo as entidades da Administração Indireta, abrangerá também o Poder Legislativo, devendo ser remetido juntamente como o comprovante de sua publicação ao Tribunal, bimestralmente, em até 15 (quinze) dias, após encerrado o prazo para a publicação exigida no caput do Artigo 52, da Lei Complementar nº 101/2000, observado o seguinte:

a - Os Municípios com população superior a 50.000 habitantes, deverão apresentar os relatórios bimestrais contendo os anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X, XVI e XVII, e anualmente (último bimestre do exercício) os anexos XI, XIII e XIV;

b - Os Municípios com população inferior a 50.000 habitantes, desde que façam opção por esta faculdade nos moldes do estabelecido no Artigo 7º desta Instrução Normativa, deverão apresentar os relatórios bimestrais contendo os anexos I, II e X, semestralmente os anexos III, V, VI, VII, IX, XVI e XVII, e anualmente os anexos XI, XIII e XIV;

c - Conterá, quando for o caso, justificativas sobre:

1 - Limitação de empenho e indicação de recomposição de dotações, havidas no período;

2 - Frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

II - Demonstrativo do Cumprimento de Metas Fiscais, apresentado em audiência pública, na Comissão Permanente da respectiva Casa Legislativa (Artigo 9º, § 4º, da L.C. nº 101/2000), a contar do exercício de 2001 - até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro;

III - Ato de desdobramento das receitas previstas, em metas bimestrais de arrecadação, acompanhado, quando for o caso, das especificações devidas (Artigo 13, da L.C. nº 101/2000) - a contar do exercício financeiro de 2001, no prazo de até o último dia do mês subsequente ao de sua elaboração;

IV - Demonstrativo das admissões e contratações de servidores e de contratações de mão-de-obra terceirizada para substituição de servidores, se havidas no mês, bem como de que, à época, a despesa total com pessoal não excedia a 95% do limite legal do Poder ou órgão (Artigo 22, Parágrafo Único, da L.C. nº 101/2000), a partir do exercício de 2002, contendo, pelo menos, as seguintes informações:

a - Nome do servidor admitido ou contratado;

b - Indicação da Lei de criação, e de alteração, se houver, do Quadro de Pessoal a que pertencer o cargo ou emprego, ou de Lei autorizadora de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata o Artigo 37, Inciso IX, da CF;

c - Nomenclatura e classe do cargo ou emprego, conforme o Quadro de Pessoal;

d - Composição e valor da remuneração mensal a ser paga;

e - Nos casos em que a L.C. nº 101/2000 exige previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dispositivo que ampara a admissão ou contratação;

f - Nome e cargo do servidor substituído e nome do substituto, em caso de contrato de terceirização de mão-de-obra, anexando justificativa do embasamento legal dessa contratação.

V - Relatório sobre projetos em execução e a executar, bem como despesas de conservação do patrimônio público realizadas e a realizar, no exercício, entregue ao Poder Legislativo antes do encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (Artigo 45, Parágrafo Único, da L.C. nº 101/2000), a contar do ano 2002 - no prazo de até o dia 30 (trinta) de abril, com pelo menos as informações seguintes:

a) Projetos em execução e a executar, com dados suficiente à sua identificação, discriminando:

1 - Data de início da execução do projeto;

2 - Valor atualizado do projeto;

3 - Em se tratando de obras, volume executado no exercício e, sendo o caso, até o término do exercício anterior, conforme medições atestadas pelo representante da Administração na fiscalização do contrato (Artigo 67, da Lei nº 8666/93) e pela autoridade responsável pelo setor financeiro da Unidade Gestora, face a execução dos cronogramas físico-financeiros;

4 - Saldo de projetos a executar;

5 - Valor total das dotações consignadas no Orçamento e saldo apurado no encerramento do exercício;

6 - Total de recursos disponíveis para novos projetos;

7 - Justificativa quanto a eventual atraso na execução de projetos, de forma individualizada, e, em caso de obras, indicação inclusiva da data em que a justificativa foi publicada na imprensa oficial, em cumprimento ao Artigo 8º, da Lei nº 8.666/93;

b) Atividades, inerentes à dotações para despesas de conservação do patrimônio público, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com indicação do Item 5, da letra "a", bem atendido ou a atender, a natureza da benfeitoria e o valor correspondente à despesa realizada ou a realizar;

Art. 2º - Será remetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por meio magnético/óptico (disquete/CD-ROM) ou documental, desde o presente exercício e no prazo de até 30 (trinta) dias do término do quadrimestre correspondente, cópia do Relatório de Gestão Fiscal, de que tratam os Artigos 54 e 55, da L.C. nº 101/2000, observados os modelos Anexos indicados na PORTARIA nº 440, de 27 de agosto de 2003, do Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional, e mais o seguinte:

I - O Relatório será apresentado:

a - Na esfera municipal, pelo:

1 - Prefeito Municipal;

2 - Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores.

II - Será assinado, respectivamente, pelas autoridades referidas no Inciso I e mais o respectivo responsável:

1 - Pela administração financeira do Poder ou órgão;

2 - Pelo setor de controle interno;

III - Conterá:

1 - Poder Executivo:

a - No primeiro e segundo quadrimestres do exercício, os anexos I, II, III, IV e VII, e além dos já evidenciados, no terceiro quadrimestre, serão apresentados os anexos

V e VI, para os municípios acima de 50.000 hab;

b - No primeiro semestre do exercício, os anexos I, II, III, IV e VII, e além dos já evidenciados, no segundo semestre, serão apresentados os anexos V e VI, para os municípios com população inferior a 50.000 hab, desde que preencham o requisito desta faculdade contida no Artigo 7º, desta Instrução Normativa.

2 - Poder Legislativo:

a - No primeiro e segundo quadrimestres do exercício, o anexo I, e além do já evidenciado, no terceiro quadrimestre, serão apresentados os anexos V, VI e VII, para os municípios acima de 50.000 hab;

b - No primeiro semestre do exercício, o anexo I, e além do já evidenciado, no segundo semestre, serão apresentados os anexos V, VI e VII, para os municípios com população inferior a 50.000 hab, desde que preencham o requisito desta faculdade contida no Artigo 7º, desta Instrução Normativa.

§ 1º - O relatório do Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores conterá além das informações dos anexos estabelecidos pela PORTARIA nº 440/2003-STN, a indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites a que esteja legalmente obrigado.

§ 2º - Caso não apresentado por ocasião da entrega do Relatório de Gestão Fiscal, o comprovante da sua publicação será encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, até 15 (quinze) dias após encerrado o prazo previsto no caput deste Artigo.

Art. 3º - Juntamente à Lei de Diretrizes Orçamentárias, a ser remetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, serão apresentados, a contar do exercício de 2001, os seguintes documentos, elaborados de acordo com os artigos citados da Lei Complementar nº 101/2000:

I - Anexo de Metas Fiscais - Artigo 4º, §§ 1º e 2º;

II - Demonstrativo da evolução da receita, nos últimos três anos, e da projeção para os dois seguintes, acompanhado da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas - Artigos 4º, § 2º, II, c/c Artigo 12.

Parágrafo único - O Município com população inferior a cinquenta mil habitantes que, fundamentado no Artigo 63, Inciso III, da L.C. nº 101/2000, optar por elaborar somente a partir do exercício de 2005 o Anexo de Política Fiscal do Plano Plurianual, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como o Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, deverá encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado cópia do ato de formalização dessa decisão, para efeito de controle.

Art. 4º - Será encaminhado ao Tribunal de Contas, até o dia 30 de janeiro do ano de 2004, demonstrativo das despesas realizadas com os serviços de terceiros de que trata o Artigo 72, da Lei Complementar nº 101/2000, relativas aos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003.

Art. 5º - Demais relatórios, demonstrativos e atos indicados nesta Instrução Normativa serão elaborados segundo modelos adotados pelos Poderes e Órgãos, enquanto não for disciplinada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará a remessa de seus dados, por meio informatizado.

Art. 6º - O Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 8, da Lei nº 4.320/64) identificará operações de limitação de empenho (redução de dotação) e de recomposição de dotações orçamentárias, procedidas nos moldes do Artigo 9º e seu § 1º, da L.C. nº 101/2000.

Art. 7º - Os Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes que optarem pela divulgação semestral do Relatório de Gestão Fiscal, bem como dos demonstrativos referidos no Artigo 53, da Lei Complementar nº 101/2000, deverão encaminhá-los ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, juntamente com a Lei Municipal ou Ato Normativo dos respectivos poderes de opção desta faculdade dada pelo Artigo 63, do citado diploma legal.

§ 1º - A remessa dos relatórios ao Tribunal de Contas dos Municípios, caso efetuada a opção de que trata o caput deste artigo, será nos seguintes prazos:

I - Até 30 (trinta) dias, após o encerramento do semestre, no caso do Relatório de Gestão Fiscal, ressalvada a remessa do comprovante de publicação que poderá ser enviado até 15 (quinze) dias após o prazo previsto no Artigo 63, § 1º da L.C. nº 101/2000;

II - Até 15 (quinze) dias, após encerrado o prazo previsto no Artigo 63, § 1º da L.C. nº 101/2000, no caso dos demonstrativos referidos no Artigo 53, da citada Lei, que deverão ser apresentados juntamente com o comprovante de sua publicação.

§ 2º - Os Municípios cuja despesa total com pessoal ou a dívida consolidada não se encontrem dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, enquanto perdurar esta situação, o Município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes.

Art. 8º - Com base na análise dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária, o Tribunal formalizará o alerta previsto no § 1º, do Artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000, ao constatar:

Que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) dos limites previstos nos Artigos 19 e 20, da referida Lei;

Que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% dos respectivos limites;

Que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em Lei;

fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária;

Parágrafo Único - O Tribunal poderá formalizar o alerta quando constatar, em processos de inspeções e auditorias, ou outros procedimentos de sua competência, quaisquer das hipóteses previstas no caput deste Artigo.

Art. 9º - O Órgão Técnico competente, na análise dos Relatórios de Gestão Fiscal, Resumido da Execução Orçamentária e do Comparativo a que se refere o Artigo 8º, deverá relacionar os Municípios que incorrerem em algumas das hipóteses previstas no artigo anterior, agrupando-os, segundo a sua natureza, da seguinte forma:

Municípios cujos Poderes Executivo e/ou Legislativo se encontrem acima dos limites de despesa com pessoal previsto nos Artigos 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

Municípios cujos Poderes Executivo e/ou Legislativo se encontrem acima dos limites de despesa com pessoal previsto no Parágrafo Único, do Artigo 22, da Lei

referida no Inciso I;

Municípios cujos Poderes Executivo e/ou Legislativo se encontram acima do limite previsto no Inciso II, do § 1º, do Artigo 59, da Lei referida no Inciso I;

Municípios cujos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima do limite previsto no Inciso III, do § 1º, do Artigo 59, da Lei referida no Inciso I, de acordo com a respectiva Resolução do Senado Federal, conforme previsto do Artigo 30, Inciso I, da mesma Lei;

Municípios cujos gastos com inativos e pensionistas se encontram acima dos limites previstos na Lei nº 9717/98;

Municípios em que forem constatados fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

Art. 10 - O Órgão Técnico competente, na forma do artigo anterior, formalizará o alerta aos Poderes e Órgãos determinados no Artigo 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 - O não-encaminhamento ao Tribunal do Relatório de Gestão Fiscal nos prazos e condições estabelecidos nesta Instrução sujeita o responsável à multa prevista no Artigo 5º, da Lei nº 10.028/00, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 12 - O não-encaminhamento ao Tribunal do Relatório Resumido da Execução Orçamentária a que se refere esta Instrução sujeita o responsável à multa prevista no Artigo 57, da Lei Complementar Estadual nº 25/94.

Art. 13 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos gerados a partir do exercício de 2004.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de março de 2004.

CONSELHEIRO ALOISIO CHAVES

Presidente

EDITAL Nº 173/04

(PROCESSO Nº 20010687-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Carlos Ferreira Reis. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Carlos Ferreira Reis, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 20010687-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 29 de março de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 174/04

(PROCESSO Nº 200106296-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Itamar Rodrigues Mendonça. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Itamar Rodrigues Mendonça, Prefeito Municipal de Xinguaçu, no período de 01 de janeiro a 10 de abril de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200106296-00, referente à prestação de contas de contas daquela Prefeitura, no referido período. Belém, 29 de março de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 175/04

(PROCESSO Nº 200106296-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Florêncio Coelho Torres Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Florêncio Coelho Torres Filho, Prefeito Municipal de Xinguaçu, no período de 11 de abril a 31 de maio de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200106296-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período. Belém, 29 de março de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 176/04

(PROCESSO Nº 200106296-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Jacinto Brandão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Jacinto Brandão, Prefeito Municipal de Xinguaçu, no período de 01 de junho a 16 de novembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200106296-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período. Belém, 29 de março de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 177/04

(PROCESSO Nº 200106296-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Clécio Witek.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Clécio Witek, Interventor da Prefeitura Municipal de Xinguaçu, no período

EDITAL Nº 195/04
(PROCESSO Nº 200201122-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Mara Santos Marinho Vieira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mara Santos Marinho Vieira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucumã, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200201122-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 196/04
(PROCESSO Nº 200202985-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Ana Denise Monteiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ana Denise Monteiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200202985-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 197/04
(PROCESSO Nº 200204812-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor João Scarparo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Scarparo, Prefeito Municipal de Anapu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200204812-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 198/04
(PROCESSO Nº 200207003-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Raimundo Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Raimundo Oliveira, Prefeito Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200207003-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 29 de março de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

BRILASA - BRITAGEM E
LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A

BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A. CNPJ/MF nº 04.134.540/0001-19. Convocação-São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E a ser realizada no dia 10/04/04 às 08:00 h., no escrit. da Empresa, sito no Dist. Ind. Setor CQd 7 Lt. 09 Ananindeua-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) AGO: 1) Apreciação e votação do relatório da Dir., Balanço Patrimonial e Demonst. Financ. ref. ao exercício social encerrado em 31/12/03; 2) Destinação do Res. do Exer. de 2003; 3) Aum. do Capital Social; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém-PA 29 de março de 2004. Ivan Palmeira Anijar - Pres. do Cons. de Adm. CPF/MF nº 048.596.182-20.

BRILASA-BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A. CNPJ/MF nº 04.134.540/0001-19. AVISO. Avisamos que encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os doc. a que se ref. o Art 133 da Lei 6.404/78, Belém-PA. 29 de março de 2004. Ivan Palmeira Anijar - Pres. do Cons. de Adm. CPF/MF nº 048.596.182-20.

TRAMONTINA NORTE S.A.

TRAMONTINA NORTE S.A. CNPJ nº 14.068.605/0001-29 A.G.O./E. Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em A.G.O./E. a realizar-se no dia 23/04/2004, às 10:00 h., na sede social da Companhia, na Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, Pa., para deliberarem sobre o seguinte: Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/03; 2. Destinação dos resultados contábeis; 3. Fixar os honorários do Cons. de Administração e da Diretoria Executiva; 4. Alterar o objetivo social da Companhia, com nova redação para o Art. 3º do Estatuto Social. Belém-PA, 05/04/2004. Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração

TRAMONTINA BELÉM S.A.

TRAMONTINA BELÉM S.A. CNPJ nº 14.068.605/0001-29 A.G.O. Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em A.G.O. a realizar-se no dia 23/04/2004, às 10:00 h., na sede social, sito no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, Pa., para deliberarem sobre o seguinte: Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/03; 2. Destinação do resultado do exercício; 3. Fixar os honorários do Cons. de Administração e da Diretoria Executiva. Belém-PA, 05/04/2004. Clovis Tramontina-Pres. do Cons. de Administração.

V. P. INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

V. P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ de nº 05.898.454/0001-73 em Ulianópolis-PA Torna Público o seu ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SECTAM nº 092/2004 validade de 29/03/2004 à 28/03/2005 para a atividade de Produtor de Carvão Vegetal.

MADEIREIRA CENTRO LTDA

MADEIREIRA CENTRO LTDA, cnpj 05.503.317/0001-64 em Ulianópolis-PA. Torna Público o ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO emitido pela SECTAM nº 091/2004 emitida em 29/03/2004 Válida até 28/03/2005 para atividade de Produtor de Carvão Vegetal.

SIPASA - SERINGA
AGROINDUSTRIAL DO PARÁ S/A.

SIPASA - SERINGA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ S/A. CNPJ nº 04.363.966/0001-44, I.E. nº 15.103.582-2, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a L. O. para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 150, Km 122, s/n, Est. Proj. Ser. Km 42, Estrada, Mojó - Pa.

LEUDNY ARAÚJO SILVA IND. - ME.

LEUDNY ARAÚJO SILVA IND. - ME., CNPJ nº 04.183.948/0001-80, I.E. nº 15.217.579-2, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a L. O. nº. 444/04 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 150, Km 137, Margem Direita, s/n, Zona Rural, Tailândia - Pa.

CARLOS ALBERTO SANTANA
GOIS IND. - ME.

CARLOS ALBERTO SANTANA GOIS IND. - ME., CNPJ nº 04.069.857/0001-19, I.E. nº 15.215.198-2, comunica que req. da SECTAM-Pa, a renov. da L. O. nº. 487/02 para exercer ativ. de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 150, Km 136, lado Dir. sentido Marabá, s/n, Vicinal 12, Tailândia-Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA - PAPREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - PA
DECRETO Nº 030/04

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO DISTRITO DE PIÇARRA, DESTA, OCASIONADA PELA ENCHENTE DO RIO ARAGUAIA-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÇARRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX, 68 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO que a enchente do Rio Araguaia, provocada pelas fortes chuvas que caem na região, está acarretando os seguintes prejuízos ao Município:

1 - De ordem econômica: Recuperação de 82 km de estradas vicinais da PA 477; Recuperação de 60 metros de pontes e recuperação de estradas; Recuperação de 44 km da CA 17 e 100 metros de pontes; Recuperação de 38 km de estrada e 40 metros de pontes.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR situação de calamidade pública, pelo prazo de 60 dias, no Distrito de Piçarra, tudo em decorrência da enchente.

Art. 2º - Este Decreto será homologado pelo Governo do Estado do Pará, visando reconhecer o nexo causal entre a situação reconhecida como de calamidade pública e os eventos graves que dela possam resultar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Piçarra-PA, 23 de março de 2004.

ODOLFO PINTO DA MOTA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2004-CML

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: Contratação de serviço de vigilância eletrônica remota; Dotação Orçamentária: 2140.10.301.0208.2.059 - Manut da Secretaria Municipal de Saúde - FMS: 339030; No mérito e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e atendidas as recomendações do Parecer n.º 076/2.004-PROGEM, RATIFICO e HOMOLOGO a solicitação da Titular da Secretaria JS Municipal de Saúde em Exercício, quanto à contratação da empresa: SALOSER GEL VIGILANCIA LTDA., perfazendo um valor total de R\$ 2.736,00 e ADJUDICO o seu objeto, pois verificado que a contratação enquadra-se como dispensável de procedimento licitatório Marabá (PA), 24/03/2004. Comissão Municipal de Licitação

PARÁ PIGMENTOS S.A.

A PARÁ PIGMENTOS S.A., CNPJ nº 33.931.510/0003-01, torna público que solicitou ao IBAMA, autorização para supressão de vegetação em uma área de 23 hectares, para fins de avanço de lavra de caulim, localizada no município de Ipixuna do Pará, situado na PA 256, km 68.

A PARÁ PIGMENTOS S.A., CNPJ nº 33.931.510/0003-01, torna público que recebeu do IBAMA, autorização de supressão de vegetação para uma área de 23 hectares, para fins de avanço de lavra de caulim, localizada no município de Ipixuna do Pará, situado na PA 256, km 68, com prazo de validade até 10/02/2005.

PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença de Operação nº 325/2004, válida até 11/03/2005, que autoriza a Operação do Terminal de Belém/PA para armazenamento e transferência de álcool, diesel, óleo combustível, GLP e distribuição de Bunker.

MAJONAVE TRANSPORTES
FLUVIAIS DA BACIA
AMAZÔNICA LTDA

MAJONAVE TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNICA LTDA, CPF/MF nº 04.199.014/0002-18, torna público que RECEBEU da SECTAM, a Licença de Instalação Nº 025/2004, para a implantação e recuperação do cais no Distrito de Icoaraci, no Estado do Pará.

MAJONAVE TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNICA LTDA, CPF/MF nº 04.199.014/0002-18, torna público que RECEBEU da SECTAM o Alvará de Autorização Nº 076/2004, para a atividade portuária no Distrito de Icoaraci, no Estado do Pará.

KR MADEIRAS LTDA

KR MADEIRAS LTDA - Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de validade, para produção de madeira serrada, localizada à Rodovia PA 256, Km 11, em Paragominas-PA. CNPJ 04.744.096 / 0001 - 53 / IE 15.221.599 - 9.

MADEIREIRA ELDORADO LTDA

MADEIREIRA ELDORADO LTDA CNPJ de nº 08.930.976/0001-75 em Dom Eliseu-PA Torna Público a sua LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SECTAM nº 400/2004 validade de 30/04/2004 à 29/04/2005 para a atividade de desdobro de madeira e beneficiamento.

ROSA DE SARON
MADEIRAS LTDA

ROSA DE SARON MADEIRAS LTDA, cnpj 04.775.911/0001-41 em Dom Eliseu -PA. Torna Público o ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO emitido pela SECTAM nº 083/2004 emitida em 18/03/2004 Válida até 17/03/2005 atividade Serraria.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO SÍTIO
DO CAÇADOR LTDA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO SÍTIO DO CAÇADOR LTDA., CNPJ 01.290.432/0001-47 em Ulianópolis-PA. Torna Público a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 401/2004 emitida em 17/03/2004 Válida até 16/03/2005. Atividade laminadora.

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste Tabelionato os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Le-Luzivaldo F Loliola-R\$ 418,81 - Dp-Luiz G da Silva-R\$ 40,00 - Dp-JR Telecom Serv Ltda-R\$ 382,00 - Dp-Jose Ribamar Albuquerque-R\$ 382,00 - Dp-W A Apolinario Apolifibra-R\$ 218,00 - Np-Daniel C da Silva-R\$ 10,829,32 - Dp-Raimundo B Dias-R\$ 269,86 - Dp-R N A da Silva-R\$ 1.275,04 - Dp-Darlani dos S Silva-R\$ 1.763,00 - Dp-Prolux Com de Mat Elétricos Ltda-R\$ 244,20-R\$ 825,76 - Le-Jose Maria L Pires-R\$ 258,77 - Dp-Sintese Eng Com e Ind Ltda-R\$ 89,95 - Dp-M D A Ind e Com Alim Ltda-R\$ 1.040,66 - Np-Catarino da S de Jesus-R\$ 1.116,19 - Np-Francisca A de Jesus-R\$ 1.116,19 - Dp-Antonio Emilio C Sampaio-R\$ 3.454,00 - Dp-Fontur-R\$ 291,00 - Dp-Karla R A Monteiro e Cia Ltda-R\$ 430,00 - Le-Genalio Mota de Souza-R\$ 594,81 - Dp-Darlani dos S Silva-R\$ 1.030,00 - Dp-Pedro Augusto M P Bellesi-R\$ 190,00 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 832,20 - Dp-Milenio Moveis Ltda-R\$ 696,70 - Dp-Francisco Edson da S Graça-R\$ 100,00 - Dp-Swiss Com Rep Ltda-R\$ 938,12-R\$ 1.680,93-R\$ 2.091,48 - Dp-Portel Conf Acess-R\$ 4.952,75 - Dp-Milenio Moveis Ltda-R\$ 650,25 - Dp-Coml ABC Import Export Ltda-R\$ 1.145,93 - Dp-Esert Adv Francisco Brasil-R\$ 198,00 - Dp-Pacífico-Pesca Com Dist Gen Alim-R\$ 445,44 - Le-Joaquim M dos Santos-R\$ 368,83 - Dp-Guam Com Rep Ltda-R\$ 1.077,43 - Ch-M S M Silva Oliveira & Cia Ltda-R\$ 897,65 - Ch-Assoc das Microemp Com Ind-R\$ 500,00 - Ch-Angela Maria S Leite-R\$ 750,00 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 319,00-R\$ 2.550,33 - Le-Antonio de Jesus-R\$ 327,96 - Dp-Dekor Ind Com Ltda-R\$ 336,52 - Le-Manoel J de Miranda Filho-R\$ 628,16 - Le-M Antonio Queiroz Antunes-R\$ 3.624,85 - Le-Francisco E Barbosa-R\$ 596,01 - Dp-Seychi Yamada Ind Com Serv Ltda-R\$ 51.222,05 - Dp-Maria R Pinto-R\$ 2.800,00 - Dp-Cely do Socorro Guirão e Silva-R\$ 160,00 - Dp-Romulo Augusto A de Vilar-R\$ 180,00 - Dp-Senior Eng Ltda-R\$ 673,38 - Dp-Ditron Eng Com Serv Ltda-R\$ 278,91 - Dp-Promex Editora e Grafica Ltda-R\$ 93,00,00 - Dp-M Oliveira e Cia Ltda-R\$ 374,70 - Dp-L Matos da Silva Me-R\$ 493,89 - Swiss Com Rep Ltda-R\$ 938,10 - Le-Luiz Claudio R Carrilho-R\$ 1.160,67 - Dp-Swiss Com Rep Ltda-R\$ 1.860,91 - Dp-E M R de Oliveira Com Me-R\$ 2.812,50 - Le-Edi de Mendonça Filho-R\$ 2.289,13 - Le-S S S Silva Serv Ltda-R\$ 2.865,86 - Dp-E M R de Oliveira Com-R\$ 3.506,66 - Dp-Argentina V Caldeira-R\$ 100,00 - Dp-Maria A Braga-R\$ 100,00 - Dp-Antonio Rui S Moraes-R\$ 116,00-R\$ 116,00 - Dp-Via Brasil Express Ltda-R\$ 158,31 - Dp-Ana Carolina F Boueres-R\$ 230,92 - Dp-Coml ABC Imp Exp Ltda-R\$ 287,01 - Dp-Marcia D Allevato-R\$ 301,52 - Dp-Paulo B de Holanda - R\$ 305,19 - Dp-J L B e Silva Com Rep Ltda-R\$ 328,20 - Dp-V Carvalho & Kostianovick Ltda-R\$ 347,85 - Dp-V C Guimarinho-R\$ 355,15 - Dp-R Gonçalves Barbosa-R\$ 360,00 - Dp-Paris Design Ltda-R\$ 362,46 - Dp-Marcia D Allevato-R\$ 380,21 - Dp-Edneia F da Gama-R\$ 410,72 - Dp-J L Menegazzo Junior Ltda-R\$ 440,00 - Dp-Swiss Com Rep Ltda-R\$ 499,20 - Dp-Paulo B de Holanda-R\$ 525,61 - Dp-Marcia D Allevato-R\$ 561,18 - Dp-Casa Pauxis Com Ltda-R\$ 590,57 - Dp-Kium Iv Ltda-R\$ 676,00 - Dp-W V Com Vest Ltda-R\$ 750,00 - Dp-J E P Coml Ltda-R\$ 871,77 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 987,00 - Dp-J Correa Fonseca Me-R\$ 1.033,00 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 1.399,89-R\$ 2.186,42 - Dp-Milenio Moveis Ltda-R\$ 2.425,23 - Dp-Rudival Freitas Ltda-R\$ 2.990,00 - Dp-Multiservice Sist Eletr Inf-R\$ 6.500,00 - Dp-J L B e Silva Com Rep Ltda-R\$ 328,20 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 807,64 - Np-Josino C da Cruz-R\$ 7.837,44 - Np-Vicente de Paula V Carneiro-R\$ 5.483,56 - Le-Raimundo da C Cordeiro-R\$ 267,25 - Le-Salomao Levi S Saraninho-R\$ 384,91 - Le-Santinho e Sousa-R\$ 526,42 - Dp-Novamed Coml Ltda-R\$ 5.040,00 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 78,10 - Dp-E Castro Freitas Bonelaria Me-R\$ 191,11 - Dp-Orlando Jose P Magalhães-R\$ 200,00 - Dp-Kleber Martins A Filho-R\$ 255,42 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 265,98 - Dp-L F B Figueiro Me-R\$ 293,53 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 299,19 - Dp-Paulo B de Holanda-R\$ 305,19 - Dp-Movebel Com Import Export Ltda-R\$ 336,98 - Dp-V C Guimarinho Me-R\$ 355,17 - Dp-Milenio Moveis Ltda-R\$ 359,76 - Dp-Cimppel Com Ind Em Maq Pes-R\$ 360,15 - Dp-Samuel F de Carvalho-R\$ 391,31 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 402,66 - Dp-Jose A da Silva Filho-R\$ 416,75 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 465,57 - Dp-Paulo B de Holanda-R\$ 525,61 - Dp-Iago Confeções Ltda-R\$ 530,00 - Dp-M A P Leite-R\$ 535,87 - Dp-Frimares Ind e Com Ltda-R\$ 544,30 - Dp-Silva Com Ltda-R\$ 572,18 - Dp-Movebel Com Import Export Ltda-R\$ 715,12 - Dp-M T de Jesus Araujo-R\$ 749,00 - Dp-Universo Descart Papel Ltda-R\$ 760,60 - Dp-M D S Baia Me-R\$ 789,00 - Dp-J E Traveira Filho Coml-R\$ 824,50 - Dp-Universo Descart Papel Ltda-R\$ 1.171,80 - Dp-M F C Fonseca-R\$ 1.035,67 - Dp-A M S dos Santos Me-R\$ 3.249,19 - Dp-Jorge Costa Rep Ltda-R\$ 45,00 - Dp-Reka Ind Com Imp Exp Ltda-R\$ 50,00 - Dp-Irenise S dos Santos-R\$ 69,98 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 78,10 - Dp-Jose Maria de D Gonçalves-R\$ 111,11 - Dp-Sebastião de J Ferreira-R\$ 125,00 - Dp-Rath & Miglio Ltda-R\$ 147,79 - Dp-Centro Oeste Telec e Inform-R\$ 161,00 - Dp-Maria Jose da S Gomes Me-R\$ 197,30 - Dp-Antonio Claudio L Ribeiro-R\$ 201,31 - Dp-J E P Coml Ltda-R\$ 248,25 - Dp-J Rodrigues de Melo-R\$ 250,00 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 305,00 - Dp-J E R Ltda-R\$ 347,00 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 356,86 - Dp-Maria Cristina F Dias-R\$ 367,00 - Dp-Universo Descart Papel Ltda-R\$ 368,51 - Dp-Lab Dr Camilo Salgado SC Ltda-R\$ 394,84 - Dp-A S dos Santos Me-R\$ 397,65 - Dp-G G P Silva Com Rep Ltda-R\$ 412,47 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 465,56 - Dp-Milenio Moveis Ltda-R\$ 550,00 - Dp-Carmem Nice P Pimentel-R\$ 550,00 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 600,00 - Dp-L F B Figueiro Me-R\$ 621,19 - Dp-Maria do Rosario Pinheiro-R\$ 750,00 - Dp-W & V Com Vest Ltda-R\$ 778,60 - Dp-Therézinha de Jesus da C Fernandes-R\$ 825,00 - Dp-Patricia V de Abreu-R\$ 826,35 - Dp-M N O Lopes Me-R\$ 890,00 - Dp-Seychi Yamada Ind Com Serv-R\$ 1.159,20 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 1.250,04 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 1.479,00 - Dp-Constructora Fixa Ltda-R\$ 1.636,68 - Dp-L G da Silva-R\$ 1.720,16 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 1.797,67 - Dp-Ramos Mendonça Ltda-R\$ 1.938,71 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 319,00 - Le-Ruth Freitas de Oliveira-R\$ 268,42 - Le-Marcelo S Pereira-R\$ 282,34 - Le-Marinaldo S Costa-R\$ 314,16 - Dp-Compmed Com Rep Ltda-R\$ 473,18 - Le-Jose Luiz S de Souza-R\$ 487,55 - Le-Jonny Stoessel F dos Santos-R\$ 668,76 - Le-Naudilena R Palmerim-R\$ 683,99 - Le-Eduardo Andre M de Souza-R\$ 899,84 - Dp-Ind Paraense de Reciclagem-R\$ 959,40 - Dp-Coml Turquesa Ltda-R\$ 1.946,00 - Le-Messias S da Costa-R\$ 2.065,45 - Dp-Jonhy V da Rocha-R\$ 3.570,00 - Dp-Mariolina Sousa-R\$ 30,00 - Dp-Fernando da C Maciel-R\$ 150,00 - Dp-Maria dos Reis S de Mel-R\$ 150,00 - Dp-Ana Lucia V Pinto-R\$ 180,00-R\$ 180,05-Supermerc Ki Preço Ltda-R\$ 234,00 - Dp-Multimotos da Amazonia Ltda-R\$ 235,00 - Dp-Casa Ave Maria Ltda-R\$ 235,98 - Dp-Maria de Nazare C Miranda-R\$ 253,00 - Dp-Jose Maria V de Lima-R\$ 270,00 - Dp-J E P Coml Ltda Me-R\$ 344,52 -

Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 361,00-R\$ 361,00-R\$ 361,00 - Dp-Paris Design Ltda-R\$ 362,46 - Dp-Ana Lucia V Pinto-R\$ 375,05 - Dp-Clin Espec Prevenção Ltda-R\$ 400,00 - Dp-Denilson Jose M Viana-R\$ 425,00 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 470,41 - Dp-Enc de Transp de Cargas Pontual Ltda-R\$ 480,70 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 504,00 - Dp-Rest Boulevard Cafe-R\$ 519,40 - Dp-Bombons Descart Ltda-R\$ 524,80 - Dp-Clotilde G Costa-R\$ 557,35 - Dp-Silva Com Ltda-R\$ 572,02 - Dp-E M R da Luz-R\$ 597,47 - Dp-João C Fonseca-R\$ 673,18 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 693,00-R\$ 693,00-R\$ 693,00-R\$ 693,00 - Dp-W & V Com Vest Ltda-R\$ 702,00 - Dp-Maria do Rosario Pinheiro-R\$ 750,00 - Dp-Maria de Nazare C Miranda-R\$ 880,00 - Dp-Gomes e Danin Ltda-R\$ 991,44 - Dp-Francisco de A Viana M-R\$ 1.120,75 - Dp-M S Lopes de Lima-R\$ 1.160,00 - Dp-Ajospa-R\$ 1.500,00 - Dp-W & V Com Vest Ltda-R\$ 2.006,47 - Dp-Cooperativa dos Irmãos Bom Pastor-R\$ 2.172,40 - Dp-Rudival Freitas-R\$ 2.990,00 - Dp-N F Pinto Ltda-R\$ 4.750,00 - Dp-Rui Pereira da Silva Filho-R\$ 142,00 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 319,60 - Np-Nilson da C Pires-R\$ 325,18 - Dp-Raimundo Edvando B Pereira-R\$ 381,33 - Dp-E C Teixeira e Cia Ltda-R\$ 23,58 - Dp-Milbras Manut e Serv Ltda-R\$ 35,75 - Dp-Bom Bons e Descart Ltda-R\$ 49,91 - Dp-D S Cordeiro-R\$ 68,29 - Dp-M E C Palhares Com Mat Constr-R\$ 70,00 - Dp-Auto Pcs Cidade Ltda-R\$ 107,56 - Dp-Rosângela Luiz S Mayana-SR\$ 123,00 - Dp-J E P Coml Ltda Me-R\$ 142,35 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 153,35 - Dp-Pedro Itamar P Freitas-R\$ 199,00-R\$ 199,00 - Dp-S R V Aguiar Me-R\$ 200,00 - Dp-Casting Prom Eventos Ltda-R\$ 200,00 - Dp-Milbras Manut Serv Ltda-R\$ 223,00 - Dp-Silvio Jose da C Nogueira-R\$ 240,56 - Dp-J E P Coml Ltda Me-R\$ 248,25 - Dp-Jose Alves dos Santos Neto-R\$ 301,50 - Dp-Serlime Serv Esp de Limp Cons-R\$ 312,50 - Dp-C V L Dist Ltda-R\$ 336,30 - Dp-J E P Coml Ltda-R\$ 344,52 - Dp-Bandeirante Coml Ltda-R\$ 379,80 - Dp-L F B Figueiro Me-R\$ 528,05 - Dp-S S Amaral Lazera-R\$ 556,81 - Dp-D S Cordeiro-R\$ 611,11 - Dp-C L Vieira Me-R\$ 684,00 - Dp-Liane F de Paula-R\$ 697,67 - Dp-Movebel Coml Import Export Ltda-R\$ 715,12-R\$ 805,76 - Dp-L M N de Araujo-R\$ 872,68 - Dp-Restaurante Lady Lu-R\$ 905,00 - Dp-R E A Preire Dist Sertaneja-R\$ 1.014,00 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 1.358,72-R\$ 1.752,53 - Dp-Ramos Mendonça Ltda Me-R\$ 1.938,71 - Dp-Seychi Yamada Ind Com Serv Ltda-R\$ 3.056,40 - Dp-Papel Brasil Coml Ltda-R\$ 4.572,00 - Dp-A E S Silva-R\$ 5.750,00 - Dp-C B Braz Me-R\$ 8.429,93 - Dp-Marcia D Allevato-R\$ 90,37 - Dp-Elcio Jose dos A Gomes-R\$ 110,00 - Dp-Manuel B Lins-R\$ 134,45 - Dp-Maria dos Reis S de Mel-R\$ 150,00 - Dp-Marcia D Allevato-R\$ 150,39 - Dp-Wlamir M da Silva-R\$ 180,00 - Dp-Cristina da S Rodrigues-R\$ 180,00 - Dp-D Printes Ind e Com Ltda-R\$ 200,00 - Dp-NT e M Eng Ltda-R\$ 200,00 - Dp-Ecojolas Ind e Com Ltda-R\$ 200,00 - Dp-Marcia D Allevato-R\$ 231,67-R\$ 376,91-R\$ 464,02 - Dp-Barao Atacadista de Prod Al Ltda-R\$ 4.163,51 - Dp-Lunan Com Ltda-R\$ 4.583,33 - Dp-Raimunda Celia e S Costa-R\$ 40,00 - Dp-Pronto Com Serv Ltda-R\$ 376,00 - Dp-Carlos M dos Santos-R\$ 1.440,00 - Dp-Vigia Eletronico Equip de Seg-R\$ 10.728,10 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 361,00 - Dp-M G Pires da Silva-R\$ 467,05 - Dp-Carlos Eduardo B Mello-R\$ 137,50 - Le-Sales-R\$ 3.129,43 - Dp-Movebel Com Import Export Ltda-R\$ 336,97 - Dp-Universo Descart Papel-R\$ 368,51 - Dp-Bo Bons e Descart Ltda-R\$ 484,49 - Dp-Robson Lucio S do Nascimento-R\$ 1.000,00 - Dp-Avao Assoc Volunt de Apoio a-R\$ 2.000,00 - Dp-Fund Esp Amparo ao Serv Publico-R\$ 120,76 - Dp-Hospital Matern São Miguel S/C-R\$ 1.080,00 - Dp-Aracelia B Barata-R\$ 388,60 - Dp-Jorau Com de Art do Ve-R\$ 1.500,00 - Dp-Sibele do Socorro C Silva-R\$ 109,00 - Dp-Hevila de Nazare S da Costa-R\$ 160,00 - Dp-F P Rodrigues L S Paes Ltda-R\$ 225,87 - Dp-Benedito P Santos-R\$ 240,00 - Dp-J L B e Silva Com Rep Ltda-R\$ 438,32 - Dp-Guam Com e Rep Ltda-R\$ 1.077,43 - Dp-Diagnostic Lbs Ltda-R\$ 3.445,35 - Ct-Cleide F de Oliveira-R\$ 2.000,00 - Ct-Claudia do Socorro F de Oliveira-R\$ 2.000,00 - Ct-Nadilson Cesar S de Lima-R\$ 2.000,00 - Dp-P R M Gaia-R\$ 143,31 - Dp-Maria de F Oliveira-R\$ 35,00 - Dp-Carmem N da Rocha-R\$ 120,00 - Dp-Araujo Abreu Eng Norte Ltda-R\$ 192,40 - Dp-Simone de Lima da Silva-R\$ 407,00 - Dp-Verena Penafort da S Oliveira-R\$ 567,27 - Dp-Objeto Coml Ltda-R\$ 2.661,21 - Dp-E M R de Oliveira Com Me-R\$ 3.506,66 - Dp-Vitoria Regia Com Rep Ltda-R\$ 320,85 - Dp-P P Pneu Import Peixoto Ltda-R\$ 66,11 - Dp-Fed Paraense Desportos Aquaticos-R\$ 483,00 - Dp-Milenio Moveis Ltda-R\$ 497,20 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72h pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-PA, 09 de março de 2004. Tabelionato II Oficial protestos Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes - Escrevente Juramentado.

CASTELENSE IND. E COM.
DE MADEIRAS LTDA

CASTELENSE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.425.821/0001-68, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 378/2004, válida até 11/03/2005, para desdobro de madeira na Rod. Cuiabá/Santarém, Km 933, s/nº, Castelo de Sonhos, Município de Altamira/PA.

IND. E COM. DE MADEIRAS
VALE DO CURUÁ LTDA

IND. E COM. DE MADEIRAS VALE DO CURUÁ LTDA, CNPJ nº 03.544.879/0001-20, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 454/2004, com validade de 29/03/2004 à 28/03/2005, para desdobro de madeira na Rod. Cuiabá/Santarém, Km 930, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

TAIGA DO PARÁ INDL
MADEIREIRA LTDA

TAIGADOPARÁ INDL MADEIREIRA LTDA, CNPJ nº 03.182.593/0001-42, torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 806/01, protocolado sob o nº 318188/03, para desdobro de madeira na Vicinal Jamankim, Lotes 11,12,13, Setor Industrial II, Município de Novo Progresso/PA.

LÍDER SUPERMERCADOS
E MAGAZINE LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, até o dia 22/04/04, para a atividade: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, no município de Belém, no Estado do Pará.

COMPANHIA VALE DO RIO
DOCE - CVRD - MINA SERRA
DO SOSSEGO

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD - MINA SERRA DO SOSSEGO - A Companhia Vale do Rio Doce - Mina Serra do Sossego, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que requereu, em 23/03/2004, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a licença de Instalação - LI para Pista de Pouso para aeronaves de pequeno e médio porte, na Vila do Sossego, s/nº, no Município de Canaã dos Carajás/PA.

COMERCIAL CAIUÁ LTDA

COMERCIAL CAIUÁ LTDA, CNPJ/MF 07.899.180/0001-34, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Operação nº 172/2004, válida até 09/02/2005, para extração de Argila. Sítio Caiuá - Rurópolis - PA.

COMERCIAL CAIUÁ LTDA, CNPJ/MF 07.899.180/0001-34, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Operação nº 173/2004, válida até 09/02/2005, para indústria de cerâmica vermelha, Rod. Transamazônica s/nº Km 320 - Rurópolis - PA.

AUTO POSTO COHAB LTDA

AUTO POSTO COHAB LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes, Derivados de Petróleo Av. Muiraquitã, nº 1619, Diamantino, município de Santarém, Estado do Pará.

AUTO POSTO ATLÂNTICO LTDA

AUTO POSTO ATLÂNTICO LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a renovação da Licença de Operação, com a validade até 30/11/2002, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes, Derivados de Petróleo, Av. Borges Leal, nº 2086, Aparecida, Santarém/PA.

AGROPECUÁRIA
PRACUUBA S/A

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A - CNPJ / MF 04.730.412/0001-38 - AGO-CONVOCAÇÃO: São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2004, às 16:00 horas, em sua sede social, sito à Rodovia BR-010, Km 1.570, s/nº, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer dos Auditores Independentes; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2003, bem como deliberar o que for necessário a respeito; e c) O que ocorrer. Ulianópolis, 05 de abril de 2004. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO - Diretor Presidente - CPF 000.342.582-72

AGRIMEC-AGRICULTURA
MECANIZADA S/A

AGRIMEC-AGRICULTURA MECANIZADA S/A - CNPJ/MF 22.974.380/0001-06 - AGO-CONVOCAÇÃO: São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2004, às 08:00 horas, em sua sede social, sito à Rodovia BR-316, Km-01, Passagem Santa Maria, s/nº, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer dos Auditores Independentes; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2003, bem como deliberar o que for necessário a respeito; e c) O que ocorrer. Ananindeua, 05 de abril de 2004. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO - Diretor Presidente - CPF 000.342.582-72



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.165

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
05 de abril de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
AGRÁRIA
DIRETORA SECRETARIA:
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 2004
CRIMINAIS DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0078-5 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : ELOÍSA HELENA MACHADO
REQDO : DISSEMINAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A
SILVÍOLAS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 3. Rejeito, portanto, a competência para processamento da persecução penal desenvolvida No presente inquérito policial, declinando-a ao Juízo de Direito da Comarca de Marabá para prosseguimento da apuração, através da respectiva polícia judiciária. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se conhecimento às partes do cálculo elaborado pelo contador do Juízo (fls. 28/34), para manifestação No prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo INCRA. Após, abra-se vista ao Ministério Público.

2003.39.01.1367-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ADVOG. : ERICIDES LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR
EMBDA : INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A
ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: tendo em vista a informação da Comarca de Americana-SP de fl. 28, intime-se a CEF para proceder com o recolhimento das custas, No prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

2003.39.01.0488-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
EXCDO : BILIANA CÂNDIDA GOMES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: abro vista às partes para manifestação sobre a proposta de honorários do perito, No prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

1999.39.01.1178-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : ELOÍSA HELENA MACHADO
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE

AMADO : SERRA DOURADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
REQDO : PA8.203 - NESTOR FERREIRA FILHO E OUTRO
ADVOG. : EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista às partes do laudo complementar de fls. 105/109, para manifestação em 10 (dez) dias.

1999.39.01.0483-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JANCLEI RODRIGUES DIAS
ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYSSANTOS DA SILVA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: faça vista aos embargados dos documentos apresentados pela embargante às fls. 79/82 e 85/90, para manifestação em 05 (cinco) dias. Publique-se.

2002.39.01.0368-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT : UNIÃO FEDERAL/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR. : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO : JAINARA DOSSANTOSSOARESE OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: abro vista às partes sobre a proposta de honorários periciais (fl. 195), No prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pelo INCRA. Publique-se.

2002.39.01.1173-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : FLÁVIO DE MELO QUEIROZ E OUTRO
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 2004

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0132-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RUBENS FERNANDO CESAR ROMEIRO
ADVOG. : PA8.472-B - JOACIR DE MIRANDA ROLIM
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : SP64.158 - SUELI FERREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em razão da informação prestada pela CEF na petição de fls. 37/40, diga o autor se subsiste o interesse na medida liminar requerida, No prazo de 5 (cinco) dias. 2. Cite-se a CEF. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: abro vista ao INSS sobre a petição e documentos de fls. 521/536, No prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

2003.39.01.0821-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ADENILSON RODRIGUES DA SILVA
ADVOG. : PA8.971 - HAROLD WILSON GAIA PARÁ E OUTRO
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista ao autor para manifestar-se sobre a contestação apresentada às fls. 81/94 em 10 (dez) dias.

2003.39.01.0562-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSEFA NONATO DIAS
ADVOG. : PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista ao autor para se manifestar sobre a contestação apresentada às fls. 36/53 em 10 (dez) dias.

2003.39.01.1295-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CÉLIO JOSÉ FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA10.289-A - VILMA ROSA LEAL DE SOUSA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : MARCEL JULIEN MATOS ROCHA
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: intime-se a CEF, por publicação para No prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre a certidão de fl. 90.

2001.39.01.0751-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : LUIZ CARLOS DOSSANTOS JUNQUEIRA
EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista ao INCRA da certidão de fl. 87-v.

2002.39.01.0761-2 NOTIFICAÇÕES
NOTFTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
NOTFDO : JOSÉ CARLOS CERQUEIRA CAMPOS

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal
Juiz Titular:
Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.:
DRª ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS
BOLETIM 30/2004
Expediente do dia 01 de Abril de 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.01102-6 FGTS
AUTOR : LUIZ CARLOS ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA0006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - AssiNo o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação conforme o determinado No despacho de f. 374 em relação ao litisconsorte LUIZ CARLOS ARAUJO, bem como para que cumpra o ordenado No último item daquele expediente. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assiNo os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - No prazo de 10 (dez) dias, apresente manifestação acerca do alegado na petição de f. 375/376 em relação ao litisconsorte LOURIVAL PONTES FERREIRA, devendo comprovar a inclusão dos juros de mora em relação às duas contas vinculadas ao FGTS de titularidade daquele autor (L297) uma vez que à f. 358 comprovou a realização de tal providência apenas em relação a uma delas, bem como complementar o cumprimento do julgado em caso de negativa.
2000.39.00.006663-0 IMOVEIS

AUTOR : MARLUCIA ALBUQUERQUE DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
AssiNo o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do informado às f. 167/168 pela parte autora. Por fim, determiNo que a Secretaria altere a classe processual do presente feito para 1701.

2000.39.00.009044-3 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo a transação firmada entre o autor RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (f. 197). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado No título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando, ainda, que apresentada(s) à(s) f. 217/220 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores RAIMUNDO NONATO DOS REIS, RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA, TACIANO PINHEIRO DA HORA e ZENILTON SOUZA DA SILVA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assiNo o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2001.39.00.007467-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RUBEM QUARESMA DA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Excluir do pólo ativo da execução Raimundo Nonato Sanches. Manifeste-se o citado autor interesse na execução. Mantenha a execução suspensa quanto aos demais.

2001.39.00.008581-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o Sr. Perito indicado à fl. 235 ainda não foi intimado do encargo, torNo sem efeito referida nomeação e nomeio para os trabalhos periciais o Dr. RINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR, com endereço e demais dados arquivados

na Secretaria. AssiNo o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Em atendimento ao requerimento dos autores de fl. 255, fixo os honorários periciais No valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por autor. AssiNo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após a comprovação do depósito, intime-se o Sr. Perito nomeado acerca do encargo que lhe foi atribuído e a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada, e, No caso positivo, informar a este Juízo data, horário e local para a realização do exame pericial; advertindo que este Juízo deverá ser informado com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua realização, a fim de possibilitar a intimação das partes.

2002.39.00.006289-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE ALDENIR SILVA RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO: PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Conquanto as partes ao se manifestarem ou não (caso dos autores) sobre o despacho de fl. 333, não tenham requerido a realização de perícia médica, este Juízo não tem condições de julgar a presente causa baseado apenas nas provas apresentadas. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o Dr. RINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, com endereço e demais dados arquivados na Secretaria. AssiNo o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Fixo os honorários periciais No valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) por autor, considerando os valores arbitrados em feitos análogos. AssiNo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após a comprovação do depósito, intime-se o Sr. Perito nomeado acerca do encargo que lhe foi atribuído e a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada, e, No caso positivo, informar a este Juízo data, horário e local para a realização do exame pericial; advertindo que este Juízo deverá ser informado com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua realização, a fim de possibilitar a intimação das partes.

2002.39.00.006425-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBDO : ADALBERTO SILVA MAGNO

EMBDO : JOSE RICARDO PINHEIRO DE QUEIROZ

EMBDO : MARISTELA DE OLIVEIRA CABRAL DIAS

EMBDO : LOE LESTO DE AZEVEDO

EMBDO : DIANA MARIA DUARTE MONTEIRO

ADVOGADO: PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido do Sr. Perito de fl. 315. Expeça-se Alvará de levantamento dos honorários periciais depositados (fl. 303). Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial. No prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiramente a Embargante.

2003.39.00.011100-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

LITISAT : CAMARGO CORREA METAISSA

IMPTE : WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA

ADVOGADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM - PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compulsando os autos verifiquei que as Impetrantes recolheram o valor de R\$ 42,50 (Quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao porte de remessa e retiro do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 50,40 (Cinquenta reais e quarenta centavos), conforme a tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 667, de 20/10/2003, da Presidência do E. TRF da 1ª Região. Dessa forma, assiNo o prazo de 05 (cinco) dias para que as Impetrantes comprovem o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.

95.00.02162-5 FGTS

AUTOR : ADEIR GONCALVES FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO: FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - AssiNo o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - a p r e s e n t a r manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) ADEIR GONÇALVES FERREIRA, AMÉRICO ARISTEU PINHEIRO e ANTONIO CARLOS PINHO PALHETA, conforme o noticiado às fl. 312/318, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às fl. 312/315, 319/325 e 329/339 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) ADEMILDES RIBEIRO DAS NEVES, ADINALDO VILHENA FERREIRA, AKIHIRO OGINO, ANGELA MARIA TAVARES DE LIMA e ANTONIO CARLOS DE BRITO BARBOSA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assiNo o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - considerando, ainda, a informação às fl. 312/315, 319, 326/328 e 339 de que o(s) autor(es) ADINAMAR FERREIRA DE ALMEIDA assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determiNo que a Caixa Econômica Federal apresente em relação a este(s) litisconsorte(s) o(s) acordo(s), para fins de homologação, independentemente daquele(s) demandante(s) ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela). 2.2 - em face do noticiado às fl. 314/315 e 340, determiNo que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) ADEIR GONÇALVES FERREIRA. 3 - Por fim, determiNo que a Secretaria altere a classe processual do presente feito para 1600, bem como retifique a atuação do feito, fazendo constar corretamente o nome do litisconsorte ANTONIO CARLOS PINHO PALHETA.

95.00.02630-9 FGTS

AUTOR : SAMIRA ELIAS SASSIM E OUTROS

ADVOGADO: PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA

ADVOGADO: MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - AssiNo o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - a p r e s e n t a r manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) RAIMUNDO VALENTE DA COSTA, conforme o noticiado às fl. 263/267, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às fl. 263/265 e 268/279 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) SAMIRA ELIAS SASSIM, ANTONIO LUIZ LOBATO LUCENA, RAIMUNDO MARCELINO JORGE DE SOUZA, MANOEL JEÓVÁ BRAGA VIEIRA e JOSÉ MENDES assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assiNo os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - em face do noticiado às fl. 264/265 e 280, determiNo que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) MANUEL JEÓVAL DE SOUZA LEÃO e JOSÉ DIAS DA CRUZ. 2.2 - em face do silêncio quanto ao autor BENEDITO GOMES TAVARES, determiNo à Caixa Econômica Federal que comprove o cumprimento do julgado em relação a esta litisconsorte. No prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento.

96.00.05140-2 TRIBUTARIA

AUTOR : ASSOCIACAO DOSEMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA

AEBIA

ADVOGADO: PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

AssiNo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar No pólo ativo os Autores/Representados relacionados à fl. 18, bem como o(s) patrono(s) da parte autora. Após, cite-se a Fazenda Nacional nos termos do artigo 730 do CPC.

96.00.05158-5 TRIBUTARIA

AUTOR : ASSOCIACAO DOSEMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA

AEBIA

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

AssiNo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. - Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar No pólo ativo os Autores/Representados relacionados à fl. 17, bem como o(s) patrono(s) da parte autora. Após, cite-se a Fazenda Nacional nos termos do artigo 730 do CPC.

1998.39.00.004128-0 FGTS

AUTOR : ARTHUR VIGILIO SIMOES MENDES E OUTROS

ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a transação firmada entre o autor MARCO ANTONIO DE ANDRADE CARNEIRO e a Caixa Econômica Federal (fl. 218). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado No título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando, ainda, que apresentada(s) à(s) fl. 217 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo autor ARTHUR VIGILIO SIMOES MENDES, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assiNo o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, determiNo, ainda, que a parte autora manifeste-se acerca do informado às fl. 222/226 em relação ao litisconsorte LUIZ AUGUSTO BINO.

1998.39.00.006480-2 TRIBUTARIA

AUTOR : R MEDICAMENTOS LTDA

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO: PA00010258 - LIEGE COGO DE SOUZA

ADVOGADO: PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de fl. 226 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado No despacho de fl. 217.

1998.39.00.006748-0 FGTS

AUTOR : SINDICATOS DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM

ESTIVAS DE MINERIO DO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003697 - JAIME COMECANHA BALESTROS FILHO

ADVOGADO: PA00003818 - MARIA BETANIA RAMOS COMECANHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a transação firmada entre os autores PEDRO FURTADO DOSSANTOS e EDSON DA CUNHA e a Caixa Econômica Federal (...). Considerando, ainda, que apresentada(s) à(s) fl. 217/220 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores OVIDIO PEREIRA DIAS, CLAUDOMIRO DA SILVA OLIVEIRA e RAIMUNDO PEREIRA WANZELER, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assiNo o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.006754-0 FGTS

AUTOR : GREGORIO MELO MENDONCA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - AssiNo o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - a p r e s e n t a r manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) GREGÓRIO MELO MENDONÇA, EDINEIA DO SOCORRO CHAGAS COUTINHO e MARIA DENAZARE DA NATTIADE ALMEIDA, conforme o noticiado às fl. 255/260 e 274, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às fl. 255/258 e 261/274 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, MARIA NILZA DA COSTA SILVA SEBASTIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA, CARLOS MORAES BARBOSA, MANOEL FERNANDES DA SILVA FILHO e RAIMUNDO NASCIMENTO PINTO assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assiNo o prazo para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - em face do noticiado às fl. 257/258 e 275, determiNo que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) GREGÓRIO MELO MENDONÇA.

1999.39.00.000692-5 FGTS

AUTOR : TEREZINHA SOCORRO DAS GRACAS PINTO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - AssiNo o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - a p r e s e n t a r manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) TEREZINHA SOCORRO DAS GRACAS PINTO DA SILVA, TOMAZ HORACIO SILVA NEGRÃO, VALDEISA BATISTA DA SILVA, VANOR FERREIRA RAMOS, WAGNER JOSÉ PEREIRA MONTEIRO e WALDEMAR COSTA DO CARMO, conforme o noticiado às fl. 279/284, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às fl. 279/282 e 285/295 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) UBALDO MONTEIRO DOS SANTOS, VICENTE BENTES PAZ e WALDEMAR VALDIVINO DOS SANTOS assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.3 - indicar o nome de um de seus patronos para constar No alvará de levantamento a ser expedido em relação aos honorários de sucumbência depositados às fl. 297. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assiNo o prazo para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - em face do noticiado às fl. 281/282 e 296, determiNo que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) VIRGINIA SOCORRO DE ALENCAR LIMA MESQUITA.

2000.39.00.009030-0 FGTS

AUTOR : EDINALDO FERNANDES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de fl. 294 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado No despacho de fl. 293.

2003.39.00.001128-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : LUIZ WAGNER ARAUJO CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de fl. 43 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (Procuração Pública lavrada No 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 2872-P, fls. 167, 168 e 169, em 23/10/2001), a fim de regularizar a representação processual, sob pena de indeferimento. No mesmo prazo, determiNo que as Requerentes cumpram o determinado No último item do despacho de fl. 36 em relação à 2ª mutua.

90.00.01866-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PAULO SERGIO DE SOUZA RODRIGUES

ADVOGADO: PA00004089 - JOSE ORLANDO GOMES

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

DetermiNo que a Secretaria cancele o Alvará de Levantamento nº 170/2003, expedido em favor do Dr. Perito Benjamin Ohana, devendo também oficiar ao Banco do Brasil e ao TRF da 1ª Região informando o ocorrido. Intime-se o Sr. Perito, por telefone. Considerando o desinteresse do Sr. Perito em receber a verba honorária, devolvam os recursos em favor da União. Após, arquivem-se os autos.

95.00.01782-2 FGTS

AUTOR : RUI MARIO CRUZ DE ALBUQUERQUE E OUTROS

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

AssiNo o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca do informado às fl. 26 e 382/392 em relação ao autor EDINOR PIMENTEL CARDOSO, bem como dar cumprimento ao julgado em caso de ratificação. Defiro o pedido formulado na petição de fl. 391 pela Caixa Econômica Federal, renovando por mais 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado No despacho de fl. 370 em relação à litisconsorte MARIA DE JESUS DE CARVALHO.

96.00.01224-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ELIZABETH MARIA SOARES RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : JOSE DE ARIMA TEIA CHAVES SOUSA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de execução, formulados pelos autores AFONSO BRITO CHERMONT, FRANCISCO DE ASSIS COSTA, JEANMICHELLAFONE LARISSA STEINER CHERMONT, considerando o resultado do acórdão de fls. 170. (...) Após, cite-se a UFPA nos termos do art. 730 do CPC, apenas em relação ao autor MARCUS VINICIUS MENEZES NETO, limitando a verba honorária correspondente a 5% sobre o valor por ele pleiteado.

1997.39.00.001872-6 FGTS

AUTOR : JANETY RUMI KUMAGAI E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Homologo a transação firmada entre o autor JOSÉ MARTIN CELSO JÚNIOR e a Caixa Econômica Federal (f. 294). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assim o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) JOÃO BATISTA DE LIMA GONÇALVES, JACIRA VIANA BEMERGUY, JOSÉ MARIA DE SOUZA RODRIGUES, JOSÉ SANTOS SOUSA, JOÃO FAUSTINO NETO e JOSÉ NILSON RODRIGUES, conforme o noticiado às fls. 281/286 e 296, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às fls. 281/284 e 287/292 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) JANETY RUMI KUMAGAI e JANICE MARIA VALENTE ALMEIDA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assim o prazo para que a Caixa Econômica Federal: 3.1 - em face do noticiado às fls. 283/284 e 297, determine que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) JOÃO FAUSTINO NETO. 4 - Por fim, determine que a Secretaria altere a classe processual do presente feito para 1600.

1997.39.00.007462-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO : PA0001162 - JOSE MARIA DA CONSOLACAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) LUIS ANTONIO DA SILVA RODRIGUES e a Caixa Econômica Federal (f. 219). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assim o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) SALIM DOS SANTOS SILVA, apresentada(s) às fls. 218, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2.2 - apresentar manifestação acerca do informado às fls. 215/216 e 220/223 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA. 3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assim o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 3.1 - considerando, ainda, a informação de que o(s) autor(es) RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO FERREIRA assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determine que a Caixa Econômica Federal apresente em relação a este(s) litisconsorte(s) o(s) acordo(s), para fins de homologação, independentemente daquele(s) demandante(s) ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela).

1998.39.00.004146-9 FGTS

AUTOR : JOAOIVALDO ANDRADE DAS NEVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007309 - JACILENE DE NAZAREMANITO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assim o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação (f. 183/184). (...) Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do art. 652 do CPC. Indefiro o pedido de execução de verba honorária constante na planilha de fl. 184, em face da sentença que fixou sucumbência recíproca.

1998.39.00.005208-8 FGTS

AUTOR : EVANDRO DO ROSARIO LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 265 pela parte autora, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 260. No mesmo prazo, manifeste-se a parte autora acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às fls. 261/264, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.006412-5 ARRESTO

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO : ANDRE LUIS DOS SANTOS

REQDO : V APARECIDA SILVA COMERCIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a Caixa Econômica Federal comprovou à f. 138 o pagamento das custas judiciais referentes ao cumprimento da carta precatória expedida à f. 111 tão somente após a devolução daquele expediente pelo juízo deprecado (f. 128/129), determinei que a Secretaria desentranhe estes autos a carta precatória devolvida e a encaminhe ao juízo da Comarca de São Miguel do Guamá para cumprimento, acompanhada de cópia do recolhimento de custas.

1998.39.00.009138-2 FGTS

AUTOR : PEDRO ALVES MIGUEL E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Homologo a transação firmada entre o autor INÁCIO DOSSANTOS PINTO e a Caixa Econômica Federal (...). 2 - Assim o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora: 2.1 - apresente manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação ao autor PEDRO ALVES MIGUEL (...). 2.2 - Apresentar manifestação acerca de cópia microfilmada dos termos de adesão - formulário branco - firmados pelos autores JOSÉ ELIAS GUSMÃO DE SOUZA, RAIMUNDA GARCIA MATA, RAIMUNDO CUSTÓDIO DA SILVA e GUILHERME DA SILVA SOUZA (...). Por fim, considerando que consta à fl. 194 informação de crédito disponível para o autor PEDRO BARBOSA DE ALMEIDA, renovo o prazo de 30 (trinta) dias, após decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, para a Caixa Econômica Federal apresentar o "termo de adesão" assinado pelo referido autor.

1998.39.00.009706-7 FGTS

AUTOR : DILSON DE ASSIS BATISTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assiste razão ao alegado à f. 227 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região. Ante o exposto, defiro o pedido para determinar a Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS dos autores LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS AMBÉ, RICARDO FROTA DUARTE e ATURIANO SANTANA GOMES FILHO. No prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Defiro o pedido formulado na petição de f. 227/228 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores DILSON DE ASSIS BATISTA, NIVA SOARES CAVALCANTE, CLEIDE MARINA SILVA CORREIA, JOSÉ ALMEIDA PANTOJA, TOMÉ SILVA BOSCEM, ANDRÉ LUIZ CARDOSO PEIXOTO e PEDRO CORRÊA DA SILVA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do(s) mesmo(s).

2003.39.00.010160-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009117 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : IRACEMA RODRIGUES MONTEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades. No prazo de 05 (cinco) dias.

2004.39.00.000028-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRONOVAO DOSSANTOS

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINOLDO OLIVEIRA

IMPDO : PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-

COSAIPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compulsando os autos verifiquei que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos recolheu o valor de R\$ 42,50 (Quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 50,40 (Cinquenta reais e quarenta centavos), conforme a tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 667, de 20/10/2003, da Presidência do E. TRF da 1ª Região. Dessa forma, assim o prazo de 05 (cinco) dias para que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.

93.00.04998-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : FERNANDO SAVIO BENTES LOPES E OUTRO

ADVOGADO : CELIA REGINA DO VALE HABER

ADVOGADO : PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

ADVOGADO : PA00008305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000784 - PATIMIA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Caixa Econômica Federal para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

95.00.01122-0 FGTS

AUTOR : DIANA RODRIGUES HOLLESE OUTROS

ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO ITAUS/A

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

ADVOGADO : PA00006801 - JEAN CARLOS DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face do noticiado às fls. 382, determinei que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento ao julgado em relação ao(s) autor(es) JOSÉ VIANEY DO ROSÁRIO SILVA.

95.00.01650-8 FGTS

AUTOR : JOSE FLAVIO SILVA CORREA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Ante o exposto, defiro o pedido para determinar a Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas do FGTS dos autores JOSÉ FLÁVIO SILVA CORRÊA, VERA LÚCIA STRYMPIL VASCONCELOS, NEYLA DE FÁTIMA CONDURÚ CUNHA, PAULO DOS REIS LOPES VASCONCELOS, RAIMUNDO NONATO CRUZ ARAÚJO, MARIA LEONOS DA CUNHA CONDURÚ. No prazo de 05 (cinco) dias, (...).

95.00.02172-2 FGTS

AUTOR : MARIA TERESA DO SOCORRO NASCIMENTO LIMA E OUTROS

ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assim o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores MARIA TERESA DO SOCORRO NASCIMENTO LIMA, MARLON MAX BELEM DA COSTA, MARY-ANE PERALTA CASTRO, MAURÍCIO JOSÉ SCHETTINO e MÉRCEIA RECHE FONTOURA, (...). 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às fls. 300/304 e 314/320 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que os autores MARICLEA LEITÃO TAVARES e MASSAO TOCUZATO assinaram o termo de adesão - formulário branco - (...). 1.3 - apresentar informação acerca do informado às fls. 300/301 e 322 pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor MAURO MIRANDA ESTEVES. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assim o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - considerando, ainda, a informação às fls. 300/304, 307 e 311/313 de que a autora MARLENE RAFAELA CARVALHO CARNEVALE assinou o termo de adesão - formulário azul - determinei que a Caixa Econômica Federal apresente em relação a esta litisconsorte o acordo, para fins de homologação, (...). 2.2 - em face do noticiado às fls. 302/304 e 321, determinei que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar as contas vinculadas ao FGTS (...). em relação aos autores MARLON MAX BELEM DA COSTA e MAURÍCIO JOSÉ SCHETTINO.

1997.39.00.008929-7 OUTRAS

AUTOR : CLOVIS DE SOUZA RODRIGUES E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SERGIO OLIVA REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela Caixa Econômica Federal, apenas no efeito devolutivo ante a confirmação da tutela antecipada. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os autos para o E. TRF da 1ª Região.

1998.39.00.002104-6 FGTS

AUTOR : ELZA MACHADO COELHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assim o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) ADILSON SOARES DE OLIVEIRA, conforme o noticiado às fls. 281/284, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) PEDRO FRANCISCO DE SOUZA e INÁCIO FIRMINO DA SILVA, apresentada(s) às fls. 295/296, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assim o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) ALTAIR GURJÃO PINTO, no prazo acima ora renovado, posto que comprovado à f. 288 o saque dos valores transacionados.

1998.39.00.010952-6 ACAA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : CLAUDIA BARBOSA DA CUNHA

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 184, determinando que a Secretaria expedir alvará de levantamento em nome da Requerente, representada pela advogada ELIETE DE SOUZA COLARES, referente ao saldo remanescente da conta bancária nº 504.591-0. Após, arquivar-se.

1999.39.00.005104-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : RAYMUNDO DA SILVA MELLO JUNIOR E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a CEF para manifestação acerca da não apresentação do Alvará de Levantamento nº 272/2003 junto à agência para saque. No prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento do referido alvará.

2000.39.00.010840-9 FGTS

AUTOR : JORGE ERNESTO MIRANDA RAMOIA

ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assim o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às fls. 107/109, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2001.39.00.003276-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : RAIMUNDA PEREIRA GOMES
REQDO : FATIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-se cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em concordância com o disposto No art. 16 de Lei nº 9.289 de 04/07/1996.
2003.39.00.001388-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA0009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : PETRUCIO CODA DOSSANTOS
2003.39.00.000905-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA0009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : LUIZ WANDERLEI CRUZ DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.00.011364-2 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : HUMBERTO SILVA MORAES
2003.39.00.011372-8 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ADELSON COSSON MOTA
2003.39.00.011352-2 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REU : SILVIA CRISTINA SOUZA DE LIMA
2003.39.00.011350-5 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REU : RAIMUNDA MENEZES CHENE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a petição inicial não foi instruída com a comprovação de notificação do(s) devedor(es) quanto à cessão de crédito pela Caixa Econômica Federal em favor da EMGEA, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente colacione tal documento aos autos.
2003.39.00.011366-0 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : WANDERLEI MARTINS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a petição inicial não foi instruída com a comprovação de notificação do(s) devedor(es) quanto à cessão de crédito pela Caixa Econômica Federal em favor da EMGEA, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente colacione tal documento aos autos. (...)
96.00.05454-1 FGTS
AUTOR : AFONSO DE SOUSA AFONSO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO REAL S/A
REU : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
REU : BANCO GERAL DO COMERCIO S/A
REU : BANCO BRADESCO
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
OUTROS : BANCO SANT'ANDER BRASIL S/A
ADVOGADO: PA00008524 - JOAO MARCELO FONSECA MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das informações apresentadas à f. 529 e 533/534 pela Caixa Econômica Federal, dando conta de que o autor OSVALDO DOMINGOS BENTO assinou o termo de adesão - formulário branco, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da celebração de tal acordo, (...). No mesmo prazo, determino que a parte autora manifeste-se, ainda, acerca do informado às f. 529/532 pela Caixa Econômica Federal, em relação à litisconsorte RAIMUNDA SIQUEIRA DA SILVA.
1997.39.00.002384-9 FGTS
AUTOR : JOSE ESTEVAM DOSSANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO: PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação ao autor LOURIVAL LEAL COSTA, (...). 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 297/319 pela caixa econômica federal (...). 2 - Após, o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - (...) DOVAILDO MAGNO ALMEIDA DA SILVA, RACILDO DE CRISTO CORREA e ALFREDO DE FIGUEIREDO PELAES assinaram o termo de adesão - formulário azul, determino que a Caixa Econômica Federal apresente em relação a estes litisconsortes o acordo para fins de homologação (...). 2.2 - (...), determino que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar as contas vinculadas ao FGTS (...) em relação ao autor LOURIVAL LEAL COSTA.
1997.39.00.004626-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO: PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
ADVOGADO: PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
REQDO : VALDELINO MACEDO PANTOJA
REQDO : MANOEL FARIAS
REQDO : CARMEZITA FRANCA FARIAS
REQDO : LUIZ ANTONIO LORENZ PEREIRA
ADVOGADO: PA00010512 - ANTONIA LIMA DOSSANTOS
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça o tempo pelo qual a tramitação do presente feito permaneça suspensa.
1998.39.00.003972-0 FGTS
AUTOR : ELIANE PENA CARNEIRO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTIMATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 177/179, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1998.39.00.004770-3 FGTS
AUTOR : ANTONIO ARAUJO DA SILVA FILHO
ADVOGADO: PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
1998.39.00.005291-5 FGTS
AUTOR : JOAO MARIA MACEDO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008585 - DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente memória discriminada e atualizada dos cálculos que considera como devidos a título de sucumbência, bem como as cópias necessárias à citação da Caixa Econômica Federal.
1998.39.00.003808-3 FGTS
AUTOR : CREUZA MOREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA00007601 - MIGUEL BAIÁ BRITO
ADVOGADO: PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça a situação da Autora, posto que na petição de f. 122/123 foi informado que a mesma teria firmado adesão, muito embora o resumo de cálculo à f. 123 permita a esse juízo deduzir o contrário, uma vez que consta a inclusão de juros de mora.
1998.39.00.010966-9 FGTS
AUTOR : JOSE RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00000376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da conta vinculada do FGTS de titularidade da litisconsorte MARIA LUCIA SILVA CUNHA, (...), bem como informe o PIS daquela autora (...).
1999.39.00.005090-4 FGTS
AUTOR : JOSE CARLOS DA COSTA CORREA
ADVOGADO: PA00009324 - JANAYNA CORREA DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00007888 - JORGE OTAVIO LEMOS MONDONCA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 116/121, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1999.39.00.006308-2 FGTS
AUTOR : JOSE DE SOUZA GONCALVES
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento à quitação da dívida.
2000.39.00.004782-1 FGTS
AUTOR : IZIDORO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS do litisconsorte JOÃO MENEZES MONTEIRO, em prol da celeridade processual.
2000.39.00.011052-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : RAIMUNDO VEIGA BRITO FILHO
ADVOGADO: PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO: PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO: PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o Autor, devendo, ainda, manifestarem-se acerca dos esclarecimentos apresentados às f. 274/301 pelo perito nomeado.
2000.39.00.013328-2 FGTS
AUTOR : SONIA MARIA NASCIMENTO BARROS
ADVOGADO: PA00006181 - MARAIA DE NAZARE C. KAUFFMANN
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 30 (trinta) dias para a Caixa Econômica Federal apresente os extratos da conta vinculada ao FGTS de titularidade da Autora, referentes a 01/1989 e 04/1990, cuja regularização ocorreu em 08/1994, conforme o noticiado à f. 123, devendo ainda esclarecer se em relação àqueles períodos houve à época a correção dos créditos de acordo com os índices fixados pelo julgado.
Nos processos abaixo relacionados:
2001.39.00.002862-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : PAULO CEZAR ARGENTINO
REQDO : JOAO CARLOS NEVES LACERDA
2001.39.00.002854-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : GENILSON ALVES ANDRADE
REQDO : MARIA ISABELA ARAUJO ANDRADE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que as custas finais cujo recolhimento foi comprovado à f. (...) não correspondem ao valor apurado à f. (...), assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove a sua complementação.
2002.39.00.005582-5 FGTS
AUTOR : ANTONIO AUGUSTO AMARAL ALVES E OUTROS
ADVOGADO: PA00007837 - JORGE DELANO DA SILVA
ADVOGADO: PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação aos autores MÁRIO ALVES DE SOUZA e RAIMUNDO SABINO DANTAS, (...). 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 143/146, 149/156 e 160/170 pela caixa econômica federal (...). 2 - Após, o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - (...) JOSÉ BERNARDES assinou o termo de adesão - formulário branco - determino que a Caixa Econômica Federal apresente em relação a esse litisconsorte o acordo para fins de homologação (...). 2.2 - (...), determino que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar as contas vinculadas ao FGTS (...) em relação aos autores ANTONIO AUGUSTO AMARAL ALVES, CARLOSSIQUEIRA CHAVES e RAIMUNDO SABINO DANTAS.
2002.39.00.009648-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : J. R. L. DA SILVA - UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO DE MADEIRAS
ADVOGADO: PA0010376P - EVERALDO JORGE MARTINS GUCHI
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o IBAMA manifestou expressamente à f. 37/38 sua ausência de interesse na execução do julgado, arquivem-se os presentes autos. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias

Ref. Proc. nº 98.79644

DE: ANTONIO DANIEL FERREIRA DIAS, brasileiro, natural de Abaetetuba/PA, casado, nascido aos 10.06.1969, filho de João Ribeiro Dias e de Raimunda Ferreira PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

+ FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 98.79644 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "4. Posto isto, julgo procedente a ação penal e condeno ANTONIO DANIEL FERREIRA DIAS à pena de 02 (dois) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 30 (trinta) dias-multa, calculada conforme a fundamentação, pela prática da conduta tipificada No art. 334, § 1º, alínea "c", do Código Penal. Deixo de substituir a pena privativa de liberdade, por não satisfeitos os requisitos subjetivos do art. 44, III/CP. Custas pelo Réu. Publiques-Registre-se. Intimem-se. Após o Trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu No rol dos culpados. Belém, 14 de agosto de 2003. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA. Juiz Federal da 3ª Vara".

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marrinhos, 598, Belém/PA, fone: 400 66 120. Belém, de de 2004.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO
BOLETIM Nº 247/2004
AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.002417-9 OUTRAS

AUTOR : ANA MARIA LIMA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Diante da inércia do(s) autor(es), determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

95.00.01799-7 OUTRAS

AUTOR : SERGIO JORGE DIAS FEITOSA E OUTROS

ADV. : JULIANA VAZ PINTO EMÍDIO OAB/PA nº 10.395

ADVOGADO: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Diante da inércia do(s) autor(es), determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

2004.39.00.002726-1 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDILTON WANZELER FIGUEIREDO E OUTROS

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Situação jurídica materializada de acordo com a realidade fenomênica, a hipossuficiência, como causa determinante para o benefício da assistência judiciária, pressupõe o comprovado (CF 5º/LXXIV) prejuízo à subsistência própria e/ou da família do postulante em decorrência da assunção das despesas processuais (Lei 1.060/50, arts. 4º e 5º). Contudo, nessa dimensão normativa não se enquadra a situação processual apresentada pelos autores, uma vez que para além da mera alegação da hipossuficiência, sem a devida instrução do pedido, o valor das custas iniciais a serem recolhidas é mínimo dado o valor da causa (R\$15.000,00). Isso posto, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Recolham os autores o valor das custas iniciais, No prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257). 2. Pagas as custas, cite-se a União Federal, como requerido. Em caso de impuntualidade ou descumprimento, conclusos para sentença. Publique-se.

2004.39.00.002724-4 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : BENEDITO FERREIRA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Situação jurídica materializada de acordo com a realidade fenomênica, a hipossuficiência, como causa determinante para o benefício da assistência judiciária, pressupõe o comprovado (CF 5º/LXXIV) prejuízo à subsistência própria e/ou da família do postulante em decorrência da assunção das despesas processuais (Lei 1.060/50, arts. 4º e 5º). Contudo, nessa dimensão normativa não se enquadra a situação processual apresentada pelos autores, uma vez que para além da mera alegação da hipossuficiência, sem a devida instrução do pedido, o valor das custas iniciais a serem recolhidas é mínimo dado o valor da causa (R\$15.000,00). Isso posto, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Recolham os autores o valor das custas iniciais, No prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257). 2. Pagas as custas, cite-se a União Federal, como requerido. Em caso de impuntualidade ou descumprimento, conclusos para sentença. Publique-se.

2004.39.00.002723-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO HUGO CONCEIÇÃO SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Situação jurídica materializada de acordo com a realidade fenomênica, a hipossuficiência, como causa determinante para o benefício da assistência judiciária, pressupõe o comprovado (CF 5º/LXXIV) prejuízo à subsistência própria e/ou da família do postulante em decorrência da assunção das despesas processuais (Lei 1.060/50, arts. 4º e 5º). Contudo, nessa dimensão normativa não se enquadra a situação processual apresentada pelos autores, uma vez que para além da mera alegação da hipossuficiência, sem a devida instrução do pedido, o valor das custas iniciais a serem recolhidas é mínimo dado o valor da causa (R\$15.000,00). Isso posto, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Recolham os autores o valor das custas iniciais, No prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257). 2. Pagas as custas, cite-se a União Federal, como requerido. Em caso de impuntualidade ou descumprimento, conclusos para sentença. Publique-se.

2004.39.00.002725-8 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : BALTAZAR CASTRO SOUSA E OUTROS

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Retifique-se o nome do 5º autor para PEDRO DE ALCANTARA ARRAES SOUZA. 2. Situação jurídica materializada de acordo com a realidade fenomênica, a hipossuficiência, como causa determinante para o benefício da assistência judiciária, pressupõe o comprovado (CF 5º/LXXIV) prejuízo à subsistência própria e/ou da família do postulante em decorrência da assunção das despesas processuais (Lei 1.060/50, arts. 4º e 5º). Contudo, nessa dimensão normativa não se enquadra a situação processual apresentada pelos autores, uma vez que para além da mera alegação da hipossuficiência, sem a devida instrução do pedido, o valor das custas iniciais a serem recolhidas é mínimo dado o valor da causa (R\$15.000,00). Isso posto, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Recolham os autores o valor das custas iniciais, No prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257). 2. Pagas as custas, cite-se a União Federal, como

requerido. Em caso de impuntualidade ou descumprimento, conclusos para sentença. Publique-se.

1998.39.00.007097-0 OUTRAS

AUTOR : ARAÚJO REIS DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Diante da inércia do(s) autor(es), determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

2002.39.00.010035-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

PROCUR : RUI LOBATO BAHIA

EMBD : MARIA LEONARDO DE LIMA PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

DESPACHO: (...) converto o julgamento em diligência para deferir a juntada de documentos e a realização de prova pericial contábil. Nomeio a perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, (...) Promova a embargante, em Conversa-se o presente feito em diligência, (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (...) compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa (...)

1998.39.00.002920-6 OUTRAS

AUTOR : MARIA DAS DORES BARBOSA CARDOSO E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Diante da inércia do(s) autor(es), determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

00.00.35207-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALDO DA COSTA E SILVA E OUTROS

ADV. : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO OAB/PA nº 5717

ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI SILVA

EXCDO : UNIÃO FEDERAL

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROCUR : ELIA JACQUES RODRIGUES

DESPACHO: Ante o exposto, bem como face às anteriores decisões, aguarde-se o pagamento do Precatório, conforme o item 3 da decisão de fl. 464. P. I.

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.001618-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA E OUTRO

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

DECISÃO: (...) Ante o exposto, INDEFIRO A LIMINAR, face à ausência de fumus boni iuris. P. I.

AUTOS COM SENTENÇA

2003.39.00.000724-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00003869 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : NELSON ALVES MAIA

SENTENÇA: (...) Diante do exposto, pronuncio extinção terminativa do processo (CPC 267/V), determinando o arquivamento com baixa dos autos após o trânsito em julgado. (...)

1998.39.00.000302-2 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

SENTENÇA: Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora-substituída LENITA SANTOS DA SILVA e a UNIÃO FEDERAL (fls. 172-173), e declaro extinta a pretensão executória (art. 794, II). Ficam ressalvados os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados, nos termos do julgado. (...)

2001.39.00.010003-6 TRIBUTARIA

AUTOR : RIBEIRO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

ADVOGADO: SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO

ADV. : MAURO MAROJA B. DE CARVALHO OAB/PA nº 8440

RÉU : UNIÃO FEDERAL

SENTENÇA: (...) Diante da conformação assentada, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267 / VI). Condeno a autora No pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 100,00 (cem reais). (...)

1998.39.00.000337-1 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARÁ E OUTRO

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

RÉU : INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

SENTENÇA: Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora-substituída FERNANDA FONSECA DA SILVA e O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN (fls. 179-180), e declaro extinta a pretensão executória (art. 794, II). Ficam ressalvados os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados, nos termos do julgado. (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO
BOLETIM Nº 246/2004
DESPACHO EM PETIÇÃO

REFERÊNCIA: PETIÇÃO PROTOCOLIZADA SOB O Nº 777 DE 24/03/2004
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ADV. : CYRONÓVOA DOSSANTOS OAB/PA nº 5886

DESPACHO: Indefiro o pedido tendo em vista que a ECT é Empresa Pública Federal, hipótese em que se torna necessária a apresentação de instrumento procuratório em cada um dos autos em que figura como parte. P. I.

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.006718-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANCHEL MUNIZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PA00009708 - ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS

ADV. : CLÁUDIA DO SOCORRO MORAES COSTA OAB/PA nº 9326

ENTIDADE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

IMPDO : GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA BRASILEIRA

DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DR/PA

ADV. : ANTONIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITTO OAB/PA nº 646

ADV. : CYRONÓVOA DOSSANTOS OAB/PA nº 5886

DESPACHO: 1. Diante do pedido de fls. 147/148, determino No a intimação pessoal da impetrada para que comprove, documentalmente, a execução da sentença de fls. 133/137. No prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação de pena de multa por descumprimento da ordem mandamental. 2. Dê-se ciência ao MPF da sentença de fls. 133/137, bem como da decisão de fl. 146. 3. Recebo a apelação interposta pela impetrada às fls. 149/162, somente No efeito devolutivo. 4. Dê-se vista ao impetrante, para resposta. 5. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.013704-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : PA00007804 - DANIELA DE SABÓIA CORREA PONTE SOUZA

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD : MARINETE DO SOCORRO DE MORAES MONTEIRO COSTA E

OUTROS

ADV. : MILTON ALENCAR VIEIRA OAB/PA nº 2328

DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. A note-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s), No prazo legal.

2002.39.00.002412-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MASTER MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

ADV. : MÁRCIA VERDEROSA MONTEIRO OAB/PA nº 11.173

ENTIDADE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

IMPDO : GERENTE DO IBAMA

PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

DECISÃO: (...) Logo, revogo as decisões de fls. 336 e 399/400, sob pena de considerar que eventual sentença proferida em MS envolvesse todos os atos futuros, ou seja, tendo força de perpetuação No tempo, tratando-se de um "salvo conduto". O fundamento deste MS, foi a completa falta de motivação, o que não ocorreu No ato de dezembro de 2003.

2002.39.00.003481-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARINETE DA SILVA BOULHOSA

ADVOGADO: PA00007347 - ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA

ENTIDADE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

PÚBLICOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

DESPACHO: 1. Dê-se ciência ao MPF da sentença de fls. 148/149. 2. Recebo a

apelação interposta pelo impetrado às fls. 153/158, somente No efeito devolutivo.

3. Dê-se vista à impetrante, para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao

Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.002671-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOÃO SOUSA DE BRITO

ADVOGADO: PA00067894 - JOÃO SOUSA DE BRITO

IMPDO : DIRETOR GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 8 REGIÃO - TRT

DESPACHO: 1. Intime-se o Impetrante para emendar a inicial, No prazo de 05 (cinco) dias, indicando corretamente a autoridade dita coatora, vez que, segundo o Regimento Interno do TRT da 8ª Região, o seu Presidente, No uso de suas atribuições, é o principal responsável por atos que rellitam No pagamento e/ou descontos sobre os vencimentos de seus servidores ativos ou inativos. 2. Cumprido ou não o item precedente, venham-me conclusos. (...)

1999.39.00.001641-3 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR : ADÃO PAES DA SILVA

REQDO : GEORGETE PEREIRA DA COSTA

ADV. : CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS OAB/PA nº 9360

DESPACHO: Em face da petição de fl. 146, baixo o feito em diligência, para deferir vista ao requerente, pelo prazo de 05 (cinco) dias. (...)

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.005394-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : EPITACIO GOMES DA COSTA FILHO

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA OAB/PA nº 8699

DECISÃO: Tendo em vista o baixo valor que o autor pretende pagar mensalmente (face à liminar concedida, está sendo efetuado pagamento No montante de R\$ 199,81), cujo montante é cinco vezes menor do que os juros mensais (0,9% de R\$ 115.000,00) previstos No contrato, converto o julgamento em diligência para que o autor junte cópia de suas duas últimas Declarações do Imposto de Renda (aNo base 2001 e 2002), além de que, analisando o pedido, com base No dispositivo constante No parágrafo 1º do artigo 11 da Lei 8692/93, seja fixado um montante a ser pago até o trânsito em julgado da ação principal. Ademais, inexistente nos autos qualquer informação No sentido de que o autor é ou não participante de algum Fundo de Pensão (atenesse que o autor era funcionário de Empresa Pública) que venha complementar a sua renda. Sendo assim, a referida Declaração é de suma importância para tal deslinde, bem como para a fixação do valor a ser pago mensalmente. Concedo o prazo de 15 dias para o cumprimento desta decisão, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. (...)

2004.39.00.002927-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FRANCISCO DA PENHA

ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

DECISÃO: (...) Por estas razões, defiro o pedido liminar para que a impetrada promova a matrícula do impetrante No curso de Direito, em face da transferência ex officio do servidor militar. Ciência ao impetrante. (...)
2004.39.00.002511-7 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS E 3º GRAU DA EDUCAÇÃO TECN
ADVOGADO: PA00007683 - NILSON PAIXÃO GOMES
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET
DECISÃO: (...) Ante o exposto, INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR, face ao fato de considerar constitucional a cobrança sobre os vencimentos dos inativos/pensionistas.

(...)
1997.39.00.006003-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RAIMUNDO CARMO DE MELO
EMBD : VITOR JOSE BRIGIDO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA OAB/PA nº 4559
DECISÃO: (...) (a) Convento o julgamento em diligência, determinando o retorNo dos autos à Contadoria, que deverá elaborar os cálculos observando a alteração No julgado decorrente da ação rescisória que autorizou a compensação do percentual concedido aos embargados a título de reposicionamento pela Lei 8.627/93, além da exclusão do exequente já beneficiado com o reajuste pleiteado. (b) Cumprida a diligência, devem as partes se manifestar sobre o cálculo. No prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro a embargante. (...)
2004.39.00.001614-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AMELIA RUFFEIL DA PONTE E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR, face ao fato de considerar constitucional a cobrança sobre os vencimentos dos inativos/pensionistas.

(...)
2002.39.00.006037-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : VINHOS DUELO LTDA
ADV : ANTONIO MILÃO GOMES OAB/PA nº 1366
ADVOGADO: SC00013380 - MARI ESTELA PENSO
ADVOGADO: SC00005218 - SILVIO LUIZ DE COST
ENTIDADE: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
DECISÃO: (...) Assim, em função do princípio da segurança jurídica, tal levantamento só deverá ocorrer após o trânsito em julgado do acórdão. Ante o exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 103/104. (...)
2004.39.00.002207-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RENATO PAULO DA SILVA PINTO CORAL
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR, face ao fato de considerar constitucional a cobrança sobre os vencimentos dos inativos/pensionistas.

(...)
2004.39.00.001613-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : HOLDERLEY DA SILVA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR, face ao fato de considerar constitucional a cobrança sobre os vencimentos dos inativos/pensionistas.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
MARDEN RICARDO VERAS PONSECA
ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 01/04/2004
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO
1-AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.003185-4 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRANSTERRA TERRAPLANAGEM LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003186-8 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESQUINA DO PAO COMERCIAL LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003187-1 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:EDIVALDO FERREIRA DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003188-5 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIAL IMPORTADORA ESPERANCA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003189-9 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIAL RIO TEJO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003190-9 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BELEM SOM E INFORMATICA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003191-2 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FRANCISCO ABINADER
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003191-2 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FRANCISCO ABINADER
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003192-6 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESCRITORIO DE ADVOCACIA HAROLDO FERNANDES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003193-0 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EUSEBIO A SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003194-3 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JESUS GOMES RODRIGUES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003195-7 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M L RAMOS SERVICOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003196-0 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PARA NAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003197-4 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A M SANTOS CARDOSO - ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003198-8 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EMBT:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBD: A M SANTOS CARDOSO - ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003199-1 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EMBT:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBD: A M SANTOS CARDOSO - ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003200-6 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:J F SANTOS BAR ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003201-0 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:PARA NAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003202-3 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PARA NAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003203-7 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003204-0 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003205-4 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL NOBREGA COLEGIO RUI BARBOSA I
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003206-8 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL NOBREGA COLEGIO RUI BARBOSA I
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003207-1 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL NOBREGA COLEGIO RUI BARBOSA I
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003208-5 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003209-9 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RANIERI ENGENHARIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003211-2 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:WILBER PRESENTES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003212-6 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JS MOVEIS SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003213-0 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BALIZA CONSTRUCOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003214-3 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PROMAR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003214-3 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PROMAR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003215-7 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:RJJ SERVICOS E COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003216-0 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ECONTECECONOMISTAS AUDITORES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003217-4 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BOSS INDUSTRIA E COMERCIOSA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003218-8 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA PRIVASA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003219-1 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EBENEZER REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003220-1 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NFSOUZA & CIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003221-5 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ZPS SERVICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003221-5 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ZPS SERVICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003222-9 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TAVARES & DAHER LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003223-2 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SUPERMERCADO FIEL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003224-6 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PROJETO CONSTRUCAO DOCA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003225-0 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:AMAZONTEC ENGENHARIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003226-3 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003227-7 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CIRCULO OPERARIO BELEMENSE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003228-0 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003229-4 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003229-4 PROT.:30/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003241-0 PROT.:01/04/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ADENAUER SILVA SOUZA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO:COMANDANTE OFICIAL DA BASE NAVAL DE VAL DE CANS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003242-4 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003243-8 PROT.:31/03/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JOSE SILVA ABREU E OUTROS
J. Dpte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003244-1 PROT.:31/03/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:AGENCIADOR VITORINO DE CARVALHO
J. Dpte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003245-5 PROT.:31/03/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:SOLID PARA MADEIRAS LTDA E OUTROS
J. Dpte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003246-9 PROT.:31/03/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO:TEXTIL JAIME BERTOLAZZI LTDA
J. Dpte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA ODESSA/SP
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003247-2 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALBERTO PEREIRA SAMPAIO COSTA
ADVOGADO:ALBERTO PEREIRA SAMPAIO COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003247-2 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALBERTO PEREIRA SAMPAIO COSTA
ADVOGADO:ALBERTO PEREIRA SAMPAIO COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003250-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SUELI FERREIRA DA SILVA
EXCDO:ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003251-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003252-7 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRADICIONAL COMERCIO DE METAIS PRECIOSOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003253-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRADICIONAL COMERCIO DE METAIS PRECIOSOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003254-4 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOERGA ENGENHARIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003255-8 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CHAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003256-1 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LIBNET COMUNICACAO INTERATIVA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003257-5 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LIBNET COMUNICACAO INTERATIVA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003257-5 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LIBNET COMUNICACAO INTERATIVA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003258-9 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CAMAS MICHIBEL COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003259-2 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CAMAS MICHIBEL COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003260-2 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CAMAS MICHIBEL COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003261-6 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIAL CHERMONT LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003262-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARU COMERCIAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003263-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CENTRO EDUCACIONAL HELIO NORMANS/C
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003264-7 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CENTRO EDUCACIONAL HELIO NORMANS/C
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003264-7 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CENTRO EDUCACIONAL HELIO NORMANS/C
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003265-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRANSATUR TRANSPORTES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003266-4 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MEIO A MEIO POPULAR LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003267-8 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MEIO A MEIO POPULAR LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003268-1 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GRIFTO COMUNICACAO E JORNALISMO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003269-5 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TROPICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003270-5 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TROPICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003271-9 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DUARTE FONSECA & CIA LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003272-2 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003272-2 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003273-6 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIAL CHERMONT LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003274-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARU COMERCIAL LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003275-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRANSATUR TRANSPORTES LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003276-7 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MEIO A MEIO POPULAR LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003277-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TROPICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003278-4 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003279-8 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:AMACOR MADEIRAS LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003280-8 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLINICA ROUMIE LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003281-1 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLINICA AUDIO VISUAL S/C LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003282-5 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLINICA AUDIO VISUAL S/C LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003283-9 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RENASCEMODO S LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003284-2 PROT.:01/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:W M BRITO JUNIOR
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003285-6 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ACS CONSTRUCOES E REPRESENTACAO LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003286-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PLASQUIMA COM E REP DE PLAST E PRODUT QUIMICOS LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003287-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAINEROMAR OJA PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003287-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAINEROMAR OJA PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003288-7 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CARLOS LUZIO AFFONSO & ADVOGADOS
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003289-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PAIFICADORA OIT O DE MAIO LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003290-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DISTRIBUIDORA CENTRO FARMA LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003291-4 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003292-8 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:POSTO SENADOR LEMOS
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003293-1 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOCOR - CLINICA DE DIAGNOSTICOS CARDIOLOGICOS LTDA
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003294-5 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VERTICAL COMERCIO LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003294-5 PROT.:31/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VERTICAL COMERCIO LTDA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003305-6 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1700-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ALDIMER LIMA NUNES
J. Depete: JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO CEARA
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003248-6 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL/DNER
ADVOGADO:MIGUEL BRASIL CUNHA
EMBDO:FERNANDO CARIBE DE MORGADO E OUTROS
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003249-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:MARIO FRANCISCO GUZZO
ADVOGADO:ANTONIO CARLOS AIDOMACIEL
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003295-9 PROT.:01/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO:MARIA DE NAZARETH NEVES JORGE JOAO E OUTROS
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003296-2 PROT.:01/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:DELPHINA ARAUJO RAMOSE OUTROS

ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003297-6 PROT.:01/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA PEREIRA DE MENDONCA E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003298-0 PROT.:01/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:NESTOR FERREIRA FILHO
ADVOGADO:NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1 VARA FEDERAL
1)DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.003299-3 PROT.:01/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:NESTOR FERREIRA FILHO
ADVOGADO:JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS
EXCDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003300-8 PROT.:01/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO:ANTONIO SERGIO FALCAO DE SOUZA E OUTROS
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003301-1 PROT.:01/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO:PARABELEM AUTOMOVEIS LTDA
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003302-5 PROT.:01/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO:ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO:CONSTRUTORA ESPANADA LTDA E OUTROS
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003303-9 PROT.:01/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO:YOKIM PETROLA DE MELO JORGE
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003304-2 PROT.:01/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO:FRANCISCO CHAGAS CARVALHONETO E OUTROS
VARA:1 VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :98
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :12
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :110
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETARIA DA AUDIENCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.P.F.
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2004.39.00.703487-4 PROT.:30/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:THEODORO RIBEIRO DO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1 JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703489-1 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUCILENE DE JESUS CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703499-4 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA CELIS GOMES DE CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1 JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703503-0 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
EXQTE:GERSON MIRANDA DA CUNHA
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703540-0 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LEONILDE VIEIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1 JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703541-3 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703545-8 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DAGMAR BITTENCOURT PIMENTEL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703602-8 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROBERTO DA COSTA WANZELLER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.703602-8 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROBERTO DA COSTA WANZELLER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703604-5 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDILSON RIOS LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703606-2 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:REGINALDO TRINDADE DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703607-6 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE SILVA DE SOUSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703608-0 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALUIZIO OTAVIO ALMEIDA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703609-3 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE TAVARES GUIMARAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703610-3 PROT.:30/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO NONATO PAIXAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703611-7 PROT.:30/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CONCEICAO CASTANHEIRA OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703612-0 PROT.:30/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL ANASTACIO ALMEIDA DA CUNHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703613-4 PROT.:30/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUIZ DESOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703614-8 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GECEJAMES DOS SANTOS FONSECA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703615-1 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SAFIRA FARIAS LEITAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703616-5 PROT.:30/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JULIANA SOARES DE ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703620-6 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EURICO CELESTINO GEMAQUE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703625-4 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ADILSON VALENTE DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703628-5 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA CLARA SOARES DOS ANJOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703630-9 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCA VIANA DE ARAUJO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703632-6 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL DA COSTA MARTINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703633-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITO MONTEIRO RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703634-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703635-7 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DONATILA LOPES MOREIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703637-4 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LORETO COELHO PINHEIRO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703639-1 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO LEMOS DE MENEZES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703680-2 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ISABEL SANTANA SILVA NETA
ADVOGADO:ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
REU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703680-2 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ISABEL SANTANA SILVA NETA
ADVOGADO:ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
REU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703686-4 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ANTONIO CARLOS DA SILVA NUNES
REU:CONFECI
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703689-5 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:SAMUEL SILVA PINHO
ADVOGADO:ELIANE BELEM PINHEIRO
REU:UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703691-9 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAQUINA MARQUES DA COSTA
ADVOGADO:VALENA JACOB CHAVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703696-7 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NORANEI NUNES BANDEIRA ALVES
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703699-8 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO GONCALVES
ADVOGADO:RONILDA FERREIRA RIBEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703701-6 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DARCILENE BARBOSA DA GRACA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703702-0 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:GELMA CONCEICAO ELIAS GOMES
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703708-1 PROT.:01/04/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:LUIZ CRISTOVAM FARIAS MACHADO
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703571-1 PROT.:09/09/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD:ZENEIDE DE OLIVEIRA MATOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703640-1 PROT.:25/09/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD:DAMIANA SOARES DOSSANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703647-7 PROT.:21/11/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD:RAIMUNDO ALVES RODRIGUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703651-8 PROT.:05/12/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD:WILSON CASTRO DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.703569-8 PROT.:02/09/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD:WALMIR TEIXEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703569-8 PROT.:02/09/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD:WALMIR TEIXEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703570-8 PROT.:03/09/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD:DOMINGOS CAMPOS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703573-9 PROT.:11/09/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD:MARTINIANO DA SILVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703575-6 PROT.:19/09/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD:VALENTIM AQUINO DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703576-0 PROT.:19/09/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
RECD:ELPIDIO MACIEL CARVALHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703577-3 PROT.:22/09/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ANGELO BRAZIL DA SILVA
RECD:VICENTE GOMES DE SOUSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703578-7 PROT.:22/09/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD:PEDRO COUTO VILAR
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703579-0 PROT.:23/09/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD:RUBENS DE AGUIAR FREIRE
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703642-9 PROT.:26/09/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD:MARIO GILLET SOARES
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703646-3 PROT.:30/10/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
RECD:ROSEMARY NASCIMENTO MENDES E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.703649-4 PROT.:24/11/2003
CLASSE:7011-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOSS RODRIGUES FILHO
RECD:RAIMUNDO CAMPOS BOTELHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2

PROCESSO:2004.39.00.703568-4 PROT.:29/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD:JOSE LIMA MEIGUINSE OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.703572-5 PROT.:11/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD:MARIA DA CONCEICAO FERRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.703574-2 PROT.:18/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DESAÚDE
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD:RAIMUNDO VALENTE DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.703641-5 PROT.:25/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECD:CARLOS MAGNO CORREA DE MIRANDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.703643-2 PROT.:28/10/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD:RAIMUNDO AURELIANO DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.703644-6 PROT.:28/10/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RECD:RAIMUNDO FRANCISCO RIBEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.703645-0 PROT.:29/10/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECD:RAIMUNDO AURESTO MORAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.703648-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECD:ANISSA SABINO NECIF E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.703650-4 PROT.:01/12/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DESAÚDE
RECD:DEBORA DOS SANTOS GARCIA
VARA:1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :63
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :63
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D' OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Srta. Brenda Gilvana Rodrigues Cunha
Objeto: Contrato Administrativo
Cargo: Auxiliar de Administração-AUD-201-A-1
Lotação: Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu/PA
Data de Admissão: 01.04.2004
Vigência: 01.04.2004 a 31.05.2004
Foro: Belém/PA
Valor: R\$ 1.040,01 (um mil, quarenta reais e um centavo)
Dotação Orçamentária: 12101.02.04.014.2016-31900400
Data da Assinatura: 31.03.2004
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
PORTARIA Nº 733/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 123/2004-SGMPJ, de 29 de março de 2004; CONSIDERANDO as comunicações dos candidatos remanescentes do X Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, datadas de 05/03/2004, 08/03/2004, 09/03/2004 e 26/03/2004, onde afirmam não ter interesse em assumir o cargo efetivo de Promotor de Justiça; e

CONSIDERANDO que não há mais candidatos aprovados ou classificados No referido concurso;
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1320/2003-PGJ, de 27.06.2003, que promoveu a validade do X Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Procuradores de Justiça a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, No prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada No D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto No artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 2 de abril de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FARO, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, No prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada No D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto No artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 2 de abril de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NOVO PROGRESSO, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, No prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada No D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto No artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 2 de abril de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PACAJÁ, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, No prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada No D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto No artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 2 de abril de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 3ª Entrância de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REGISTROS PÚBLICOS, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTO-COLO
	WILTON NERY DOSSANTOS	09/03/2004	4292/2004
	MARIA DE BELEN SANTOS	12/03/2004	4629/2004
	MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES	15/03/2004	4682/2004
	ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ	15/03/2004	4694/2004
	NELTON GURJÃO DAS CHAGAS	16/03/2004	4763/2004
	ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	16/03/2004	4820/2004
	JOÃO GUALBERTO DOSSANTOS SILVA	17/03/2004	4892/2004
	FLORINDA FURTADO GOMES	18/03/2004	4941/2004
	IVELISE PINHEIRO PINTO	18/03/2004	4974/2004
	AMÉLIA SATOMI GARASHI	22/03/2004	5162/2004

Belém-PA, 2 de abril de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTO-COLO
	CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR	08/03/2004	4189/2004
	MÔNICA REI MOREIRA FREIRE	10/03/2004	4412/2004
	DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS	11/03/2004	4510/2004
	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	11/03/2004	4530/2004
	MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	12/03/2004	4601/2004
	JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	12/03/2004	4638/2004
	ALINE TAVARES MOREIRA	15/03/2004	4657/2004
	MARCELO BATISTA GONÇALVES	15/03/2004	4672/2004
	SÍLVIA BRANCHES SIMÕES	15/03/2004	4713/2004
	ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO	15/03/2004	4722/2004
	MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA	15/03/2004	4726/2004
	SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	15/03/2004	4745/2004
	PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	16/03/2004	4778/2004
	ELAINE CASTELO BRANCO	16/03/2004	4841/2004
	MANOEL VIKTOR SERENIMURRIETA E TAVARES	17/03/2004	4884/2004
	ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR	17/03/2004	4899/2004
	LUÍZ CLÁUDIO PINHO	17/03/2004	4901/2004
	SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOSSANTOS	17/03/2004	4910/2004
	FRANKLIN LOBATO PRADO	17/03/2004	4929/2004
	SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	18/03/2004	4939/2004
	NÉLIO CATEANO SILVA	18/03/2004	4947/2004
	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	19/03/2004	5037/2004
	EDMILSON BARBOSA LERAY	22/03/2004	5070/2004
	VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA	22/03/2004	5092/2004
	ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	22/03/2004	5112/2004
	LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT	22/03/2004	5126/2004
	MYRNA GOUVEIA DOSSANTOS	23/03/2004	5231/2004

Belém-PA, 2 de abril de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça para a 1ª eleição		PROTO-	
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	COLO
	CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR	08/03/2004	4194/2004
	MÔNICA REIMOREIRA FREIRE	10/03/2004	4411/2004
	DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS	11/03/2004	4509/2004
	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	11/03/2004	4529/2004
	MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	12/03/2004	4600/2004
	JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	12/03/2004	4637/2004
	MARCELO BATISTA GONÇALVES	15/03/2004	4674/2004
	ALINE TAVARES MOREIRA	15/03/2004	4706/2004
	SÍLVIA BRANCHES SIMÕES	15/03/2004	4712/2004
	ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO	15/03/2004	4723/2004
	MÁRCIA BEATRIZ REISSOUZA	15/03/2004	4727/2004
	SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	15/03/2004	4744/2004
	PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	16/03/2004	4777/2004
	ELAINE CASTELO BRANCO	16/03/2004	4840/2004
	MANOEL VICTOR SERENIMURRIETA E TAVARES	17/03/2004	4883/2004
	ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR	17/03/2004	4890/2004
	LUÍZ CLÁUDIO PINHO	17/03/2004	4900/2004
	SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOSSANTOS	17/03/2004	4911/2004
	FRANKLIN LOBATO PRADO	17/03/2004	4930/2004
	SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	18/03/2004	4940/2004
	NÉLIO CATEANO SILVA	18/03/2004	4946/2004
	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	19/03/2004	5036/2004
	EDMILSON BARBOSA LERAY	22/03/2004	5069/2004
	FABIANO AMIRALDO E SILVA	22/03/2004	5081/2004
	VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA	22/03/2004	5093/2004
	ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	22/03/2004	5113/2004
	LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT	22/03/2004	5125/2004
	MYRNA GOUVEIA DOSSANTOS	23/03/2004	5231/2004

Belém-PA, 2 de abril de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONCORDIA DO PARÁ, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTO-COLO
	ALEXANDRE MARCOS CASCATOURN D	08/03/2004	4180/2004
	LAURO FRANCISCO DA SILVA REITAS JÚNIOR	09/03/2004	4335/2004
	JOSÉ GODOFREDO FREDOSSANTOS	11/03/2004	4811/2004
	AUDOLIVEIRA BRANDÃO SAFF	11/03/2004	4801/2004
	INILIO ARACARVALHO CRUZ	12/03/2004	4572/2004
	ICLYANARRASIMACHADO DE SOUZA	15/03/2004	4740/2004
	DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	15/03/2004	4743/2004
	PAULO CRISTIANO CORREIA MENEIRO	16/03/2004	4825/2004
	LUCYANARA DALLA MESSERGERA	16/03/2004	4835/2004
	DANIELA SOUZA FOMOURA	17/03/2004	4855/2004
	JOSÉ WALDO FERREIRA SALES	17/03/2004	4878/2004
	ANTÔNIO CESAR MAURO	17/03/2004	4882/2004
	NEYTAPPO FERREIRA FRANCO	17/03/2004	4922/2004
	ILZANARA TADANINIS	18/03/2004	4762/2004
	ALEXANDRE HELOIOS	18/03/2004	4774/2004

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 11

LARISSA BRANCO MENDONÇA	19/03/2004	5003/2004
QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR	19/03/2004	5004/2004
ANDRÉAS CURSANTOS SAMPÃO	22/03/2004	5128/2004
VILLYA COSTA BARRA	22/03/2004	5140/2004
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR	22/03/2004	5142/2004
RAMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES	23/03/2004	5165/2004
CEZAR VALDO DE ARAÚJO SANTANA	23/03/2004	5192/2004
WILSON GARRA FARIAS	23/03/2004	5209/2004
VIVIANE LOBATO SOBRAL	23/03/2004	5202/2004
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	24/03/2004	5282/2004
MARIA AUGUSTA FERREIRA CUNHA	24/03/2004	5305/2004

Belém-Pa, 2 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTO-COLO
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR	09/03/2004	4334/2004
DANIELA SOUZA FILHO MOURA	17/03/2004	4872/2004
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	17/03/2004	4921/2004
VILLYA COSTA BARRA	22/03/2004	5139/2004
JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA	23/03/2004	5184/2004
PATRICIA DE FÁTIMA CARVALHO ARAÚJO	23/03/2004	5205/2004
VIVIANE LOBATO SOBRAL	23/03/2004	5233/2004
MARIA AUGUSTA FERREIRA CUNHA	24/03/2004	5306/2004

Belém-Pa, 2 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTEL, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTO-COLO
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	08/03/2004	4179/2004
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR	09/03/2004	4337/2004
PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	12/03/2004	4574/2004
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	16/03/2004	4838/2004
DANIELA SOUZA FILHO MOURA	17/03/2004	4873/2004
ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	17/03/2004	4881/2004
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	17/03/2004	4923/2004
ANDRÉAS MOURA SANTOS SAMPÃO	22/03/2004	5127/2004
VILLYA COSTA BARRA	22/03/2004	5137/2004
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR	22/03/2004	5148/2004
WILSON GARRA FARIAS	23/03/2004	5204/2004
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	24/03/2004	5282/2004
MARIA AUGUSTA FERREIRA CUNHA	24/03/2004	5305/2004

Belém-Pa, 2 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveu para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE RUIRÓPOLIS, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTO-COLO
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR	09/03/2004	4336/2004
PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	17/03/2004	4871/2004
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	18/03/2004	4985/2004
ELAINÉ DE SOUZA NUAYED	23/03/2004	5235/2004

Belém-Pa, 2 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MOCAJUBA, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTO-COLO
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	08/03/2004	4176/2004
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR	09/03/2004	4339/2004
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOSSANTOS	11/03/2004	4480/2004
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	11/03/2004	4500/2004
PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	12/03/2004	4573/2004
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	17/03/2004	4879/2004
LUZIANA BARATA DANTAS	18/03/2004	4942/2004
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	18/03/2004	4984/2004
QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR	19/03/2004	5043/2004
VILLYA COSTA BARRA	22/03/2004	5136/2004
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR	22/03/2004	5150/2004
RAMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES	23/03/2004	5165/2004

JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA	23/03/2004	5183/2004
GESSINALDO DE ARAÚJO SANTANA	23/03/2004	5185/2004
WILSON GARRA FARIAS	23/03/2004	5203/2004
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	23/03/2004	5253/2004

Belém-Pa, 2 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTO-COLO
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR	09/03/2004	4338/2004
PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	17/03/2004	4870/2004
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	17/03/2004	4920/2004
VILLYA COSTA BARRA	22/03/2004	5138/2004
MARIA AUGUSTA FERREIRA CUNHA	24/03/2004	5306/2004

Belém-Pa, 2 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRAINHA, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTO-COLO
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR	09/03/2004	4340/2004
ANDRÉAS MOURA SANTOS SAMPÃO	23/03/2004	5177/2004

Belém-Pa, 2 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.688 SRH

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA nº 2.909/2002 e à vista da decisão exarada No Processo Administrativo protocolado sob o nº 2.611, de 15.03.2004, resolve: Art. 1º Averbar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro No art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/1990 e art. 4º, II, da Lei nº 6.226/1975, nos assentamentos funcionais da servidora RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo total de 1.652 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois) dias ou 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias de efetivo serviço, correspondente ao período contributivo de 01/08/1977 a 07/02/1982, presado à iniciativa privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 01 de abril de 2004.

@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 5.688 SRH

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, No uso das atribuições legais, resolve: Art. 1º DESIGNAR o Dr. JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO, Juiz Eleitoral da 43ª Zona - Ananindeua, para a coordenação dos trabalhos na Central de Atendimento ao Eleitor do município de Ananindeua, No período de 23/03/2004 a 05/05/2004, com a convalidação dos atos praticados. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 01 de abril de 2004.

@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 06.04.2004, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto No art. 271 § 2º do Código Eleitoral, e/c o artigo 105 do Regimento Interno. 01. PROC. 795 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 61ª ZONA ELEITORAL-XINGUARA. RECORRENTE(S): DAVI FARIAS DE LIMA. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 61ª ZONA ELEITORAL-XINGUARA. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROCESSO ELEITORAL 001/2004-JEX, DA 61ª ZONA ELEITORAL-XINGUARA-PA. RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

EDITAL Nº 017/04

A Dra. Helena de Azevedo Dornelles, Juíza da 73ª Zona Eleitoral de Belém/PA, CONVOCA os eleitores abaixo relacionados, que solicitaram o restabelecimento de suas inscrições canceladas pelo código 035, a comparecerem, com a máxima urgência, ao Cartório da 73ª Zona Eleitoral, localizado na Trav. São Francisco, nº 318 (anexo II do TRE/PA), a fim de regularizarem sua situação perante a Justiça Eleitoral.

TÍTULO	NOME DO ELEITOR	DATA DE NASCIM.
037188871198	Alexandro da Silva Lima	30/05/1980
017017571325	Ana Rosa Almeida Saraiva	21/05/1968
035753531368	Andrea do Socorro Alves Costa	27/12/1978
023222061392	Andrea Ramos Miranda	18/04/1973
020898641392	Antonia Ivanilde da Conceição	07/05/1971
003144971163	Antonio Airton da Silva	03/10/1937
029136211104	Aracelia Vieira de Queiroz	23/05/1977

033293311376	Berto Carlos Perdigão Mendonça	25/12/1972
028163251376	Claudenora Mendes Flores	28/06/1965
042765471317	Cleomar Soares	13/07/1982
046434931139	Darlan Walison Cunha	05/09/1982
012189422216	Domingos Valdomiro Cardoso da Silva	16/05/1971
006573311120	Edilson Miranda Barros	23/03/1964
025450181325	Elidiana Pimenta Lourinho	26/05/1975
037983191392	Fabio Constantino da Silva e Silva	28/12/1980
038244431104	Francisca Maria da Conceição	24/02/1968
002798432534	Francisco Chagas Silva	04/09/1977
027046712704	Francisco Eudo da Silva	09/09/1972
034672091350	Francisco Vieira de Sousa	18/08/1975
026199791139	Gerson da Conceição Sousa Costa	08/12/1975
035254510736	Iatagildo Gomes Bezerra	19/10/1968
012225241309	Iracema Figueiredo Akim	16/01/1936
023169201368	Iraci Costa e Silva	11/06/1971
043527321090	Joelson da Silva Correa	17/02/1982
034152081333	Jorge Lobato de Castro	23/04/1955
010021431341	Jose Aderson de Carvalho Braga	14/01/1962
010325561155	Jose Cunha	24/01/1967
002802401368	Jose Fernandes Ferreira Aleixo	08/09/1965
010175611309	Jose Roberto Ramos da Silva	16/10/1962
028283401368	Joseney Nogueira Cardoso	21/03/1973
016548831333	Laide Pinheiro de Gois	31/10/1964
020387991376	Lenilza do Espírito Santo Moreira Ramos	11/02/1970
019564951333	Lilia do Socorro Cardoso da Silva	06/11/1969
007701852330	Lucia de Fatima Almeida	10/01/1968
029151251120	Lusineusa Sousa Lino	06/08/1975
013922271309	Manoel Rodrigues da Cruz	02/01/1943
034485272577	Marcio Clayton Teixeira Campos	15/09/1981
037153861325	Maria Ester Silva Saraiva	07/12/1974
020898941309	Maria Risonide dos Reis Santos	01/09/1972
048050730833	Marileusa Ribeiro da Cunha	21/06/1975
030465001317	Marina de Nazare Castro Martins	15/02/1974
019569771376	Oncide Ferreira Soares	08/07/1947
037205441376	Paulo de Tarso Viana da Silva	02/08/1977
023081921392	Regina Celia Ferreira Brito	17/01/1971
046177511350	Ringo Alex Rayol Frias	07/01/1970
011602292259	Romildo de Lima Mendonça	07/09/1960
017015301384	Rosa Melena Correa Mendes	19/01/1963
017193281317	Wladimir Teixeira Vasconcelos	18/06/1967

E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado No Diário Oficial do Estado do Pará e afixado à porta da sede desta Zona Eleitoral. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quatro. Eu, Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, Chefe de Cartório, digitei e subscrevo.

@Dra. HELENA DE AZEVEDO DORNELLES

Juiza da 73ª Zona Eleitoral

PORTARIA Nº 001/2004-PAD

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Portaria nº 5.492 SRH, de 16 de janeiro de 2004, da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, RESOLVE: DESIGNAR, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112/90, CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAT, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para, sob compromisso, desempenhar as funções de Secretário da referida comissão.

Belém/PA, 26 de março de 2004.

IVAR ASSIS DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00117-2003-203-08-00-6

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDOS: CLAUDIONOR ARAÚJO

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros e

VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 146 e 147), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 102-103) e em ordem quanto ao preparo (fls. 105, 106 e 154).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Responsabilidade subsidiária. Ônus da prova.

Alega a recorrente que restou provada a inexistência de vínculo empregatício não podendo ser reconhecida a responsabilidade em questão, sob pena de afronta aos artigos 5º, inciso II, da CR/88, 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC. Colaciona arrestos para demonstrar a existência de dissenso pretoriano.

O recurso não merece prosperar. Ao contrário do que alega a recorrente, a decisão hostilizada está fundamentada No Enunciado nº 331 do C. TST, o que afasta o dissenso pretoriano e obsta a admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 02 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00260-2003-203-08-00-8
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO: JOÃO COSTA FRAZÃO
Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros e
VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 157 e 158), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 130-131) e em ordem quanto ao preparo (fls. 177 e 179).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Preliminares de nulidade processual e de inépcia da inicial.
A recorrente aponta violação aos arts. 5º, II, LV e 93, IX da CF/88 e arts. 818 e 832 da CLT, sob o argumento de nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal e de inépcia da inicial. Não vislumbro as ofensas apontadas. O autor apontou especificamente os fatos e fundamentos jurídicos de seus pedidos, não havendo dúvida que prejudicasse a apresentação de defesa. Quanto ao devido processo legal, este foi observado, uma vez que a decisão encontra-se perfeitamente fundamentada na legislação pertinente.
Preliminar de ilegitimidade passiva ad causam.
Alega que não estão presentes os requisitos constantes da relação de emprego entre ela e o recorrente e que por isso não se enquadra na hipótese dos arts. 2º e 3º da CLT. Aduz que deve ser excluída da lide nos termos do Enunciado 331, III do C. TST, e que o processo deve ser extinto nos moldes do art. 267, IV, do CPC. O apelo não merece acolhida. A decisão hostilizada está em conformidade com o Enunciado da Súmula 331, do C. Tribunal Superior do Trabalho, o que obsta a admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 4º, § 5º, da CLT.
Parcelas deferidas. Inobservância do ônus da prova.
Argumenta que o recorrido não conseguiu provar os fatos de seus direitos. Entende violados os artigos 333, I, do CPC e 818 da CLT. O recurso não merece ser admitido. Das alegações da recorrente constata-se que a mesma deseja o reexame de provas, o que atrai a incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.
Multas do art. 467, da CLT.
Considera que houve violação ao art. 467 Consolidado uma vez que as parcelas deferidas eram controversas. Aqui também o apelo não pode prosperar. A E. Turma entendeu que as parcelas demonstraram ser claramente incontroversas, inclusive pela revelia do real empregador. Sustentou a decisão No Enunciado n.º 69 do C. TST. Desta forma, nega-se a revista conforme o art. 896, § 5º da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 02 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 00569-2003-203-08-00-8
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO: JOSÉ MARIA MENDONÇA
Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 172 e 173), com representação regular (fls. 140-141) e o preparo está satisfeito (fls. 186 e 187).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Preliminar de nulidade processual.
A recorrente aponta violação constitucional, sob o argumento de nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal. Aduz que foram violados os arts. 5º, II, e 93, IX da CF/88, o art. 818 da CLT e arts. 128, 333, I e 460 do CPC.
Não vislumbro as ofensas apontadas. O devido processo legal foi observado, uma vez que cabe à parte diligenciar objetivando a prova de suas alegações.
Prova.
Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT. Alega que o recorrido não apresentou provas que demonstrassem a procedência das parcelas deferidas. O apelo não merece prosseguir. A E. Turma deferiu as parcelas com base No conjunto fático-probatório existente os autos. Assim, para decidir-se de forma diversa seria necessário o reexame de fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto No Enunciado da Súmula n.º 126 do C. TST, o que atrai o óbice do art. 896, § 5º da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 02 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 00772-2003-203-08-00-4
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO: NELSON COSTA OLIVEIRA
Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 134 e 135), com representação regular (fls. 91-92) e o preparo está satisfeito (fls. 94, 95 e 148).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Preliminar de nulidade processual.
A recorrente aponta violação constitucional, sob o argumento de nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal. Aduz que foram violados os arts. 5º, II, e 93, IX da CF/88, o art. 818 da CLT e arts. 128, 333, I e 460 do CPC.
Não vislumbro as ofensas apontadas. O devido processo legal foi observado, uma vez que cabe à parte diligenciar objetivando a prova de suas alegações.
Prova.
Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT. Alega que o recorrido não apresentou provas que demonstrassem a procedência das parcelas deferidas. O apelo não merece prosseguir. A E. Turma deferiu as parcelas com base No conjunto fático-probatório existente os autos. Assim, para decidir-se de forma diversa seria necessário o reexame de fatos

e provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto No Enunciado da Súmula n.º 126 do C. TST, o que atrai o óbice do art. 896, § 5º da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 02 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01287-2003-012-08-00-2
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
RECORRIDO: VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL
Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 153/161, é adequado, tempestivo (fls. 152/153), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 121/122) e em ordem quanto ao preparo (fls. 162/163).
2. Pressupostos intrínsecos.
FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos. Prescrição. Dentre outras questões, a recorrente alega a existência de dissenso pretoriano No acerca do termo inicial do prazo prescricional a ser aplicado à parcela sob controvérsia. Colaciona arestos para confronto de teses.
O recurso merece prosseguir. A d. Turma adotou a tese de que o prazo prescricional começa a fluir da data de efetivação pela CEF, do crédito da correção monetária relativa aos índices inflacionários expurgados. Entretanto, esta tese diverge da adotada na pelo E. Tribunal da 2ª Região, conforme demonstra o aresto colacionado às fls. 160/161. Assim, está demonstrada a divergência jurisprudencial alegada pela recorrente, o que, a teor do art. 896, "a", da CLT, dá ensejo à admissão da presente revista.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 02 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00112-2003-003-08-00-7
RECORRENTE: VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
Dr. Luis GaleNo Araújo Brasil e outros
RECORRIDO: NEIDE MARIA FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA
Dra. Maria do S. Pereira Ramos Nogueira e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 364 e 365), regular a representação processual (fl. 221, v) e o preparo está satisfeito (fls. 371 e 372).
2. Pressupostos intrínsecos
Adicional de insalubridade. Base de cálculo.
A reclamada não se conforma com a v. decisão que, entre outras questões, determinou que a base de cálculo do adicional de insalubridade incidia sobre o salário contratual do autor, e não sobre o salário mínimo legal.
O apelo merece ser admitido. O r. julgado recorrido, No que diz respeito ao adicional de insalubridade, diverge do entendimento jurisprudencial consolidado No Enunciado n.º 228 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, cujo teor é o seguinte: "N.º 228 Adicional de insalubridade. Base de cálculo - Nova redação. O percentual do adicional de insalubridade incide sobre o salário mínimo de que cogita o art. 76 da CLT, salvo as hipóteses previstas No Enunciado n.º 17", o que enseja a admissão da revista, com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT. Desnecessária a apreciação dos demais aspectos focalizados No presente recurso, a teor do Enunciado da Súmula n.º 285 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 01 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00335-2003-106-08-00-1
RECORRENTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Dra. Christianne Ribeiro Eliasquevieli e outros
RECORRIDO: ANTONIO DA SILVA ALMEIDA
Dra. Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 231 e 240), com regular representação processual (fl. 16) e o preparo está correto (fls. 250 e 251).
2. Pressupostos intrínsecos.
Horas extras. Salário misto. Base de cálculo.
Dentre outras questões, a recorrente pretende a aplicação do Enunciado da Súmula n. 340 do C. TST para que sejam tão somente deferidos os adicionais de 50%, para a apuração de horas extras, calculados sobre o valor das comissões a ela referentes. Entende que já teria sido remunerada a hora trabalhada em razão da comissão percebida. Alega que o enunciado somente se aplica aos comissionistas puros e não aos mistos. Colaciona arestos para confronto de teses.
O apelo merece ser admitido.
Neste ponto a recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial havida entre os tribunais, às fls. 248/249, ensejando a análise da matéria pela Corte Superior Trabalhista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do disposto No Enunciado n. 285 do C. TST.
Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 01 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00660-2003-008-08-00-9
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. João Aparecido de Souza e outros
RECORRIDO: JOÃO MORAES DOS SANTOS
Dr. Mauro Augusto Rios Brito
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 288/295 é adequada e tempestivo (fls. 287/288) subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 66/67) e em ordem quanto ao preparo (fls. 266 e 296/297).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Horas extras. Base de cálculo. Alega que a inclusão de outras parcelas na base de cálculo das horas extras importa em bis in idem. Entende violados os artigos 59, § 1º, e 64, da CLT. Colaciona arestos para confronto de teses.
A decisão Regional está em consonância com o entendimento do C. TST sedimentado No Enunciado n.º 264, o que obsta o seguimento da revista, ex vi do artigo 896, § 5º, da CLT. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 02 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01626-2003-009-08-00-8
Recurrente: BANCO SANTANDER MERIDIONAIS S/A
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
Recurrido: JOSÉ AFONSO RODRIGUES DA SILVA
Dr. Olíver Pereira Castro e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso, em processo submetido a rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 93/94), regular a representação processual (fls. 17/18/19/20), e o preparo está satisfeito (fls. 108/109).
2. Pressupostos Intrínsecos
Coisa Julgada. Alega o recorrente que o reclamante já possuía um processo n. 723/97 na 4ª Vara do Trabalho que já tinha quitado a multa de 40% do FGTS.
O recurso não merece ser conhecido. Esta diferença da multa do FGTS surgiu após a homologação citada acima, portanto, não houve a identidade de pedidos um dos requisitos ensejadores da coisa julgada.
Ilegitimidade passiva ad causam. A recorrente entende caber a CEF o pagamento da diferença da multa do FGTS. Colaciona arestos. Segundo o art. 18 da Lei n. 8.036/90 é da empresa a obrigação de pagar a multa do FGTS.
Prescrição. Argumenta que está prescrito o direito do autor tanto se for levado em conta a data da ruptura do contrato de trabalho como a data da edição da Lei Complementar n. 110/2001. Entende violado o art. 7º, XXIX, da CR/88 e o Enunciado n. 362 do C. TST. Colaciona arestos. Não ocorreu nenhuma das violações apontadas vez que o direito surgiu após os parâmetros mencionados.
Ato jurídico perfeito. Aduz que foi ferido o art. 5º, XXXVI da CR/88. O que se pleiteia é uma diferença surgida após quitação das verbas rescisórias de uma parcela que constava No instrumento de rescisão, assim não foi paga a diferença ora pedida, não há que se falar em ofensa a ato jurídico.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 02 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01724-2003-013-08-00-4
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr.ª Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros
RECORRIDO: RODOLFO ARAÚJO GOLENIESKY
Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 123/134 é adequado, tempestivo (fls. 122/123), subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos (fls. 55/56) e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 103 e 135).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos. A recorrente alega que a prescrição aplicável ao caso é a bial, com marco inicial a contar da ruptura do contrato de trabalho, a teor do disposto No art. 7º, XXIX, da Carta Magna, 11 da CLT e Enunciado n.º 363 do C. TST. Aduz que na época da rescisão contratual o reclamante recebeu todas as parcelas devidas a título de FGTS, bem como a multa de 40 %, operando-se, assim, ato jurídico perfeito. Entende que a responsabilidade pelo pagamento da parcela em comento é da União e da CEF. Tem como violados os artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIV, da CR/88 e 6º da LICC. Colaciona arestos.
O recurso não merece seguimento. O art. 7, XXIX, da CR/88 tem como termo inicial do prazo prescricional a data de ruptura do pacto laboral, o qual, entretanto, não pode ser aplicado ao caso sub examen, onde o surgimento do direito pleiteado é posterior. Observo, por oportuno, que o Enunciado n.º 363 do C. TST, suscitado pela recorrente, é inaplicável ao presente caso, porque trata de matéria diversa. Quanto ao mérito, não há ofensa ao ato jurídico perfeito. A multa do FGTS foi paga sem os expurgos em comento, simplesmente porque a matéria estava controvertida em nossos Tribunais e a Justiça Federal sobrecarregada de ações. Em tais condições, inexistiu o ato jurídico perfeito e somente a transação seria capaz de gerar efeitos sobre parte controvertida dos direitos trabalhistas e isto não ocorreu. Por outro lado, a teor do art. 18 da Lei n.º 8.036/90, é do empregador a obrigação de pagar a multa de 40% do FGTS.
Assim, a recorrente não demonstrou contrariedade a Enunciado ou mesmo Orientação Jurisprudencial do Colendo TST, nem tampouco ofensa direta à Constituição da República, únicas hipóteses que viabilizam a interposição do recurso de revista nas causas sujeitas ao rito sumaríssimo, consoante dispõe o artigo 896, § 6º, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 02 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01893-2003-009-08-00-5
Recurrente: BANCO BRADESCO S/A
Dr. Edson Lima Frazão e outros
Recurrido: SEBASTIÃO PEDREIRA FERREIRA
Dr. Antônio Henrique Forte MoreNo e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso, em processo submetido a rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 104/105), regular a representação processual (fl. 50), e o preparo está satisfeito (fls. 82/83).

2. Pressupostos Intrínsecos

FGTS. Expurgos inflacionários. Ilegitimidade ad causam. Aduz que a E. Turma violou o art. 7º, XXIX, da CR/88 e Súmulas 95 e 362 do C. TST ao não considerar prescrito o direito do autor que foi demitido em 03.03.97 e só entrou com a ação em 18.11.03. Colaciona arestos.

O recurso não merece seguimento. O art. 7º, inciso XXIX, da Carta Magna e o Enunciado 362 do C. TST têm como termo inicial do prazo prescricional a data de ruptura do pacto laboral, o qual, entretanto, não pode ser aplicado ao caso sub examen onde o surgimento do direito pleiteado é posterior. Observo, por oportuno, que estes dispositivos suscitados pela recorrente são inaplicáveis ao presente caso, eis que trata de matéria diversa da aqui em análise.

Ademais trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitido nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 01 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. N.º 01953-2003-014-08-00-5

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr.ª Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros

RECORRIDO: JOSÉ VALDEMILSON ALENCAR LIMA

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 112/113), subscrito por advogada regularmente constituída (fls. 49/50), e o preparo está correto (fls. 134/135).

2. Pressupostos Intrínsecos (Rito Sumaríssimo)

Expurgos. FGTS. Prescrição. Pugna pela pronúncia da prescrição sob o argumento de que a ação foi ajuizada dois anos após a extinção do pacto laborativo. Entende violado o artigo 7º, XXIX, da Magna Carta.

O recurso merece seguimento. Com efeito, vislumbro a possibilidade de a r. decisão recorrida violar o disposto no artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, razão pela qual a revista deve prosseguir, ex vi do artigo 896, § 6º, da CLT. Desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados no recurso, ante o entendimento do C. TST, sedimentado no Enunciado n.º 285.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 1º de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. / RO 01565-1999-010-08-41-9

Recurrente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr.ª Eliane Sabbá Lopes e outros

Recurrido: DILSON MENDES DA SILVA

Dr.ª Ana Maria Cunha de Mello e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 573/574), regular a representação processual (fls. 582/583), e o preparo está satisfeito vez que não foram cominadas custas ao reclamante.

2. Pressupostos Intrínsecos

Legitimidade de parte. Aposentadoria espontânea extinção do contrato de trabalho. Adicional de periculosidade. Entende a recorrente que o Município é parte legítima vez que o autor afirmou ter prestado serviços para o mesmo Município. Argumenta, portanto, que deve caber ao Município o pagamento do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário. Aduz ainda, que a aposentadoria é causa de extinção do contrato de trabalho, conforme art. 453 da CLT. E mais que o novo contrato surgiu após a aposentação viola o art. 5º, II, 3º, I, II, XVI e § 2º da CR/88, e não gera nenhum direito por ser nulo. O recurso não merece ser admitido. A ilegitimidade passiva do Município se deu porque a cessão do trabalhador da CELPA para o Município foi considerada nula e foi decidido que a aposentadoria não extingue o contrato de trabalho. Estas questões relativas à legitimidade passiva do Município e a extinção do contrato de trabalho por força da aposentadoria já encontram-se acobertadas pelo manto da coisa julgada, não podendo ser reapreciadas.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 01 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACÃO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS No 107/2004

Processo : 17-2003-2-08-00

Exequente: JUCILEIDE DANTAS AVILA

Executado: ENGTELENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGTELENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 231,29 (Duzentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) atualizado em 01/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

FGTS	R\$ 218,01
Juros de Mora	R\$ 34,17
Mora Vincendo	R\$ 20,89
Tot dev ao Reclt	R\$ 231,29
Total Devido	R\$ 231,29

Caso não pague, nem garanta a execução No prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, **ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO**, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS No 106/2004

Processo : 271-1999-2-08-00

Exequente: MANOEL DE JESUS MELO BARROS

Executado: INSTALADORA FURTADO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INSTALADORA FURTADO, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DA REMISSÃO DA DÍVIDA, BEM COMO DA LIBERAÇÃO DA PENHORA NESTES AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu, **ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO**, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA

NO 262/2004

Processo : 888-1996-2-08-00

Reclamante: DINALBERTO SOUZA CABRAL

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado : ORLANDO SOARES DE LIMA

Advogado(a): FRANCISCO ANTONIO DOSSANTOS MOYA

Assunto : À PATRONA DO EXEQUENTE: PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO HOUVE RESPOSTA POSITIVA À DETERMINAÇÃO DE BLOQUEIO DE CRÉDITO DO EXECUTADO.

RESENHA

NO 263/2004

Processo : 455-2002-2-08-00

Reclamante: ALEXANDRE JOSE DE LIMA TELES

Advogado(a): LUCIANA SANTOS FILIZOLA

Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto : em referência à petição de fls 304/306, tomar ciência de que o bloqueio no-line já foi efetivado, aguarda-se resposta.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 264/2004

Processo : 1484-2001-2-08-00

Reclamante: PAULO SERGIO MIRANDA DE SOUZA

Advogado(a): SOFIA MIRANDA MUFARREJ

Reclamado : LOTOS ADMINISTRACAO LTDA

Advogado(a): LUCIANA PAULA VAZ DE CARVALHO

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO VALOR DE R\$ 1072,06 CONVOLADO EM PENHORA.///////P.B

RESENHA

NO 265/2004

Processo : 1835-2002-2-08-00

Reclamante: ANGELA MARIA ALCANTARA DE SOUZA

Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE

Reclamado : INFRAERO - EMPRESA BRAS INFRAEST AEROPORTUARIA

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto : INFORMAR A ESTA VARA SE JÁ EFETUOU O SAQUE, JUNTO À CEF, NO VALOR DE R\$ 3.725,70 REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE CRÉDITOS

RESENHA

NO 266/2004

Processo : 513-1997-2-08-00

Reclamante: ALCIMIRIO GUIMARAES FERREIRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : CAPAF

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto : COMPARECER NESTA MM VARA PARA RESGATAR O ALVARÁ JUDICIAL RELATIVO A DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITO RECURSALIS

RESENHA

NO 268/2004

Processo : 942-2003-2-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Advogado(a): INACIO MEDEIROS DE ANDRADE

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO HÁ VALORES DE FGTS A EXECUTAR.

RESENHA

NO 269/2004

Processo : 1329-1998-2-08-00

Reclamante: MARCO ANTONIO MARTINS MORAES

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado : AURELIANO DOSSANTOS

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE POR OCASIÃO DA DILIGÊNCIA QUANTO A PRISÃO DA INFEL DEPOSITÁRIA, FOI CERTIFICADO DE QUE A MESMA HAVIA FALECIDO.

RESENHA

NO 270/2004

Processo : 1956-2003-2-08-00

Reclamante: JULIO SOARES DAMASCENO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RESENHA

NO 271/2004

Processo : 1956-2003-2-08-00

Reclamante: JULIO SOARES DAMASCENO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL

Advogado(a): CARLA N JORGE MELEM SOUZA

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RESENHA

NO 272/2004

Processo : 1429-2003-2-08-00

Reclamante: SINDICATO EMP EM ESTAB BANCARIOS PARA E AMAPA

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RESENHA

NO 273/2004

Processo : 1417-2000-2-08-00

Reclamante: MARIA DO SOCORRO CARNEIRO RODRIGUES

Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Reclamado : MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA

Advogado(a): GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE

Assunto : À PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO SALDO DEVEDOR PARA DEPÓSITO NO IMPORTE DE R\$5.926,27

RESENHA

NO 274/2004

Processo : 369-1998-2-08-00

Reclamante: ACACIO ALVES DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES E DA RECLAMADA CAPAF DR.ª ERIKA MOREIRA BECHARA, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. PODER JUDICIÁRIO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101-0062/2004

PROCESSO Nº 101 - 0366/2004-6

RECLAMANTE: JOSÉ MATIAS MARTINS DA COSTA

RECLAMADA: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

DATA DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA: 19.04.2004 ÀS 08:15 HORAS

ADRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A EMPRESA ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL NESTA AUDIÊNCIA V.S. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MILE QUATRO (02.04.2004).

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZA TITULAR

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

despacho

PROCESSO Nº 101 - 1055/2000-X

Embr.: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Adv.: ALFREDO NELSON RIBEIRO

Embrdo.: EVERADO DE SOUZA SANTOS

Adv.: MIRLENE BARRAL FRANÇA

DESPAÇO: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO Nº 101 - 1572/2001-4 E ANEXO

Exqte.: JACKSON BRAGA LEÃO

Adv.: MARIA TELMA BRASIL DA NÓBREGA

Excd.: VÊNUS ATLÉTICO CLUBE
Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE POR ORA FOI INDEFERIDO O SEU REQUERIMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES DA EXECUTADA JUNTO À FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, TENDO EM VISTA QUE A EXECUÇÃO JÁ ESTÁ GARANTIDA.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
JUÍZA TITULAR
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO
DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 101 - 00327/2004-X
EMBT: W L ENGENHARIA LTDA
ADV: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
EMBO: CÉLIO ROBERTO MARTINS ALVES
ADV: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DECISÃO: AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR W L ENGENHARIA LTDA NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR CÉLIO ROBERTO MARTINS ALVES, E QUANTO AO MÉRITO, ACOLHO OS PARA, DECLARANDO A SENTENÇA, CORRIGIR A DATA DE SAÍDA PARA 31/12/2003, SENDO ESTA A DATA A SER ANOTADA NA CTPS DO RECLAMANTE, CONSOANTE FUNDAMENTOS NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

DESPACHO
PROCESSO Nº 101 - 00716/2002-4
RTE: SINDOS T NAS IND QUÍMICAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA
ADV: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
1ª RDA: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
ADV: ALESSANDRO REIS E SILVA
2ª RDA: MANSIL SERVIÇOS LTDA
ADV: GLADISTONDA R. LOPES
DESPACHO: AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ATÉ A PRÓXIMA SESSÃO A RESPEITO DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA NOS AUTOS PELA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO (RELATÓRIO DE ACIDENTE DO TRABALHO OCORRIDO COM O TRABALHADOR WANDERLEY MONTE DE JESUS).

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
JUÍZA TITULAR
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 101-58/2004
PROCESSO Nº. 101-1543/2003-0
Exequente: MARIA BENEDITA DIAS SILVA
Executado: MARIA DO LIVRAMENTO COSTA CARIPUNA

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, Faz saber que, pelo presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, No dia 28/04/2004, às 10:10 hs., será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos supracitados, bem este que segue abaixo relacionado:

UM TELEVISOR TOSHIBA, 20 POLEGADAS, COLORIDO, CONTROLE REMOTO, LOCALIZADO EM ABAETETUBA. AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Oficial de Justiça a proceder à venda do referido bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado No Diário Oficial do Estado do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba/PA, em 01 de Abril de 2004.

DESPACHO
PROCESSO Nº. 101-13/2003-X
EXTE.: EDINALDO FERREIRA DIAS
ADV: DRA. VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA
EXDA.: DENCA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
ADV: DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE ATÉ A PRESENTE DATA, O JUÍZO DEPRECADO NÃO OBTVE NENHUMA RESPOSTA POSITIVA QUANTO AO BLOQUEIO DOS ATIVOS FINANCEIROS DA EXECUTADA, VIA BACEN, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 30 DIAS.

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 017/2004
(JULGADOS EM 01.04.2004)

01. ACÓRDÃO TRT/SE/AA 00306-2003-000-08-00-3. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PRESTADORAS DE SERVIÇO E DE PESSOAS FÍSICAS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E JTAIZABEL, NO ESTADO DO PARÁ - SINTROBEL SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CLÁUSULAS DE ACORDO COLETIVO DISPONDO SOBRE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA E ASSISTENCIAL. Cláusulas de acordo coletivo de trabalho que, indistintamente, impõem o pagamento de contribuição confederativa a empregados associados e não associados de sindicato, sem prévia e expressa autorização dos mesmos, deve ser totalmente anulada, porque em desacordo com o princípio da liberdade sindical negativa, consagrado No artigo 8º, inciso V, da

Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONSIDERAR CABÍVEL A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA; NOMÉRITO, POR MAIORIA, EM JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, PARA DECLARAR A NULIDADE TOTAL DAS CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA QUARTA DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2001/2002 FIRMADA ENTRE OS RÉUS, ASSEGURANDO AOS INTERESSADOS O DIREITO A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INDEVIDAMENTE, MEDIANTE AÇÃO PRÓPRIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, QUE DECIDIA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DOS PEDIDOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS, PELOS RÉUS DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), SOBRE O VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. PROCESSO TRT SE/AREG 00054-2004-000-08-00-3. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGR). Procuradora: (Dra. June Judite Soares Lobato). AGRAVADOS: CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, CARLOS ALBERTO CIDADÃO DO NASCIMENTO, CLÁUDIO NONATO MARTINS DA SILVA. (Dr. Afel Frôes de Couto). EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. OBRIGATORIEDADE DE CITAÇÃO PARA APRESENTAR EMBARGOS. Não podendo determinar diretamente a penhora de bens ou o bloqueio de numerário, o juízo da execução, a teor do artigo 730, do CPC, deve intimar o Estado devedor, para eventual oposição de embargos e, somente após essa etapa, deverá determinar a expedição do precatório requisitório. Portanto, a inobservância desse procedimento implica claramente na violação do princípio da ampla defesa e do contraditório, insculpido No inciso V, do artigo 5º, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO E ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE FOLHA 1.182, PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE PROCEDA À CITAÇÃO DO EXECUTADO PARA, QUEERENDO, APRESENTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, PROSEGUINDO-SE OS AUTOS, NOS ULTERIORES DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 02 de abril de 2004
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA
NO 597/2004
Processo : 344-2004-7-08-00
Reclamante: CENTRO ASSIST EM FISIOT HOSP AMBULATORIAL LTDA
Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
Reclamado: ARIANE MOREIRA
Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE - Tomar ciência que a audiência anteriormente designada para o dia 07.04.2004 às 09:30 horas, foi transferida para o dia 15.04.2004 às 11:00 horas, face os termos da Portaria TRT nr. 236/2004.

RESENHA
NO 598/2004
Processo : 350-2004-7-08-00
Reclamante: ROSANA DO SOCORRO ALVES MONTEIRO
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado: SILVANA CAMARGO MATIAS
Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE - Tomar ciência que a audiência anteriormente designada para o dia 07.04.2004 às 09:30 horas, foi transferida para o dia 15.04.2004 às 11:15 horas, face os termos da Portaria TRT nr. 236/2004.

RESENHA
NO 599/2004
Processo : 341-2004-7-08-00
Reclamante: RAIMUNDO GALIZA DA CRUZ
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado: INFO AMAZON
Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE - Tomar ciência que a audiência anteriormente designada para o dia 07.04.2004 às 08:45 horas, foi transferida para o dia 14.04.2004 às 10:45 horas, face os termos da Portaria TRT nr. 236/2004.

RESENHA
NO 600/2004
Processo : 343-2004-7-08-00
Reclamante: NORMELIO DA SILVA SANTOS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: TRANSPET TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE - Tomar ciência que a audiência anteriormente designada para o dia 07.04.2004 às 09:15 horas, foi transferida para o dia 13.04.2004 às 11:15 horas, face os termos da Portaria TRT nr. 236/2004.

RESENHA
NO 602/2004
Processo : 342-2004-7-08-00
Reclamante: OTIM SADI LAC FARIAS CALDAS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: J SABINO FILHO & CIA LTDA
Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI ANTECIPADA PARA ESTA DATA A AUDIÊNCIA QUE ESTAVA DESIGNADA PARA O DIA 07.04.2004, ÀS 09:00 HORAS, TENDO EM VISTA QUE, ÀS FLS. 05 DA PETIÇÃO INICIAL, NÃO CONSTA A EXPOSIÇÃO DAS PARCELAS POSTULADAS PELO AUTOR. PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DO DIA 13/4/2004, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H00MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO
1. PROCESSO 4ª T/RO 00108-2003-203-08-00-5. RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDO: JOSE

DE JESUS DOS ANJOS. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

2. PROCESSO 4ª T/RO 02214-2003-111-08-00-X. RECORRENTE: APEÚ VEÍCULOS MOTOS E PEÇAS LTDA. Doutor Cláudio Gemaque Machado. RECORRIDO: DORIVAL DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

3. PROCESSO 4ª T/RO 1894-2003-012-08-00-2. RECORRENTE: ALCEUSOUZA RIBEIRO. Doutor Marcelo Pereira e Silva. RECORRIDO: METRÓPOLE COMÉRCIO E EVENTOS LTDA. Doutora Ana Paula da Silva Sousa. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

4. PROCESSO 4ª T/RO 01841-2003-012-08-00-1. RECORRENTE: KÁTIA DE AZEVEDO REIS. Doutora Márcia da Silva Almeida Alves. RECORRIDA: ELZUITA FONSECA SILVA. Doutora Maria Madalena Garcia Quites. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

5. PROCESSO 4ª T/RO 01932-2003-001-08-00-3. RECORRENTE: ELISA AMÉLIA NEVES. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

RITO ORDINÁRIO
6. PROCESSO 4ª T/RO 00352-2003-203-08-00-8. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDO: ARLINDO PAIVA DE MORAES. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

7. PROCESSO 4ª T/RO 00773-2003-203-08-00-9. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDO: NELSON COSTA OLIVEIRA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

8. PROCESSO 4ª T/RO 03836-2003-201-08-00-6. RECORRENTE: BANCO ABN AMRO REALS/A. Doutora Patrícia Tiana Pacheco Lamiaro. RECORRIDA: ANA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA. Doutor Carlos Augusto Tork de Oliveira. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria Pinho Couto. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

PROCESSO 4ª T/RO 01018-2002-114-08-00-6. RECORRENTE: DANIEL ROBERTO FERNANDES. Doutora Joseane Maria da Silva. RECORRIDA: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Doutor Josenildo dos Santos Silva. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

10. PROCESSO 4ª T/RO 01512-2003-006-08-00-9. RECORRENTE: TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA. Doutor José Ronaldo Vieira. RECORRIDO: JOSÉ TRINDADE DA SILVA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO 4ª T/RO 00863-2003-003-08-00-3. RECORRENTE: ANTONIO ALVES DA SILVA. Doutor Antônio dos Santos Dias. RECORRIDO: ESCÁPOLE COMÉRCIO LTDA. Doutor José Benedito dos Prazeres Guimarães. METRÓPOLE COMÉRCIO E EVENTOS LTDA. Doutor José Roberto Pinheiro Charone Júnior. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria Pinho Couto. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO 4ª T/AI 01425-2000-004-08-01-9. AGRAVANTE: JOÃO CARLOS FIGUEIREDO DE SOUZA. Doutora Ruth Helena Oliveira e Oliveira. AGRAVADA: BELCONAV S.A. - CONSTRUÇÃO NAVAL. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

13. PROCESSO 4ª T/AI 00093-2004-116-08-01-7. AGRAVANTE: EPADIL - EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. Doutor Wilton Oliveira da Rocha. AGRAVADO: ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA. Doutora Selma Clara Rodrigues. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

14. PROCESSO 4ª T/RO 01219-2003-101-08-00-8. RECORRENTE: DOMINGOS MOIA RODRIGUES. Doutora Tatiana de Paula Maes da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Miriam Dolores Oliveira Brito. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

15. PROCESSO 4ª T/RO 00079-2004-009-08-00-4. RECORRENTE: ANTONIO REMÍGIO GOMES. Doutor Bruno Moia Vasconcelos. RECORRIDO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

16. PROCESSO 4ª T/REXOFF 00718-2003-115-08-00-0. RECLAMANTE: LÚCIA SOARES DE FARIAS. Doutor Wellington Moacir Borges de Paula. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

17. PROCESSO 4ª T/RO 01714-2002-002-08-00-4. RECORRENTE: CAIXA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. RECORRIDO: ELIAS MATINI. Doutor Francisco Soares Napoleão. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Doutor Eric Quintela Smith. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.

18. PROCESSO 4ª T/RO 00513-2003-013-08-00-4. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutora Odáise Cristina Picango Benjamin. CAIXA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. RECORRIDO: OS MESMOS. JOÃO POMPEU DE SALES. Doutor Francisco Soares Napoleão. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.

19. PROCESSO 4ª T/RO 01847-2003-004-08-00-4. RECORRENTES: BANCO ITAÚ S/A. Doutor Paulo Brito Chermont. LLIANA TAPAJÓSPACESI FAVARON. Doutor Jozinaldo de Aguiar Maia. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA:

Juiz Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria Pinho Couto. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. 20. PROCESSO 4ª T/AP 00704-1997-014-08-00-3. AGRAVANTE: VERA GORETTI OLIVEIRA MOREIRA. Doutora Ana Maria Portillo Rocha. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BIANPARÁ. Doutor Ubirajara Ferreira e Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria Pinho Couto. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

SECRETARIA DA 4ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 30/3/2004
RELAÇÃO 16/2004
RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 4ª T/AP 01201-2003-002-08-00-4. AGRAVANTE: ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA. Doutora Liliane Cohen Calixto Pontes. AGRAVADOS: REDSON AUGUSTO CABRAL BORGES. Doutor Ney Gonçalves de Mendonça Júnior. SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. BENS DE EX-SÓCIOS. Ficando comprovado nos autos que o ex-sócio da agravante integrava a executada dos autos principais, e que exploram a mesma atividade, ou seja, educação, mantém-se a penhora sobre o bem, objeto da constrição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/RO 01281-2003-101-08-00-X. RECORRENTE: DEUZA DA COSTA GONÇALVES. Doutora Tatiana de Paula Maués da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Miriam Dolores Oliveira Brito. PROLATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. REGIME JURÍDICO ÚNICO. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Falece a competência desta Justiça do Trabalho para processar e julgar o presente feito, vez que é especializada em julgar relações de emprego, consoante artigo 114 da Constituição Federal de 1988, onde a característica do jus imperium prevalece sobre os contratados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS RELATORA E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

Belém, 30 de março de 2004.

ANA DINAMARAR LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia 13.04.2004, TERÇA-FEIRA, com início a partir das 9:30 horas.

RITO ORDINÁRIO

01. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00041-2003-110-08-00-9. RECORRENTE: ADRIANO DE OLIVEIRA VILHENA. Dr. Amos Cardoso de Lima. RECORRIDO: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Ronaldo Giusti Abreu. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

02. PROCESSO TRT 1ª T./AP 01512-1994-006-08-00-7. AGRAVANTE: MELAMAZON S/A. Drª Liliane Cohen Calixto Pontes. AGRAVADO: LUIZ GUILHERME NUNES DOS SANTOS. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

03. PROCESSO TRT 1ª T./AI 01867-2003-101-08-01-7. AGRAVANTE: BETA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MONTAGENS LTDA. Dr. Paulo Henrique Marotta Volpon. AGRAVADO: GENIVAL RODRIGUES DE VASCONCELOS. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

04. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01882-2003-005-08-00-X. RECORRENTES: CARLOS ALBERTO GOMES DO CARMO. Dra. Olga Bayma da Costa e YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Sousa. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

05. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00736-2003-009-08-00-2. RECORRENTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Drª Mônica de Nazaré Botelho Pena. RECORRIDO: JOÃO MACIEL PINHEIRO. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

06. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00351-2003-008-08-00-9. RECORRENTE: AMAURY LOPES NOGUEIRA. Dr. Jorge Luiz Ribeiro Costa e outros. RECORRIDA: AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA. Dr. Reynaldo V.M. de Castro Junior e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

07. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01953-2003-013-08-00-9. RECORRENTE: ROSENEI RAIMUNDO SIQUEIRA MOURA. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elza Maria M. Santos de Souza Franco e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.

08. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01031-2003-003-08-00-4. RECORRENTE: CLAYTON DA SILVA E SILVA. Dra. Edilene Sandra Luz de Lima. RECORRIDO: AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Dra. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.

09. PROCESSO TRT 1ª T./RO 0649-2003-011-08-00-1. RECORRENTE: ANA MARIA AVELAR FRAZÃO. Dra. Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão. RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. César Escócio de Faria Júnior. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01214-2003-101-08-00-5. RECORRENTE: JOÃO GONZAGA PINHEIRO. Drª Tatiana de Paula Maués da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Miriam Dolores Oliveira Brito. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

11. PROCESSO TRT 1ª T./REXOFF 00756-2003-115-08-00-3. RECLAMANTE: RAIMUNDA NONATA DA SILVA BORGES. Dr. Laércio Salustiano Bezerra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

12. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00618-2003-203-08-00-2. RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES. Dra. Ediene Gonçalves Lima No. RECORRIDO: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

13. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01877-2003-012-08-00-5. RECORRENTE: ANTONIO GONÇALVES DE QUADROS. Dra. Alessandra do Valles Costa Batista. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.

14. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1094-2003-004-08-00-7. RECORRENTES: ROGÉRIO SAMPAIO & IRMÃOS LTDA. Dr. Reinaldo Torres Miranda e CHRISTINALDO ARGEMIRO DE SOUZA KZAM. Dr. José Maria Castro Castilho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

15. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01583-2002-001-08-00-9. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Drª Rosane Patrícia Pires da Paz; ARTEMIO DE OLIVEIRA LEÃO e OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. César Escócio de Faria Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Suzy Cavalcante Koury.

16. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1864-2000-011-08-00-7. RECORRENTE: CLÁUDIO DE JESUS OLIVEIRA SÁ. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury.

17. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01641-1997-012-08-00-X. RECORRENTE: ANTONIO JARRAS QUADROS PEREIRA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Dennis Verbicario Soares e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.

18. PROCESSO TRT 1ª T./AP 0626-1991-008-08-00-X. AGRAVANTE: PRIMAC-PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AER CONDICIONADOS LTDA. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. João José Soares Geraldo. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

19. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01113-2003-203-08-00-8. RECORRENTE: AGEIRO BARBOSA RODRIGUES. Dr. Sérgio Augusto de Sousa Lélis. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

20. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01259-2003-001-08-00-1. RECORRENTE: KELLE RODRIGUES PEREIRA. Dr. José Eduardo Andrade Diniz. RECORRIDO: FORMOSA SUPERMERCADOS MAGAZINE LTDA. Dr. Gustavo Vaz Salgado. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.

21. PROCESSO TRT 1ª T./AP 0799-2002-110-08-00-6. AGRAVANTE: DIVALDO SANCHES VEIGA. Dra. Sílvia Eloisa Bechara Sodré. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antônio Silva. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

22. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1662-2003-013-08-00-0. RECORRENTE: JOÃO AUGUSTO DE SOUZA LIMA. Dr. José Marinho Gemaque Júnior. RECORRIDOS: CLEBER DANTAS DE LIMA. Dr. Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar e MULT CAR VEÍCULOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.

23. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1759-2003-008-08-00-8. RECORRENTE: OSCAR GIL WEBER. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDOS: JANETE CRISTINA REIS FERREIRA e EDGAR FIGUEIREDO SALDANHA. Dr. Antônio Carlos do Nascimento. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

24. PROCESSO TRT 1ª T./RO 0346-2003-112-08-00-3. RECORRENTE: VALDEMAR TEONILIO DE CARVALHO. Dr. Cícero Sales da Silva. RECORRIDOS: CONSTRUTORA RHP LTDA e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Klenia Araújo Valadares. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

25. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01177-2003-004-08-00-6. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Dra. Ana Paula da Silva Souza. RECORRIDO: JOÃO MARIA CANTÃO MEDEIROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

26. PROCESSO TRT 1ª T./RO 0601-2003-013-08-00-6. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RECORRIDA: CLEONICE MARIA SANTOS MOTA. Dr. Odir Levi Pereira Castro. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.

27. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00223-2003-003-08-00-0. RECORRENTES: CARMERINDO MARIA ALENCAR PAIXÃO e OUTROS. Dr. Hermínio Luiz da Silva. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior. BANCO

DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Suzy Cavalcante Koury.

28. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01984-2003-014-08-00-2. RECORRENTES: ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA e OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª Mildred Lima Pitman. RECORRIDOS: OS MESMOS e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Drª Nair Ferreira Reis de Carvalho. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Suzy Cavalcante Koury.

29. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00554-2002-007-08-00-8. RECORRENTE: TAXI AÉREO ITAITUBA LTDA. Dr. Francisco Sávio Fernandez Mileo e outros. RECORRIDO: JEOVÁ DA COSTA RODRIGUES. Dr. Antonio Rodrigues Ferreira Filho. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Francisco Sérgio Rocha. Belém, 02 de abril de 2004.

TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma / GJ 137/nº 026/2004

Pelo presente Edital, fica intimado MARTIR DUTRA BARBOSA e OUTROS (Dr. Evandro de Oliveira Costa), réus nos autos do Processo TRT/SE/AR 00625-2003-0003-00-9, em que figura como autor o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (Dr. Adriano Yared de Oliveira), para tomar ciência da seguinte decisão: "Aguardar o transcurso do prazo de 15 (quinze) dias para a juntada do instrumento de procuração, consoante requerido à fl. 293." SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

GABINETE DO JUIZ MÁRIO LEITE SOARES
PROCESSO Nº MCINC 00170-2004-000-08-00-7
REQUERENTE: IATE CLUBE DO PARÁ
Dr. Frederico Coelho de Souza
REQUERIDOS: JERRE LIDUÍNO DE OLIVEIRA PANTOJA
Dra. Rosane Baglioli Damsk
RUIDENARDIN
Dr. Tito Eduardo Valente do Couto
DECISÃO MONOCRÁTICA

Busca o requerente a concessão de efeito suspensivo a agravo de petição interposto nos autos do processo nº 01216-2001-005-08-00-2, em que o agravante figura como executado, tendo, como exequente, JERRE LIDUÍNO DE OLIVEIRA PANTOJA. A decisão agravada (fl. 22) indeferiu pedido de remição, formulado pelo executado, quer porque o considerou intempestivo, já que efetuado após a assinatura do auto de arrematação (art. 788, I, CPC), quer pelo fato do devedor não ter realizado o depósito da dívida em sua integralidade, diante da existência de outros processos, que tramitam no próprio Juízo da execução, cujos débitos estão garantidos com penhoras incidentes sobre o bem arrematado.

Após justificar o cabimento da presente medida cautelar nominada, insurge-se o requerente contra o reconhecimento da intempestividade do pedido de remição, alegando que somente haveria tido notícia da alienação quando recebeu mandado para desocupação do imóvel (fl. 160), a fim de que fosse possibilitada a imissão na posse pelo arrematante, já que não teria sido devidamente identificada a realização do leilão. Entende, pois, que, após o deferimento pelo Juízo da proposta de compra formulada pelo arrematante e antes da assinatura do auto de arrematação, haveria de ter sido instado para que pudesse formular pedido de remição. Sustenta, ainda, que, para efeito de remição, bastaria que o executado depositasse o valor da condenação alusiva ao processo em que o ora requerido figura como reclamante, não havendo necessidade de que abrangesse valores de condenação impostos ao executado em feitos outros. Defende que a alienação teria se dado a preço vil, já que 30% inferior ao montante da avaliação do bem, bem como que não teria sido observada a exigência do art. 619 do CC. Aponta a ocorrência de periculum in mora, diante da possibilidade do arrematante, de posse do bem, dar ao imóvel arrematado a finalidade que bem lhe aprouver em benefício de sua atividade industrial, com a consequente desconfiguração total das instalações físicas do clube executado.

Postula, desse modo, o executado que seja emprestado efeito suspensivo ao agravo de petição interposto, de modo que sustada seja a adoção de qualquer providência executória, nos autos em questão, até o julgamento do agravo de petição, tornando-se sem efeito a imissão do arrematante na posse do imóvel - a qual efetivamente ocorreu após o indeferimento do pedido de remição (fls. 188 a 194 dos autos principais) - e restituindo o bem para plena fruição pelo clube.

É importante registrar que a decisão agravada a que a presente medida cautelar se refere não diz respeito à validade ou não da arrematação implementada. Cuida, sim, como visto, do indeferimento do pedido de remição efetuado pelo executado. Dessa maneira, tenho como irrelevante para o deslinde da questão de mérito debatida nesta cautelar, se a venda do bem deveria ou não ter sido precedida da intimação do devedor, se o preço apurado na venda foi vil ou não, ou mesmo se foi ou não satisfeita a exigência de intimação do senhorio direto, insculpada No art. 619 do CPC.

Há meio próprio, previsto na legislação processual, para que o interessado se insurja contra a arrematação, que, por certo, não se traduz na interposição direta de agravo de petição.

É verdade que o enfrentamento da questão acerca da necessidade ou não de notificação do executado, No mínimo antes da lavratura do auto de arrematação, a fim de que pudesse manifestar a opção de remição, é fundamental para que se afira a tempestividade ou não do pedido formulado.

Todavia, mesmo que possível fosse deixar-se de lado a questão da tempestividade, a aparência do bom direito do requerente restaria prejudicada pelo fato de haver se limitado a efetuar o depósito do quantum devido No processo nº 1216-2001-005-00-2, sem considerar que, nos autos aludidos, há inúmeros pedidos de abandono do valor apurado na arrematação. No interesse da satisfação de condenações impostas ao executado em vários outros feitos, que tramitam em Varas do Trabalho desta Oitava Região (fls. 134 a 143 dos autos principais).

E nem se diga que o fato desses pedidos de abandono haverem ingressado nos autos após a prolação da decisão agravada atuaria como fator obstativo a que fossem considerados para efeito da fixação do quantum da remição. Conforme pode ser verificado No próprio verso do auto de penhora do imóvel arrematado (fl. 87-v), há

certidão lavrada pela Oficial de Justiça encarregada da diligência de constrição, na qual é noticiada a existência de várias penhoras anteriores incidentes sobre o imóvel em questão, efetivadas em processos outros, cujos reclamantes, inclusive, terão prioridade em receber o produto da alienação do imóvel por força da regra contida no art. 711 do CPC.

Pois bem, pelo menos dois desses pedidos de abandono, os de fls. 135 e 140 dos autos principais, referem-se a penhoras certificadas No verso do auto de penhora lavrado No feito a que se reporta esta medida cautelar.

Dessa maneira, tenho que o quantum depositado pelo requerente é insuficiente para que se lhe defira a remição da execução a que alude o art. 651 do CPC. Em verdade, para que a arrematação e a consequente imissão do arrematante na posse do imóvel pudessem ser tomadas sem efeito, como decorrência da remição, não havia uma única execução a ser remida, mas várias, devidamente noticiadas nos autos principais, já que a arrematação se deu em proveito de todas elas.

Dessa forma, não vislumbro o requisito do fumus boni juris na pretensão cautelar manifestada pelo executado, imprescindível para que possível fosse a concessão do efeito suspensivo pretendido, de maneira a lhe restituir a posse do imóvel arrematado para sua plena fruição enquanto clube social.

No que se refere ao segundo pressuposto da cautelar, o periculum in mora, o qual, segundo o requerente, se traduziria No risco de o arrematante vir a alienar a substância do imóvel arrematado, desfigurando-lhe a natureza de clube ou mesmo o destruindo, para fins de exploração industrial ou comercial, esse risco desaparece quando se tem em conta que o arrematante, pelo menos até que pague a totalidade do valor da arrematação, o que deverá ocorrer em 13 parcelas mensais (fl. 154), além da entrada já paga (fl. 156), foi investido na posse do imóvel, na qualidade de fiel depositário (fl. 158 destes e 188 a 194 dos autos principais). Logo, enquanto permanecer nessa condição, tudo o que o arrematante poderá fazer com o imóvel arrematado é guardá-lo e conservá-lo, sem, de maneira alguma, sob as penas da lei, alterar-lhe a substância ou mesmo servir-se da coisa depositada (arts. 148 do CPC e 1.266 e 1.275 do CC).

Muito provavelmente o julgamento do mérito do agravo de petição ocorrerá bem antes do término do prazo de pagamento do valor total da arrematação.

De qualquer modo, embora negue o efeito suspensivo pretendido pelo requerente, valendo-me do poder geral de cautela, que me é conferido pelo art. 798 do CPC, determino que o arrematante permaneça na condição de fiel depositário do imóvel arrematado até o pagamento integral do preço da alienação ou até o julgamento do agravo de petição a que se refere esta cautelar, o que acontecer por último, com todos os deveres e ônus decorrentes dessa condição.

Cite-se o requerido para que apresente defesa No prazo legal, sob condição de revelia e pena de ficta confissão, o mesmo se fazendo com relação ao arrematante, incluído na lide, na condição de litisconsorte passivo necessário.

Intime-se o requerente mediante publicação desta decisão na imprensa oficial. Belém, 2 de abril de 2004.

MÁRIO LEITE SOARES
Juiz Togado/Relator

SEÇÃO ESPECIALIZADA GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR

EDITAL

Fica intimada GR S.A. DE PORTO TROMBETAS, ré, para apresentar RAZÕES FINAIS, No prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/AR 00516-2003-000-08-00-1, em que figura, como autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Doutor Loris Rocha Pereira Junior). Feito No Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 2 de abril de 2004. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

OBS - O PRIMEIRO EDITAL (TRT/SE/AR 00516-2003-000-08-00-1) FOI ENVIADO ANTERIORMENTE, POR FAVOR, NÃO PUBLICAR DUAS VEZES. OBRIGADO.

SEÇÃO ESPECIALIZADA GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR

EDITAL

Fica intimada a GR S.A. DE PORTO TROMBETAS, ré, para apresentar RAZÕES FINAIS, No prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/AR 00516-2003-000-08-00-1, em que figura, como autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Doutor Loris Rocha Pereira Junior). Feito No Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 2 de abril de 2004. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

EDITAL

Fica intimada a TELEMAR NORTE LESTE S.A. (Doutora Micheline Antunes Esteves - OAB/PA 10.862), ré, para apresentar RAZÕES FINAIS, No prazo de 10 (dez) dias, No processo TRT/SE/AR 73/2004-000-08-00-X, em que é autora, Senhora ARMINDA MAGALHÃES SILVA (Doutor BruNo Mota Vasconcelos - OAB/PA 9.166). Feito No Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 2 de abril de 2004. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

EDITAL

Ficam intimados os SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE VENDA E EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS E FUNÇÕES EQUIVALENTES OU AFINS DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ (Doutora Manoela Oliveira dos Anjos - OAB/PA 9.200), réus, para apresentarem RAZÕES FINAIS, No prazo de 10 (dez) dias, No processo TRT/SE/AA 103/2004-000-08-00-8, em que é autor, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Loana Lia Gentil Uliana). Feito No Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 2 de abril de 2004. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

EDITAL

Ficam intimados o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUEBAS - SINTICLEPEMP (Doutor Ademir Donizeti Fernandes - OAB/PA 10.107-B) e EMPRESA TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. (Doutor Iuri Braga Monteiro - OAB/PA 4.978), réus, para apresentarem

RAZÕES FINAIS, No prazo de 10 (dez) dias, No processo TRT/SE/AA 76/2004-000-08-00-3, em que é autor, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues). Feito No Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 2 de abril de 2004. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

EDITAL

Ficam intimados o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUEBAS - SINTICLEPEMP (Doutor Ademir Donizeti Fernandes - OAB/PA 10.107-B) e MILLENIUM ENGENHARIA LTDA. (Doutor Nizomar Bastos Tourinho Júnior - OAB/PA 8.698), réus, para apresentarem RAZÕES FINAIS, No prazo de 10 (dez) dias, No processo TRT/SE/AA 78/2004-000-08-00-2, em que é autor, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues). Feito No Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 2 de abril de 2004. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

EDITAL

Ficam intimados o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (Doutora Fabiana Gouveia Ribeiro - OAB/PA 8.727) e AIEZZA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA. (Doutora Elizete Freitas Aiezza - OAB/PA 10.890), réus, para apresentarem RAZÕES FINAIS, No prazo de 10 (dez) dias, No processo TRT/SE/AA 94/2004-000-08-00-5, em que é autor, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues). Feito No Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 2 de abril de 2004. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

EDITAL

Ficam intimados o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Doutor Jaime Conceição Balerstero Filhos - OAB/PA 3.697) e R.R. SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA. (Doutor Renato Fonseca Velloso - OAB/PA 10.019-A), réus, para apresentarem RAZÕES FINAIS, No prazo de 10 (dez) dias, No processo TRT/SE/AA 61/2004-000-08-00-5, em que é autor, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Loana Lia Gentil Uliana). Feito No Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 2 de abril de 2004. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA
NO 470/2004

Processo : 1193-2003-11-08-00
Reclamante: ANDRE RODRIGUES DA CONCEICAO
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : DR. FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBIMENTO DE VALOR DE FL 76./// ASSB///

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)
NO 472/2004

Processo : 1873-2002-11-08-00
Reclamante: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DE FRANCA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado : SEBASTIAO HILTON VALLE GONCALVES
Advogado(a):
Assunto : INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, OBEDECIDA A GRADACAO DO ARTIGO 882 CONSOLIDADO, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ARTIGO 40 DA LEI No. 6830/80. // AF //

RESENHA
NO 477/2004

Processo : 1154-2003-11-08-00
Reclamante: ELIDIANE DAS GRACAS BARROS LEOA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : J CARDOSO COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : DR. WALDIR SILVA DE ALMEIDA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBIMENTO DE VALOR, BEM COMO TOMAR CIENCIA DO REQUERIMENTO DE FL. 69./// ASSB///

RESENHA
NO 480/2004

Processo : 1958-2003-11-08-00
Reclamante: HUGO ALCANTARA DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCIA LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto : TOMAR CIENCIA O RECLAMADO DO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE DE FLS. 149-186./// ASSB///

RESENHA
NO 481/2004

Processo : 1958-2003-11-08-00
Reclamante: HUGO ALCANTARA DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado : FIRE FOX SEGURANCA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto : TOMAR CIENCIA O RECLAMADO DO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE DE FLS. 149-186./// ASSB///

RESENHA
NO 509/2004

Processo : 459-2004-11-08-00
Reclamante: ZENITA DOSSANTOS GUMARAES
Advogado(a): MARCUS VINICIUS DE SOUSA CORDEIRO
Reclamado : ACSPMBMPA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA ACERCA DA ANTECIPACAO DA AUDIENCIA PARA O DIA 14.4.2004, AS 10H30, VALEND O COMO INAUGURAL.///MCN.

RESENHA
NO 511/2004

Processo : 461-2004-11-08-00
Reclamante: LACY DE MARIANO CUNHA DA CONCEICAO
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : BERTILLON VIG E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA ACERCA DA ANTECIPACAO DA AUDIENCIA PARA O DIA 15.4.2004, AS 9H30, VALEND O COMO INAUGURAL.///MCN.

RESENHA
NO 512/2004

Processo : 462-2004-11-08-00
Reclamante: HILDEBRANDO OSORIO FONSECA
Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE PARTICIPACOES SA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA ACERCA DA ANTECIPACAO DA AUDIENCIA PARA O DIA 15.4.2004, AS 9H40, VALEND O COMO INAUGURAL.///MCN.

RESENHA
NO 513/2004

Processo : 463-2004-11-08-00
Reclamante: FREDSON AVELAR RAMOS
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : J C VALENTE
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA ACERCA DA ANTECIPACAO DA AUDIENCIA PARA O DIA 15.4.2004, AS 9H50, VALEND O COMO INAUGURAL.///MCN.

RESENHA
NO 514/2004

Processo : 422-2004-11-08-00
Reclamante: FERNANDO GERSON MUNIZ DE ARAUJO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA ACERCA DA ANTECIPACAO DA AUDIENCIA PARA O DIA 15.4.2004, AS 10H10, VALEND O COMO INAUGURAL.///MCN.

RESENHA
NO 515/2004

Processo : 198-2004-11-08-00
Reclamante: ELIENE DE JESUS ALMEIDA MARTINS
Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA
Reclamado : REGINA FERREIRA BARBOSA
Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
Assunto : AS PARTES, TOMAREM CIENCIA ACERCA DA ANTECIPACAO DA AUDIENCIA PARA O DIA 15.4.2004, AS 9H5, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DA ATA DE FOLHA 15.///MCN.

RESENHA
NO 516/2004

Processo : 310-2004-11-08-00
Reclamante: MANOEL AMORIM DA CRUZ
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA ACERCA DA ANTECIPACAO DA AUDIENCIA PARA O DIA 13.4.2004, AS 9H5, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DA ATA DE AUDIENCIA.///MCN.

RESENHA
NO 519/2004

Processo : 1765-2003-11-08-00
Reclamante: LUIZ RICARDO DA SILVA QUEBRA
Advogado(a): FRANCISCO CARLOS M DRAGAUD
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO INDEFERIU O PEDIDO DO RECLAMANTE PARA LEVANTAR OS VALORES FUNDIÁRIOS, EIS QUE REFEREM-SE A RESÍDUOS DE PLANOS ECONÔMICOS, SENDO, PORTANTO, INCOMPETENTE ESTA ESPECIALIZADA PARA SOLUCIONAR LITÍGIOS DESSA NATUREZA. // AF //

RESENHA
NO 520/2004

Processo : 431-2003-11-08-00
Reclamante: MARCO ANTONIO SARAIVA
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado : CINTER FRIOS - WILSON RODRIGUES CAMPOS
Advogado(a):
Assunto : INFORMAR A ESTE JUÍZO NUMERO CNPJ RECLAMADA./// ASSB///

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 521/2004

Processo : 1750-2003-11-08-00
Reclamante: RUTTY DE SOUZA DIAS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : MARIO CESAR DOSSANTOS BRANDAO
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 30/04/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao. BEM: 01 TELEVISOR MARCA PHILIPS DE 29 POLEGADAS. // AF //

RESENHA
NO 522/2004

Processo : 352-2003-11-08-00
Reclamante: ADELINO BOAVENTURA LOPES
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELEC LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA OE EXEQUENTE DE QUE FOI DESEGNADO O DIA 30.04.2004, AS 9H, PRA REALIZACAO DA PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS, INFORMANDO, APOS A PRACA SEM LICITANTE, O INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM.///ASSB///

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.165

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
05 de abril de 2004

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

NO 523/2004

Processo : 1292-2003-11-08 - 00

Reclamante: VALMIRO RODRIGUES

Advogado(a): PAULO MANSUETO NEVES FADUL

Reclamado: COLEGIO R. BARBOSA-SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 92/95. // AF //

RESENHA

NO 527/2004

Processo : 1334-2002-11-08 - 00

Reclamante: DORENILDE MARQUES BERNAL

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Advogado(a):

Assunto: O RECLAMANTE PARA INFORMAR OS VALORES SACADOS A TÍTULO DE FGTS PARA EFEITO DE DEDUÇÃO NOS CÁLCULOS DE LIQUIDACÃO

RESENHA

NO 528/2004

Processo : 970-2000-11-08 - 00

Reclamante: JOSE HUGO DIAS DA SILVA

Advogado(a): ALBERTINI ULTIMO DAROCHA ATHAYDE

Reclamado: ANTONIO FERNANDO OLEIRA DOSSANTOS

Advogado(a):

Assunto: O EXEQUENTE DEVERA, NO PRAZO DE 30 DIAS, INDICAR BENS À PENHORA, OBSERVADO A GRADAÇÃO ESTABELECIDO NO ART. 655 DO CPC. In.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 529/2004

Processo : 1118-2000-11-08 - 00

Reclamante: ANTONIO JUNIOR MEDEIROS DE SOUZA

Advogado(a):

Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SIMONE COELHO NERY BALLOUT

Assunto: TOMAR CIENCIA QUE ESTE JUÍZO LIBEROU A PENHORA DE FL. 171 (UM APARELHO DE FAX), DEVENDO SER PROVIDENCIADA A REMOÇÃO DO MENCIONADO BEM, DO DEPOSITO PÚBLICO DESTA ÓRGÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS. In.

RESENHA

NO 531/2004

Processo : 1784-2003-11-08 - 00

Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO OTÁVIA REGIÃO

Advogado(a):

Reclamado: NICE AUTO VENDAS LTDA

Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO

Assunto: As partes, para ciência de que, tendo em vista a Portaria 236/2004, de 19.3.2004, que suspende o funcionamento desta Justiça a partir de quarta-feira da Semana Santa, a audiência que estava designada para o dia 7.4.2004, às 8h30 foi transferida para o dia 16.04.2004, às 8h30, mantidas as cominações da audiência anterior. // meb //

RESENHA

NO 532/2004

Processo : 1424-2002-11-08 - 00

Reclamante: RAIMUNDO DE OLIVEIRA MOTA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: CHIBATAO NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA

Advogado(a): DANIELLA NOVELLINO DE MESQUITA

Assunto: As partes, para ciência de que, tendo em vista a Portaria 236/2004, de 19.3.2004, que suspende o funcionamento desta Justiça a partir de quarta-feira da Semana Santa, a audiência que estava designada para o dia 7.4.2004, às 8h40 foi transferida para o dia 16.04.2004, às 8h40, mantidas as cominações da audiência

anterior. // meb //

RESENHA

NO 533/2004

Processo : 131-2004-11-08 - 00

Reclamante: FRANCISCA MARLI OLIVEIRA

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto: As partes, para ciência de que, tendo em vista a Portaria 236/2004, de 19.3.2004, que suspende o funcionamento desta Justiça a partir de quarta-feira da Semana Santa, a audiência que estava designada para o dia 7.4.2004, às 8h50 foi transferida para o dia 16.04.2004, às 8h50, mantidas as cominações da audiência anterior. // meb //

RESENHA

NO 534/2004

Processo : 1992-2000-11-08 - 00

Reclamante: TRANSURB LTDA

Advogado(a):

Reclamado: LINDENBURGO ARAUJO FILHO

Advogado(a): EURIKO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Assunto: COMPARECER À SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITOS (FL. 48). / al /

RESENHA

NO 535/2004

Processo : 315-2004-11-08 - 00

Reclamante: YOLANDA FERREIRA MONTEIRO NUNES

Advogado(a): EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Assunto: TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 14.4.2004, ÀS 8H40, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DA ATA DE FOLHAS 327/328. // MCN.

RESENHA

NO 536/2004

Processo : 335-2004-11-08 - 00

Reclamante: RAIMUNDO SILVA DE HOLANDA

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Reclamado: AFONSO MARCAL & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: As partes para ciência de que, tendo em vista a Portaria 236/2004, de 19.3.2004, que suspende o funcionamento desta Justiça a partir de quarta-feira da Semana Santa, a audiência que estava designada para o dia 7.4.2004, às 9h foi transferida para o dia 16.04.2004, às 9h, valendo como inaugural. // meb //

RESENHA

NO 538/2004

Processo : 425-2004-11-08 - 00

Reclamante: MARCAL MAFRA FILHO

Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Reclamado: S M PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: As partes para ciência de que, tendo em vista a Portaria 236/2004, de 19.3.2004, que suspende o funcionamento desta Justiça a partir de quarta-feira da Semana Santa, a audiência que estava designada para o dia 7.4.2004, às 9h10 foi transferida para o dia 16.04.2004, às 9h10, valendo como inaugural. // meb //

RESENHA

NO 539/2004

Processo : 427-2004-11-08 - 00

Reclamante: ANDREA KATIA CAVALCANTE DE SOUZA

Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

Reclamado: EMPRESA SPALA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO SC LTDA

Advogado(a):

Assunto: As partes para ciência de que, tendo em vista a Portaria 236/2004, de 19.3.2004, que suspende o funcionamento desta Justiça a partir de quarta-feira da Semana Santa, a audiência que estava designada para o dia 7.4.2004, às 9h30 foi transferida para o dia 16.04.2004, às 9h30, valendo como inaugural. // meb //

RESENHA

NO 540/2004

Processo : 429-2004-11-08 - 00

Reclamante: FÁBIO LOPES BALIEIRO

Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO

Reclamado: ANTONIO DA COSTA LOPES

Advogado(a):

Assunto: As partes para ciência de que, tendo em vista a Portaria 236/2004, de 19.3.2004, que suspende o funcionamento desta Justiça a partir de quarta-feira da Semana Santa, a audiência que estava designada para o dia 7.4.2004, às 9h50 foi transferida para o dia 16.04.2004, às 9h50, valendo como inaugural. // meb //

RESENHA

NO 541/2004

Processo : 428-2004-11-08 - 00

Reclamante: MARIA LUIZA PINHEIRO DE SOUZA

Advogado(a): JOSE ALCIMAR MARQUES GOMES

Reclamado: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO

Advogado(a):

Assunto: As partes para ciência de que, tendo em vista a Portaria 236/2004, de 19.3.2004, que suspende o funcionamento desta Justiça a partir de quarta-feira da Semana Santa, a audiência que estava designada para o dia 7.4.2004, às 9h40 foi transferida para o dia 16.04.2004, às 9h40, valendo como inaugural. // meb //

RESENHA

NO 543/2004

Processo : 430-2004-11-08 - 00

Reclamante: TEREZA DA SILVA DRAGO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: ERNANDES RIBEIRO RABELO

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DA AUDIÊNCIA DO DIA 7.4.2004, PARA O DIA 16.4.2004, ÀS 10 HORAS, QUE VALERÁ COMO INAUGURAL. // MCN.

RESENHA

NO 544/2004

Processo : 791-2001-11-08 - 00

Reclamante: ACACIO DIOGO NASCIMENTO LIMA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Reclamado: E M M BRITO E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AS PARTES PARA APRESENTAREM AS PETIÇÕES QUE TENHAM SIDO PROTOCOLADAS. // ASSB //

RESENHA

NO 545/2004

Processo : 1399-2002-11-08 - 00

Reclamante: DENILSON SOUZA MOURA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BEN LTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto: TOMAR CIENCIA A EXECUTADA DO DESPACHO A FL. 152, CONFORME TRANSCRITO A SEGUIR: 1-Indefiro liminarmente a nomeação a penhora, face não observar o artigo 882 Consolidado; 2-De-se ciência a executada, para que a mesma promova o depósito em dinheiro, No prazo de 48 horas...

RESENHA

NO 546/2004

Processo : 433-2004-11-08 - 00

Reclamante: GILBERTO LOBATO DOSSANTOS

Advogado(a): IVANETE SOCORRO FREIRE DAS C MACEDO

Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DA AUDIÊNCIA DO DIA 7.4.2004, PARA O DIA 16.4.2004, ÀS 10H130, QUE VALERÁ COMO INAUGURAL. // MCN.

RESENHA

NO 547/2004

Processo : 434-2004-11-08 - 00

Reclamante: OSWALDO SANTOS JUNIOR

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: PROGRESSO VIGILANCIA PRIVADA LTDA

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DA AUDIÊNCIA DO DIA 7.4.2004, PARA O DIA 16.4.2004, ÀS 10H140, QUE VALERÁ COMO INAUGURAL. // MCN.

RESENHA

NO 548/2004

Processo : 435-2004-11-08 - 00

Reclamante: CLODOMIL CARDOSO MACHADO

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: TRANS AÍRES TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DA AUDIÊNCIA DO DIA 7.4.2004, PARA O DIA 16.4.2004, ÀS 10H50, QUE VALERÁ COMO INAUGURAL//MCN.

RESENHA

NO 549/2004

Processo : 436-2004-11-08-00

Reclamante : GREGÓRIO NAZIAZENO BATISTA FILHO

Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA

Reclamado : CANTO DA VILA

Advogado(a) :

Assunto : TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DA AUDIÊNCIA DO DIA 7.4.2004, PARA O DIA 16.4.2004, ÀS 11 HORAS, QUE VALERÁ COMO INAUGURAL//MCN.

RESENHA

NO 550/2004

Processo : 87-2004-11-08-00

Reclamante : SEBASTIAO DOS SANTOS NEVES

Advogado(a) : SALATIEL JOSE BARBOSA

Reclamado : SACRAMENTA SERV.ESP.DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DA AUDIÊNCIA DO DIA 7.4.2004, PARA O DIA 16.4.2004, ÀS 11H05.

EDITAL DE PRAÇA No 75/2004

Processo : 631-2003-11-08-00

Exequente : VIVIANE MIRANDA RIBEIRO

Executado : COMPUGRAPH FORM CONT E SERVICOS GRAFICOS LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, No dia 30/04/2004, às 09:00 hs, na(o) 11a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA MÁQUINA IMPRESSORA, OFF SET, MARCA ROLAND PRÁTICA, SÉRIE Nº. 1457, MODELO Nº. 010087, PARA IMPRESSÃO EM FORMATO 02 (DOIS) COMO TAMANHO DE IMPRESSÃO, FUNCIONANDO, COM, APROXIMADAMENTE, 17 ANOS.

Localização do Bem: TV. QUINTINO, Nº. 395

Valor: 40.000,00

Fiel Depositário: WILSON ROCHA MORBACH

Cinco minutos apos o horário acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado No Diário Oficial do Estado do Para e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA No 76/2004

Processo : 1750-2003-11-08-00

Exequente : RUTTY DE SOUZA DIAS

Executado : MARIO CESAR DOS SANTOS BRANDAO

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, No dia 30/04/2004, às 09:00 hs, na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: um aparelho de televisão marca Phillips de 29 pol, tela plana, som stereo, controle remoto, cor prata

Localização do Bem: Belém

Valor: 1.300,00

Fiel Depositário: MÁRIO CEZAR BRANDÃO

Cinco minutos apos o horário acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do referido bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, devera comparecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado No Diário Oficial do Estado do Para e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o executado ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. // AF //

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA No 77/2004

Processo : 352-2003-11-08-00

Exequente : ADELINO BOAVENTURA LOPES

Executado : ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELECOM LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, No dia 30/04/2004, às 09:00 hs, na(o) 11a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM IMÓVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,13043 PORCENTOS AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA, NUMERO 1564, ENTRE A TRAVESSA 09 DE JANEIRO E AVENIDA ALCINDO CACELA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO MARUPIARA FRACAO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENT O DE COBERTURA, COM UMA AREA PRIVATIVA DE 452,30 METROS QUADRADOS, UMA AREA COMUM DE 135,43 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 587,73 METROS QUADRADOS DE AREA CONSTRUIDA.

Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564

Valor: 480.000,00

Fiel Depositário: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Cinco minutos apos o horário acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado No Diário Oficial do Estado do Para e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 74/2004

Processo : 2231-2000-11-08-00

Exequente : ADALBERTO DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR

Executado : EDITORA DE NOTÍCIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EDITORA DE NOTÍCIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA

EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O IMÓVEL SITUADO NA RUA RUI BARBOSA, COLETADO SOB O NÚMERO 726, ÂNGULO COM A RUA TIRADENTES, NESTA CIDADE, MEDINDO 28,06 METROS DE FRENTE POR 55,00 METROS DE FUNDOS REGISTRADO NO CR 20. OFÍCIO, À FL. 162 DO LIVRO 2-E-G, FOI OBJETO DE CONSTRUÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OPORTUNIDADES. // AF //

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 78/2004

Processo : 364-2004-11-08-00

Reclamante : ANA ALVES DE OLIVEIRA

Reclamado : HS CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HS CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE DA SENTENÇA, QUE TEVE A SEGUINTE CONCLUSÃO: "ISTO POSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, A JUIZA SUBSTITUTA DA MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, DECIDE JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR ANA ALVES DE OLIVEIRA EM FACE DE HS CONFECÇÕES IND E COMÉRCIO LTDA, PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO SALDO DO FGTS EXISTENTE NA CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE (DOCUMENTO ÀS FOLHAS 5/6) ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. TUDO NOS

TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$7,23, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$361,72. CIENTE A RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL. Nada mais.///

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA

NO 490/2004

Processo : 2131-2002-11-08-00

Reclamante : DOMINGOS ARAUJO RODRIGUES

Advogado(a) : ALDANERY MATOS AMARAL

Reclamado : COMPAT COOP MISTA MARITIMOS PROF AREA TCPA

Advogado(a) : GRACIO ALVES ROCHA COELHO

Assunto : ASPARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, PUBLICADA EM 19/03/04, QUE DECIDIU "... I- JULGAR EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA CONDENAR DIRETAMENTE A RECLAMADA COOPPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DO ESTADO DO PARÁ, E CONDENAR, NA FORMA SUBSIDIÁRIA, A LITISCONSORTE CDP- COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ A PAGAR AO RECLAMANTE DOMINGOS ARAUJO RODRIGUES, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS EM DOBRO DE 1999/2000 MAIS 1/3; FÉRIAS SIMPLES DE 2000/2001 MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1999 (07/12); 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 2000; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001 (06/12); FGTS MAIS 40%; INDENIZAÇÃO NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DE EMPREGO (VALOR ORA ARBITRADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO); INDENIZAÇÃO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS (UM SALÁRIO MÍNIMO); DEVOLUÇÃO DESCONTOS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CONDENA-SE AINDA A RECLAMADA A EFETUAR AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO OBREIRO OBSERVANDO OS DADOS CONSTANTES NA FUNDAMENTAÇÃO, NO PRAZO DE 48 HORAS (A CONTAR DA INTIMAÇÃO), SOB PENA DE PAGAR MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO, PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER), E DE TER A SECRETARIA DE EFETUAR TALATO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DEVE A SECRETARIA EFETUAR COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS/DR.T. II - DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA RECOLHA O INSS E IRRF, NA FORMA E PRAZO LEGAL IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, NO IMPORTE DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$ 10.000,00. EM SE TRATANDO DE PROCESSO QUE RETORNOU DO TRIBUNAL PARA APROLAÇÃO DE NOVA SENTENÇA, DE-SE CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS.///"//dl//

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILAO)

NO 499/2004

Processo : 2057-2002-11-08-00

Reclamante : NILZA BARBOSA DE LIMA

Advogado(a) : FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

Reclamado : RAQUEL PEREIRA MOURA & COMPANHIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 30/04/2004, às 09:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

NO 486/2004

Processo : 913-2002-11-08-00

Reclamante : ANGELA OLIVEIRA SANTOS SILVA

Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a) : RENATA DINIZ MONTEIRO

Assunto : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO

OPOSTOS PELA EDITORA CEJUP

RESENHA

NO 492/2004

Processo : 1264-2000-11-08-00

Reclamante : RUDNEY DE AZEVEDO ALEIXO

Advogado(a) : LEIDIANA MARQUES DA COSTA

Reclamado : FRIVASA VALE DO TAPANA

Advogado(a) :

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE DEVE V.SA. PROVIDENCIAR MEIOS PARA REALIZAR A REMOÇÃO DO BEM PENHORADO (TÉCNICO ESPECIALIZADO EM DESMONTAGEM), SOB PENA DE LIBERAÇÃO DA PENHORA E SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO. // AF //

RESENHA

NO 506/2004

Processo : 1921-2000-11-08-00

Reclamante : SINELPA

Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado : VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DE FL. 230, QUE INFORMA SOBRE A INEXISTÊNCIA DE NUMERÁRIO, NOS AUTOS DO PROCESSO 003-1533/2000-2, A SER TRANSFERIDO PARA ESTE PROCESSO, DEVENDO SER INFORMADA A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A EXISTÊNCIA DE BENS DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA, OU SER REQUERIDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 40 DA LEI Nº 6.830/80. fn.

RESENHA

NO 510/2004

Processo : 1651-2001-11-08 - 00

Reclamante : ANDREA DA SILVA FERREIRA DE SOUZA

Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA

Reclamado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, NO ORDEM PREFERENCIAL DO ARTIGO 882 CONSOLIDADO OU REQUERER O QUE ENTENDER DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ARTIGO 40 DA LEI Nº 6.830/80. // AF //

RESENHA (RECLAMADO)

NO 517/2004

Processo : 230-2004-11-08 - 00

Reclamante : JOAO DOS SANTOS RAMOS

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado : BANPARA BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

Advogado(a): ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO

Assunto : RECLAMADO CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA

NO 524/2004

Processo : 65-2004-11-08 - 00

Reclamante : GILBERTO ALONSO DA CONCEICAO

Advogado(a):

Reclamado : PARA INDUSTRIAL PISA & FABRICA DE ALUMINIO

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORT MORENO

Assunto : À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PUBLICADA EM 26/03/04, ÀS 12:03h, QUE DECIDIU "... JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS ... CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 124,00... CONCEDENDO-LHE A ISENÇÃO ...". // dn //

RESENHA

NO 525/2004

Processo : 1539-2002-11-08 - 00

Reclamante : MARIANO GERSON DE AZEVEDO FAVACHO

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDIU "... JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTOS POR TELEMAR NORTE LESTE S/A, SEGUNDA RECLAMADA-EXECUTADA, EM FACE DE MARIANO GERSON DE AZEVEDO FAVACHO, RECLAMANTE-EXEQUENTE...". // dn //

RESENHA

NO 526/2004

Processo : 1539-2002-11-08 - 00

Reclamante : MARIANO GERSON DE AZEVEDO FAVACHO

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado : TELEMAR SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO

Assunto : À SEGUNDA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDIU "... JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTOS POR TELEMAR NORTE LESTE S/A, SEGUNDA RECLAMADA-EXECUTADA, EM FACE DE MARIANO GERSON DE AZEVEDO FAVACHO, RECLAMANTE-EXEQUENTE...". // dn //

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE (CINCO) DIAS No 60/2004

Processo : 807-2002-11-08 - 00

Exequente: WALDINEY ALVES GOMES

Executado: J M DE ARAUJO VIDRACARIA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) J M DE ARAUJO VIDRACARIA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 659,02 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) atualizado em 09/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida No referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 370,42

FGTS R\$ 106,70

Multa FGTS 40% R\$ 56,96

Juros de Mora R\$ 108,86

Tot dev ao Reclt R\$ 642,94

Custas Conhecimento R\$ 12,86

Custas Execução R\$ 3,22

Total Devido R\$ 659,02

Caso não pague, nem garanta a execução No prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ERIKAS VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA No 70/2004

Processo : 2057-2002-11-08 - 00

Exequente: NILZA BARBOSA DE LIMA

Executado: RAQUEL PEREIRA MOURA & COMPANHIA LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, No dia 30/04/2004, às 09:00 hs., na(o) 11a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM IMÓVEL SITUADO NA TRAV. PARIQUIS 1448 ENTRE APINAGES E TUPINAMBAS BAIRRO DE BATISTA CAMPOS CONSTITUÍDO DE UM TERRENO EDIFICADO MEDINDO CERCA DE 17 M DE FRENTE POR CERCA DE 20 M DE FUNDOS E DE UM PREDIO DE TRES ANDARES EM ALVENARIA PERFAZENDO CERCA DE 340 M2 DE AREA CONSTRUÍDA. Localização do Bem: PARIQUIS 1448

Valor: 250.000,00

Fiel Depositário: RUY BARROS DE MOURA

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado No Diário Oficial do Estado do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. OBS: O IMÓVEL PENHORADO CONTÉM REGISTRO DE HIPOTECA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ERIKAS VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

VARADO TRABALHO DE CASTANHAL

RESENHA

NO 205/2004

Processo : 1043-2003-106-08 - 00

Reclamante : IDELFONSO MENDES DE OLIVEIRA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO

Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA-COHAB

Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES

Assunto : AS PARTES: PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS, O RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 129/142, INTERPOSTO PELA 2ª RECLAMADA: CONSTRUTORA HABITARE LTDA.

RESENHA (RECEBER CREDITO)

NO 218/2004

Processo : 1117-2000-106-08 - 00

Reclamante : PEDRO DAS NEVES SILVA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado : EMBRAPA-EMPRESA BRAS DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto : AO EXEQUENTE: Comparecer à Secretaria da Vara, para receber crédito.

RESENHA

NO 219/2004

Processo : 660-1999-106-08 - 00

Reclamante : LEONIDAS BORGES DE ASSIS

Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO

Reclamado : ESTADO DO PARA- SECRET. DE ESTADO DE TRANSPORT

Advogado(a): CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES

Assunto : AS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE: "CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO A CONTA DE

LIQUIDAÇÃO OPOSTA PELO IMPUGNANTE, ESTADO DO PARA- SETRAN, EM FACE DOS IMPUGNADOS, LEONIDAS BORGES DE ASSIS E OUTROS, HOMOLOGANDO POR SENTENÇA OS CÁLCULOS DE FLS. 601/646. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES POR RESENHA. NADA MAIS".

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO)

NO 220/2004

Processo : 343-2003-106-08 - 00

Reclamante : REGINALDO CARNEIRO DA TRINDADE

Advogado(a): JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR

Reclamado : INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS MARAPA S/A

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: Para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, as 09:40 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação. RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO)

NO 221/2004

Processo : 341-2003-106-08 - 00

Reclamante : ANTONIO SERGIO TRINDADE MONTEIRO

Advogado(a): JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR

Reclamado : INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS MARAPA S/A

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: Para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, as 09:50 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação. RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO)

NO 222/2004

Processo : 342-2003-106-08 - 00

Reclamante : FRANCISCO BISPO DE ARAUJO

Advogado(a): JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR

Reclamado : INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS MARAPA S/A

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: Para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, as 10:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação. RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO)

NO 223/2004

Processo : 340-2003-106-08 - 00

Reclamante : RAIMUNDO SILVA NASCIMENTO

Advogado(a): JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR

Reclamado : INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS MARAPA S/A

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: Para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, as 10:10 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação. RESENHA

NO 224/2004

Processo : 21-2004-106-08 - 00

Reclamante : RAIMUNDO LIMA DA SILVEIRA

Advogado(a):

Reclamado : MUNICIPIO DE IGARAPÉ ACU-PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): JOSE KARLOS GOERSCH ANDRADE

Assunto : AO RECLAMADO: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 33, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: 1-NÃO CONHEÇO DO RECURSO DE FLS. 27/33, EIS QUE MANIFESTAMENTE INTEMPESTIVO. 2-DE-SE CIÊNCIA.

EDITAL DE PRAÇA No 43/2004

Processo : 343-2003-106-08 - 00

Exequente: REGINALDO CARNEIRO DA TRINDADE

Executado: INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS MARAPA S/A

O(a) doutor(a) JONASSOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, No dia 29/04/2004, às 09:40 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM MICROCOMPUTADOR DIMENSION L733R PENTIUM III, 256R, TECLADO, MONITOR DE 15 POLEGADAS, MOUSE, ALTO FALANTES I-HK SEMINVO E EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: RODOVIA PA 136 KM 02 N ESTRELA CAST

Valor: 1.650,00

Fiel Depositário: ELIAS GOMES DE SOUSA

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado No Diário Oficial do Estado do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA, em 31 de Março de 2004. Eu, _____, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JONASSOARES VALENTE JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA Nº 44/2004

Processo : 341-2003-106-08 - 00

Exequente: ANTONIO SERGIO TRINDADE MONTEIRO

Executado: INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS MARAPA S/A

O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, No dia 29/04/2004, às 09:50 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UM MICROCOMPUTADOR DIMENSION L733R PENTIUM III 2568 WINDOWS MILLENIUM, SOFWARW MS WORKS 6.0 MONITOR DE 15 POLEGADAS, TECLADO, INDICADOR DE MOUSE, ALTO FALANTES HK. SEMINOVO EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1721

Valor: 1.900,00

Fiel Depositário: ELIAS GOMES DE SOUSA

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado No Diário Oficial do Estado do Para e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 31 de Março de 2004. Eu, _____, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JONAS SOARES VALENTE JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA Nº 45/2004

Processo : 342-2003-106-08 - 00

Exequente: FRANCISCO BISPO DE ARAUJO

Executado: INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS MARAPA S/A

O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, No dia 29/04/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UM MICROCOMPUTADOR DIMENSION 4100 SERIE PENTIUM III WINDOWS MILLENIUM IE 6.0, SOFTWARE MS WORKS 6.0, UNIDADE DE DISCO RIGIDO 20 GS ULTRA ATS 4100, MONITOR DE 17 POLEGADAS, TECLADO, MOUSE, ALTO FALANTES EK SEMINOVO E EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: RODOVIA PA 136 KM 02 N ESTRELA CAST

Valor: 2.500,00

Fiel Depositário: ELIAS GOMES DE SOUSA

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado No Diário Oficial do Estado do Para e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 31 de Março de 2004. Eu, _____, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JONAS SOARES VALENTE JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA Nº 46/2004

Processo : 340-2003-106-08 - 00

Exequente: RAIMUNDO SILVA NASCIMENTO

Executado: INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS MARAPA S/A

O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, No dia 29/04/2004, às 10:10 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UMAMA QUINA DE XEROX 5610, SEM OUTRA IDENTIFICAÇÃO, SEMINOVA E EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: RODOVIA PA 136 KM 02 N ESTRELA CAST

Valor: 2.200,00

Fiel Depositário: ELIAS GOMES DE SOUSA

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de

Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado No Diário Oficial do Estado do Para e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 31 de Março de 2004. Eu, _____, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JONAS SOARES VALENTE JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 42/2004

Processo : 185-2004-106-08 - 00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO MELO DA COSTA

Reclamado: FRIGORIFICO UNIAO LTDA

Data da próxima audiência: 13/04/2004 às 11:50

O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FRIGORIFICO UNIAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, No dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em

_____, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JONAS SOARES VALENTE JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2004

O Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Titular da MM. Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém, No uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a elevada quantidade de bens aguardando a venda em Leilão, alguns ocupando o Depósito Público deste Judiciário Trabalhista ou nos depósitos do leiloeiro designado pelo Juízo da Execução, outros em poder dos executados, que, embora sujeitos às penas da lei, muitas vezes descuidam de suas obrigações como depositários.

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir celeridade aos processos em face do caráter alimentar do crédito e as dificuldades com a venda, decorrente da economia de mercado.

RESOLVE:

Determinar que todos os bens penhorados, que estão aguardando venda, consoante relação anexa à presente Ordem de Serviço, sejam objeto de um só Leilão, a ser realizado No dia 27 (vinte e sete) de maio de 2003, às 8:30 horas, nas dependências do Depósito Público desta Justiça, situado na Rua Manoel Evaristo, 224, Umarizal, com a presença do Juiz Titular da Vara, do Diretor de Secretaria, dos Supervisores das Seções de Execução e Processo, dos Técnicos MARIA SUELY MAIA SARAIVA e ADRIANO NASCIMENTO SOUSA e do Oficial de Justiça Avaliador e de dois funcionários designados pelo E. TRT, observando o seguinte:

- as vendas serão realizadas pelo Leiloeiro ALDENOR DE SOUZA BOHADANA, com auxílio do Oficial de Justiça ou outro servidor nomeado pelo Juízo da Execução;
- o preço para venda será a melhor oferta, desde que não seja considerado preço vil, decisão que incumbirá ao Juízo da Execução;
- o arrematante pagará a comissão do leiloeiro, No percentual arbitrado pelo Juízo da Execução, de 5 a 10%, não podendo exceder este último;
- o edital de venda, acompanhado da relação de bens a serem vendidos, devidamente discriminados, inclusive mencionando a localização desses bens, a indicação das partes, e o número de cada processo, será afixado na ante-sala de audiência desta Vara, No Depósito Público e em locais de ampla visibilidade neste Tribunal, devendo o Sr. leiloeiro incumbir-se de fazer ampla divulgação na imprensa falada e escrita, resumindo as informações em texto único. Será solicitada a colaboração de entidades sindicais e de centros comunitários, a fim de que a divulgação abranja maior número de jurisdicionados;
- os referidos bens, objetos do leilão e/ou praça, deverão ser removidos ao Depósito Público, se for o caso, fazendo constar No Mandado de Remoção autorização ao

Oficial de Justiça para intimar o fiel depositário, em caso de evasão da executada ou não localização dos bens penhorados, para apresentá-los, No prazo de 48 (quarenta e oito) horas, perante este Juízo, sob pena de prisão.

- deverá ser expedido ofício ao Sr. leiloeiro ALDENOR DE SOUZA BOHADANA, solicitando-lhe a relação de todos os bens encaminhados por Alvará para venda, bem como a remoção de todos os bens que estejam sob sua guarda ao Depósito Público;
- tratando-se de bem imóvel, o arrematante poderá fazer o pagamento do preço da alienação a prazo, pagando No ato a comissão do leiloeiro e encaminhando a proposta ao Juiz da Vara para parcelamento, sendo obrigatório o sinal de 40% (quarenta por cento) do valor da alienação, salvo se outro percentual for convenicionado pelas partes, sempre a critério do Juiz da Vara. Nesse caso, permanecerá a penhora sobre o bem, que só será liberada após o pagamento total, quando também será expedida a Carta de Arrematação;
- tratando-se de bem móvel, e desde que haja concordância das partes, a venda também poderá ser prazo, porém com o pagamento de 20% (vinte por cento) do valor da alienação e da comissão do leiloeiro, No ato da compra, parcelando o saldo restante, a critério do Juiz da Vara;
- nas duas hipóteses antecedentes, em havendo parcelamento do pagamento, o arrematante passará a ser o fiel depositário, permanecendo a penhora sobre o bem, que só será liberada após o pagamento total, quando também será expedida a Carta de Arrematação, se for o caso; sendo móveis os bens, serão imediatamente entregues ao arrematante, permanecendo a restrição anterior;
- em todos os procedimentos, deverão ser observadas as normas processuais e os provimentos da Corregedoria Regional deste Tribunal, especialmente os de nºs 02 e 15, publicados No Diário Oficial deste Estado, e que serão afixados, para conhecimento geral, juntamente com a presente Ordem de Serviço.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 29 de março de 2004.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

Juiz do Trabalho Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 38/2004

Processo : 1224-2003-14-08 - 00

Exequente: MARCUS VINICIUS CONCEICAO FERREIRA MARTINS

Executado: EUDE JUNIOR CARNEIRO DIAS

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EUDE JUNIOR CARNEIRO DIAS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.005,61 (Cinco mil e cinco reais e sessenta e um centavos) atualizado em 24/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida No referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 3.724,46
FGTS	R\$ 452,36
Multa FGTS 40%	R\$ 180,94
Juros de Mora	R\$ 159,23
Mora Vincendo	R\$ 0,78
Tot dev ao Reclte	R\$ 4.517,77
INSS Patronal	R\$ 397,48
Custas Conhecimento	R\$ 90,36
Total Devido	R\$ 5.005,61

Caso não pague, nem garanta a execução No prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Março de 2004. Eu, _____, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 39/2004

Processo : 1562-2003-14-08 - 00

Exequente: SHEILA CONCEICAO SILVA SERGIO

Executado: INSTITUTO EDUCACAO CLINICA INFANTIL SC LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) INSTITUTO EDUCACAO CLINICA INFANTIL SC LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.636,16 (Tres mil e seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) atualizado em 02/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida No referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 3.096,82
Juros de Mora	R\$ 57,81
Tot dev ao Reclte	R\$ 3.154,63
INSS Patronal	R\$ 481,53
Total Devido	R\$ 3.636,16

Caso não pague, nem garanta a execução No prazo supra, proceder-se-á à Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu, _____, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 40/2004

Processo : 1514-2003-14-08-00

Exequente: ELTONSA QUESE DIAS

Executado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.337,44 (Quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) atualizado em 25/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida No referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 2.604,51
Juros de Mora	R\$ 98,90
Multa	R\$ 1.302,25
Tot dev ao Reclte	R\$ 4.005,66
INSS Patronal	R\$ 331,78
Total Devido	R\$ 4.337,44

Caso não pague, nem garanta a execução No prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu, _____, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 41/2004

Processo : 1878-2000-14-08-00

Exequente: ODAIR JOSE GONCALVES MARTINS

Executado: CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.301,59 (Seis mil e trezentos e um reais e cinquenta e nove centavos) atualizado em 20/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida No referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 3.209,21
FGTS	R\$ 796,50
Multa FGTS 40%	R\$ 318,60
Juros de Mora	R\$ 1.690,53
Tot dev ao Reclte	R\$ 6.014,84
INSS Patronal	R\$ 276,11
Custas Conhecimento	R\$ 170,64
Valr Pago(C.Conhec.)	R\$ 160,00
Total Devido	R\$ 6.301,59

Caso não pague, nem garanta a execução No prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu, _____, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 42/2004

Processo : 1878-2000-14-08-00

Exequente: ODAIR JOSE GONCALVES MARTINS

Executado: CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA, EXECUTADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DE QUE O VALOR DO DEPÓSITO RECURSAL É SUFICIENTE PARA PAGAR O DÉBITO TRABALHISTA E QUE O MESMO SERÁ LIBERADO AO RECLAMANTE, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 899 DA CLT.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu, _____, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 43/2004

Processo : 341-2004-14-08-00

Reclamante: FRANCINEY RODRIGUES

Reclamado: SAPATARIA ME CALCE LTDA

Data da próxima audiência: 28/04/2004 às 08:30

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SAPATARIA ME CALCE LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, No dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu, _____, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 44/2004

Processo : 1141-2003-14-08-00

Reclamante: MARCELINO SOUZA CONCEICAO

Reclamado: CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 133/134, PORQUE DESERTO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, _____, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 45/2004

Processo : 396-2004-14-08-00

Reclamante: REGINALDO SANTOS REIS

Reclamado: TATICA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA

Data da próxima audiência: 12/04/2004 às 11:00

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, No dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, _____, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 46/2004

Processo : 396-2004-14-08-00

Reclamante: REGINALDO SANTOS REIS

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA

Data da próxima audiência: 12/04/2004 às 11:00

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, No dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, _____, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA

NO 412/2004

Processo : 46-2004-14-08-00

Reclamante: ROBERTA ADRIANA ANDRADE FRANCO

Advogado(a): LUCIANA DE PINA FERREIRA

Reclamado : G M DA ROCHA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto : AO(A) EXEQUENTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA, PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

RESENHA

NO 413/2004

Processo : 1077-2003-14-08-00

Reclamante: MANOEL PIO CORDEIRO DE ANDRADE

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTER ROCHA

Reclamado : HENVIL TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): DRA. MARIA HELENA MORAES GUERRA

Assunto : A RECLAMADA DEVERA COMPROVAR EM JUÍZO O RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E CUSTAS, EM 10 DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO INSS.....R\$377,81 CUSTAS.....R\$78,14

RESENHA (RECLAMADO)

NO 414/2004

Processo : 176-2004-14-08-00

Reclamante: VICENTE AURELIO SOUSA DO CARMO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES

Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 96/107 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 415/2004

Processo : 780-2003-14-08-00

Reclamante: RAIMUNDO MIRANDA DOSSANTOS

Advogado(a): TEKEZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto : A RECLAMADA/EXECUTADA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DO DEPÓSITO RECURSAL LEVANTADO À FL. 204 DOS AUTOS É SUFICIENTE PARA PAGAR O DÉBITO TRABALHISTA E QUE O MESMO SERÁ LIBERADO AO RECLAMANTE, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 899 DA CLT.

RESENHA
NO 416/2004
Processo : 1571-2003-14-08-00
Reclamante: ALDEN JATENE SOUZA
Advogado(a): LÍCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
Reclamado: MEDCLASS
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA OU DE SEUS SÓCIOS À PENHORA.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 417/2004
Processo : 356-2003-14-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO PAIVA
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado: TRANSPORTE MARÍTIMO DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
Assunto : AO RECLAMADO/EXECUTADO, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 167 DOS AUTOS QUE NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 157/161.
RESENHA
NO 418/2004
Processo : 1625-2001-14-08-00
Reclamante: MARIA DAS GRACAS QUEIROZ
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: ANA JANCELINA CARNEIRO
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Assunto : À RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA/EXECUTADA EM COMPLEMENTO À PENHORA DE FL. 67 DOS AUTOS.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUÇÃO)
NO 419/2004
Processo : 264-2003-14-08-00
Reclamante: MARIA IVANILDE DOURADO DE PAIVA
Advogado(a): FÁTIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado: CENTRO DE ESTUDOS 26 DE ABRIL SCLTDA
Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA
Assunto : AO(A) EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA LEI No. 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2o.
RESENHA
NO 420/2004
Processo : 2005-2003-14-08-00
Reclamante: VALDENIR TEIXEIRA DA COSTA
Advogado(a): MICHELE NUNES PEREIRA
Reclamado: SEKRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado(a): LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMINANDO CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 897,34.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 421/2004
Processo : 1773-1999-14-08-00
Reclamante: DOMINGAS ANGELINA DA LUZ CARVALHO
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: NORTE HOTELARIA S.A.
Advogado(a): SÉRGIO OLIVA REIS
Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL S/A-PAB/RTT, A FIM DE RECEBER GUIA DE RETRADA EXPEDIDA EM SEU NOME, REFERENTE À DEVOLUÇÃO DE SALDO.
RESENHA
NO 422/2004
Processo : 1069-2003-14-08-00
Reclamante: ADALBERTO COELHO DA CRUZ
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado: DISTRIBUIDORA ZANGIROLAMI LTDA
Advogado(a): MICHELL WILTON SANTOS VIEIRA
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS: PELO RECLAMANTE, ÀS FLS. 432/436 E PELA RECLAMADA, ÀS FLS. 446/456 DOS AUTOS.
RESENHA
NO 423/2004
Processo : 38-2004-14-08-00
Reclamante: JOSE DE RIBAMAR LIMA PIERRE
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: JANETE SIQUEIRA PIMENTEL
Advogado(a): ARTHUR FELIPE DA CRUZ FONTOURA
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE ECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO, ÀS FLS. 37/40 DOS AUTOS.
RESENHA
NO 424/2004
Processo : 1759-2002-14-08-00

Reclamante: MARCO ANTONIO TRINDADE GAVINHO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMINO GUCHI
Assunto : AO(A) RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO(A) RECLAMADO(A)/EXECUTADO(A) À(S) FLS. 223/225 DOS AUTOS.
RESENHA
NO 425/2004
Processo : 1716-2003-14-08-00
Reclamante: MARIA HELENA SANTOS DE SOUZA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: T A DO AMARAL
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, ÀS FLS. 55/63 DOS AUTOS.
RESENHA
NO 426/2004
Processo : 1721-2003-14-08-00
Reclamante: CARLOS ATAÍDE DE OLIVEIRA
Advogado(a): JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA
Reclamado: HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO(A) RECLAMANTE, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.
RESENHA
NO 427/2004
Processo : 685-2003-14-08-00
Reclamante: GLEIDSON LEAL VASCONCELOS
Advogado(a): NILSON PAIXÃO GOMES
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
Assunto : AO(A) EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO(A) EXECUTADO(A) À(S) FLS. 138/139 DOS AUTOS.
RESENHA
NO 428/2004
Processo : 1755-1999-14-08-00
Reclamante: ROBSON DE LIMA ANDRADE JÚNIOR
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R. REIS
Reclamado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI EXPEDIDO O OFÍCIO No. 014 - 0290/2004 HABILITANDO O CRÉDITO EXEQUENDO PERANTE O JUÍZO DE FALÊNCIA.
RESENHA
NO 429/2004
Processo : 1878-2000-14-08-00
Reclamante: ODAIR JOSE GONÇALVES MARTINS
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R. REIS
Reclamado: CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA QUE O VALOR DO DEPOSITO RECURSAL É SUFICIENTE PARA PAGAR O DÉBITO TRABALHISTA E QUE O MESMO SERÁ LIBERADO AO RECLAMANTE, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 899 DA CLT.
RESENHA
NO 430/2004
Processo : 167-2001-14-08-00
Reclamante: ISAIAS WANZELER RODRIGUES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: LAB DE PATOLE ANALIS CLIN BIODENSAIOS S/C LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DA LEI 6.830/80.
RESENHA
NO 431/2004
Processo : 163-2004-14-08-00
Reclamante: RAIMUNDA DIAS ROFFE
Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DÁRIA GOMES
Advogado(a): FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
Assunto : A reclamada para ciência da apresentação de aditamento à inicial pela autora às fls. 42/43 dos autos em epígrafe.
RESENHA
NO 432/2004
Processo : 116-2004-14-08-00
Reclamante: ANA CRISTINA SIQUEIRA MELO
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado: CLAUDIO WILSON CORREA MENDES
Advogado(a): SELMA LÚCIA LOPES LEÃO
Assunto : ao embargado para ciência da oposição de embargos de declaração pelas

terceiras embargantes.
RESENHA
NO 433/2004
Processo : 1408-2003-14-08-00
Reclamante: ANTONIO ALVES DE ANDRADE
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado: DELTA TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
Assunto : À reclamada, para ciência da interposição de recurso ordinário pelo autor.
RESENHA
NO 434/2004
Processo : 104-2003-14-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO PACHECO DE VILHENA
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A.
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO AUTOR.
RESENHA
NO 435/2004
Processo : 464-2004-14-08-00
Reclamante: C.F. LTDA
Advogado(a):
Reclamado: MARCELINO SOUZA CONCEIÇÃO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto : AO AGRAVADO PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PELA RECLAMADA C.F. LTDA.
RESENHA
NO 436/2004
Processo : 1-2004-14-08-00
Reclamante: DIEGO GONÇALVES SANTOS
Advogado(a): FÁBIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado: CASA LIMPA SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): KÁTIA REALE DA MOTA
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS.
RESENHA
NO 437/2004
Processo : 2034-2002-14-08-00
Reclamante: JANICE DAS GRACAS SANTOS ASSIS
Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA
Reclamado: COLEGIO UNIFICADO SCLTDA
Advogado(a):
Assunto : AO(A) EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO(S) DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) À(S) FLS. 193/199 E 202/203 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 438/2004
Processo : 118-2004-14-08-00
Reclamante: ENERGEX - TECNOLOGIA EM ENERGIA E CONTRUÇÃO LTDA
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Reclamado: MARCO ANTONIO TRINDADE GAVINHO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Assunto : AO RECLAMADO/AGRAVADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A RECLAMANTE/EMBARGANTE PETICIONOU ÀS FLS. 55/65 DOS AUTOS OPONDO AGRAVO DE PETIÇÃO.
RESENHA
NO 439/2004
Processo : 1020-2003-14-08-00
Reclamante: RAIMUNDO DA ROCHA RODRIGUES
Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Reclamado: J. M. MENDES VASCONCELOS
Advogado(a): ARLINDO DINIZ MELO
Assunto : AO RECLAMADO PARA EFETUAR O DEPOSITO REFERENTE AO SALDO DEVEDOR NO IMPORTE DE R\$ 1.419,95 (ENCARGOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS), NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, DEVENDO TAMBÉM COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA MUNIDO DE CARIMBO E PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR.
RESENHA
NO 440/2004
Processo : 1020-2003-14-08-00
Reclamante: RAIMUNDO DA ROCHA RODRIGUES
Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Reclamado: J. M. MENDES VASCONCELOS
Advogado(a): ARLINDO DINIZ MELO
Assunto : AO RECLAMADO PARA EFETUAR O DEPOSITO REFERENTE AO SALDO DEVEDOR NO IMPORTE DE R\$ 1.419,95 (ENCARGOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS), NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, DEVENDO TAMBÉM COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA MUNIDO DE CARIMBO E PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR.

RESENHA

NO 441/2004

Processo : 2076-2003-14-08-00

Reclamante : LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado : HSB BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Assunto : ASPARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vibelem>), QUE DECIDIU EXTINGUIR COM JULGAMENTO DO MÉRITO OS PEDIDOS ANTERIORES A 16/12/98, A TEOR DO ART. 269, IV, DO CPC, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, COMINANDO CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$1.771,56.

RESENHA

NO 442/2004

Processo : 404-2000-14-08-00

Reclamante : SEBASTIAO BATISTA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : CARVALHO & BANNACH LTDA

Advogado(a): ARMANDO GRELO CABRAL

Assunto : AO RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO OFÍCIO RECEBIDO DA ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, À FL. 353 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 443/2004

Processo : 1037-2003-14-08-00

Reclamante : JONNER ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Reclamado : I M S GOMES

Advogado(a): ANAIZE MACIEL DE AMORIM

Assunto : À RECLAMADA/EXECUTADA, PARA RATIFICAR A PETIÇÃO DE FLS. 109/110 DOS AUTOS, BEM COMO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DO DEPÓSITO RECURSAL É INFERIOR AO DÉBITO DO EXEQUENTE E QUE O MESMO SERÁ LIBERADO AO RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS NOMEADOS À PENHORA À FL. 111.

RESENHA

NO 444/2004

Processo : 2059-2003-14-08-00

Reclamante : MARIA DAS DORES BARBOSA CARDOSO

Advogado(a): RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO

Reclamado : LIA NAZARE MELO ALEIXO

Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOSSANTOS

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA 1ª RECLAMADA, AS FLS. 222/223 DOS AUTOS

RESENHA

NO 445/2004

Processo : 1827-2003-14-08-00

Reclamante : OCILENE SILVA DOSSANTOS BATISTA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA

Reclamado : J DA SILVA BARROS TELECOMUNICAÇÕES - ME

Advogado(a): MARIA DA GRACA BARRAL N S FILHO

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA REVOGAÇÃO DE PODERES À FL. 64 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 446/2004

Processo : 2106-2003-14-08-00

Reclamante : ELDER RODRIGUES DE SOUZA

Advogado(a): FABRICIO DE FIGUEIREDO HADAD

Reclamado : HOSPITAL SIRIO LIBANES CLINICA ZOGHBI LTDA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 2ª RECLAMADA, AS FLS. 130/146 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 447/2004

Processo : 1442-2003-14-08-00

Reclamante : LUCIANO LIMA FERREIRA

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado : COPALA INDUSTRIA REUNIDAS S A

Advogado(a): ELIZEU LIMA SOUZA JUNIOR

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA INFORMAR SE RECEBEU A ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SER CONSIDERADA QUITADA A REFERIDA PARCELA E, POR CONSEQUENTE, O ACORDO, EM CASO DE SILÊNCIO.

RESENHA

NO 448/2004

Processo : 1702-2002-14-08-00

Reclamante : RAIMUNDO MENEZES DA ROCHA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado : GREMIO LITERARIO RECREATIVO PORTUGUES

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto : AO(A) EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA OFERTA DE BEM(ENS) PELO(A) EXECUTADO(A) ÀS FLS. 274/286 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 449/2004

Processo : 157-2004-14-08-00

Reclamante : BENICE LUIZ PACHECO DOS SANTOS

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado : SUPERMERCADO SUCESSO LTDA

Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS

Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 35/43 DOS AUTOS.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

NO 544/2004

Processo : 2140-1990-8-08-00

Reclamante : BENICIO MARQUES VIANA E OUTROS

Advogado(a): REJANE PESSOA DE LIMA

Reclamado : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM -

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO DECIDE O JUÍZO DE EXECUÇÃO DA MM. 8ª VTB CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO - SUCESSORA DO EXTINTO DNER EM FACE DE BENÍCIO MARQUES VIANA E OUTROS, PARA JULGÁ-LOS IMPROCEDENTES, MANTENDO OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA

NO 545/2004

Processo : 1870-1992-8-08-00

Reclamante : MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTANA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DE EXECUÇÃO DA MM. 8ª VTB, CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA NA EXECUÇÃO MOVIDA POR MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SANTANA E OUTROS PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES. MANTENDO OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA

NO 546/2004

Processo : 743-2002-8-08-00

Reclamante : PAULO FERNANDO ALCANTARA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado : TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, ACOLHO, PARA ANÁLISE DE DECISÃO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS, EM 26/02/2004, POR TELEMAR NORTE LESTE S/A, EXECUTADO NESTE PROCESSO, EM QUE CONTIENDE COM PAULO FERNANDO ALCANTARA, EXEQUENTE, PARA: I - REJEITAR OS PEDIDOS DO EMBARGADO DE: A) NÃO CONHECIMENTO DO EMBARGO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO E B) DA APLICAÇÃO DA PENA DE LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ; II - REJEITAR AS DEMAIS SOLICITAÇÕES INSERTAS NOS EMBARGOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA

NO 547/2004

Processo : 2366-1991-8-08-00

Reclamante : SINDNER-PA

Advogado(a): ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

Reclamado : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM -

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DE EXECUÇÃO DA MM. 8ª VTB, CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DNER, DESCOFARMA LTDA, NA EXECUÇÃO QUE MOVE CONTRA DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA

NO 548/2004

Processo : 1782-1991-8-08-00

Reclamante : ANTONIO CARLOS DE MELO CBRANCO

Advogado(a): ELIZETE ROCHA MICUANSKI

Reclamado : UNIAO FEDERAL (INAMP)

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA,

DECIDE O JUÍZO DE EXECUÇÃO DA MM. 8ª VTB, CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO (SUCESSORA DO EXTINTO INAMP) NA EXECUÇÃO MOVIDA POR ANTONIO CARLOS DE MELO CASTELO BRANCO E OUTROS PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES. REPUTO A EMBARGANTE LITIGANTE DE MÁ FÉ, E, COM BASE NO ART. 18 DO CPC (CAPUT E PARÁGRAFO 2º), CONDENO A UNIÃO A INDENIZAR À PARTE CONTRÁRIA PELOS PREJUÍZOS SOFRIDOS, NA QUANTIA DE R\$ 28.468,20 QUE CORRESPONDE A 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE R\$ 21.351,15 QUE CORRESPONDE A 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. VALOR SUJEITO A ATUALIZAÇÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. MANTENHO OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO EM SEUS DEBÍTOS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA

NO 549/2004

Processo : 1150-2003-8-08-00

Reclamante : ORIVAL GOMES

Advogado(a): VERA LUCIA FARACOMACIEL

Reclamado : RAIMUNDO ROCHA CAMPOS

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO DECIDE O JUÍZO DA MM. 8ª VTB NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ORIVAL GOMES CONTRA RAIMUNDO ROCHA CAMPOS, 1) RECONHECER E DECLARAR A VIGÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO NO PERÍODO DE 04/02/2002 A 30/01/2003; 2) CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES ACRESCIDAS DE 1/3; 13º SALÁRIO DE 2002 PROPORCIONAL A 11/12 E DE 2003 PROPORCIONAL A 2/12, FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL ACRESCIDO DA MULTA DE 4%, MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA EM R\$ 720,00; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. 3) DO VALOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DEVERÁ SER DEDUZIDA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 220,00 QUE O RECLAMANTE CONFOSSOU HAVER RECEBIDO POR OCASIÃO DA DISPENSA; 4) A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ EFETUAR AS ANOTAÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO NA CÍD DO AUTOR, O FATO DEVERÁ SER COMUNICADO À DRT E AO INSS. 5) CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VERBAS REMUNERATÓRIAS; 6) DEVERÁ SER INCLuíDO NA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA O MONTANTE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RELATIVAS A TODO O PERÍODO LABORAL, DEDUZINDO OS VALORES DEVIDOS PELO SEGURADO QUE FORMA DESCONTADOS MENSALMENTE PELO EMPREGADOR, A ESSE MESMO TÍTULO, CONFORME RECIPIES DE SALÁRIO JUNTADOS AOS AUTOS. 7) IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR AUSÊNCIA DE SUSTENTAÇÃO LEGAL. 8) REJEITADA A LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ SUSCITADA PELA RECLAMADA POR AUSÊNCIA DE SUSTENTAÇÃO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$ 300,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 15.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA

NO 550/2004

Processo : 385-2002-8-08-00

Reclamante : GETULIO VEIGA DOS SANTOS

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado : ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUNICAÇÕES

Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO, PARA ANÁLISE E DECISÃO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRÉ-REQUISITOS, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS, EM 18/02/2004, POR TELEMAR NORTE LESTE S/A, EXECUTADA NESTE PROCESSO, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA JUNTAMENTE COM ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA E, VINCULADAS À EMPRESA TELEAD SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, EM QUE CONTIENDEM COM GETÚLIO VEIGA DOS SANTOS, EXEQUENTE, PARA REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS INSERTOS NOS EMBARGOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR TODAS AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA

NO 551/2004

Processo : 385-2002-8-08-00

Reclamante : GETULIO VEIGA DOS SANTOS

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado : TELEAD SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO, PARA ANÁLISE E DECISÃO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRÉ-REQUISITOS, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS, EM 18/02/2004, POR TELEMAR NORTE LESTE S/A, EXECUTADA NESTE PROCESSO, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA JUNTAMENTE COM ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA E, VINCULADAS À EMPRESA TELEAD SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, EM QUE CONTIENDEM COM GETÚLIO VEIGA DOS SANTOS,

EXEQUENTE, PARA REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS INSERTOS NOS EMBARGOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR TODAS AS PARTES. NADA MAIS.nss

RESENHA

NO 552/2004

Processo : 385-2002-8-08 - 00

Reclamante : GETULIO VEIGA DOS SANTOS

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado : TELEMAR SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO, PARA ANÁLISE E DECISÃO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRÉ-REQUISITOS, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS, EM 18/02/2004, POR TELEMAR NORTE LESTE S/A, EXECUTADA NESTE PROCESSO, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA JUNTAMENTE COM ENGERTEL ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA E, VINCULADAS À EMPRESA TELED SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., EM QUE CONTENDEM COM GETÚLIO VEIGA DOS SANTOS, EXEQUENTE, PARA REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS INSERTOS NOS EMBARGOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR TODAS AS PARTES. NADA MAIS.nss

RESENHA

NO 553/2004

Processo : 182-2003-8-08 - 00

Reclamante : ODAIR JOSE ALVES DA SILVA

Advogado(a): POLIDORO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Reclamado : EXPRESSO ISABELENSE LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto : AS PARTES: Apresentarem os contracheques do reclamante referentes ao período de JANEIRO/97 a FEVEREIRO/1998, necessários para compensação das horas extras No cálculo de liquidação de sentença, sob pena de arbitramento pelo Juízo.scc

RESENHA

NO 554/2004

Processo : 135-2004-8-08 - 00

Reclamante : NEUZA MENEZES COSTA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Reclamado : LUIZA LUZ BARBOSA FILHA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE: Ficar ciente de que deverá pagar as custas processuais, em 48(quarenta e oito) horas, sob pena de execução.////scc

RESENHA

NO 555/2004

Processo : 857-2003-8-08 - 00

Reclamante : PAULO SERGIO ARAUJO NASCIMENTO

Advogado(a): LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES

Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente da indicação de bens à penhora pela reclamada nos autos do processo em epígrafe, conforme petição de fl. 63.////scc

RESENHA

NO 556/2004

Processo : 774-2003-8-08 - 00

Reclamante : ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA

Advogado(a): ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

Reclamado : B P RODRIGUES CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente da certidão do Sr Oficial de Justiça, bem como, de que No prazo de 10(dez) dias deverá indicar o atual endereço da reclamada. ////scc

RESENHA

NO 557/2004

Processo : 1703-2003-8-08 - 00

Reclamante : VIRGILINA RIBEIRO SANTOS

Advogado(a): MARCUS VINICIUS DE SOUSA CORDEIRO

Reclamado : TEREZINHA MELO NETO

Advogado(a):

Assunto : A reclamante, por seu patrono, ficar ciente de que deverá apresentar na Secretaria da MM. 8ª VT de Belém, sua CTPS para fins de anotações.////scc

RESENHA

NO 558/2004

Processo : 2034-2003-8-08 - 00

Reclamante : JOSIAS ELIAS DE MELO

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado : TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARA SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE (FLS. 282/291)nss

RESENHA

NO 559/2004

Processo : 2034-2003-8-08 - 00

Reclamante : JOSIAS ELIAS DE MELO

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado : DG TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE (FLS. 282/291)nss

RESENHA

NO 560/2004

Processo : 2034-2003-8-08 - 00

Reclamante : JOSIAS ELIAS DE MELO

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado : TERDAN SERVICOS & COMUNICACOES LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE (FLS. 282/291)nss

RESENHA

NO 561/2004

Processo : 1676-2003-8-08 - 00

Reclamante : ESTEVAO RAMOS JUNIOR

Advogado(a): LAERT RODRIGUES DA SILVA

Reclamado : EVERALDO VULCAO DOS SANTOS

Advogado(a): JESSILELIO SOARES GUIMARAES

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO DECIDE O JUÍZO DA MM 8ª VTB NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ESTEVAO RAMOS JÚNIOR CONTRA EVERALDO VULCÃO DOS SANTOS DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES PARA JULGAR O RECLAMANTE CARECEDOR DO DIREITO DESTA AÇÃO E EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI DO CPC, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$-260,00 SOBRE O VALOR DOS PEDIDOS ARBITRADOS EM R\$-13.00,00 DO QUE FICA ISENTO PELO DEFERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.nss

RESENHA

NO 562/2004

Processo : 654-1989-8-08 - 00

Reclamante : FAVIO JOSE GONCALVES E OUTROS

Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA

Reclamado : ESTADO DO PARA - SEC. DE ESTADO DE AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DE EXECUÇÃO DA MM 8ª VTB, CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ - SAGRI NA EXECUÇÃO MOVIDA POR FÁBIO JOSÉ GONÇALVES E OUTROS PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, MANTENDO OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, DE ACORDO COM FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.nss

RESENHA

NO 563/2004

Processo : 1496-2003-8-08 - 00

Reclamante : ERNESTO MAUES DA SERRA FREIRE

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : EMBRAPA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO DECIDE O JUÍZO DA 8ª VTB, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA PARA NO MÉRITO: 1) ACOLHER EM PARTE, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, PARA PROMOVER A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA QUANTO ÀS PARCELAS OBJETO DE CONDENAÇÃO DA RECLAMADA CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS EM QUATRO LAUDAS, QUE INTEGRA A PRESENTE DECISÃO, DEFININDO EM RESUMO O PRINCIPAL CORRIGIDO EM R\$-16.480,42; JUROS DE MORA DE R\$-1.054,75; VALOR DEVIDO AOS AUTORES DE R\$-17.535,17; CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE R\$-4.746,38; CUSTAS JUDICIAIS DE R\$350,70 E O TOTAL DEVIDO R\$-22.632,25. CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS. 2) NOS DEMAIS ASPECTOS ABORDADOS OS EMBARGOS SÃO REJEITADOS POR AUSÊNCIA DE SUSTENTAÇÃO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.nss

RESENHA

NO 564/2004

Processo : 1665-1992-8-08 - 00

Reclamante : EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI

Advogado(a): MANOEL ONIVALDO PENAFORTE ATAIDE

Reclamado : ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DE EXECUÇÃO DA MM 8ª VTB, CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ SAGRI NA

EXECUÇÃO MOVIDA POR EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, MANTENDO OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.nss

RESENHA

NO 565/2004

Processo : 766-1996-8-08 - 00

Reclamante : ACACIO ALVES DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, ACOLHO, PARA ANÁLISE E DECISÃO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS, EM 05/03/2003, POR BANCO DA AMAZONIA S/A, EXECUTADO NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM ACACIO ALVES DA SILVA, EXEQUENTE, PARA - REJEITAR, IN TOTUM, OS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.nss

RESENHA

NO 566/2004

Processo : 766-1996-8-08 - 00

Reclamante : ACACIO ALVES DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado : CAIXA PREV E ASSIST FUNC BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, ACOLHO, PARA ANÁLISE E DECISÃO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS, EM 05/03/2003, POR BANCO DA AMAZONIA S/A, EXECUTADO NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM ACACIO ALVES DA SILVA, EXEQUENTE, PARA - REJEITAR, IN TOTUM, OS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.nss

RESENHA

NO 567/2004

Processo : 451-2004-8-08 - 00

Reclamante : JOSE LUIS PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : CONFINORTE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante, tomar ciência de que foi indeferido o pedido de antecipação da tutela (liberação do FGTS por Alvará Judicial), pois há óbice legal, na forma do art. 29-A, da lei nº 8.036/90.

RESENHA

NO 568/2004

Processo : 472-2004-8-08 - 00

Reclamante : RUDINEY BENTES WANZELER

Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante, ficar ciente de que foi rejeitado o pedido de tutela antecipada, pois não se vislumbra existente o requisito da verossimilhança do direito, já que o próprio autor declina e indica o exercício de funções diversas No período decenário, fato que, EM TESE, afastaria o direito à incorporação de gratificação de função.

RESENHA

NO 569/2004

Processo : 441-2004-8-08 - 00

Reclamante : JEFFERSON DOUGLAS DO NASCIMENTO FARIAS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante, ficar ciente de que foi indeferido o pedido de tutela antecipada (liberação do FGTS por alvará judicial), pois há proibição normativa conforme art. 29-B, da Lei nº 8.036/90.

RESENHA

NO 570/2004

Processo : 448-2004-8-08 - 00

Reclamante : GILMAR OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante, ficar ciente de que foi indeferido o pedido de tutela antecipada (liberação do FGTS por Alvará Judicial), pois há proibição normativa, conforme art. 29-B, da Lei nº 8.036/90.

RESENHA

NO 571/2004

Processo : 1227-2003-8-08 - 00

Reclamante : CASSIANO DA SILVA CASTRO

Advogado(a): SUZY SOUZA OLIVEIRA

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES E COMERCIO BRASIL LTDA

Advogado(a): LANDRY FERREIRA AMORAS

Assunto : - Ao reclamante: Apresentar CTPS nesta Secretaria, para realização de anotação (baixa); - As partes tomarem ciência da SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: Ante o exposto, decide o Juízo da 8ª MM. VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ACOLHER

os embargos de declaração propostos, em 28.01.04, por CASIANO DA SILVA CASTRO e em 20.02.04, por FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A, segunda reclamada, para: 1) ACOLHER, em parte, os embargos declaratórios apresentados pelo reclamante, para, sanando a omissão apontada, indeferir o pedido de antecipação de tutela No que tange ao levantamento do FGTS por alvará judicial e entrega das guias do seguro-desemprego; e deferir o pedido de tutela antecipada quanto à baixa na CTPS, devendo ser expedido notificação à reclamada, de imediato, para realização da baixa, No prazo de 48 horas; 2) REJEITAR in totum os argumentos insertos nos embargos apresentados pela reclamada, por falta de amparo legal. Tudo nos termos e limites dos fundamentos NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA

NO 572/2004

Processo : 1227-2003-8-08-00

Reclamante : CASSIANO DA SILVA CASTRO

Advogado(a):

Reclamado : FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto : Ao reclamado tomar ciência da SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: Ante o exposto, decide o Juízo da 8ª MM. VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ACOLHER os embargos de declaração propostos, em 28.01.04, por CASIANO DA SILVA CASTRO e em 20.02.04, por FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A, segunda reclamada, para: 1) ACOLHER, em parte, os embargos declaratórios apresentados pelo reclamante, para, sanando a omissão apontada, indeferir o pedido de antecipação de tutela No que tange ao levantamento do FGTS por alvará judicial e entrega das guias do seguro-desemprego; e deferir o pedido de tutela antecipada quanto à baixa na CTPS, devendo ser expedido notificação à reclamada, de imediato, para realização da baixa, No prazo de 48 horas; 2) REJEITAR in totum os argumentos insertos nos embargos apresentados pela reclamada, por falta de amparo legal. Tudo nos termos e limites dos fundamentos NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA

NO 573/2004

Processo : 442-2004-8-08-00

Reclamante : CARLOS ALBERTO FROTA E SILVA

Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado : EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL-DATAPREV

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante, ficar ciente de que foi rejeitado o pedido de antecipação de tutela, pois a petição inicial é defeituosa quanto aos cálculos, pois não foram apresentados memoriais apesar da inicial seguir o rito sumariíssimo, fato que importa em pena de arquivamento.

RESENHA

NO 574/2004

Processo : 1147-1999-8-08-00

Reclamante : ALEXANDRE CEZAR SANTA BRIGIDA TIRADO

Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

Reclamado : VIAÇÃO AEREA SAO PAULO S/A

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: Ficar ciente da nomeação de bens à penhora pela executada nos autos do processo em epígrafe, conforme petição de fls. 417/418. /

RESENHA

NO 575/2004

Processo : 459-2002-8-08-00

Reclamante : CRISTIANO CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado : DOCETERIA SANTA LUCIA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante, contraminutar, querendo, No prazo legal, AGRADO DE PETIÇÃO interposto por FRANCISCO DE OLIVEIRA LUZ JUNIOR.

RESENHA

NO 576/2004

Processo : 1975-2003-8-08-00

Reclamante : MARIO SERGIO DA SILVA COSTA

Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO

Reclamado : NATANAEL VIANA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante, ficar ciente de que foi extinto o feito, sem julgamento do mérito, por ausência de interesse de agir do autor, em face da quitação ocorrida No processo principal e a consequente liberação da construção judicial, nos termos do art. 267, IV, do CPC.

RESENHA

NO 577/2004

Processo : 272-2004-8-08-00

Reclamante : EDILBERTO CASTRO DA SILVA

Advogado(a): MARIA DO CARMO PROTAZIO LOUREIRO

Reclamado : DJALMA CORREA DA COSTA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA JUNTAR OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEU CONSTITUINTE.nss

RESENHA (RECLAMADO)

NO 578/2004

Processo : 1048-2002-8-08-00

Reclamante : INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado : A L C DE ARAUJO

Advogado(a): JOSE MARIA DE LIMA COSTA

Assunto : A reclamada, para que recolha a diferença No tocante ao INSS, sob pena de prosseguimento da execução.

RESENHA

NO 579/2004

Processo : 250-1993-8-08-00

Reclamante : ROBERTO RIBEIRO CORREA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): JORGE LUIZ SOARES DOS SANTOS

Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PRA QUE JUNTE CORRETAMENTE OS PODERES PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEUS CONSTITUINTE.nss

RESENHA

NO 580/2004

Processo : 1047-1991-8-08-00

Reclamante : ANTONIO SINVAL COSTA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado : INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST MED PREV SOCIAL

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR NESTA SECRETARIA OS ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO, CONFORME DESPACHO DE FL. 219.nss

RESENHA (RECLAMADO)

NO 581/2004

Processo : 152-2004-8-08-00

Reclamante : LUIZ ERNANDES FERREIRA DE VILHENA

Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA

Reclamado : KANOIA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Assunto : AO RECLAMADO, COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA

NO 582/2004

Processo : 32-2004-8-08-00

Reclamante : JOAO MORAES LEO

Advogado(a): FABIO GUY LUCAS MOREIRA

Reclamado : IMPORTADORA DE FERRAGENS S A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto : Ao reclamante comparecer à Secretaria da MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM para receber sua CTPS.

RESENHA

NO 583/2004

Processo : 1250-2003-8-08-00

Reclamante : BENEDITO POLICARPO NATIVIDADE MARQUES

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado : VEGA CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO APRESENTADA PELA EXECUTADA AS FL.85/86.nss

RESENHA (RECLAMADO)

NO 584/2004

Processo : 709-2003-8-08-00

Reclamante : MANOEL PEDRO ROCHA

Advogado(a): JOSE ALCIMAR MARQUES GOMES

Reclamado : UNIAO AMAZONIDA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA

Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO

Assunto : Ficar ciente do seguinte despacho de fls. 49 dos autos: I-Considerando que os embargos à penhora apresentados à fl. 38 versam sobre valor devido ao INSS; II-Considerando que à fl. 39 foi apresentado o comprovante de recolhimento previdenciário No valor de R\$-134,00, o que resultou numa diferença de R\$-10,90 em relação ao cálculo à fl.35; III-Considerando a portaria nº 11, de 06/01/1994, do Ministério da Previdência Social; IV-Deixo, por consequência, de apreciar o mérito dos embargos em questão, por perda de objeto; V-De-se ciência ao executado e ao INSS.

RESENHA

NO 585/2004

Processo : 622-2000-8-08-00

Reclamante : BENEDITA FERREIRA IUNES

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE: Ficar ciente da nomeação de bens à penhora pela executada, 90m de Cabo CTP-APL 40 x 200, com valor estimado em R\$-594,26 (fl. 202 dos autos), para manifestação No prazo legal, querendo. /

RESENHA

NO 586/2004

Processo : 268-2004-8-08-00

Reclamante : NIVIA ARDLEY DE ASSIS CASTRO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : RAINEROMAROJA PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao patroNo da reclamante, Dr. MAURO AUGUSTO RIOS BRITO, ficar ciente da petição da reclamante (fl. 278 dos autos), para manifestação No prazo de 05(cinco) dias, a qual requer EMISSÃO DE GUIA DE RETIRADA, EM FAVOR DA RECLAMANTE, COM DISCRIMINAÇÃO (À PARTE) DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO QUE TANGE OS 20% (VINTE POR CENTO), CONFORME TABELA DA OAB-PA.//sc

RESENHA

NO 587/2004

Processo : 1883-2001-8-08-00

Reclamante : SIRLE JOSE TEIXEIRA LOBATO

Advogado(a): IRANI DE FATIMA TEIXEIRA CONTENTE

Reclamado : JOAO ROBERTO CONTENTE PANTOJA

Advogado(a): FRANCISCO HOSAMAN DE OLIVEIRA

Assunto : AS PARTES: Ficarem cientes do seguinte despacho: I - HOMOLOGO O ACORDO DE FLs. 126 PARA QUESURTA SEUSEFEITOS LEGAIS, DEVENDO O RECLAMADO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, NO VALOR DE R\$-358,00, EM 10 DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. II - FICA MANTIDO O BLOQUEIO JUNTO AO BACEN ATÉ A COMPROVAÇÃO DO VALOR DEVIDOS À TÍTULO DE INSS. Despacho exarado pela Exma. Sra. Dra. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho, No exercício da Titularidade da Oitava Vara do Trabalho de Belém.//sc

RESENHA

NO 588/2004

Processo : 654-1999-8-08-00

Reclamante : ENEAS JOSINO LEAL

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto : Ao patroNo do exequente, DR. ELIAS PINTO DE ALMEIDA, ficar ciente de que deverá juntar corretamente poderes nos autos, fazendo constar o termo RECEBER E DAR QUITAÇÃO, com vistas a emissão de Guia de Retirada para recebimento de valores do processo.//sc

RESENHA

NO 589/2004

Processo : 219-2004-8-08-00

Reclamante : HILEIA - INDUSTRIA PRODUTOS ALIMENTICIOS SA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Reclamado : JOSIVALDO DE JESUS VIEIRA CARDOSO

Advogado(a):

Assunto : Ao patroNo da consignante, DR. ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO, ficar ciente de que deverá juntar corretamente poderes nos autos, fazendo constar o termo RECEBER E DAR QUITAÇÃO, com vistas a emissão de Guia de Retirada para recebimento de valores do processo.//sc

RESENHA

NO 590/2004

Processo : 1659-2002-8-08-00

Reclamante : RAIMUNDO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR

Advogado(a): DANIEL LUIZ M. CARVALHO

Reclamado : A P SILVA E CARDOSO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.nss

RESENHA

NO 591/2004

Processo : 1100-2001-8-08-00

Reclamante : WELLINGTON SILVA BARBOSA

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Reclamado : COMINE COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERACAO

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA AS FLs. 88/143.nss

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111/2004

Processo : 710-2003-8-08-00

Exequente: ANA RITA ALMEIDA SANTOS

Executado: WALDIR JOSE MARINHO LOBATO

O(a) doutor(a) FERNANDO DE JESUS DE LOBATO JR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) WALDIR JOSE MARINHO LOBATO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.844,01 (Um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e um centavo) atualizado em 11/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida No referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 923,35
Juros de Mora	R\$ 124,75
Multa	R\$ 538,62
Tot dev ao Reclte	R\$ 1.586,72
INSS Patronal	R\$ 246,23
Custas Execução	R\$ 11,06
Total Devido	R\$ 1.844,01

Caso não pague, nem garanta a execução No prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 114/2004

Processo : 1213-2003-8-08-00

Exequente: OSMAR DE SOUZA REIS

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.719,47 (Sete mil e setecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) atualizado em 01/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida No referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 5.602,61

FGTS R\$ 931,23

Juros de Mora R\$ 526,29

Tot dev ao Reclte R\$ 7.060,13

INSS Patronal R\$ 471,78

Custas Conhecimento R\$ 141,20

Custas Execução R\$ 46,36

Total Devido R\$ 7.719,47

Caso não pague, nem garanta a execução No prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 110/2004

Processo : 1884-2003-8-08-00

Reclamante: EDMILSON CABRAL BARBOSA

Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) KIM ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMADO MUNICÍPIO DE BELÉM, CONTRAMINUTANDO-NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.//////sec
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 112/2004

Processo : 1375-2003-8-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO CORREA GOMES

Reclamado: GABRIEL SILVA DUARTE

O(a) doutor(a) FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GABRIEL SILVA DUARTE, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ...ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA 8a. VTB- JUGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO CORREA GOMES,

EM 26.08.03, CONTRA GABRIEL SILVA DUARTE E MONTE MIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PARA: I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE CARÊNCIA DE AÇÃO, ARGUIDAS PELA SEGUNDA RECLAMADA; II - RECONHECER QUE O RECLAMANTE MANTVE VÍNCULO DE EMPREGO COM O PRIMEIRO RECLAMADO, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, NO PERÍODO DE 3.02.02 A 28.10.02, COM SALÁRIO DE R\$ 377,02 POR MÊS E DISPENSA SEM JUSTA CAUSA; III - CONDENAR O PRIMEIRO E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, A SEGUNDA RECLAMADA, A PAGAR AO RECLAMANTE O MONTANTE A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE LIQUIDAÇÃO NESTE MOMENTO, A TÍTULO DAS SEGUINTES PARCELAS, LIMITADAS AOS VALORES PLEITEADOS: A) AVISO PRÉVIO; B) FÉRIAS PROPORCIONAIS (8/12), COM ACRÉSCIMO DE 1/3; C) 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (8/12); D) FGTS NÃO DEPOSITADO MAIS 40%, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS COMPATÍVEIS DESTA CONDENACÃO; E) MULTA PELO ATRASO NA RESCISÃO; F) INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, ARBITRADA EM R\$ 240,00; G) ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI; IV - DETERMINAR: A) AO PRIMEIRO RECLAMADO, E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, A SEGUNDA RECLAMADA, QUE CUMPRAS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DAS LEIS; B) QUE PROCEDA O PRIMEIRO RECLAMADO AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, COM BASE NO RECONHECIMENTO DO ÍTEM II ACIMA; V - DEIXAR DE RECONHECER OS DE MAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO PRIMEIRO RECLAMADO, E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, PELA SEGUNDA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 70,00, SOBRE O VALOR DE CONDENACÃO, ESTIMADO EM R\$ 3.500,00. NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS. nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 113/2004

Processo : 459-2002-8-08-00

Exequente: CRISTIANO CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO

Executado: DOCETERIA SANTA LUCIA

O(a) doutor(a) FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DOCETERIA SANTA LUCIA, EXECUTADO nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, querendo, o AGRADO DE PETIÇÃO interposto por FRANCISCO DE OLIVEIRA LUZ, JÚNIOR.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

NO 504/2004

Processo : 221-2004-10-08-00

Reclamante: JORGE SOARES DE LIMA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA REDE CELPA

Advogado(a): ELZA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 59/80.////mml
RESENHA (RECLAMADO)

NO 505/2004

Processo : 207-2004-10-08-00

Reclamante: CINTHIA TEREZINHA DA SILVA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: WINNER CURSOS S/S LTDA

Advogado(a): MYLENA XAVIER SERAFICO DE ASSIS CARVALHO

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 30/32.////mml

RESENHA

NO 506/2004

Processo : 708-2003-10-08-00

Reclamante: ED CARLOS CASTRO DE BRITO

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 94, DEVENDO INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6830/80.////mml

RESENHA

NO 507/2004

Processo : 333-2004-10-08-00

Reclamante: IRAN NOGUEIRA ALENCAR

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE SA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA SOUZA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 62/66.////mml

RESENHA

NO 508/2004

Processo : 1545-2000-10-08-00

Reclamante: LORENA DE LIMA BEZERRA

Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA

Reclamado: INTERMARKETING COMUNICACAO LTDA

Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES

Assunto : À RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO ÀS FLS. 354, DEVENDO INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6830/80.////mml

RESENHA

NO 509/2004

Processo : 1585-1998-10-08-00

Reclamante: JOAO FERREIRA DE ARAUJO

Advogado(a): SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO

Reclamado: ENGEQUIPA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 294.////mml

RESENHA

NO 510/2004

Processo : 341-2004-10-08-00

Reclamante: JESUS DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA.

RESENHA

NO 511/2004

Processo : 1970-2003-10-08-00

Reclamante: JOSE DE FARIAS PORTILHO

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 38, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO E AINDA, COMPROVAR O LEVANTAMENTO DO FGTS PARA FINS DE CÁLCULO

RESENHA

NO 512/2004

Processo : 2010-2003-10-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHIO

Reclamado: JOAO EULER DA SILVA PENHA

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DOS EMBARGANTES, POIS DESERTO.

RESENHA

NO 513/2004

Processo : 2028-1999-10-08-00

Reclamante: JOSE LUIS DA SILVA

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado: CAFES FINOS BELEM LTDA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto : À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO LEVANTAMENTO DO VALOR DO DEPÓSITO RECURSAL

RESENHA (RECLAMADO)

NO 514/2004

Processo : 1295-1996-10-08-00

Reclamante: S. DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto : À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA QUANTIA LEVANTADA ÀS FLS. 291.////mml

RESENHA (RECLAMADO)

NO 515/2004

Processo : 1635-2001-10-08-00

Reclamante: JOSE LUIZ MARTINS DA SILVA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: BRAS SERVICE SERVICOS LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto : À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO LEVANTAMENTO DE QUANTIA ÀS FLS. 152.////mml

RESENHA

NO 516/2004

Processo : 402-2004-10-08-00

Reclamante: GILVANA DO SOCORRO FEIO COSTA

Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

Reclamado : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DA AUDIÊNCIA, TENDO SIDO DESIGNADO O DIA 06.04.2004, ÀS 09:00 HORAS, PARA ABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)

NO 517/2004

Processo : 1336-2002-10-08-00

Reclamante : DAVID RIBEIRO DA CRUZ

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO SOCORRO L. ROSSI

Reclamado : A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Advogado(a):

Assunto : Ao Reclamante para ciência de que foi designado o dia 30/04/2004, às 10 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos.

RESENHA

NO 518/2004

Processo : 224-2004-10-08-00

Reclamante : ODILARDO DUARTE JUNIOR

Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto : JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. CUSTAS PELA RECLAMADO.

RESENHA

NO 519/2004

Processo : 261-2004-10-08-00

Reclamante : CLAYTON SILVA DE MENEZES

Advogado(a): NILSON PADUA GOMES

Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES, OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

RESENHA

NO 520/2004

Processo : 386-2004-10-08-00

Reclamante : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO R TRANSPORTE LTDA

Advogado(a): ALBANEI PEREIRA ROCHA OAB/PA 11288

Assunto : JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. CUSTAS PELA RECLAMADA.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)

NO 521/2004

Processo : 1994-2002-10-08-00

Reclamante : ADRIANA CARDOSO DA SILVA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : HELENA LUCIA MANSUR SARIA

Advogado(a):

Assunto : Ao Reclamante para ciência de que foi designado o dia 30/04/2004, às 10h10 para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos.

RESENHA

NO 522/2004

Processo : 1953-2003-10-08-00

Reclamante : SILVIO ROMERO ANDRADE DE OLIVEIRA

Advogado(a): ESTER LUIZA MORAES ALVES ISHAK

Reclamado : NEVES & AMARAL LTDA

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto : COMPROVAR NA SECRETARIA O PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO ACORDO, INCLUSIVE O INSS.

RESENHA

NO 523/2004

Processo : 429-2004-10-08-00

Reclamante : LUIS EDUARDO MESQUITA PANTOJA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOSSANTOS MARQUES

Reclamado : LUIS DOSSANTOS ALMEIDA - EPP

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DESTA JUSTIÇA NO DIA 07.04.2004, A AUDIÊNCIA INAUGURAL FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.04.2004, ÀS 09:15 HORAS.

RESENHA

NO 524/2004

Processo : 430-2004-10-08-00

Reclamante : JUVENILSON DE SOUZA BEZERRA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : MOINHO DE TRIGO CRUZEIRO DO SUL

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DESTA JUSTIÇA NO DIA 07.04.2004, A AUDIÊNCIA INAUGURAL FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.04.2004, ÀS 09:30 HORAS.

RESENHA

NO 525/2004

Processo : 431-2004-10-08-00

Reclamante : RUI GUILHERME TRINDADE BATISTA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DESTA JUSTIÇA NO DIA 07.04.2004, A AUDIÊNCIA INAUGURAL FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.04.2004, ÀS 09:45 HORAS.

RESENHA

NO 526/2004

Processo : 433-2004-10-08-00

Reclamante : MANOEL ALEXANDRE FARIAS LOPES

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado : CIEMAG COM IND E EXP DE MADEIRAS GUAMA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DESTA JUSTIÇA NO DIA 07.04.2004, A AUDIÊNCIA INAUGURAL FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.04.2004, ÀS 10:15 HORAS.

RESENHA

NO 527/2004

Processo : 437-2004-10-08-00

Reclamante : FABIO TADEU SANTOS DIAS

Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA

Reclamado : BATATAS BURGUER

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DESTA JUSTIÇA NO DIA 07.04.2004, A AUDIÊNCIA INAUGURAL FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.04.2004, ÀS 11:00 HORAS.

RESENHA

NO 528/2004

Processo : 438-2004-10-08-00

Reclamante : WALDIR RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS MESSIAS

Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DESTA JUSTIÇA NO DIA 07.04.2004, A AUDIÊNCIA INAUGURAL FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.04.2004, ÀS 11:15 HORAS.

RESENHA

NO 529/2004

Processo : 440-2004-10-08-00

Reclamante : JOSE ANTONIO DA SILVA

Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Reclamado : RED HOT ALIMENTAÇÃO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DESTA JUSTIÇA NO DIA 07.04.2004, A AUDIÊNCIA INAUGURAL FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.04.2004, ÀS 11:45 HORAS.

RESENHA

NO 530/2004

Processo : 1939-2002-10-08-00

Reclamante : DAMIAO ALVES DOS SANTOS

Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): Dra. ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto : A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO VALOR DE R\$-249,51 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

RESENHA

NO 531/2004

Processo : 2014-2001-10-08-00

Reclamante : MARIA DAS DORES DO CARMO SERRA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : E OLIVEIRA LAMEIRA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA A FIM DE RECEBER O AUTO DE ADJUDICAÇÃO.

RESENHA

NO 532/2004

Processo : 1113-2001-10-08-00

Reclamante : MANOEL NAZARENO BARROS DE OLIVEIRA

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto : A RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 20 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DA LEI 6.830/80.

RESENHA

NO 533/2004

Processo : 1250-1999-10-08-00

Reclamante : SAMUEL GOMES FERREIRA

Advogado(a): ANTONIO S. AZEVEDO NETO

Reclamado : BASTEC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: 1- INDEFIRO O REQUERIDO ÀS FLS. 1069, TENDO EM VISTA

QUE NA TRAMITAÇÃO DE FLS. 1070, NÃO HÁ REGISTRO DE TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO 2- DAR CIÊNCIA. 3- AGUARDAR A BAIXA DO AL

RESENHA

NO 534/2004

Processo : 1748-2001-10-08-00

Reclamante : MATIA DE NAZUR TAVARES FEIO

Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOSSANTOS

Reclamado : CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO

RESENHA

NO 535/2004

Processo : 244-2004-10-08-00

Reclamante : IVANILDO FRANCISCO DE LIMA

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEIX ALVES

Reclamado : INCOPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOSSANTOS

Assunto : JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. CUSTAS PELA RECLAMADA.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)

NO 536/2004

Processo : 455-2003-10-08-00

Reclamante : JOSE DA LUZ FERREIRA

Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO

Reclamado : GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO

Advogado(a): JOÃO MARCELO FONSECA MARTINS

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 07/05/2004, às 09:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA

NO 537/2004

Processo : 153-2002-10-08-00

Reclamante : ELCIO WANDERLEY SILVA DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado : M D O R FERNANDES DA CONCEIÇÃO

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO ÀS FLS. 156, DEVENDO INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.///mml

RESENHA

NO 538/2004

Processo : 655-2001-10-08-00

Reclamante : ANTONIO MELO DA COSTA

Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO

Reclamado : AR FRIO INDUSTRIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 197, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.///mml

EDITAL DE PRAÇA Nº 80/2004

Processo : 2044-2003-10-08-00

Exequente: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

Executado: SERVINTORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOSSANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, No dia 30/04/2004, às 09:50 hs., na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Designação: 01 (UM) IMÓVEL EDIFICADO, SOB OS NÚMEROS 1204, 1210 E 1216, SITUADO NA TRAV. HUMAITÁ, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A PASS. PARANÁ E A AV. MARQUÊS DE HERVAL, FUNDOS PROJETADOS PARA A VILA PARANÁ, BAIRRO DA PEDREIRA, NESTA CIDADE MEDINDO 36,40 MTS DE FRENTE, 70,00 MTS PELA LATERAL ESQUERDA, PELA LATERAL DIREITA MEDE 71,00 MTS, FECHANDO O POLÍGONO COM O TRAVESSÃO DOS FUNDOS QUE MEDE 34,35 MTS, CONSTITUINDO-SE EM UM TERRENO DE FORMATO IRREGULAR, MEDIDAS ESTAS QUE FORAM COLETADAS "IN LOCO", ONDE ESTÁ LOCALIZADO O SUPERMERCADO KIPREÇO. CONFINANDO-SE PELO LADO ESQUERDO COM O IMÓVEL DENº 1196, PELO LADO DIREITO COM O IMÓVEL DENº 1238, PRÉDIO EM ALVENARIA COM MEZANINO, COM CINCO CÂMARAS FRIGORÍFICAS, PISO EM MÁRMORE, CENTRAL DE AR, FORRO PVC E GARAGEM NO SUBSOLO, DEPÓSITO AOS FUNDOS COM ENTRADA INDEPENDENTE LATERAL, DE PROPRIEDADE DE SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA, PARCIALMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA DE NºS 046, LIVRO 2-H.Q., COM HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO DO AMAZÔNIA S/A.

Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 540

Valor: 1.200.000,00

Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado No Diário Oficial do Estado do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA NO 82/2004

Processo : 1336-2002-10-08-00
Exequente: DAVID RIBEIRO DA CRUZ
Executado: A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, No dia 30/04/2004, às 10:00 hs., na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01(UM) AUTOMÓVEL GM/VECTRA GLS, PLACA JTX-5809/PA, ANO FAB/MOD:1997/1998, A GASOLINA, COR PRATA, CHASSI:9BGJK19BWB500210, RENAVAM:683947842, COM OS EQUIPAMENTOS OBRIGA TÓRIOS DE SEGURANÇA COMO: ESTEPE, MACACO, CHAVE DE ROD., TRIÂNGULO E EXTINTOR DE INCÊNDIO, COM SOM CD, RÁDIO AM/FM, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDRO E TRAVA ELÉTRICA, PNEUS LATARIA E BANCOS ESTOFADOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO NORMALMENTE.
Localização do Bem: RUA VITA MAUÉS, 140-LEVLÂNDIA
Valor: 15.000,00

Fiel Depositário: ANTÔNIO PAIVA BANDEIRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado No Diário Oficial do Estado do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA NO 83/2004

Processo : 1994-2002-10-08-00
Exequente: ADRIANA CARDOSO DA SILVA
Executado: HELENA LUCIA MANSUR SARRIA
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, No dia 30/04/2004, às 10:10 hs., na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COR BRANCA, CONTINENTAL, EVOLUTION 12 PROGRAMAS, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM NUMERO DE SÉRIE ILEGÍVEL, COM BASTANTE USO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Localização do Bem: VILA MORAIS, 116B, AV. ALMIRANTE WANDEKOLK
Valor: 400,00

Fiel Depositário: HELENA LUCIA MANSUR SARRIA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado No Diário Oficial do Estado do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA NO 84/2004

Processo : 455-2003-10-08-00
Exequente: JOSE DA LUZ FERREIRA
Executado: GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO

TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, No dia 07/05/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: uma televisão panasonic de 20 polegadas com controle, serie 39160901.

Em bom estado e funcionamento
Localização do Bem: Av. Generalíssimo Deodoro, 517, Umarizal
Valor: 400,00
Fiel Depositário: GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS SPRINGER CARRIER, COR BRANCO GELO EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: Av. Generalíssimo Deodoro, 517, Umarizal
Valor: 400,00

Fiel Depositário: GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO
Descrição: TELEVISÃO MARCA PHILIPS DE 33 POLEGADAS, SÉRIE HC068752. EM ÓTIMO ESTADO E EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: Av. Generalíssimo Deodoro, 517, Umarizal
Valor: 1.000,00

Fiel Depositário: GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO
Descrição: FREEZER ELETROLUX FREE, MODELO H 300, CÓDIGO 063055BB1, COR BRANCA, SÉRIE 017399, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO
Localização do Bem: Av. Generalíssimo Deodoro, 517, Umarizal
Valor: 500,00

Fiel Depositário: GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO
Descrição: UMAMAQUINA DE LAVAR ROUPAS, MARCA SHARP, MODELO C 14923, SÉRIE 26061294, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: Av. Generalíssimo Deodoro, 517, Umarizal
Valor: 200,00

Fiel Depositário: GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO
Descrição: APARELHO DE SOM DE MARCA ENERGY, COM 02 DECK, COM 02 CAIXAS GRANDES, EM FUNCIONAMENTO E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Localização do Bem: Av. Generalíssimo Deodoro, 517, Umarizal
Valor: 180,00

Fiel Depositário: GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO
Descrição: TELEVISÃO 14 POLEGADAS, MARCA SHARP, MODELO C 14923, SÉRIE 26061294, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: Av. Generalíssimo Deodoro, 517, Umarizal
Valor: 200,00

Fiel Depositário: GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO
Descrição: UMA GELADEIRA COMPACTO 120, MARCA CONSUL, MODELO CRT 12DBNA, COR BRANCA, SÉRIE JL0092848, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 517
Valor: 400,00

Fiel Depositário: GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO
Descrição: UMA ARCA EM MADEIRA DE LEI COM 04 PORTAS E 04 GAVETAS, COM DUAS CRISTALEIRAS LATERAIS, 02 PRATELEIRAS EXTERNA EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 517
Valor: 1.000,00

Fiel Depositário: GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO
Descrição: 01 MESA EM MADEIRA DE LEI RETANGULAR, COM 08 CADEIRAS ESTOFADAS EM TECIDO NA COR BEGE, MESA E CADEIRAS INVERNIZADAS. TUDO EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 517
Valor: 1.200,00

Fiel Depositário: GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado No Diário Oficial do Estado do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA
NO 334/2004

Processo : 1043-1999-9-08-00

Reclamante: LUIZA ASSUNÇÃO DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Reclamado: MUNICIPIO DE SALVATERRA PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a):

Assunto : Ao exequente, para receber crédito nos autos perante o Banco do Brasil S/A - agência do TRT-arp/

RESENHA
NO 403/2004

Processo : 1274-1996-9-08-00

Reclamante: DALVANETE DE FATIMA SANCHES TORRES
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : MASSA FALIDA DA RPM GRAFICA E EDITORES LTDA
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO SPASFLS. 274/279, DOS AUTOS.

RESENHA
NO 409/2004

Processo : 1790-2003-9-08-00

Reclamante: SIPEP

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado : BORGES PUBLICIDADE LTDA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO)

NO 411/2004

Processo : 702-2003-9-08-00

Reclamante: MARCIO ALBERTS DE MELO SARAH

Advogado(a):

Reclamado : B.M. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Advogado(a): JÂNIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 07/04/2004 ÀS 11:00 HS.

RESENHA
NO 412/2004

Processo : 382-2004-9-08-00

Reclamante: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado : RADIO LIBERAL LTDA

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 16/17 DOS AUTOS, BEM COMO DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA 16/04/2004, ÀS 09:00 HS.

RESENHA
NO 413/2004

Processo : 1375-2001-9-08-00

Reclamante: DANIEL JEFFERSON MIRANDA FARIAS

Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO

Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FL. 335/V DOS AUTOS. DIANTE DO EXPOSTO Q REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO MOVIDO POR TELEMAR NORTE LESTE S/A EM FACE DE DANIEL JEFFERSON MIRANDA FARIAS, JÁ QUE INTEMPESTIVOS. CUSTAS PELO EMBARGANTE, NO VALOR DE R\$ 44,26.

RESENHA
NO 414/2004

Processo : 1768-2003-9-08-00

Reclamante: ANTONIO PROFETTI

Advogado(a): DALTON LAVOR MOREIRA

Reclamado : INSS

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE/EMBARGANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, CUJA CONCLUSÃO SEGUE TRANSCRITA NA ÍNTEGRA: PELO EXPOSTO Q DECIDO, NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR ANTONIO PROFETTI CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO Q COM FULCRO NOS ARTIGOS 283, 284 E 287, INCISO I, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS, PELO EMBARGANTE, NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), BEM COMO, PELA EXECUTADA, NO IMPORTE DE R\$ 44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), NA FORMA DO ARTIGO 789-A, INCISO V, DA CLT. DAR CIÊNCIA. CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS. NADA MAIS.

RESENHA
NO 415/2004

Processo : 866-2002-9-08-00

Reclamante: GLAICE MILENA MAIA AMORIM

Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO

Reclamado : COTERPRO COOPERATIVA TECN. PROCESSAMENTOS DADOS

Advogado(a): ANTONIO DIAS DOSSANTOS JUNIOR

Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJA CONCLUSÃO SEGUE TRANSCRITA NA ÍNTEGRA: PELO EXPOSTO Q JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTOS POR COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - COTERPRO, EM FACE DE GLAICE MILENA MAIA AMORIM. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, NO VALOR DE R\$ 44,26.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO)

NO 416/2004

Processo : 1630-1995-9-08-00

Reclamante: IEDER BARBOSA DOS REIS

Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA

Reclamado : ALFREDO RODRIGUES CABRAL LIND E NAVEGAÇÃO LTDA

Advogado(a): JOSE DE ARIMA TEIXEIRA CHAVES SOUSA

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, às 08:30 horas, No depósito público, para realização da Praça/Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO)

NO 417/2004

Processo : 370-2002-9-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a):
Reclamado: VINCILO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto: A reclamada para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, às 08:30 horas para realização da Praça/Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 100/2004

Processo: 1056-2003-9-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: SELMA MARIA NORONHA RISUENHO
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SELMA MARIA NORONHA RISUENHO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 182,58 (Cento e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) atualizado em 25/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida No referido Processo.

RESUMO:
INSS Patronal R\$ 182,58
Total Devido R\$ 182,58
Caso não pague, nem garanta a execução No prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu, _____, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 102/2004

Processo: 1648-2003-9-08-00
Exequente: ANTONIO CARLOS BASTOS
Executado: ALPHA SERV ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERV ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 350,25 (Trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) atualizado em 19/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida No referido Processo.

RESUMO:
FGTS R\$ 335,37
Juros de Mora R\$ 14,88
Tot dev ao Reclte R\$ 350,25
Total Devido R\$ 350,25
Caso não pague, nem garanta a execução No prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu, _____, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 109/2004

Processo: 1721-2003-9-08-00
Exequente: RONALDO SANTANA PROTASIO
Executado: J M S SERVICE LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) J M S SERVICE LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais) atualizado em 12/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida No referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 720,00
Tot dev ao Reclte R\$ 720,00
Total Devido R\$ 720,00
Caso não pague, nem garanta a execução No prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu, _____, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA No 98/2004

Processo: 1630-1995-9-08-00
Exequente: IEDER BARBOSA DOS REIS
Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL INDE NAVEGACAO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, No dia 29/04/2004, às 08:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: IMÓVEL LOCALIZADO NA CONSELHEIRO FURTADO 661 COM TERRENO EDIFICADO COM 3.60 DE FRENTE POR 11.30 DE FUNDOS COM TRES ANDARES CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA REGISTRADO NO CRI DO 1 OFICIO LIVRO 2-BV FLS 170 MATRÍCULA 22370 AVALIADO EM 60000,00
Localização do Bem: BELEM
Valor: 60.000,00

Fiel Depositário: VANIA LIGIA CABRAL
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado No Diário Oficial do Estado do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Março de 2004. Eu, _____, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA No 99/2004

Processo: 370-2002-9-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: VINCILO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, No dia 29/04/2004, às 08:30 hs., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8a. REGIAO localizado no(a) RUA MANOEL EVARISTO, 224 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM 5 MICROSOFT WINDOWS 16.00 MB RAM 32 BITS COM TECLADO MONITOR DE VIDEO MOUSE E ESTABILIZADOR MARCA MICROLIN COM KIT MULTIMIDIA FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Localização do Bem: AV VISCONDE DE INHAUMA 1327
Valor: 600,00

Fiel Depositário: ANTONIO MASSOUD SALAME
Descrição: UMA IMPRESSORA MARCA HEWLETT PACKARD DESK JET 610 NBR98PITO TSC6450A FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Localização do Bem: AV VISCONDE DE INHAUMA 1327
Valor: 250,00

Fiel Depositário: ANTONIO MASSOUD SALAME
Descrição: UMA IMPRESSORA EPSON IPIX 1170 N 6211316328 FUNCIONANDO BOM ESTADO
Localização do Bem: AV VISCONDE DE INHAUMA 1327
Valor: 500,00

Fiel Depositário: ANTONIO MASSOUD SALAME
Descrição: DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL 10000 BTUS FUNCIONANDO REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM MASCARA
Localização do Bem: AV VISCONDE DE INHAUMA 1327
Valor: 600,00

Fiel Depositário: ANTONIO MASSOUD SALAME
Descrição: UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM II PROCESSADOR INTEL MICROSOFT WINDOWS 620 MB RAM COM TECLADO MOUSE MONITOR DE VIDEO KIT MULTIMIDIA FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Localização do Bem: AV VISCONDE DE INHAUMA 1327
Valor: 850,00

Fiel Depositário: ANTONIO MASSOUD SALAME
Descrição: QUATRO PORTAS PEQUENAS BOM ESTADO
Localização do Bem: A COM QUATRO PORTAS GRANDES E
Valor: 500,00

Fiel Depositário: ANTONIO MASSOUD SALAME
Descrição: UM ARMARIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS COM DOIS METROS APROXIMADAMENTE DE ALTURA BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Localização do Bem: A COM QUATRO PORTAS GRANDES E
Valor: 200,00

Fiel Depositário: ANTONIO MASSOUD SALAME
Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER 7500 BTUS COM MASCARA FUNCIONANDO BOM ESTADO
Localização do Bem: AV VISCONDE DE INHAUMA 1327
Valor: 250,00

Fiel Depositário: ANTONIO MASSOUD SALAME
Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL 10000 BTUS COM MASCARA FUNCIONANDO
Localização do Bem: AV VISCONDE DE INHAUMA 1327
Valor: 300,00

Fiel Depositário: ANTONIO MASSOUD SALAME
Descrição: UMA BETONEIRA DA METALPAR COM CACAMBA COR

AMARELA COM CAPACIDADE PARA DOIS TRACOS DE CONCRETO ELÉTRICA COM DOIS MOTORES UM PEQUENO PARA A CACAMBA E OUTRO MAIOR PARA BETONEIRA FUNCIONANDO BOM ESTADO
Localização do Bem: AV VISCONDE DE INHAUMA 1327
Valor: 2.000,00

Fiel Depositário: ANTONIO MASSOUD SALAME
Descrição: UMA BETONEIRA PEQUENA COM CAPACIDADE PARA UM TRACO DE CONCRETO ELÉTRICA COM UM MOTOR FUNCIONANDO CORAMARELA
Localização do Bem: AV VISCONDE DE INHAUMA 1327
Valor: 600,00

Fiel Depositário: ANTONIO MASSOUD SALAME
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado No Diário Oficial do Estado do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Março de 2004. Eu, _____, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA No 101/2004

Processo: 785-2002-9-08-00
Exequente: ENOCK DOS SANTOS HOLLES
Executado: CORPUS SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, No dia 29/04/2004, às 08:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM VEICULO FIAT PALIO YOUNG VERMELHO 4 PORTAS PLACA JTY 2761 ANO XXXX MODELO 2001
Localização do Bem: BELEM
Valor: 10.000,00

Fiel Depositário: RUTH FONSECA GONCALVES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado No Diário Oficial do Estado do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu, _____, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA No 105/2004

Processo: 364-2002-9-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: HIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, No dia 29/04/2004, às 08:30 hs., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8a. REGIAO localizado no(a) RUA MANOEL EVARISTO, 224 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 150 M3 DE MADEIRA TRABALHADA ANGELIM PEDRA, CADA M3 CUBO AVALIADO R\$35,00, NUMERO TOTAL AVALIADO E PENHORADO R\$5.250,00
Localização do Bem: AV. BERNARDO SAYA, 4472
Valor: 5.250,00

Fiel Depositário: MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE SOUZA
Descrição: UM SIDE CAR COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) BOTOES, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$500,00
Localização do Bem: BERNARDO SAYA, 4472
Valor: 500,00

Fiel Depositário: MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE SOUZA
Descrição: 40 (QUARENTA) VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL COM CAPACIDADE CADA UM DE 20L, CADA UM AVALIADO EM R\$8,00.
Localização do Bem: AV. BERNARDO SAYA, 4472
Valor: 320,00

Fiel Depositário: MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE SOUZA
Descrição: MOTO MARCA HONDA, PLACA JTT9722/PA, ANO MODELO FABRICAÇÃO 2000, INFRAÇÃO DE R\$191,53, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Localização do Bem: AV. BERNARDO SAYA, 4472
Valor: 1.900,00

Fiel Depositário: MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, está autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado No Diário Oficial do Estado do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA No 111/2004

Processo : 1179-2003-9-08 - 00

Exequente: ALEX DE JESUS PAIXAO
Executado: MARSUB SERVICOS TECNICOS MARITIMOS
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, No dia 29/04/2004, às 08:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA MÁQUINA DE JATEAMENTO COM CAPACIDADE PARA 400KG DE AREIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE 30.02.2003, DE COR BRANCO GELQ, SEM MARCA E NUMERAÇÃO VISÍVEL. NÃO ACOMPANHA O COMPRESSOR E AS MANGUEIRAS DE JATO.
Localização do Bem: AV PEDRO ALVARES CABRAL 2096
Valor: 2.200,00
Fiel Depositário: IVAN AMARAL DAMASCENO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado No Diário Oficial do Estado do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA No 112/2004

Processo : 446-2003-9-08 - 00

Exequente: INSS - PARA
Executado: IRMAOS MONTEIRO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, No dia 29/04/2004, às 08:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: IMPRESSORA HEWLETT PACKARD DESKJET, SÉRIE BROS J3150FC, EM FUNCIONAMENTO E BOM ESTADO.
Localização do Bem: AV. SENADOR LEMOS, 1308, TELEGRAFO
Valor: 250,00
Fiel Depositário: CLOVIS BENTES MONTEIRO JUNIOR
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado No Diário Oficial do Estado do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
ORDEN DE SERVIÇO Nº 003/2004

O Juiz do Trabalho na Titularidade da MM. Nona Vara do Trabalho de Belém, No uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a quantidade de bens aguardando a venda em Leilão, alguns ocupando o Depósito Público deste Judiciário Trabalhista, outros em poder dos executados, que, embora sujeitos às penas da lei, muitas vezes descuidam de suas obrigações como depositários.
CONSIDERANDO a necessidade de imprimir celeridade aos processos em face do

caráter alimentar do crédito e as dificuldades com a venda, decorrente da economia de mercado.

RESOLVE:

- Determinar que todos os bens penhorados, que estejam aguardando venda, sejam objetos de um só leilão, a ser realizado No dia 29 de abril de 2004, às 08:30 horas, nas dependências do Depósito Público desta Justiça, situado na Rua Manoel Evaristo, 224, Umarizal, com a presença do Juiz Titular da Vara, do Diretor de Secretaria, do Analista Judiciário (Executante de Mandados) e de dois funcionários do Serviço de Segurança do E. TRT, observando o seguinte:
- a) as vendas serão realizadas pelo Leiloeiro ALDENOR DE SOUZA BOHADANA, com auxílio do Analista Judiciário (Executante de Mandados) ou outro servidor nomeado pelo Juiz da Execução;
- b) o preço para venda será a melhor oferta, desde que não seja considerado preço vil, decisão que incumbirá ao Juiz da Execução.
- c) o arrematante pagará a comissão, No percentual arbitrado pelo Juiz da execução, de 1 a 5%, não podendo exceder este último.
- d) o edital de venda, acompanhado da relação de bens a serem vendidos, devidamente discriminados, inclusive mencionando a localização desses bens, nome do fiel depositário, a indicação das partes e o número de cada processo, será afixado na ante-sala de audiência desta Vara do Trabalho, No Depósito Público, na Home Page deste Regional, e em locais de ampla visibilidade neste Tribunal, devendo o Sr. leiloeiro incumbir-se de fazer ampla divulgação na imprensa falada e escrita, resumindo as informações em texto único. Será solicitada a colaboração de entidades sindicais e de centros comunitários, a fim de que a divulgação abranja maior número de jurisdicionados.
- e) os referidos bens, objetos do leilão e/ou praça, deverão ser removidos ao Depósito Público, se for o caso, fazendo constar No Mandado de Remoção autorização ao Oficial de Justiça para intimar o fiel depositário, em caso de evasão da executada ou não localização dos bens penhorados, para apresentá-los, No prazo de 48 (quarenta e oito) horas, perante este Juízo, sob pena de prisão.
- f) deverá ser expedido ofício ao Sr. leiloeiro Aldenor de Souza Bohadana, solicitando-lhe a relação de todos os bens encaminhados por Alvará para venda, bem como a remoção de todos os bens que estejam sob sua guarda ao Depósito Público.
- g) tratando-se de bem imóvel, o arrematante poderá fazer o pagamento do preço da alienação a prazo, pagando No ato a comissão do leiloeiro e encaminhando a proposta ao Juiz Titular da Vara para parcelamento, sendo obrigatório o sinal de 20% (vinte por cento) do valor da alienação, salvo se outro percentual for convencionado pelas partes, sempre a critério do Juiz Titular. Nesse caso, permanecerá a penhora sobre o bem, que só será liberada após o pagamento total, quando também será expedida a Carta de Arrematação.
- h) tratando-se de bem imóvel, e desde que haja concordância das partes, a venda também poderá ser a prazo, porém com o pagamento de 20% (vinte por cento) do valor da alienação e da comissão do leiloeiro, No ato da compra, parcelando o saldo restante, a critério do Juiz Titular.
- i) nas duas hipóteses antecedentes, o arrematante será o depositário, permanecendo a penhora sobre o bem, que só será liberada após o pagamento total, quando também será expedida a Carta de Arrematação, se for o caso.
- j) No caso de bens móveis será determinada a entrega imediata dos bens ao arrematante, o qual ficará como fiel depositário dos bens até a expiração dos prazos legais.
- l) em todos os procedimentos, deverão ser observadas as normas processuais e os provimentos da Corregedoria Regional deste Tribunal, especialmente os de nºs 02 e 15, publicados No Diário Oficial deste Estado, e que serão afixados, para conhecimento geral, juntamente com a presente Ordem de Serviço Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
- Belém, 02/04/2004

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho, na titularidade da Vara

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

NO 477/2004

Processo : 301-2003-4-08 - 00

Reclamante: SARA DOS SANTOS TRIGUEIRO

Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA

Reclamado: FRANCISCO ABELARDO SAMPAIO VERAS FILHO

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DA EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE

O BEM NOMEADO A PENHORA, CONFORME FLS.113/114

RESENHA

NO 478/2004

Processo : 892-1999-4-08 - 00

Reclamante: PEDRO SALES BORGES

Advogado(a):

Reclamado: JOAO FIGUEIREDO FILHO

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Assunto : TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA VT DE SANTA IZABEL DO PARA, CONFORME FLS.136/137.

RESENHA

NO 479/2004

Processo : 217-1990-4-08 - 00

Reclamante: SIND DOS TRAB NAS IND URBANAS

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO

Assunto : AO RECLAMANTE (SUBSTITUIDO) RUBEN SILVA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DE FLS.143/1439.

RESENHA

NO 480/2004

Processo : 67-2004-4-08 - 00

Reclamante: RITO CELIO PAMPLONA TAVARES

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: HEMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO ADVOGADA DA EMPRESA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS KIBON SORVANE PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO, POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS.106/108. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA

NO 481/2004

Processo : 260-2004-4-08 - 00

Reclamante: ALTAIZA CONDE BRILHANTE

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Reclamado: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Assunto : O ADVOGADO DA RECLAMANTE TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO

RESENHA

NO 482/2004

Processo : 244-2004-4-08 - 00

Reclamante: OSCAR PINHEIRO DA COSTA FILHO

Advogado(a): MARIA DE NAZARE RAMOS NUNES

Reclamado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO

Assunto : O ADVOGADO DA RECLAMADA TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO

RESENHA

NO 483/2004

Processo : 1248-2003-4-08 - 00

Reclamante: ROBERTO ANTONIO SALES ANDRADE

Advogado(a): LUIZ DE SOUZA CARNEIRO

Reclamado: COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

Advogado(a): SEMIR FELIX ALBERTONI

Assunto : O ADVOGADO DA RECLAMADA TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO

RESENHA

NO 484/2004

Processo : 267-2004-4-08 - 00

Reclamante: JOSE JURACI CONCEICAO ALHO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TELXEIRA

Assunto : O ADVOGADO DA RECLAMADA TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO

RESENHA

NO 485/2004

Processo : 278-2003-4-08 - 00

Reclamante: PAULO RONALDO DE JESUS SILVA

Advogado(a): FLAVIO DOS SANTOS MELO

Reclamado: EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto : O ADVOGADO DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DA NOMEACAO DE BENS A PENHORA FEITA PELA RECLAMADA.

RESENHA

NO 486/2004

Processo : 1202-2002-4-08 - 00

Reclamante: JOAO EVANGELISTA ROSA

Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA

Reclamado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AOS RECLAMANTES, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA APRESENTAR AS CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTACOES.

RESENHA

NO 487/2004

Processo : 1306-1999-4-08 - 00

Reclamante: MARIA DA CONCEICAO MAURICIO RIBEIRO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: MARILZA FERREIRA RAMOS - ME

Advogado(a): ANTONIO JORGE ABELEM

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS E AO ADVOGADO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA, CONFORME FL.249, PARA FINS DE DIREITO

RESENHA

NO 488/2004

Processo : 151-1993-4-08 - 00

Reclamante: ELIZETE DO SOCORRO PEREIRA LIMA

Advogado(a): IZAIAS BATISTA DA COSTA

Reclamado: SOCIEDADE ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO LTDA

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO AUTO DE PENHORA E CERTIDOS E DAS OFICIAIS DE JUSTICA, CONFORME FLS.435/437.

RESENHA

NO 489/2004

Processo : 1943-1992-4-08 - 00

Reclamante: TEREZINHA DE SOUZA FERNANDES

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
Advogado(a):
Assunto: A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS QUE DETERMINOU QUE O CRÉDITO SEJA ATUALIZADO ATÉ 19/12/2002, ABATENDO-SE O VALOR BRUTO PAGO A EXEQUENTE. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)
RESENHA
NO 490/2004
Processo: 1917-2001-4-08-00
Reclamante: MARCO ANTONIO CRUZ DA COSTA
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado: SUDAMERIS
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO QUE FOI REJEITADA EM SUA TOTALIDADE (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)
NO 491/2004
Processo: 898-2001-4-08-00
Reclamante: THERESA CRISTINA DA CONCEIÇÃO
Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado: CARLOS ALBERTO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 06/05/2004, às 09:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA
NO 492/2004
Processo: 264-2003-4-08-00
Reclamante: LAUDECI RODRIGUES DE ALMEIDA
Advogado(a):
Reclamado: DAMASIO ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES
Assunto: AO EXECUTADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA RECOLHER, DE IMEDIATO E COMO SINAL DE BOA FÉ, A PRIMEIRA PARCELA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO E REMOÇÃO DOS BENS PENHORADOS.
RESENHA
NO 493/2004
Processo: 294-2003-4-08-00
Reclamante: JORGE LOPES FREITAS
Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA
Reclamado: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A
Advogado(a): LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ
Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI REJEITADO, POR NÃO HAVER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENÇA DE FLS.380/390. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)
RESENHA
NO 494/2004
Processo: 279-2004-4-08-00
Reclamante: MOACIR DE SOUZA DOMINGUES
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - FILIAL PARA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI ACOLHIDO. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
RESENHA
NO 495/2004
Processo: 1673-2002-4-08-00
Reclamante: FLAVIO MANASSES MACHADO PACIFICO
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto: AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS PARA FORNECEREM AO JUÍZO ELEMENTOS A LIQUIDAÇÃO DA PARCELA DE INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DO VALE TRANSPORTE.
RESENHA
NO 496/2004
Processo: 2078-2002-4-08-00
Reclamante: JOAO ALTACIASATO JUNIOR
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA PELA EXECUTADA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA
NO 497/2004
Processo: 1680-2002-4-08-00
Reclamante: ANTONIO MIGUEL SACRAMENTO BAIA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA PELA EXECUTADA, CONFORME FLS.396/397.

RESENHA
NO 498/2004
Processo: 1457-2002-4-08-00
Reclamante: CESAR FREITAS SIQUEIRA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR. TELECOM LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO AUTO DE PENHORA, AUTO DE DEPOSITO E CERTIDÃO DA OFICIAL DE JUSTIÇA, CONFORME FLS.112/115.
RESENHA
NO 499/2004
Processo: 1224-2003-4-08-00
Reclamante: EDUARDO AUGUSTO CASTRO DE LIMA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: PAULO JOSE SANTIAGO PINTO
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, CONFORME FL.61, PARA MANIFESTAÇÃO EM 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIÁ IMPLICARÁ O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6830/80.
RESENHA
NO 500/2004
Processo: 1487-2003-4-08-00
Reclamante: PAULO SILASSANTOS DE ANDRADE
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Reclamado: CONSTESE CONSTRUÇÃO CIVIL COM E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, CONFORME FL.58, PARA MANIFESTAÇÃO EM 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIÁ IMPLICARÁ O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6830/80.
RESENHA
NO 501/2004
Processo: 1506-1989-4-08-00
Reclamante: ADHEMAR MATTOS DE MELO E OUTROS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMADO E A DRA. MARIA DA GRACA M. ABNADER ADVOGADA DA CAPAF PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO SOBRE AS PETIÇÕES DOS RECLAMANTES, CONFORME FLS.1854//1855 E 1856/1857.
RESENHA
NO 502/2004
Processo: 413-2003-4-08-00
Reclamante: VALDOMIRO FONSECA BATISTA
Advogado(a): ODALY MATOS VALE
Reclamado: SIRLEY MARIA PAES FIGUEIREDO
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, CONFORME FL.97, PARA MANIFESTAÇÃO EM 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIÁ IMPLICARÁ O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6830/80.
RESENHA
NO 503/2004
Processo: 311-2004-4-08-00
Reclamante: ANTONIA MARIA DO ROSARIO SILVA
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto: O PATRONO DA RECLAMANTE TOMA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO.
RESENHA
NO 504/2004
Processo: 129-2004-4-08-00
Reclamante: SIDNEI GEANDRO DA SILVA CORDEIRO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: SLAVERY LTDA EMPREITEIRA E LOCADORA DE MAO DE OBRA LTDA
Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
Assunto: O PATRONO DA RECLAMANTE TOMA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO.
RESENHA
NO 505/2004
Processo: 1327-2003-4-08-00
Reclamante: RAIMUNDO CARLOS LOPES DA SILVA
Advogado(a): SABRINA MAMEDENAPOLÉAO
Reclamado: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Assunto: A PATRONA DA RECLAMADA TOMA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO.
RESENHA
NO 506/2004
Processo: 281-2004-4-08-00
Reclamante: JORGIANE DE SOUZA FARIAS
Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
Reclamado: ROSILENE SOARES MARTINS
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Assunto: A PATRONA DA RECLAMADA TOMA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO.

RESENHA
NO 507/2004
Processo: 1179-1991-4-08-00
Reclamante: RUI PORTILHO CORREA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, DEVENDO INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA EM 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA
NO 508/2004
Processo: 1115-2003-4-08-00
Reclamante: LIGIA DA PAIXÃO RAYOL LEITÃO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL 25 DE DEZEMBRO
Advogado(a): SHIRLENE BRITO SANTOS
Assunto: A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DAS OFICIAIS DE JUSTIÇA, CONFORME FLS.38/39, PARA MANIFESTAÇÃO EM 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIÁ IMPLICARÁ O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6830/80.
RESENHA
NO 509/2004
Processo: 176-2004-4-08-00
Reclamante: CARLOS DOS SANTOS LIMONGE
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE TOMA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO.
RESENHA
NO 510/2004
Processo: 1623-1989-4-08-00
Reclamante: JOSE RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BASA
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto: O PATRONO DO BASA E O DR. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR, ADVOGADO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BASA-CAPAF, TOMAM CIÊNCIA PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO RECLAMANTE.
RESENHA
NO 511/2004
Processo: 1365-2003-4-08-00
Reclamante: GLAILSON VICENTE DA PIEDADE
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado: ADECON ACESSORAMENTO ADM FINANÇAS CONTÁBIL LTDA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA APRESENTAR OS ENDEREÇOS DEVIDAMENTE INDICADOS NA PETIÇÃO DE FLS.39/40, VEZ QUE CONFORME CERTIDÃO DE FL.44 NÃO FOI POSSÍVEL EXPEDIR OS DEMAIS MANDADOS DE BLOQUEIO.
RESENHA
NO 512/2004
Processo: 1194-1998-4-08-00
Reclamante: LUIZ ALBERTO GONÇALVES FERREIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CONSULTORIA NAVAL E PROJETOS S.C. LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, CONFORME FL.261, PARA FINS DE DIREITO.
RESENHA
NO 513/2004
Processo: 67-2004-4-08-00
Reclamante: RITO CELIO PAMPLONA TAVARES
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: HEMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto: O PATRONO DA RECLAMADA E A DRA. NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO, ADVOGADA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KIBON SORVANE LTDA, TOMAM CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODEM, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO.
RESENHA
NO 514/2004
Processo: 1088-2003-4-08-00
Reclamante: JOSE MARIA DA SILVA BARBOSA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado: PROSEPLAN PROJ. PLANEJ. ASS. E REPRESENTAÇÃO LTDA
Advogado(a): ELIANA FERNANDES LEITE
Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO, A PROSEPLAN, ATRAVES DE SUA PATRONA PARA COMPROVAR, NOS AUTOS, A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA E QUANTO AO PEDIDO DE CERTIDÃO SERÁ DEFERIDA MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE EMOLUMENTOS.
RESENHA
NO 515/2004
Processo: 975-2003-4-08-00
Reclamante: MARTA RAMOS DA COSTA
Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER
Reclamado: MARIA DE FATIMA SOARES

Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE AS MEDIDAS REQUERIDAS JA FORAM TOMADAS, RESTANDO FRUSTRADAS, POR TANTO INDEFERIDAS.
RESENHA
NO 516/2004
Processo : 859-2003-4-08-00
Reclamante: DARIO SOUZA DE AMORIM
Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
Reclamado : FABIO FERREIRA PACHECO
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: EM FACE DO CERTIFICADO NA FL.177, NAO CONHECO DA PEÇA JUNTADA. II- PUBLICAR A DECISAO EXMO. DR. FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)
NO 517/2004
Processo : 599-2003-4-08-00
Reclamante: ELIMAS CHAVES DAS NEVES
Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
Reclamado : EUCLIDES CHAGAS
Advogado(a):
Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 29.04.2004 AS 08:20 HORAS
RESENHA (RECLAMADO)
NO 518/2004
Processo : 124-2003-4-08-00
Reclamante: ELTON LUCIANO CORREA RIBEIRO
Advogado(a): BENEDITO TADEU FRANCO TELES
Reclamado : MUANA ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
Assunto : AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO VALOR DE R\$ 27.13,92, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 519/2004
Processo : 1806-2003-4-08-00
Reclamante: JOSE WALCEDY DE DEUS LOBATO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : M P B COMERCIO REPRESENTACAO
Advogado(a): ALEKSEY LANTER CARDOSO
Assunto : A RECLAMADA, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO VALOR DE R\$ 220,16, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA
NO 520/2004
Processo : 1762-2003-4-08-00
Reclamante: CORNELIO AUGUSTO DA COSTA MUNIZ
Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO COMENDADOR PINHO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A NATUREZA DO SAQUE, CONFORME INFORMACOES DO SETOR DE CALCULO
RESENHA
NO 521/2004
Processo : 498-2002-4-08-00
Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA
Advogado(a): MARCO APOLO SANTANA LEAO
Reclamado : M A BARLETE ARRAES
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA RECEBER CREDITO JUNTO A CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT).
RESENHA
NO 522/2004
Processo : 1065-2002-4-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS NATIVIDADE SANTIAGO
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : TRANSNAV LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS NOVOS CALCULOS, CONFORME FLS.293/298, DESTACANDO QUE HA VALORES SUFFICIENTES PARA QUITACAO
RESENHA
NO 523/2004
Processo : 795-1997-4-08-00
Reclamante: INSS
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado : ANTONIO CARVALHO
Advogado(a): JESUINA S DE CARVALHO
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE EM FACE DO INFORMADO PELO LEILOEIRO PUBLICO, CONFORME FL.311, FOI LIBERADA A PENHORA RELATIVA AOS BENS ALI REPORTADOS.
RESENHA
NO 524/2004
Processo : 1782-2003-4-08-00
Reclamante: DANIELLE BEZERRA RAMOS
Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOSSANTOS
Reclamado : EXCLUSIVO DESU
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, CONFORME FL.20, PARA

MANIFESTACAO EM 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6830/80.
RESENHA
NO 525/2004
Processo : 445-2003-4-08-00
Reclamante: VLADIMIR SANTOS DA ROCHA
Advogado(a):
Reclamado : REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : A EXECUTADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO E CALCULOS, CONFORME FLS.152/153, PARA OS FINS DE DIREITO, DEVENDO RECOLHER A QUANTIA PREVIDENCIARIA AINDA DEVIDA.
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 77/2004

Processo : 909-2003-4-08-00
Exequente: ROSA SILVA BENTES
Executado: LUIZ CLAUDIO VIANA LIMA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LUIZ CLAUDIO VIANA LIMA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.899,42 (um mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) atualizado em 28/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida No referido Processo.
RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 1.250,00
Juros de Mora R\$ 9,17
Multa R\$ 377,75
Tot. dev. ao Reclt. R\$ 1.636,92
INSS Patronal R\$ 262,50
Total Devido R\$ 1.899,42
Caso não pague, nem garanta a execução No prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu,
NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA No 71/2004
Processo : 898-2001-4-08-00
Exequente: THEREZA CRISTINA DA CONCEICAO
Executado: DOCA SOCIETY LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, No dia 06/05/2004, às 09:00 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UM) REFRIGERADOR DA MARCA CONTINENTAL, MODELO ELEGANCE, 430 LITROS, DUPLEX, COR BRANCA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
Localização do Bem: AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 2060, ALSÔNIA MARIA, 70, AP. 204
Valor: 1.000,00
Fiel Depositário: CARLOS ALBERTO DA SILVA
Cinco minutos apos o horário acima, em nao havendo licitante na Adiecia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), de vera com- parecer No dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que de vera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado No Diario Oficial do Estado do Para e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu,
NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICACAO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 72/2004

Processo : 88-2004-4-08-00
Reclamante: MANOEL MOISES BEZERRA DE ARAUJO
Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Data da próxima audiência: 26/04/2004 às 10:50
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO KI PRECO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, No dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. de vera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de

documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu,
NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICACAO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 74/2004

Processo : 377-2004-4-08-00
Reclamante: FLAVIO CESAR BOUCAO DA SILVA
Reclamado: MASTEC DO BRASIL SA
Data da próxima audiência: 27/04/2004 às 10:40
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MASTEC DO BRASIL SA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, No dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. de vera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu,
NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICACAO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 75/2004

Processo : 284-2004-4-08-00
Reclamante: MARIO PANTOJA ALMEIDA
Reclamado: J S ANDRADE ENGENHARIA
Data da próxima audiência: 14/04/2004 às 10:40
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) J S ANDRADE ENGENHARIA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, No dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. de vera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu,
NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 76/2004

Processo : 388-2004-4-08-00
Reclamante: NATALINO AUGUSTO SILVA NOGUEIRA
Reclamado: ALPHIA SERVICO ESP DE SEGURANCA LTA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHIA SERVICO ESP DE SEGURANCA LTA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA NO PRESENTE FEITQ A SENTENÇA, QUE JULGOU A AÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE, CONDENANDO AS RECLAMADAS, SENDO QUE A SEGUNDA DE FORMA SUBSIDIARIA, A PAGAR AO RECLAMANTE, A QUANTIA DE FGTS NO VALOR DE R\$ 110,00, CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R\$ 2,20.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado No lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu,
NEY STANY MORAIS MARANHÃO,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO